



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ.**

Hom 24/02

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022.**

**SESSÃO: 02/02/2022.**

**HORÁRIO: 09H00MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS E CMEIS.**

A circular logo containing the text "CONCRETE QUALITY CONTROL".

**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA:** 03 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** Gêneros Alimentícios para os CMEIs

112, 430, 430

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS</b>
01	-	-	Lista em anexo

## **JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos produtos alimentícios (relação em anexo) é para a merenda dos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022. Que esta aquisição seja realizada por itens e a entrega dos gêneros conforme o cronograma em anexo.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7



Oskar  
03/01/2022



Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

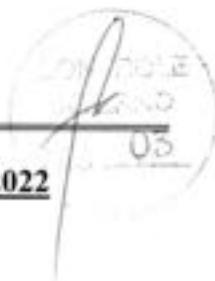
ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO
09	30 kg	<b>AMIDO DE MILHO:</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
39	50 caixas com caixa, 18kg de maçãs 900 kg	<b>MAÇA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2022.

**Hamilton Rosa de Castro**  
Nutricionista - RT PNAE/FNDE  
CRN8-752



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA:** 03 de janeiro de 2022.

**OBJETO:** Gêneros Alimentícios para Escolas Municipais

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS
01	-	-	Lista em anexo

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição dos gêneros alimentícios (relação em anexo) é para a merenda escolar dos alunos nas escolas municipais para o ano letivo de 2022. Que esta aquisição seja realizada por itens e a entrega dos gêneros aconteça conforme cronograma expedido pelo responsável técnico.

LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA ADAPTADORA  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7

A COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS.  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
DE DE

DATAGNAN GALIXTO FRAIZ  
PREFEITO

*Offic*  
03/01/2022



04

Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	30 fardos com 6 unidades de 5 kg cada	AÇÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg.
02	90 kg	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.
03	100 pct 500g	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente
04	100 fardos com 06 pct 5 kg cada	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Fator de cocção: mínimo de 3,0 vezes
05	20 caixas de 20 un. de 370g	BISCOITO DOCE SATOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa



		bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.
06	60 caixas de 20 unid. de 400g	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1 kg . Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.
07	30 fardos com 20 x 500g	CANJICA DE MILHO (branca). tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria n.º 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
08	30 fardos com 20 cx 500g	CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA). subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
09	300 kg	CARNE BOVINA, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega.
10	300 kg	CARNE BOVINA, Músculo moido, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao



APR 2006

		consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega
11	300 kg	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima: 5 meses a partir da data da entrega
12	80 caixas de 200g	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.
13	200 pacotes de 100g	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.
14	200 pct	COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum,



04  
3,00  
8,90  
7,00  
6,80  
16,00  
14,00

	de 500g	embalagem de 500 gramas.
15	250 latas com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado.	ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.
16	300 latas de 840g cada	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 850g.
17	20 fardos com 10 pct.	FARINHA DE MILHO AMARELA: Composta de 100% milho, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses
18	50 latas	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.
19	350 kg	FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.
20	100 kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no



CONCEPÇÃO  
OK

		ato da entrega.
21	2000 litros	LEITE INTEGRAL: Acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.
22	200 kg	LIMÃO TAITI: de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas e danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
23	600 kg	MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg; VALIDADE DE 10 MESES
24	600 kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO): Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg; VALIDADE DE 10 MESES
25	150 potes	MARGARINA COM SAL: 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato



		de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. VALIDADE DE 5 MESES
26	300 latas de peso líquido 280g e peso drenado 200g	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
27	20 caixas	ÓLEO DE SOJA REFINADO: óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml - ex 20x900ml
28	10 caixas contendo 12 bandejas com 30 ovos cada	OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.
29	150 kg	POLPA DE ABACAXI polpa de abacaxi, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem
30	200 kg	POLPA DE ACEROLA: polpa de acerola, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.
31	120 kg	POLPA DE GOIABA: polpa de goiaba, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.
32	100 kg	POLPA DE MARACUJÁ: polpa de maracujá, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.
33	200 kg	POLPA DE UVA polpa de uva, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.



2022-01-03  
10

34	250 kg	POLPA DE MORANGO: polpa de morango, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural. Embalagem plástica de 1 kg. Produto deve ser entregue congelado a -18°C. Rotulagem impressa na embalagem.
35	120 Kg	SAL IODADO REFINADO: Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.
36	300 KG	TRIGO PARA QUIBE: Trigo para quiibe - de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integral de 1000g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
37	80 frascos	VINAGRE BRANCO: Fermentado de vinho branco com acidez mínima de 4,0% - emb. 750ml Validação de 12 meses.

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Dona Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 03 de janeiro de 2022.

**Hamilton Rosa de Castro**  
 Nutricionista  
 Responsável Técnico - PNAE/FNDE  
 CRN8-752



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: L'Anita do Oliveira  
CNPJ: 24.153.491/0001-69  
INS.ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
ENDERECO: Rua das Flores  
CIDADE: Ribeirão do Pinhal  
FONE: 3551-2246 EMAIL: \_\_\_\_\_

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS 2022.**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	50 fardos	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saquinho de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06 (seis)</b> embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta).	<i>Coloni</i>	<i>kg</i>	<i>105,60</i>
02	90 kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, <b>DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</b>	<i>Coloni</i>	<i>kg</i>	<i>210,00</i>
03	30 kg	<b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

		validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	<i>APR/1</i>	<i>450</i>	
04	100 pacotes	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	<i>26/6/11</i> <i>MONIA</i>	<i>1499</i>	
05	100 fardos	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Validade mínima: 10 meses. c/ 06 unid. de 05kg.	<i>DA MONIA</i>	<i>18.99</i>	
06	20 cx	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	<i>NINFA</i>	<i>3.99</i>	
07	60 cx	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.	<i>L. ANT</i>	<i>4.49</i>	
08	300 pacotes	<b>Café torrado e moído</b> tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	<i>DA MONIA</i>	<i>16.99</i>	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

13

09	30 fardos	<b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	06.50 10/11	3.99	
10	30 fardos	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	06.50 10/11	3.99	
11	300 kg	<b>CARNE BOVINA</b> , corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.	06.60 10/11	28.99	
12	300 kg	<b>CARNE BOVINA</b> , Músculo moido, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.	06.60 10/11	28.99	
13	300 KG	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de	06.60 10/11	19.99	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

		gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.		
14	130 caixas	<b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	DAS LINHO	5.96
15	200 pacotes	<b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	66.50 1600	3.99
16	200 Pac.	<b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Validade 6 meses.	DONA NENE	4.96
17	250 latas	<b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	QUINTA	2.96
18	300 latas	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g. Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das	OPUNTO	9.96



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

15

		embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.			
19	20 fardos.	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	10.16	5,99	
20	50 Latas	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	11.11	3,99	
21	350 kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	05.06.14	19,99	
22	100 kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	10.40	3,99	
23	2.000 litros	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade.	01.14	3,99	
24	200 kg	<b>LIMÃO TAITI:</b> de qualidade ,coloração uniforme,devendo ser bem desenvolvido intacto, isento de enfermidades,material terroso livre de sujidades,parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	01.14	4,99	
25	600 kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-	01.01	6,99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

		primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;			
26	600 kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg.	0151	599	
27	50 caixas	<b>MAÇA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. CAIXA DE 18 KG EM EMBALAGEM MARK IV PAPELÃO (CALIBRE 150).	CENSA	1.99	
28	150 potes	<b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. validade de 5 meses.	0146	1.99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

29	300 Latas	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	QVETTE	2.99	
30	20 Caixas	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml- cx 20x900ml.	Colman	8.11	
31	10 caixas	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, <b>com 12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integralmente limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	NB	16.99	
32	150 kg	<b>POLPA DE ABACAXI</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	polpa polpa	15.00	
33	200 kg	<b>POLPA DE ACEROLA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	polpa Natal	15.00	
34	120 kg	<b>POLPA DE GOIABA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	polpa Natal	15.00	
35	100 kg	<b>POLPA DE MARACUJÁ</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	polpa Natal	15.00	
36	200 kg	<b>POLPA DE UVA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	polpa Natal	15.00	
37	250 kg	<b>POLPA DE MORANGO</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	polpa polpa	15.00	
38	120 Kg	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Natal	1.49	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONSELHEIRO  
18

39	300 kg	<b>TRIGO PARA QUIBE:</b> de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500gr, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	06.50 /un	4,99	
40	80 frascos	<b>VINAGRE BRANCO:</b> Fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750 ml Validade de 12 meses.	06.60	6,99	
		<b>TOTAL</b>			

Validade da cotação 30 dias

Condições de pagamento 30 dias

Local e data Ribeirão 04/01/2027

  
assinatura e carimbo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

F 19

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

INS. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

**SUPERMERCADO DANTAS**

CNPJ: 04.700.750/0001-27

TEL.: (43) 3551-1798

FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA DOS CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS 2022.**

Item	Qtde.	Descrição	Marca	Unit.	Total
01	50 fardos	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta).	Certano	16,99	
02	90 kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, <b>DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL</b> .		17,99	
03	30 kg	<b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	Maior	73,29	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

30

		validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
04	100 pacotes	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de <b>500 g</b> , não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	Zabeli	74,89 140107
05	100 fardos	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. Validade mínima: 10 meses. c/ 06 unid. de 05kg.	Águia	14,99
06	20 cx	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	Ninfa	3,79
07	60 cx	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. de 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.	Mabel	5,29 6.3110
08	300 pacotes	Café torrado e moido tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Xorapa	16,49



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

09	30 fardos	<b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	<i>Beba flor</i>	2,79	
10	30fardos	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</b> , Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. de 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	<i>Jaeli</i>	369	
11	300 kg	<b>CARNE BOVINA</b> , corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.		24,99	
12	300 kg	<b>CARNE BOVINA</b> , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.		24,99	
13	300 KG	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b> : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de		18,99	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

		<p>gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja resfriada.</p>		
14	130 caixas	<p><b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.</p>	Lata	7,29
15	200 pacotes	<p><b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.</p>	Meringa	2,59
16	200 Pac.	<p><b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas. Validade 6 meses.</p>	Azula Rosa	6,99
17	250 latas	<p><b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.</p>	Lata	2,99
18	300 latas	<p><b>EXTRATO DE TOMATE:</b> de acordo com as NTA 02 e 32. Preparado com frutos maduros escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01(um)% de açúcar e 05(cinco)% de cloreto de sódio. Isento de sujidades, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Aparência: massa mole. Cor: vermelha. Cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 12 meses. Embalagem: - Primária: lata de folha de flandres, com verniz sanitário, contendo peso líquido de 840g- Secundária: caixa de papelão ondulado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das</p>	Lata	7,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTOLE  
23

		embalagens primárias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; nº de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem.		
19	20 fardos.	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	Balbi	8,49
20	50 Latas	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	Royal	6,29
21	350 kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegaçosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.	Lionel	16,99
22	100 kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	Yoko	4,49
23	2.000 litros	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção Industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 5 meses da entrega na unidade.	Sider	3,25
24	200 kg	<b>LIMÃO TAITI:</b> de qualidade ,coloração uniforme,devendo ser bem desenvolvido intacto,isento de enfermidades,material terroso livre de sujidades,parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		4,49
25	600 kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-	Irin	5,39



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

FOLHA  
24

		primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;		
26	600 kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 1 kg.	<i>Irin</i>	<i>5,39</i>
27	50 caixas	<b>MAÇA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. CAIXA DE 18 KG EM EMBALAGEM MARK IV PAPELÃO (CALIBRE 150).		<i>4,49</i>
28	150 potes	<b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. validade de 5 meses.	<i>Qualy</i>	<i>6,99</i>



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

29	300 Latas	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Julho	2,99	
30	20 Caixas	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	Caramo	7,99	
31	10 caixas	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, <b>com 12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integralmente limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	Kathyam	6,29	
32	150 kg	<b>POLPA DE ABACAXI</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	Platind 100g	2,79	
33	200 kg	<b>POLPA DE ACEROLA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	Platind 100g	2,79	
34	120 kg	<b>POLPA DE GOIABA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	Platind 100g	2,79	
35	100 kg	<b>POLPA DE MARACUJÁ</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	Platind 100g	2,79	
36	200 kg	<b>POLPA DE UVA</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	Platind 100g	2,79	
37	250 kg	<b>POLPA DE MORANGO</b> não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.	Platind 100g	2,79	
38	120 Kg	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	moc	1,69	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

39	300 kg	<b>TRIGO PARA QUIBE:</b> de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500gr, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 06 meses na data de entrega.	Zadil	5,49	1699	377400
40	80 frascos	<b>VINAGRE BRANCO:</b> Fermentado de vinho com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750 ml Validade de 12 meses.	Castello	1,69	135,20	
		<b>TOTAL</b>				126.188,90

Validade da cotação \_\_\_\_\_

Condições de pagamento \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_

SUPERMERCADO DANTAS  
CNPJ: 04.700.750/0001-27  
TELEFONE: (43) 3551-1798  
assinatura e carimbó

ITEM	QDTE	DESCRÍÇÃO	QRC 1	QRC 2	QRC 3	MÉDIA	TOTAL
1	50	AÇUCAR CRYSTAL	R\$ 96,01	R\$ 105,40	R\$ 111,54	<b>R\$ 105,36</b>	R\$ 5.268,00
2	90	ALHO	R\$ 17,99	R\$ 27,60	R\$ 24,55	<b>R\$ 23,19</b>	R\$ 2.087,40
3	30	AMIDO DE MILHO	R\$ 11,29	R\$ 7,50	R\$ 9,39	<b>R\$ 9,73</b>	R\$ 291,80
4	100	AMENDOIM	R\$ 16,59	R\$ 14,99	R\$ 9,19	<b>R\$ 13,16</b>	R\$ 1.315,67
5	100	ARROZ	R\$ 99,14	R\$ 111,94	R\$ 83,40	<b>R\$ 95,76</b>	R\$ 9.576,00
6	20	BISCOITO DE COCO	R\$ 7,50	R\$ 79,80	R\$ 76,00	<b>R\$ 77,20</b>	R\$ 1.544,00
7	60	BISCOITO MAISENA	R\$ 107,00	R\$ 89,80	R\$ 79,80	<b>R\$ 91,80</b>	R\$ 5.508,00
8	300	CAFÉ	R\$ 16,19	R\$ 16,99	R\$ 18,90	<b>R\$ 17,46</b>	R\$ 5.238,00
9	30	CANKICA BRANCA	R\$ 51,80	R\$ 79,80	R\$ 76,00	<b>R\$ 71,20</b>	R\$ 2.136,00
10	30	QUITRIERA	R\$ 71,00	R\$ 79,80	R\$ 75,80	<b>R\$ 76,47</b>	R\$ 2.294,00
11	300	CARNE BOV CUBO	R\$ 26,29	R\$ 28,99	R\$ 28,99	<b>R\$ 27,66</b>	R\$ 8.297,00
12	300	CARNE BOV MOIDA	R\$ 26,29	R\$ 28,99	R\$ 28,99	<b>R\$ 27,66</b>	R\$ 8.297,00
13	300	CARNE SUINA EM CUBOS	R\$ 18,29	R\$ 19,99	R\$ 19,99	<b>R\$ 19,56</b>	R\$ 5.897,00
14	130	CHA MATE	R\$ 7,29	R\$ 5,96	R\$ 6,91	<b>R\$ 6,74</b>	R\$ 876,20
15	200	COCO RALADO	R\$ 2,59	R\$ 3,99	R\$ 3,20	<b>R\$ 3,26</b>	R\$ 652,00
16	200	COLORIFICO	R\$ 6,99	R\$ 7,96	R\$ 7,58	<b>R\$ 7,51</b>	R\$ 1.502,00
17	250	ERVILHA EM LATA	R\$ 2,39	R\$ 2,99	R\$ 3,29	<b>R\$ 3,09</b>	R\$ 772,50
18	300	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 7,69	R\$ 9,99	R\$ 9,05	<b>R\$ 8,91</b>	R\$ 2.673,00
19	20	FARINHA DE MILHO	R\$ 81,90	R\$ 59,90	R\$ 65,40	<b>R\$ 70,07</b>	R\$ 1.401,33
20	50	FERMENTO EM PÓ	R\$ 6,29	R\$ 5,99	R\$ 5,99	<b>R\$ 6,09</b>	R\$ 304,50
21	350	PEITO DE FRANGO SEM OSSO	R\$ 16,99	R\$ 19,99	R\$ 19,99	<b>R\$ 18,99</b>	R\$ 6.646,50
22	100	FUBA	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 4,59	<b>R\$ 4,36</b>	R\$ 435,67
23	2000	LEITE INTEGRAL	R\$ 3,25	R\$ 3,79	R\$ 3,99	<b>R\$ 3,68</b>	R\$ 7.353,33
24	200	LIMÃO TAITI	R\$ 4,49	R\$ 4,99	R\$ 4,99	<b>R\$ 4,82</b>	R\$ 964,67
25	600	MACARRAO AVE MARIA	R\$ 5,39	R\$ 5,99	R\$ 4,39	<b>R\$ 5,26</b>	R\$ 3.154,00
26	600	MACARRAO PADRE NOSSO	R\$ 5,39	R\$ 5,99	R\$ 4,39	<b>R\$ 5,26</b>	R\$ 3.154,00
27	50	MAÇA GALA	R\$ 80,82	R\$ 143,82	R\$ 124,02	<b>R\$ 116,22</b>	R\$ 5.811,00
28	150	MARGARINA COM SAL	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 5,99	<b>R\$ 6,99</b>	R\$ 1.048,50
29	300	MILHO VERDE EM CONSERVA	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,89	<b>R\$ 2,96</b>	R\$ 887,00
30	20	OLEO DE SOJA REFINADO	R\$ 159,80	R\$ 175,80	R\$ 179,80	<b>R\$ 171,80</b>	R\$ 3.436,00
31	10	OVOS GRANDES	R\$ 188,64	R\$ 227,88	R\$ 227,88	<b>R\$ 214,80</b>	R\$ 2.148,00

32	156	POLPA DE ABACAXI	R\$ 27,50	R\$ 15,60	R\$ 25,49	R\$ 22,80	R\$ 3.419,50
33	200	POLPA DE ACEROLA	R\$ 27,50	R\$ 15,60	R\$ 25,49	R\$ 22,80	R\$ 4.559,33
34	120	POLPA DE GOIABA	R\$ 27,50	R\$ 15,60	R\$ 25,49	R\$ 22,80	R\$ 2.735,60
35	130	POLPA DE MARACUJA	R\$ 27,50	R\$ 15,60	R\$ 25,49	R\$ 22,80	R\$ 2.279,67
36	200	POLPA DE UVA	R\$ 27,50	R\$ 15,60	R\$ 25,49	R\$ 22,80	R\$ 4.559,33
37	250	POLPA DE MORANGO	R\$ 27,50	R\$ 15,60	R\$ 25,49	R\$ 22,80	R\$ 5.699,17
38	20	SAL REFINADO	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 1,59	R\$ 191,20
39	350	TRIGO PARA QUITRE	R\$ 10,30	R\$ 9,00	R\$ 9,50	R\$ 10,32	R\$ 3.095,00
40	80	VINAGRE BRANCO	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 1,00	R\$ 4,39	R\$ 351,47
							<b>R\$ 127.860,33</b>

125  
80  
51



Ganhe R\$ 10 na sua primeira compra | Fazendo compras acima de R\$ 200 com o Cupom PhotoMERCOSUL

Entrega Regional

Ref. 2000

A vida precisa ser mais doce! Perfeito para todos os momentos.



Q

sair da sessão  
selecionar no máximo 50 unidades

INÍCIO | MERCADORIAS | ALIMENTOS BÁSICOS | ALIMENTOS BÁSICOS | MERCADORIAS | ALIMENTOS BÁSICOS |

AÇÚCAR (/8295-MERCARIA/ALIMENTOS-BÁSICOS/AÇUCAR/)

R\$ 18,59

- +



COMPRAR

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

AVALEI ESSE PRODUTO

ESCREVER A PRIMEIRA AVALIAÇÃO [/AÇUCAR-CRISTAL-COLONBO-5KG/P]

ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

FIQUE POR DENTRO DE NOVIDADES E DESCONTOS

Cadastre-se

Colombo (colombia)

Açúcar Cristal Colombo 5kg

O Chat

Institucional

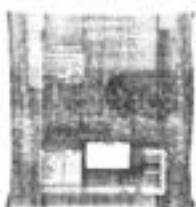
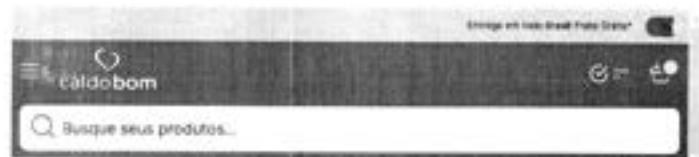
O Chat

The screenshot shows a product page for 'Alho Granel Kg'. At the top, there's a navigation bar with links like 'Home', 'Produtos', 'Sobre', 'Contato', and 'Entrar'. Below the navigation, there's a search bar and a 'Visualizar Carrinho' button. The main content area features a large image of a garlic bulb, followed by the product name 'Alho Granel Kg' and its price 'R\$ 24,59'. There are also buttons for 'O Chat' and 'Institucional'.

Alho Granel Kg

R\$ 24,59

- Preço final calculado após frete e impostos
- Adicionar à cesta
- Adicionar à lista
- Informações de entrega
- Sair da sessão



### Amendoim Descascado 500g - Caldo Bom

13 unidades  
Cód. 80010122 - Mfg. 01/2019



R\$ 9,19

10% OFF  
Loja Oficial

Clique aqui para comprar

Excluir



CENTRAL ALIMENTOS



AJUDA MILIO CENTRAL KG



COMPRE JUNTO

Ganhe R\$ 10 na sua primeira compra | Promoção válida acima de R\$ 200 Use o Cupom PAGUEMENOS10

P  
31

Último dia para usar seu cupom



(clientes/central/meus-dados)



Categorias: Organicos Sem lactose Zerado Lactose Sem glúten A base de plantas Integral

INÍCIO (/) > MERCEARIA (/8295-MERCEARIA/) > ALIMENTOS BÁSICOS (/8295-MERCEARIA/ALIMENTOS-BASICOS/)

ARROZ (/8295-MERCEARIA/ALIMENTOS-BASICOS/ARROZ/)



18%  
OFF



Raroz (18%)  
Arroz Raroz Tipo 1 5kg

Entrega Regional

Ref: 291988

R\$ 16,96

**R\$ 13,90**



1



COMPRAR



Google

biscoito de coco 370g



Fazer login

Biscoito Coco Renata Pacote 360 G

Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 3,80

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra.  
Tenda Atacado

Acessar o site



Preços comuns na Web

R\$ 3,80 x Tenda Atacado



Fresco

Faça sua cotação de Biscoito Coco Líquido Renata biscoito 360g no Atacado na CetaBlast. Aproveite o frete grátis e aproveite as melhores oportunidades em nosso site, acesse...

Veja mais detalhes em Tenda Atacado »



33

#### **Appendix: a complete study**



### *Phasium heterodoxe*



《图》

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三

• 100 •

卷之三

WINTER DRIVING

WPSA 1970-1971





### Chá Bruto Mate Tostado 250g

R\$ 6,90

R\$ 6,90

Consulte mais detalhes

Verificar CEP

Entregar

Recuperar



Por: R\$ 6,90

Detalhes | Adicionar à cesta



Precisa de ajuda?

Google

coco ralado 100g



Fazer login

### Coco Ralado - Sococo 100gr

Ver todos (20)



Tamanho: 100 g

#### Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 3,20

A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra  
[Gimba.com](#)

[Acessar o site](#)

R\$ 5,39

A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra  
[Clube Extra](#)

[Acessar o site](#)

R\$ 6,89

A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra  
[Pão de Açúcar](#)

[Acessar o site](#)

[Comparar preços de 10 ou mais lojas](#)

#### Preços comuns na Web

R\$ 3,20 x Gimba.com





O que você procura?

... > Comida > Alimentos > Laticínios > Leite > Mocambo (Comercio) > ...

1 Leite UHT Quero Lata 170g



Leite  
Mocambo  
Quero  
UHT



Leite Quero Lata 170g

R\$ 3,22

1

ADICIONAR AO CARRINHO

(http://www.viva.com.br/carrinho/itens/1511672632029&ext=OP%C3%A1)

Leite Quero Lata 170g

X 00 100 200 300

Leite Quero Lata 170g

Comprar agora

R\$ 3,22  
A vista no boleto ou cartão  
Transferir para minha cesta  
Meu carrinho

Acessar

R\$ 3,44  
A vista no boleto ou cartão  
Transferir para minha cesta  
Meu carrinho

Acessar

R\$ 3,20  
A vista no boleto ou cartão  
Transferir para minha cesta  
Meu carrinho

Acessar

Preços comuns na loja

R\$ 3,22 a Tudo Aberto

R\$ 3,22 a Tudo Aberto

R\$ 3,22 a Tudo Aberto

Ver mais detalhes

Detalhes do produto  
O leite Quero Lata 170g é um leite UHT de 3,2% de gordura. Ele é produzido com leite fresco e pasteurizado, sem adição de saborantes, conservantes, colorantes ou flavorizantes. O leite é embalado em latas de 170g, garantindo uma longa vida útil e praticidade de consumo.

Leite Quero Lata 170g

4,5

100% de

Este é o seu resultado

Este resultado é o resultado da sua avaliação de 4,5 para este produto. O resultado da sua avaliação é baseado na média das avaliações de todos os usuários que avaliaram este produto. O resultado da sua avaliação é baseado na média das avaliações de todos os usuários que avaliaram este produto.

Ver mais detalhes

C Encontre seus produtos...

GO >



### Paninna de Milho - 1kg - Caldo Bom

Compre com R\$  
194,00  
Milho - Caldo Bom

Ver mais

R\$ 5,99



Compre com R\$ 194,00 - Caldo Bom

Compre com R\$ 194,00 - Caldo Bom



### FERMENTO PÓ QUÍMICO 250G FLEISCHMANN

MARCA: FLEISCHMAN

REFERÊNCIA: 6045

R\$ 5,99

ou 1x de R\$ 5,99 Sem juros

QUANTIDADE:

1

COMPRAS

SIMULADOR DE FRETE:

CALCULAR



#### PACAMENTOS EM BOLETO

O prazo de compensação do boleto é de 10 a 15 dias úteis.



#### FRETE GRÁTIS

A partir de R\$ 250,00 em compras o seu frete é grátis para CEPs envolvidos na promoção.

INDIQUE A UM AMIGO

DO FELIZ





Praça Presidente  
Juscelino Kubitschek, 1640 - Avançado  
Cidade Industrial - Joinville - SC - 89010-000

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1640 - Avançado  
Cidade Industrial - Joinville - SC - 89010-000



### PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO EMBALADO RESFRIADO 1KG



Detalhes  
Por R\$ 19,99

Adicionar ao carrinho



Google fuba 1 kg

X ■ ■ ■



Fazer login

### Fubá Mimoso Yoki 1kg

Ver todos (25)



Detalhes  
Pague Menos



#### Opções de compra

Sobre esta página

R\$ 4,59

A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra  
Tenda Atacado

[Acessar o site](#)

R\$ 6,49

A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra  
Clube Extra

[Acessar o site](#)

R\$ 5,99

A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra  
Pague Menos

[Acessar o site](#)

[Comparar preços de 5 ou mais lojas](#)

#### Preços comuns na Web

R\$ 4,59 x Tenda Atacado



Tamanho: 1 kg

Pedidos feitos após às 17h serão encaminhados somente para o período de delivery. \*Nao aceitamos cartão Sindplus no serviço de Delivery.

Dispensar



início > Supermercado > Leite e derivados frescos > Leite UHT Lider Integral 1L



Gala Fresh, leite e derivados frescos

## Leite UHT Lider Integral 1L

Code: 2719

Em estoque

CALORÍAS/TATE

O consumo está limitado em 12 unidades por compra.

Ver mais detalhes

R\$3.99

Comprar

The screenshot shows a product page for 'Leite UHT Lider Integral 1L'. At the top, there's a large image of the product, followed by its name and price. Below the price is a 'Comprar' button. The background of the page features a blurred image of a supermarket aisle with various products on shelves.

ANGELONI

Login

Visualizar Carrinho

A provar

Mais informações



Maçã Gala Kg

R\$ 6,89

- [Adicionar ao carrinho para presente](#)
- [Adicionar à lista de desejos](#)
- [Adicionar à lista de comparação](#)
- [Adicionar à lista de presentes](#)



## Macarrão Ave Maria Com Ovos Adria 500 G



## Opções de compra

**R\$ 4,39**A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra[Pague Menos](#)[Sobre esta página](#)

39

[Acessar o site](#)**R\$ 3,99**A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra[St Marché](#)[Acessar o site](#)**R\$ 4,00**A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra[Mercado Livre](#)[Acessar o site](#)

## Preços comuns na Web

**R\$ 4,39 x Pague Menos**
Baixo
Alto

Uma sopa com macarrão é uma ótima  
O Macarrão Adria com Ovos Ave Maria  
encorpado. Uma massa rica em nutriente  
[... Mais](#)

ficar em tempos mais frios.  
aquele caldo mais  
forma qualquer refeição

## Macarrão Padre Noso C/ Ovos Rehata Panote 500g



## Opções de compra

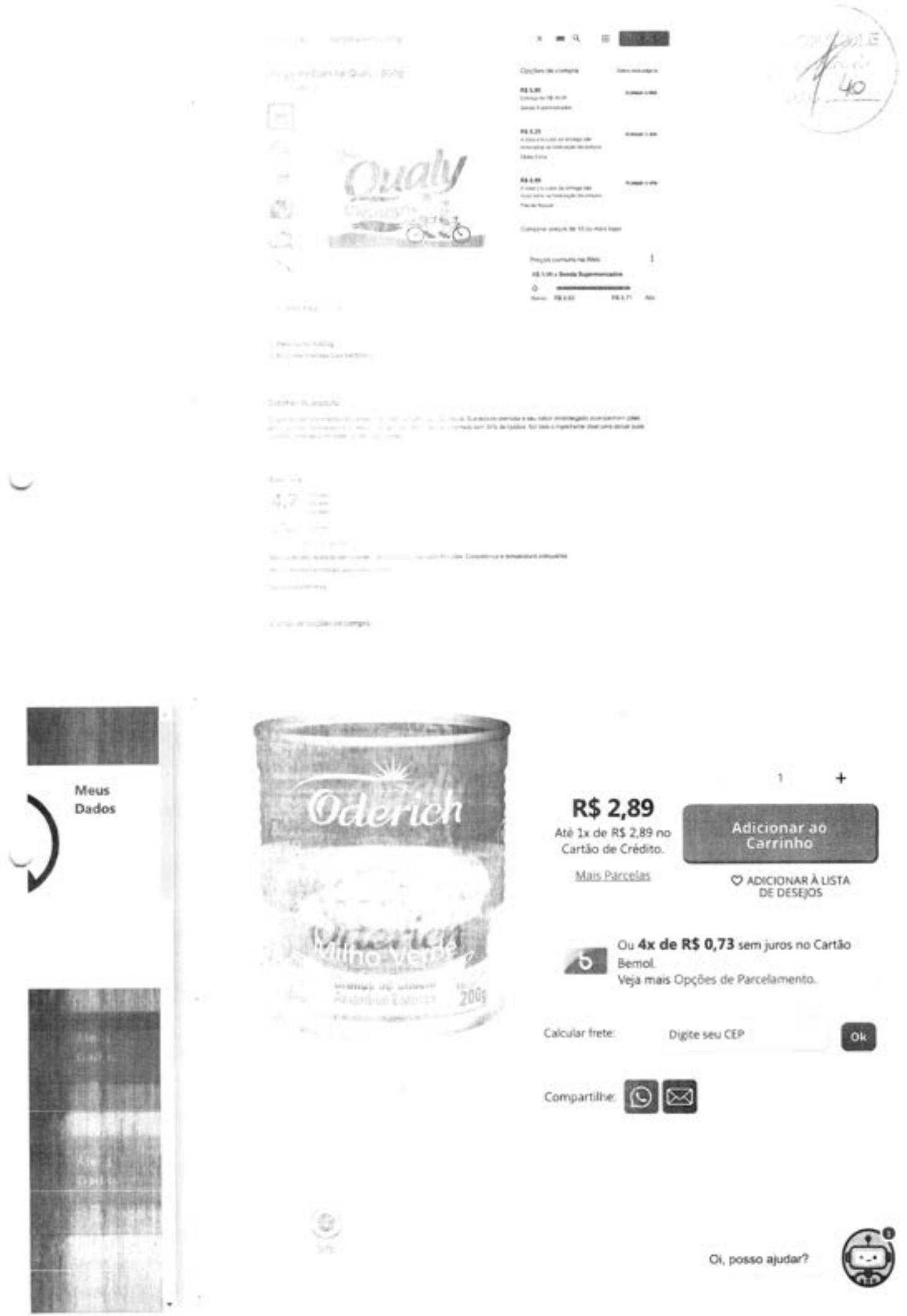
**R\$ 4,79**A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra[Pague Menos](#)[Acessar o site](#)**R\$ 3,15**A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra[Clube Extra](#)[Acessar o site](#)**R\$ 3,85**A data e o custo da entrega são  
mostrados na finalização da compra[Pão de Açúcar](#)[Acessar o site](#)[Comparar preços de 4 lojas](#)

## Preços comuns na Web

**R\$ 4,79 x Pague Menos**
Baixo
Alto

Produzido com ovos frescos pasteurizados  
eletro pelo consumidor como o melhor

com Ovos Rehata foi  
cada no sistema



Geral | Páginas | Compras | Promocão válida até 20/11/2015 | Ver mais detalhes

BIG Entrega Regional



Ref: 112864

Tudo o que você precisa você encontra nos Supermercados Pague Menos. Compre online Frutas Congeladas, Ofertas

especiais em Morango DeMarchi Congelado 1,2kg.

INDO DE PAGAR CONGELADOS → PAGAR CONGELADOS → FRUTAS CONGELADAS

FRUTAS CONGELADAS | 8529-COMGELADOS/FRUTAS-CONGELADAS/FRUTAS-CONGELADAS/

1000 MIL  
Compre no máximo 10 unidades

R\$ 25,49



COMPRAR

AVIAÇÃO DOS CLIENTES

AVALE ESSA PRODUTO

ESCREVER A PRIMEIRA AVALIAÇÃO /MORANGO-DEMARCHI-12KG-CONG/F

ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

Ligue para Centro de Novidades e Descontos

www.pagamenos.com.br/morango

www.pagamenos.com.br/pagamento

100% DE GARANTIA

Cadastrar

Demandar /demarchi

Morango DeMarchi Congelado 1,2kg

0 críticas

institucional

0 críticas

Ver todos

0 críticas

0 críticas



Informações C.I.P. N:

Ver todos → Detalhe



Concordia Soja Pele 100ml | Lata Concordia  
Cód. 7896000000000 - Produto: 100ML/100ML

R\$ 3,99

Ver todos → Detalhe

Ganhe R\$ 10 na sua primeira compra | Promoção válida até dia 08/11/19 | Clique para mais detalhes

Nº 302942

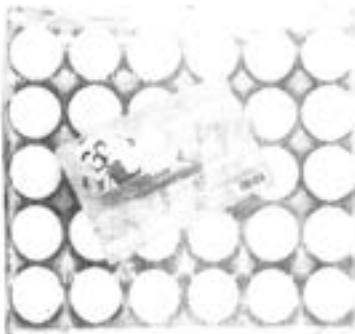
Nós da Pague Menos sempre buscamos trazer os produtos mais fresquinhos pra você! Esse é um produto com o selo de PRODUTO REGIONAL. Este produto atende apenas às seguintes regras:  
- Nova Odessa, Sumaré e Hortolândia (Loja 4);  
- Taubaté (Loja 6);  
- Itatiba (Loja 11);  
- São Paulo



R\$ 18,99

1

COMPRAR



AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

AVALE ESSA PRODUTO

ESCREVE A PRIMEIRA AValiação (OVO MANTIQUEIRA-C30-G0-BCO/P)

ENTRE PARA NOSSA LISTA VIP

e quei. Pode ser de murchos e descontos

Ver todos os comentários

Cadastrar

Mantiqueira (mantiqueira)

Ovos Brancos Grandes Mantiqueira Com 12 Unidades

Entrega Regional

Detalhe

Institucional

Quem Somos | quem somos/1  
Unidades | unidades/2

O chat

Os fornecedores mantiqueira.com.br fornecem os produtos com o menor preço da web. \*Não aceitamos cartão Sindicplus no serviço de delivery.

Despesas



PROD

PRODUTOS

Carne Suína

Pernil Suíno Fresco com Osso kg

Açougue, En la Tuna

Pernil Suíno Fresco com Osso kg

Endereço: Rua 1014

CEP: 04301-000 | Em estoque



- Produto vendido por kg, e mesmo está submetido a variação de peso.

R\$19.99

0,500

Tipo: En. 0,100 kg - 10 kg

Tipo de corte:\*



43



Questo è un libro della Bompiani

Digitized by srujanika@gmail.com

#### **Conclusions and Outlook**

**FIG 1.71**  
Schematic circuit diagram of a  
resistor in a circuit.

ISS 1.01  
ПОДАЧА ПРИВАТНОГО КОМПЕТЕНТА  
Сообщество из Технологии Свободы

Computer program for 100 kg stock basis

www.nature.com/scientificreports/

Page 100 | Page 100

- Production by country
- Production by company
- Production by industry
- Production by sector

10 of 10 | Page

Biology 2013, 2, 100

driven by human greed and ambition.

www.sagepub.com/journals/ce

100% Natural & Organic Cotton Lint Free, Non-Iodized Mineral Oil Remover

Introduction

三

ANSWER

Editorial

100 / 100

#### **REFERENCES**

pe.com.br)

[Blog](https://www.carone.com.br/blog/) (<https://www.carone.com.br/blog/>)

Blog

[Venda por nome](https://www.carone.com.br/venda-por-nome/) (<https://www.carone.com.br/venda-por-nome/>)

Venda por nome

[Nossas lojas](https://www.carone.com.br/venda-na-loja/) (<https://www.carone.com.br/venda-na-loja/>)

Nossas lojas

Via Venda



Sobre nós



Entrar

[Minha conta](https://www.carone.com.br/login) (<https://www.carone.com.br/login>)

Venda  
Venda

[\[https://www.carone.com.br/especial-natal/\]](https://www.carone.com.br/especial-natal/)

Adicionar à cesta (<https://www.carone.com.br/AdicionarCesta/.../14477994/14477994>)

Início (<https://www.carone.com.br/>) • Linha Taiti Pacote 9kg

Brotos

Sem

[Sobre o produto](https://www.carone.com.br/.../14477994/)

Envolvendo

e Docas

(<https://www.carone.com.br/CategoriaProduto/.../14477994>) (<https://www.carone.com.br/.../14477994>)

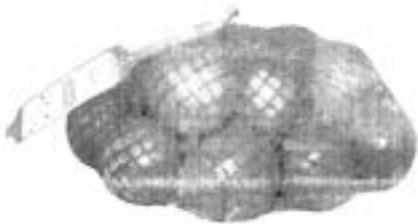
Próx.

### LIMÃO TAITI PACOTE 9KG

Cod. 09480

R\$4,98

Adicionar



Adicionar a minha lista

<https://www.carone.com.br/.../14477994/>



Datas da compra



2. [Tudo em Geral](#)  
• [ADAS DE COZINHA](#)  
[DESSERT/MAL](#)

[Tudo em Geral](#) ([Tudo em Geral](#)) ([Ver todos os resultados](#))

### TEMPERO COLORÍFICO HIKARI 500G



Por R\$ 7,58

Comprar







## Certificado de Preço Calculado

46

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Forum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1903  
ACUCAR

Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc75a24f7a878.21e68.a0db0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:06:22

### Preço Calculado

R\$ 96,73 / Fardo (FD)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período 20/10/2021 até 19/11/2021

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Fardo (FD) - representando 61.78% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896508200017 100.00% ACUCAR CRISTAL ALTO ALEGRE 6X5

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

## Certificado de Preço Calculado

47

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1903 Açúcar, TIPO: Cristal, CLASSIFICAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose e cana de açúcar, TEOR SACAROSE: 99,3%, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, USO: Adoçante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas de qualquer natureza. Não conter glúten, Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc75a24f7a87821e68a0db0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:06:22

### Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	894	861	894	861
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	5	2	5	2
Coeficiente de Variação	7,11%	---	6,70%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	39,93%	---
Variância	48,16	---	42,05	---
Desvio Padrão	R\$ 6,94	---	R\$ 6,48	---
Limite Inferior	R\$ 85,75	---	R\$ 85,75	---
Limite Superior	R\$ 107,75	---	R\$ 107,75	---
Menor Valor	R\$ 29,05	---	R\$ 29,05	---
Maior Valor	R\$ 118,80	---	R\$ 118,80	---
Média	R\$ 97,56	---	R\$ 96,85	---
Média Ponderada	R\$ 94,08	---	---	---
Mediana	R\$ 99,50	---	R\$ 96,73	---
Moda	R\$ 99,50	---	R\$ 96,36	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 94,00	---	R\$ 94,71	---
Terceiro Quartil	R\$ 99,50	---	R\$ 98,75	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Não	---	Não	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 96,73	---

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2219 Alho, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Cabeça, APRESENTAÇÃO: Sem rústia, bulbo inteiro, firme e compacto, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujeidades, enfermidades, lesões e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Mentalica in natura



Chave de Acesso

61dc7.75a4f.7a878.21e68.a1070

Data do Cálculo

10/01/2022 16:13:45

### Preço Calculado

R\$ 5,33 / Unidade (UN)

#### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriente, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 69.93% das NF-e

#### Produtos Selecionados:

9999999999222	- ALHO NACIONAL
43139866	- ALHO NACIONAL
52948024	- ALHO NACIONAL
87867336	- ALHO NACIONAL
62244824	- ALHO NACIONAL

A listagem de todos os (16) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1328	Amido de milho, INGREDIENTES: Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
Amido de milho	



Chave de Acesso

61dc7.9064f.7a878.21e68.a12d0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:20:54

### Preço Calculado

R\$ 3,86 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 97.78% das NF-e

### Produtos Selecionados

7898966549014 100.00% Amido de Milho Milhena 500g

Conforme Lei 19.478, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22813 Arroz, TIPO: Parboilizado, Tipo 2, GRUPO: Polido, CLASSE: Longo Fino,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

61dc7.ac84f.7a878.21e68.a13d0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:28:19

### Preço Calculado

R\$ 94,70 / Fardo (FD)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Fardo (FD) - representando 62.60% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896183903593	60.64%	ARROZ T1 AGULHA ZAELI 6X5 FD
7896038321032	2.55%	ARROZ TIO URBANO 5KG
7896735115330	24.72%	ARROZ BRANCO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TP1
7896183906662	6.88%	ARROZ T1 AGULHA ZAELI 15X2 FD
7896290300011	5.22%	ARROZ PRATO FINO TIPO 1 PACOTE 5 Kg.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado

CELEPAR  
51

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22813 Arroz, TIPO: Parboilizado, Tipo 2, GRUPO: Polido, CLASSE: Longo Fino,  
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Saco Plástico,  
UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso  
61dc7.ac84f.7a878.21e68.a13d0

Data do Cálculo  
10/01/2022 16:28:19

### Preço Calculado

R\$ 94,70 / Fardo (FD)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Fardo (FD) - representando 62.60% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896183903593	60,64%	ARROZ T1 AGULHA ZAELI 6X5 FD
7896038321032	2,55%	ARROZ TIO URBANO 5KG
7896735115330	24,72%	ARROZ BRANCO SABOR SUL 6X5KG BENEF POLIDO LF TP1
7896183906662	6,88%	ARROZ T1 AGULHA ZAELI 15X2 FD
7896290300011	5,22%	ARROZ PRATO FINO TIPO 1 PACOTE 5 Kg.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

## Certificado de Preço Calculado

CELEPAR  
53

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2349 Canjica de milho, Misturada, SUBGRUPO: Despeludada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e polida, COR: Branca, Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



### Chave de Acesso

61dc7.ccd4f.7a878.21e68.a1510

### Data do Cálculo

10/01/2022 16:37:00

### Preço Calculado

R\$ 71,01 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Fardo (FD) - representando 65.28% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896015960124	75.36%	CANJ BRANCA PIND 20X500 PL
7896160330124	-	Canjica Branca 500g.
7896363400068	21.01%	CANJICA DE MILHO BRANCA 500G
7892300020528	3.62%	CANJICA DE MILHO BRANCO SINHA
7896035950075	-	CANJICA DE MILHO BRANCO AMAFIL 500G PACOTE PL STICO

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25363  
Cereal

Canjiquinha, Fina ou Média, COR: Branca ou Amarela, GRUPO: Grãos Escarificado ou Desgerminado de Milho, SUBGRUPO: Despeliculada, CLASSIFICAÇÃO: Beneficiada e Polida, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades e Qualquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Pacote Plástico de Polietileno, Atóxico e Resistente, PESO LÍQUIDO: Máximo 1 Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7.dcb4f.7a878.21e68.a15b0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:41:14

### Preço Calculado

R\$ 29,04 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Fardo (FD) - representando 66.96% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896183901261	60.13%	CANJIQUINHA QUIR AMARELA ZAEI 10X500
7896423903010	-	CAROL CANJIQUINHA PCT 500G 12
7891095100311	10.47%	CANJIQUINHA 12X500G
7896252205078	10.73%	CANJIQUINHA 20X500G 20X500G QTD 1.00 FD
7896015960216	9.47%	CANJIQUINHA PIND 20X500 PL

A listagem de todos os (19) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

CONCEPÇÃO DO PARANÁ 54

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

6191 Chá  
Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Pronto para o preparo,  
INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de  
sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 250g.  
UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc7f054f7a878.21e68.a1680

Data do Cálculo

10/01/2022 16:46:19

### Preço Calculado

R\$ 4,37 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 56.91% das NF-e

### Produtos Selecionados

7891098000040 6115% MATTE LEAO NATURAL CAIXA DISPLAY DECORAÇÃO UNIDADE 1.6GX25 MAINLINE

7891098038456 38.85% MATTE LEAO NATURAL CAIXA DISPLAY DECORAÇÃO UNIDADE 250G MAINLINE

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-6000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

## Certificado de Preço Calculado

CELEPAR  
Paraná

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2181  
Fruta seca

Coco, ASPECTO: Ralado, levemente desidratado, TIPO: Sem açúcar, APRESENTAÇÃO: Úmido, com coloração, sabor e odor próprio, INGREDIENTES: Polpa de coco parcialmente desidratada e conservador, TEOR DE UMIDADE: 4% P/P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote , PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.0404f.7a878.21e68.a1760

Data do Cálculo

10/01/2022 16:51:36

### Preço Calculado

R\$ 3,07 / Unidade (UN)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 55.51% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896004400730	26.07%	COCO RALADO UMIDO ADOÇADO MAIS COCO 100G
7896183901803	0.06%	COCO RALADO ZAEI 24X100 CX
7896004400341	15.05%	FLOCOCO - COCO EM FLOCOS 100G
7896004400013	21.25%	COCO RALADO SOCOCO 100G
7896028030654	17.04%	COCO RAL MENINA UMIDO 100G

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado

J. 56

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

45405 Colorílico, Aspecto: Pó fino, Apresentação: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e qualquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico anóxico, Peso líquido: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Genêro Alimentícios



Chave de Acesso

61dc8.0e24f.7a878.21e68.a17c0

Data do Cálculo

10/01/2022 16:54:25

### Preço Calculado

R\$ 39,14 / Fardo (FD)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Fardo (FD) - representando 48.11% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896160330179 - Colorílico 500g.

7896572400354 72.73% COLORIFICO STRAFIT 6X500GR SC

7898019390143 0.00% COLORAU 500g

7891195044114 1.07% COLORIFICO 24X500G

7897453650028 - Colorau color fíco 500g

A listagem de todos os (11) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2314 Legume em conserva Ervilha em conserva. INGREDIENTES: ervilhas, água, sal e demais substâncias permitidas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade; lata hermeticamente fechada. PESO DRENADO: 200gr. UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.18e4f.7a878.21e68.a1850

Data do Cálculo

10/01/2022 16:57:14

### Preço Calculado

R\$ 2,42 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 51.90% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896102500493	38.73%	ERVILHA QUERO LT 24X170G
7896102500448	29.35%	ERVILHA E MILHO QUERO LT 24X170G
7896102500851	3.86%	ERVILHA E MILHO QUERO SC 24X170G
7896102500837	12.05%	ERVILHA QUERO SC 24X170G
7896102500899	1.47%	ERVILHA E MILHO QUERO TR 24X170G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

CELEPAR 58

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEBC).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

44959  
Extrato de tomate  
Extrato de tomate, Simples Concentrado, !NGREDIENTES: Tomate, Açúcar e Sal, ASPECTO: Massa Mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Substâncias Estranhas a Sua Natureza, Não Contém Glúten, Sachê, PESO LÍQUIDO: 340g, UNID. DE MEDIDA: Unitário.



### Chave de Acesso

61dc8.2074f.7a878.21e68.a1a10

### Data do Cálculo

10/01/2022 16:59:15

### Preço Calculado

R\$ 7,33 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 62.07% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896036096673 85.17% EXT TOMATE ELEF LT12XB50

7896102502190 14.83% EXTRATO DE TOMATE QUERO LT 12/840G

Conforme Lei 10.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

24950 Farinha de Milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, Branca ou Amarela, Gênero Alimentícios CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, EMBALAGEM: Pacote plástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc83404f7a878.21e68.a1c00

Data do Cálculo

10/01/2022 17:04:28

### Preço Calculado

R\$ 82,61 / Fardo (FD)

Baixo nível de homogeneidade devido ao Coeficiente de Variação estar acima de 35%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Fardo (FD) - representando 49.25% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896363400020	45.99%	FARINHA DE MILHO AMARELA CAMPO LARGO 1KG
7896363400013	30.06%	FARINHA DE MILHO BRANCA CAMPO LARGO 1KG
7896421512344	8.65%	FARINHA DE MILHO BIJU SAO RAIMUNDO 1KG
7897060600027	1.37%	FARINHA MILHO AMARELA D PEDRO 1KG
7896271003825	13.92%	FARINHA DE MILHO AMARELA - 1KG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

24950 Farinha de Milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, Branca ou Amarela, CLASSE: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, EMBALAGEM: Pacote plástico, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Gênero Alimentícios



Chave de Acesso  
61dc83404f7a87821e68.a1c00

Data do Cálculo  
10/01/2022 17:04:28

### Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	953	---	953	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	18	---	18	---
Coeficiente de Variação	48,67%	---	47,24%	---
Coeficiente de Representatividade	---	---	51,52%	---
Variância	1633,97	---	1569,57	---
Desvio Padrão	R\$ 40,42	---	R\$ 39,62	---
Limite Inferior	R\$ 0,00	---	R\$ 0,00	---
Limite Superior	R\$ 194,89	---	R\$ 194,89	---
Menor Valor	R\$ 4,89	---	R\$ 4,89	---
Maior Valor	R\$ 170,00	---	R\$ 170,00	---
Média	R\$ 83,05	---	R\$ 83,86	---
Média Ponderada	R\$ 73,86	---	---	---
Mediana	R\$ 82,10	---	R\$ 83,18	---
Moda	R\$ 140,00	---	R\$ 57,96	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 53,41	---	R\$ 54,80	---
Terceiro Quartil	R\$ 110,00	---	R\$ 109,29	---
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	---	Não	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 82,61	---

Conforme Lei 19.476, de 26 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEBC).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1470  
Fubá de milho

Fubá de milho, TIPO: Simples, ASPECTO: Pó fino, COR: Branco, INGREDIENTES: Fubá de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Saco polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



### Chave de Acesso

61dc848b4f7a878.21e68.a1d70

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:10:00

### Preço Calculado

R\$ 70,04 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Fardo (FD) - representando 69.53% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896232112562	15.78%	FUBA MIMOSO JOIA 20X1KG
7896183900295	50.20%	FUBA FINO ZAELI 20X1 FD
7896363400044	18.39%	FUBA DE MILHO AMARELO CAMPO LARGO 1KG
7897007800176	-	FARINHA DE FUBA TINO 1 KG
7896470800010	6.46%	FUBA MIMOSO NUTRI-NOVO 1 KG

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1512  
Leite

Leite, UHT Integral, PROCEDÊNCIA: Vaca, ASPECTO: Líquido, PROCESSO FABRICAÇÃO: Pasteurizado, COMPOSIÇÃO: Leite de vaca e estabilizantes, ODOR: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas à sua natureza, EMBALAGEM: Caixa Longa Vida, PESO LÍQUIDO: 1 litro, UNID. DE MEDIDA: Unitário



Chave de Acesso

61dc8.5214f.7a878.21e68.a1dd0

Data do Cálculo

10/01/2022 17:11:47

### Preço Calculado

R\$ 3,20 / Unidade (UN)

#### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 46.24% das NF-e

#### Produtos Selecionados

7896275981901	0.02%	LEITE UHT INTEGRAL 1L 12
7896256601848	36.38%	LEITE UHT INTEGRAL 1L
7898215151705	0.01%	PIRACANJUBA UHT INTEGRAL CX 1L CX C 12 34 6800
7896256601845	0.40%	LEITE UHT INTEGRAL TAMPA ROSCA 12X1L
7896354800068	48.87%	LEITE INTEGRAL

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFE8).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

25091

Genêro Alimentícios

Macarrão com Vegetais Grano Duro, TIPO: Macarrão ou massa alimentícia obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo durum (*Triticum durum*) com água, adicionado ou não de outras substâncias permitidas, submetido a processos tecnológicos adequados. Adicionado de vegetais desidratados devendo apresentar, além da cor natural, no mínimo mais 2 (duas) cores, verde (espinafre) e vermelha (tomate, beterraba). Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Pode conter outros componentes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descharacterizem o produto). Não pode conter: corante...



### Chave de Acesso

61dc8.6be4f.7a878.21e68.a1f00

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:19:22

### Preço Calculado

R\$ 59,95 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Fardo (FD) - representando 61.91% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896022013028 0.88% ISABELA C/OVOS ESPAGUETE 500G

7898240530073 - Massa Macarrão Prontos para Consumo (Perecíveis)

7896022200351 53.54% M GALO SEMOLA PADRE NOSSO 20X500G

7896022200382 45.58% M GALO SEMOLA AVE MARIA 20X500G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22767  
Margarina

Margarina, COMPOSIÇÃO: Gordura Vegetal Hidrogenada, Sem Sal, Com no Mínimo 60% de Lipídios, EMBALAGEM: Sachê com 10 Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário



#### Chave de Acesso

61dc8.7b14f.7a878.21e68.a1ff0

#### Data do Cálculo

10/01/2022 17:23:10

### Preço Calculado

R\$ 76,68 / Caixa (CX)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

#### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Caixa (CX) - representando 40.48% das NF-e

#### Produtos Selecionados

7893000394209	16.82%	MARGARINA VEG.CREM.C/SAL QUALY 500G
7894904571953	21.76%	MARG DORIANA CS 12X500G
7891080400087	3.43%	MARGARINA DELICIA CS 12X500G
7893000394203	38.66%	MARGARINA VEG CREM.CSAL QUALY 500G
7891515901059	1.11%	CNE500 CLAYBOM MARG POTE 12X500G

A listagem de todos os (7) produtos está disponível no Portal Menor Preço e pode ser consultada por meio do QR-code ou da chave de acesso deste documento.

Conforme Lei 19.475, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado



O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22927	Milho Verde, In natura, Fresco e Com a Palha, Palha de Cor Verde-Claro, Sem Manchas e sem Presença de Larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, Enfermidades, Umidade Externa Anormal, Lesões de Origem Física ou Mecânica e Quaisquer Outros Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
Genêro Alimentícios	



### Chave de Acesso

61dc8.81d4f.7a878.21e68.a2070

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:25:07

### Preço Calculado

R\$ 2,11 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 51.61% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896102500608	55.39%	MILHO VERDE QUERO LT 24X170G
7897517209544	41.07%	MILHO VERDE FUGINI POUCH SACHE NOVO
7896102500844	3.54%	MILHO VERDE QUERO SC 24X170G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22927

Genêro Alimentícios

Milho Verde, In natura, Fresco e Com a Palha, Palha de Cor Verde-Claro, Sem Manchas e sem Presença de Larvas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades, Enfermidades, Umidade Externa Anormal, Lesões de Origem Física ou Mecânica e Quaisquer Outros Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma



Chave de Acesso

61dc8.81d4f.7a878.21e68.a2070

Data do Cálculo

10/01/2022 17:25:07

### Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	2686	2502	2686	2502
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	236	183	236	183
Coeficiente de Variação	263,11%	11,26%	205,21%	11,22%
Coeficiente de Representatividade	---	---	96,39%	53,56%
Variância	86,13	0,06	84,12	0,06
Desvio Padrão	R\$ 9,28	R\$ 0,24	R\$ 9,17	R\$ 0,24
Limite Inferior	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,45	R\$ 1,45
Limite Superior	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 2,89
Menor Valor	R\$ 1,10	R\$ 1,50	R\$ 1,10	R\$ 1,50
Maior Valor	R\$ 70,47	R\$ 2,89	R\$ 70,47	R\$ 2,89
Média	R\$ 3,53	R\$ 2,14	R\$ 4,47	R\$ 2,14
Média Ponderada	R\$ 2,07	R\$ 1,99	---	---
Mediana	R\$ 2,11	R\$ 2,10	R\$ 3,18	R\$ 2,09
Moda	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 3,14	R\$ 1,98
Quantidade de Classes	---	---	17	16
Primeiro Quartil	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 2,14	R\$ 1,98
Terceiro Quartil	R\$ 2,35	R\$ 2,36	R\$ 4,23	R\$ 2,28
Coeficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 3,18	<b>R\$ 2,11</b>

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

H  
CF

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1647  
Óleo vegetal

Óleo vegetal, Soja, Refined, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característica, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza. Não conter glúten, Frasco plástico com tampa e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 900ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário



### Chave de Acesso

61dc8.8a54f.7a878.21e68.a20c0

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:27:20

### Preço Calculado

R\$ 8,03 / Unidade (UN)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 59.52% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896279600542 1.41% ÓLEO DE SOJA COAMO PET 20X900

7896279600538 68.29% ÓLEO DE SOJA REFINADO COAMO PET DE 900 ML

7897001010014 28.64% Óleo de soja Cocamar PET 900ml

7896018900032 1.66% ÓLEO DE SOJA LEVE PET 20X900

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

1868 Ovo, TIPO: Galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco,  
Ovo APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS  
ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de  
qualquer natureza, Caixa estojo, Dúzia, UNID. DE MEDIDA: Unitário



### Chave de Acesso

61dc8.9004f.7a878.21e68.a2160

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:29:03

### Preço Calculado

R\$ 78,76 / Caixa (CX)

### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Caixa (CX) - representando 93.83% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896186500532	78.30%	OVO BRANCO GRANDE 20 OVOS CX C 10
7898621151477	21.70%	OVOS TIPO GRANDE BRANCO (20 DZ)
30212698	-	OVOS

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

*F  
61*

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2032

Carne de ave

Frango, CORTE: Peito, ASPECTO: In natura, Inteiro, CONSERVAÇÃO: Restriado, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, cheiro e sabor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário



### Chave de Acesso

61dc8.40f4f.7a878.21e68.a1d10

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:07:55

### Preço Calculado

R\$ 10,71 / Quilograma (KG)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Quilograma (KG) - representando 76.30% das NF-e

### Produtos Selecionados

7898700560466	43.87%	CORTES CONGELADOS DE FRANGO PEITO SEM OSSO SEM PELE
7890723104214	1.04%	PEITO DE FRANGO SEM OSSO
7897176804005	40.91%	PEITO RESF
7893000005942	0.03%	FILE DE PEITO FGO CONG SOPC SF IQF SD4
7891527000665	7.43%	FILE DE PEITO METADES FGO CONG. BAND.

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEBC).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

22769 Sal, Iodado, Refinado, Sachê Com 1 Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Sal



### Chave de Acesso

61dc8.9c24f.7a878.21e68.a2280

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:32:15

### Preço Calculado

R\$ 1,77 / Unidade (UN)

Representatividade abaixo de 45%. Sua aplicação é insuficiente sem uma avaliação complementar

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Unidade (UN) - representando 51.01% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896244138875	11.48%	SAL REFINADO GAR A
7896027910018	78.18%	FARDO SAL REFINADO 10/1 DIANA
7896430500059	10.33%	Sal Refinado Marfim Iodado 1Kg

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | (41) 3200-5000 | Fax (41) 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

2374 Trigo para kibe; INGREDIENTES: Grãos de trigo moido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário  
Cereal



### Chave de Acesso

61dc8.a3c4f.7a878.21e68.a22c0

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:34:20

### Preço Calculado

R\$ 39,26 / Fardo (FD)

### Filtros Selecionados

Período	11/12/2021 até 10/01/2022
Região	Centro-Ocidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste
Unidade	Fardo (FD) - representando 96.84% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896183900592	57.98%	TRIGO PARA KIBE ZAELI 10X500 FD
7896183900595	24.28%	TRIGO PARA KIBE ZAELI 10X500 FD
7896232114191	17.74%	TRIGO PARA KIBE FLORIANI 10X500G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.

Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600



Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEBC).

### Características do Produto (fonte: sistema GMS)

52125  
Genêro Alimentícios

Vinagre, TIPO: Vinho ou Balsâmico, Composição: fermentado acético de vinho e outros ingredientes permitidos, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e elementos estranhos a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Sachê de 4 mililitros, UNID. DE MEDIDA: Unitário



### Chave de Acesso

61dc8.a914f.7a878.21e68.a2310

### Data do Cálculo

10/01/2022 17:35:43

### Preço Calculado

R\$ 42,78 / Caixa (CX)

### Filtros Selecionados

Período 11/12/2021 até 10/01/2022

Região Centro-Oeste, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade Caixa (CX) - representando 65.62% das NF-e

### Produtos Selecionados

7896399300028	27.77%	VINAGRE KOLLER VINHO TTO 12X750 ML
7896183903500	40.91%	VINAGRE ZAEI 12X500 VINHO TINTO CX
7896048258014	31.31%	VINAGRE DE VINHO TINTO CASTELO 4% - 750 ML

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15001 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br



## CORREÇÕES NAS REQUISIÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: SMEC Ribeirão do Pinhal <smecc.ribpinhal@gmail.com>

10 de janeiro de 2022 13:17

A/C: LÚCIA

Boa Tarde

Precisamos que sejam feitas algumas correções nos itens da merenda escolar, pois em alguns itens as unidades e os pesos estão divergentes.

Favor adequá-los para podermos prosseguir com o processo licitatório.

**ITENS A SEREM CORRIGIDOS REQUISIÇÃO 001/2022:**

Itens 05, 06, 16, 19, 23 e 35 (Corrigir o peso da embalagem no descritivo).

**ITENS A SEREM CORRIGIDOS REQUISIÇÃO 002/2022:**

Corrigir a numeração dos itens e os Itens amido e maçã (Corrigir o peso da embalagem no descritivo).

Att

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

P 44

## COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº 1017 – Ribeirão do Pinhal – PR

Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda dos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano letivo de 2022.

RECEBIDO em 14/01/2022

~~FAYCAL MELHEM  
CHAMMA JUNIOR  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL~~

Item	Qtde	Descrição
01	60 unidades de 500g	<b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
02	900 kg	<b>MAÇÃ NACIONAL GALA</b> de acordo com a NTA 17; tipo gala, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.

  
**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas tão logo declarada vencedora, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário comercial, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2021.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista – RT PNAE/FNDE

CRN8-752

X  
HC

## COZINHA CENTRAL DONA NENELA

Rua Espírito Santo nº 1017 – Ribeirão do Pinhal - PR

Ao

Setor de compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

Relação de gêneros alimentícios para comporem o cardápio da Merenda das Escolas Municipais de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2022.

Item	Qtde	Descrição
01	30 fardos com 6 unidades de 5 kg cada.	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30 (trinta) kg.
02	90 kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, <b>DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.</b>
03	100 pacotes de 500g	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente
04	100 fardos c/ 06 pac. de 5 kg cada	<b>ARROZ</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional Safra: corrente Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados:

		Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos Fator de cocção: mínimo de 3,0 vezes
05	20 cx de 20 un. De 370g	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato dissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 370g, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.
06	60 cx de 20 unid. de 400g	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400g . Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.
07	30 fardos c/ 20x500g	<b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.
08	30 fardos c/ 20x500	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.
09	300 kg	<b>CARNE BOVINA,</b> corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a

		empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validação mínima: 5 meses a partir da data da entrega.
10	300 kg	<b>CARNE BOVINA</b> , Músculo moido, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validação a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validação mínima: 5 meses a partir da data da entrega
11	300 kg	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b> : Classificação/Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validação mínima: 5 meses a partir da data da entrega
12	80 caixas de 200g	<b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. isento de sujidades. validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.
13	200 pacotes de 100g	<b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser

		entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.
14	200 Pac. de 500g	<b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas
15	250 latas com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> , embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.
16	300 latas de 840g cada	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> Extrato de tomate 850g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produtos similar a essas características. Extrato de tomate 840g.
17	20 fardos com 10 pacotes.	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses
18	50 Latas	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.
19	350 kg	<b>FRANGO, ( PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.
20	100 kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, saudável e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.

Somente  
80

21	2000 litros	<b>LEITE INTEGRAL</b> Acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. <b>Validade mínima de 90 dias.</b>
22	200 kg	<b>LIMÃO TAITI</b> - de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte
23	600 kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção minima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 500g; <b>VALIDADE DE 10 MESES</b>
24	600 kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção minima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. . Fardos com 20 pacotes de 500g; <b>VALIDADE DE 10 MESES</b>
25	150 potes	<b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g

P 81

		<b>VALIDADE DE 5 MESES</b>
26	300 Latas de peso líquido 280g e peso drenado 200g	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
27	20 Caixas	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de <b>10 meses</b> , constando no rotulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml
28	10 caixas contendo 12 bandejas com 30 ovos cada	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.
29	150 kg	<b>POLPA DE ABACAXI</b> polpa de abacaxi, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural Embalagem plástica de 1 kg Produto deve ser entregue congelado a -18°C Rotulagem impressa na embalagem
30	200kg	<b>POLPA DE ACEROLA</b> polpa de acerola, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural Embalagem plástica de 1 kg Produto deve ser entregue congelado a -18°C Rotulagem impressa na embalagem
31	120 kg	<b>POLPA DE GOIABA</b> polpa de goiaba, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural Embalagem plástica de 1 kg Produto deve ser entregue congelado a -18°C Rotulagem impressa na embalagem
32	100 kg	<b>POLPA DE MARACUJÁ</b> polpa de maracujá, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural Embalagem plástica de 1 kg Produto deve ser entregue congelado a -18°C Rotulagem impressa na embalagem
33	200 kg	<b>POLPA DE UVA</b> polpa de uva, não fermentado, não alcoólico, não



		diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural Embalagem plástica de 1 kg Produto deve ser entregue congelado a -18°C Rotulagem impressa na embalagem
34	250 kg	<b>POLPA DE MORANGO</b> polpa de morango, não fermentado, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural Embalagem plástica de 1 kg Produto deve ser entregue congelado a -18°C Rotulagem impressa na embalagem
35	120 Kg	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente, de 01 kg. Fardos 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.
36	300 KG	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe – de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 1000g , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.
37	80 frascos	<b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750ml Validação de 12 meses.

**APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:** É condição básica e imprescindível para a contratação, que a licitante apresente amostras dos produtos a serem ofertados, em conformidade com os termos do Art. 25, § 4º da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009;

A Licitante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas tão logo declarada vencedora, na Cozinha central Dona Nenela, das 08:00 às 16:00h, para as devidas análises.

Ribeirão do Pinhal, 16 de dezembro de 2021.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

Responsável Técnico – PNAE/FNDE

CRN8-752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

83

Ribeirão do Pinhal, 11 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária** apropriadas para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas e CMEIS**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 118.492,52**.

Segue em anexo solicitação e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

  
84

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios, para compor a Merenda Escolar, das Escolas Municipais e CMEIs, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transferências de Recursos do FNE referentes ao Programa Nacional de Alimentação.

Valor R\$ 118.492,52 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

Ribeirão do Pinhal, 11 de janeiro de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

  
RIBEIRÃO DO PINHAL

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

85

Ribeirão do Pinhal, 11 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **RECURSOS FINANCEIROS** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o **registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas e CMEIS**.

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente: **R\$ 118.492,52**.

Segue em anexo solicitação, planilhas e dotação.

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
DIRETOR DPTO. COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 11 DE JANEIRO DE 2022.**

**PARECER FINANCEIRO  
VALOR ESTIMADO R\$ 118.492,52**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar,( Escolas municipais e Cmeis), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as 000 e 1042.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao

**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

87

APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, APROVO O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS E CMEIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 17 DE JANEIRO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

- PREFEITO MUNICIPAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

*[Handwritten signature]*  
88

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **02/02/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e inicio da sessão de disputa de preços 09h30min.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 118.424,40** (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

O edital na integra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

#### EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por Item", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", visando a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO:** 02/02/2022

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 09h00 min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 09h01min às 09h29min.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h30min.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 118.424,40 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

#### **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL compras" constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).
- 1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.
- 1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### **02. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI
ANEXO 10	Custo pela Utilização do Sistema
ANEXO 11	Modelo de declaração de não vínculo com servidor público
ANEXO 12	Declaração das condições de entrega do objeto
ANEXO 13	Modelo de relação de entrega das amostras.

### **03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para inicio da disputa.

### **04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

- 4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (itens 21, 28 e 31), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;
- 4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;
- 4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;
- 4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.
- 4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:
- 4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;
- 4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 09**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8. Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerce cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e inicio do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 08**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 10**).

### **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

### CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 09** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

### PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto: contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto: suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;
- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no Anexo 01 deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

FOLHA  
94

- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do inicio da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.35.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.35.3. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.36. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.37. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.38. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.39. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.39.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.40. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.41. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.42 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado;
- 5.42.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.43. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.44. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.45. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.46. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.47. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

95

5.48. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.49. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;

5.50. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.

5.51. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.

5.52. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.53. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.54. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**5.55. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 05 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

5.56. As amostras deverão ser entregues na sede da Cozinha Central na Rua Espírito Santo nº 1017 - Fone (43) 35512246 e (43)99901-2671 devendo ser apresentada em embalagem original e idêntica à que será entregue em definitivo, identificada com o número do item e listada conforme especificado no ANEXO 13 deste Edital. O responsável pelo recebimento, análise das amostras e emissão de relatório de aprovação ou desaprovação será o senhor Hamilton Rosa de Castro (nutricionista) que emitirá parecer em até 02 dias corridos.

5.57. Serão analisados: rendimento, textura, aparência, sabor, odor, custo/benefício, sendo os itens não aprovados desclassificados no certame. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos seguintes dados: Razão social da empresa licitante, número do item referente à amostra e número do Pregão I. Para os produtos de origem animal, a empresa deverá apresentar os dados da empresa fornecedora dos produtos (CNPJ e quando aplicável, Nº de inscrição no SIP-POA).

### PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.55. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.56. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.57. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.57. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.59. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.60. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.61. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

96

5.62. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

### **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstaciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

### **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 9.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 9.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.
- 9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.
- 9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 9.11. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 9.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
  - b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.
- 10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, faltarem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometarem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

### **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

### **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá entregar os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização de Fornecimento, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

### **13 - PAGAMENTO**

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### **14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **15 - REAJUSTAMENTO**

15.1. Os preços oferecidos serão fixos e irreajustáveis até o término de vigência do Contrato/Ata Registro de Preços.

### **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declararam conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:
- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
- 16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

### **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.
- 17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja  
comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro Oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRÍÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	60	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO:</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9,73	583,80
02	900	kg	<b>MAÇA NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	6,45	5.805,00
03	30	Fardo	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	105,00	3.150,00
04	90	Kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	23,00	2.070,00
05	100	Pct.	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	13,16	1.316,00
06	100	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha).	95,76	9.576,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.		
07	20	Caixa	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	77,20	1.544,00
08	60	Caixa	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.	91,00	5.460,00
09	30	Fardo	<b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	71,00	2.130,00
10	30	Fardo	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	76,00	2.280,00
11	300	Kg	<b>CARNE BOVINA,</b> corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica,	27,00	8.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

103

			resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega		
12	300	Kg	<b>CARNE BOVINA.</b> Músculo moido, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	27,00	8.100,00
13	300	Kg	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b> : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	19,00	5.700,00
14	80	Caixa	<b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	6,74	512,00
15	200	Pcts.	<b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no	3,26	652,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.		
16	200	Pcts.	<b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.	7,50	1.500,00
17	250	Unid.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	3,09	772,50
18	300	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	8,90	2.670,00
19	20	Fardo	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA:</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	70,00	1.400,00
20	50	Lata	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	6,09	304,50
21	350	Kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	18,00	6.300,00
22	100	kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	4,30	430,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da	3,68	7.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

103

			inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.		
24	200	Kg	<b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,80	960,0
25	600	kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	5,25	3150,00
26	600	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	5,25	3150,00
27	150	Unid.	<b>MARGARINA COM SAL</b> 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interestérificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322). Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	6,99	1.048,50
28	300	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g	2,96	888,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			(conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>		
29	20	Caixa	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml—cx 20x900ml.	171,80	3.436,00
30	10	Caixa	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	214,00	2.140,00
31	1020	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	22,00	22.440,00
32	120	Kg.	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	1,59	190,80
33	300	Kg.	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quiibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	10,30	3.090,00
34	80	Unid.	<b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validação de 12 meses.	6,00	480,00
			Total		118.424,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

107

### ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2022.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022 (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_. Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_ portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, conforme documento de credenciamento ou procura inserida nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de \_\_\_\_\_, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis nos endereços: **Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro**.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n.º 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc.).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá inicio na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

108

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º \_\_\_\_ Ag. \_\_\_\_ - Banco \_\_\_\_ até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983-CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

109

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo das mercadorias;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

110

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PMR  
III

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

112

### ANEXO 03

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

##### **1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06).

##### **2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
- d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

##### **3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

##### **4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

113

- a) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, de acordo com o modelo no ANEXO 04;
- b) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, de acordo com o modelo no ANEXO 05;
- c) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES, de acordo com o modelo no ANEXO 06;
- d) DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO, de acordo com o modelo no ANEXO 11;
- e) DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO, de acordo com o modelo no ANEXO 12.

### 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

*(Signature)*  
PL14

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

**Objeto:** Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL,  declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS  
MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, (nome completo/qualificação, RG, CPF, endereço...), representante legal da empresa (- identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço), interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa ( - repetir - identificação - razão social da proponente - CNPJ - endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ( ) - não emprega menor de dezesseis anos.  
( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

F 117

### ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

#### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

#### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.(Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

P  
L18

**ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE  
REPRESENTANTE LEGAL**

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

19

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO 08.1**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE  
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO  
SISTEMA**

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PF  
121

**ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME  
DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
(NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura

(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

P  
122

**ANEXO 10**

**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.**

**Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

**Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumprí-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

123

**ANEXO 11**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjugue, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO  
OBJETO.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

**Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo (s) seu(s) representante (s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

-105

ANEXO 13

## MODELO DE RELAÇÃO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social da proponente), vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL -PR, venho através deste, protocolar junto ao Responsável Técnico pela merenda escolar a amostra do(s) produto(s) do(s) item (S), conforme segue abaixo:

Local de de 2022

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2022.  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA RESP.TÉCNICO PNAE/FNDE.  
CRN8-752



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior  
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF - N° 12/2022

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE  
AO PREGÃO N° 003/2022.**

**INTERESSADOS: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO E MINUTA  
CONTRATUAL PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO  
ART. 38 DA LEI N° 8.666/93. PREGÃO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato referentes à licitação na modalidade Pregão n° 003/2022, que tem por objeto registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar nas escolas e CMEIS.

É o necessário. Na fundamentação haverá maior digressão acerca do procedimento licitatório em epígrafe.

**2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei n° 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei n° 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

**2.1 Da justificativa da contratação.**

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Nos autos, o Secretário Municipal de Educação justifica a contratação para "aquisição dos produtos alimentícios para a merenda dos alunos (...)".

Assinala-se, ainda, que a relação de gêneros alimentícios para composição do cardápio escolar para ano letivo de 2022 está colacionada no ~~anexo~~ <sup>anexo</sup> do edital licitatório, e assinada

*Adriano Frazão*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 88.542

pelo

responsável Hamilton Rosa de Castro.

nutricionista

Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no **EDITAL DE PREGÃO nº 003/2022** e na **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

#### **2.2 Da pesquisa de preços e do orçamento estimado.**

A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos. Colheram-se orçamentos das seguintes empresas: L. Amaro de Oliveira; Supermercado Dantas.

Também constam pesquisas no Google Preços, e, por fim, pesquisas no Portal Menor Preço Paraná.

Ao final, a Administração orçou o certame licitatório em R\$ 118.430,40.

#### **2.3 Das exigências de Habilitação.**

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

#### **2.4 Dos critérios de Aceitação das Propostas.**

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base no menor preço global por item, e do seu exame verifica-se satisfeita a recomendação no tocante aos critérios de aceitação das propostas.

#### **2.5 Dos recursos orçamentários.**

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de bens, obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma.

Observa-se que o Secretário Municipal de Fazenda, Luis Antonio Dias Catarino, assentou que esta municipalidade dispõe de recursos financeiros para a contratação de seguros automotivos.

#### **2.6 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.**

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria nº 010/2022, publicada no site oficial desta municipalidade em 04/01/2022, constituiu comissão permanente de licitação, com seguintes membros: Presidente: Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b)

... ANA FRIZON  
Município de Ribeirão do Pinhal-PR  
Assinatura: PF

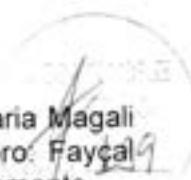


PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

Membro:

Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro: Fayçal  
Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Outrossim, a portaria nº 011/2022 nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal  
Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores  
Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos.

  
Maria Magali

**2.7 Minuta do Contrato.**

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade ou objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

**2.8 Dos Prazos de Publicações.**

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

**3. CONCLUSÃO.**

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL  
E CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO N° 003/2022.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal, 17/01/2022.

Rafael Frizon

OAB/PR nº 99.542 - Dptº

*Rafael Frizon*  
Ribeirão do Pinhal  
OAB/PR nº 99.542



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2022

Nº PROC. ADM. 003/2022

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 17/01/2022 15:13

INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/01/2022 08:00

INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/02/2022 09:00

INÍCIO DISPUTA: 02/02/2022 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 118.424,4000

### OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A SEREM ENTREGUES PARCELADAMENTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: pmrpinhal@uol.com.br, telefone: 43355183000 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5Dta5A87cdKN7FuVLGm0fEcN3kD0tGf\\_6PhqemelxQ5wDLUXh1yt5m\\_%2FPPwWFn1NUWEPl7e4i02w0la7/NEltimC36SAgFrXh4w6idZQ%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bekz%5Dta5A87cdKN7FuVLGm0fEcN3kD0tGf_6PhqemelxQ5wDLUXh1yt5m_%2FPPwWFn1NUWEPl7e4i02w0la7/NEltimC36SAgFrXh4w6idZQ%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 17/01/2022



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

Ano V | Edição n.º 743

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e inicio da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 239.545,68 (duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e inicio da sessão de disputa de preços 09h30min.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

132  
Pág. 002

Ano V | Edição n.º 743 - Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022.

O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - COMSEA/PR

### RESOLUÇÃO 001/2022

Súmula: Institui Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o COMSEA - Gestão 2022/2024.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão do Pinhal - COMSEA/PR, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.629, de março 2014,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Instituir Comissão Eleitoral para o processo de escolha/eleição dos representantes da Sociedade Civil, para composição da Gestão 2022/2024 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão do Pinhal - COMSEA/PR.

**Art. 2º.** Compete a Comissão Eleitoral:

I - Coordenar e executar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil em procedimentos como análise e habilitação de candidatos e eleitores, análise e decisão quanto a recursos, e demais procedimentos que forem estabelecidos em Edital;

II - Divulgar aos representantes da Sociedade Civil, quanto ao deferimento ou indeferimento de suas habilitações ao processo eleitoral;

III - Coordenar a Assembléia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, para compor a Gestão 2022/2024, do COMSEA;

IV - Solicitar, com a ciência do Presidente do Conselho, representantes Governamentais para compor a Gestão 2022/2024, do COMSEA, conforme cadeiras estabelecidas por meio da Lei Municipal n.º 1.629, de março de 2014;

# Atas & Editais

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PRIMAR</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRF N° 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEDIEDEPP (E.C. 147/2014)</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PRIMAR - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o catálogo de mercadorias escolares das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parcialmente, conforme elaboração da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas às 09h00min e inicio da sessão de discussão de preços 09h00min. (SIS VENCEDORES) (DOIS) ITENS (DISPUTADOS) TEÍRIO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AOS QUais DEVERÃO SER ENTREGUES AQUISIÇÃO/RETIRADA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal avaliação, será de R\$ 118.424,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta reais). O edital não integra esta licitação para consulta no entendimento que, juntamente com o processo licitatório eletrônico www.ribeiraooprimar.pr.gov.br, Informações e consultas através do e-mail pregooeletronico@uol.com.br ou empresas pregooeletronico@gmail.com ou através dos Telefones (43) 3691-9800   3691-1620   DIVULGADORES SOBRE O SISTEMA BILL COMPRAIS (Bolsas de Licitações do Brasil) informadas no site www.tit.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Contábil, Ribeirão do Primar, 17 de janeiro de 2022. Faz-se Memória Chamae Júnior - Prefeito Municipal.	<b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 00001 - ID 180021</b> <b>DISPENSA 14/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARA - 75.842.718/0001-90</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo número se dá no dia 18 de novembro de 2022 fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando seu novo término na data do 18 de novembro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas flautas no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL</b> Fundamentado no Art. 55, §º da Lei nº 8.666/93 item 4.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 13.192/2001. <b>CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR</b> Fixa o valor resguardado em R\$ 6674,70 conforme tabela INPC, passando o valor de R\$ 8.190,00 para R\$ 8.211,37. No contrato original permanecem manteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se ressalta oportunidade a ratificação das mesmas. <b>Cambiar 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>PREFEITO</b> <b>PRIMEIRO TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 00001 - ID 172821</b> <b>DISPENSA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARA - 75.842.718/0001-90</b> <b>OBJETO: DISPENSAS DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE AUTOCAD</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo número se dá no dia 18 de novembro de 2022 fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando seu novo término na data do 18 de novembro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas flautas no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</b> O prazo estabelecido no contrato inicial cujo número se dá no dia 18 de novembro de 2022 fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando seu novo término na data do 18 de janeiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas flautas no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL</b> Fundamentado no Art. 55, §º da Lei nº 8.666/93 item
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

134

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGAO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2022.**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Tendo em vista correções no item 01 (Anexo 01), o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos foi readequado.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **02/02/2022** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e inicio da sessão de disputa de preços 09h30min.

**O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO.**

O valor total estimado para tal aquisição será de **R\$ 118.492,50** (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

P  
135

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRÍÇÃO DO OBJETO**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	60	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO:</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,00	360,00
02	900	kg	<b>MACÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	6,45	5.805,00
03	30	Fardo	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	105,00	3.150,00
04	90	Kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	23,00	2.070,00
05	100	Pct.	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	13,16	1.316,00
06	100	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha),	95,76	9.576,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

126

			tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.		
07	20	Caixa	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	77,20	1.544,00
08	60	Caixa	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.	91,00	5.460,00
09	30	Fardo	<b>CANJICA DE MILHO (branca).</b> Tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 20 unid. de 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	71,00	2.130,00
10	30	Fardo	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA).</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	76,00	2.280,00
11	300	Kg	<b>CARNE BOVINA, corte músculo,</b> porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica,	27,00	8.100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega		
12	300	Kg	<b>CARNE BOVINA</b> , Músculo moido, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	27,00	8.100,00
13	300	Kg.	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))</b> : Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	19,00	5.700,00
14	80	Caixa	<b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	6,74	539,20
15	200	Pcts.	<b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no	3,26	652,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.		
16	200	Pcts.	<b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.	7,50	1.500,00
17	250	Unid.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	3,09	772,50
18	300	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	8,90	2.670,00
19	20	Fardo	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> : Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	70,00	1.400,00
20	50	Lata	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	6,09	304,50
21	350	Kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</b> : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)	18,00	6.300,00
22	100	kg	<b>FUBÁ</b> : Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	4,30	430,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da	3,68	7.360,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..		
24	200	Kg	<b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	4,80	960,00
25	600	kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	5,25	3150,00
26	600	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	5,25	3150,00
27	150	Unid.	<b>MARGARINA COM SAL</b> . 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	6,99	1.048,50
28	300	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g	2,96	888,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			(conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>		
29	20	Caixa	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml- cx 20x900ml.	171,80	3.436,00
30	10	Caixa	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação	214,00	2.140,00
31	1020	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	22,00	22.440,00
32	120	Kg.	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	1,59	190,80
33	300	Kg.	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quiibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	10,30	3.090,00
34	80	Unid.	<b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validação de 12 meses.	6,00	480,00
			Total		118.492,50

# Atas & Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2022 - RESERVA DE COTAS DE 25% PARA MEI/MEIPP (LIC 14/2021).** Encerramento aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL - ESTADO DO PARANÁ, processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues periodicamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 13h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h20min e inicio da sessão de depósito de preços 09h30min. (OBS: VENCEDORES(DOS) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TÉRÃO O PRAZO DE 02 DÍAS CORRIODOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUais DEVERÃO SER ENTREGUEIS À NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO). O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta reais). O edital na integra estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h45min e das 13h00min às 16h30min, ou no endereço eletrônico www.ribeirao-dopirital.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pregoeletronico@ribeirao-dopirital.pr.gov.br ou através dos Telefones (41) 36618301 / 36618329. DIVULGAÇÃO SOBRE O SISTEMA BILL COMPRAS: postos de vendas através dos canais de atendimento da BILL COMPRAS (Sistema de Licitações do Brasil) informadas no site www.bil.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Paraná do Pirital, 17 de janeiro de 2022. Fácial Matheus Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/MEIPP (LIC 14/2021).** Encerramento aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL - ESTADO DO PARANÁ, processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues periodicamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 13h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h20min e inicio da sessão de depósito de preços 09h30min. (OBS: VENCEDORES(DOS) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TÉRÃO O PRAZO DE 02 DÍAS CORRIODOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUais DEVERÃO SER ENTREGUEIS À NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO). O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta reais). O edital na integra estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h45min e das 13h00min às 16h30min, ou no endereço eletrônico www.ribeirao-dopirital.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pregoeletronico@ribeirao-dopirital.pr.gov.br ou através dos Telefones (41) 36618301 / 36618329. DIVULGAÇÃO SOBRE O SISTEMA BILL COMPRAS: postos de vendas através dos canais de atendimento da BILL COMPRAS (Sistema de Licitações do Brasil) informadas no site www.bil.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Paraná do Pirital, 17 de janeiro de 2022. Fácial Matheus Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/MEIPP (LIC 14/2021).** Encerramento aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL - ESTADO DO PARANÁ, processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues periodicamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 13h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h20min e inicio da sessão de depósito de preços 09h30min. (OBS: VENCEDORES(DOS) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TÉRÃO O PRAZO DE 02 DÍAS CORRIODOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUais DEVERÃO SER ENTREGUEIS À NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO). O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta reais). O edital na integra estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h45min e das 13h00min às 16h30min, ou no endereço eletrônico www.ribeirao-dopirital.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pregoeletronico@ribeirao-dopirital.pr.gov.br ou através dos Telefones (41) 36618301 / 36618329. DIVULGAÇÃO SOBRE O SISTEMA BILL COMPRAS: postos de vendas através dos canais de atendimento da BILL COMPRAS (Sistema de Licitações do Brasil) informadas no site www.bil.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Paraná do Pirital, 17 de janeiro de 2022. Fácial Matheus Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEI/MEIPP (LIC 14/2021).** Encerramento aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL - ESTADO DO PARANÁ, processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues periodicamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 13h00min, abertura das propostas das 09h00min às 09h20min e inicio da sessão de depósito de preços 09h30min. (OBS: VENCEDORES(DOS) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TÉRÃO O PRAZO DE 02 DÍAS CORRIODOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUais DEVERÃO SER ENTREGUEIS À NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO). O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.424,40 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta reais). O edital na integra estará disponibilizado para consulta no endereço eletrônico, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 11h45min e das 13h00min às 16h30min, ou no endereço eletrônico www.ribeirao-dopirital.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pregoeletronico@ribeirao-dopirital.pr.gov.br ou através dos Telefones (41) 36618301 / 36618329. DIVULGAÇÃO SOBRE O SISTEMA BILL COMPRAS: postos de vendas através dos canais de atendimento da BILL COMPRAS (Sistema de Licitações do Brasil) informadas no site www.bil.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Paraná do Pirital, 17 de janeiro de 2022. Fácial Matheus Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 002/2021 - ID 380201  
DISPENSA 14/2021**

**MUNICÍPIO DE CAMBÁRA - 71.442.756/0001-80**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O prazo estabelecido no contrato inicial (que término se dá no dia 18 de fevereiro de 2022) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contabilizando seu novo término na data de 18 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato o qual falará no Art. 17, inc. II da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL:** Fundamentalmente no Art. 8º, §ºP da Lei nº 8.666/93 item 2.1 do contrato e Art. 2º da Lei nº 16.182/2001.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Fica o valor suspenso em 8.087,8% (oitenta e oito mil e setenta e oito reais) de R\$ 5.790,00 para R\$ 8.271,37.

No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas juntamente ao presente, devidamente redigidas e renunciadas das mesmas.

Cambára, 18 de janeiro de 2022.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**

**PREFEITO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO 002/2021 - ID 173291**

**DISPENSA 03/2021**

**MUNICÍPIO DE CAMBÁRA - 71.442.756/0001-80**

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE AUTOCAD**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O prazo estabelecido no contrato inicial (que término se dá no dia 18 de fevereiro de 2022) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contabilizando seu novo término na data de 18 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato o qual falará no Art. 17, inc. II da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O prazo estabelecido no contrato inicial (que término se dá no dia 18 de fevereiro de 2022) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contabilizando seu novo término na data de 18 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato o qual falará no Art. 17, inc. II da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL:** Fundamentalmente no Art. 8º, §ºP da Lei nº 8.666/93 item

8.1 da contratação e Art. 2º da Lei nº 16.182/2001.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** Fica o valor suspenso em R\$ 7.389,35.

No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas juntamente ao presente, devidamente redigidas e renunciadas das mesmas.

Cambára, 18 de Janeiro de 2022.

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBÁRA - PR**

**PREGÃO PRESENCIAL 06/2022**

**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI'S E EPP**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS GLP PT3 E PT5 ATRAVÉS DE TICKET.**

**ABERTURA: 01/02/2022 AS 09:00**

**LOCAL: AV. BRASIL, 1.229 - CENTRO - CAMBÁRA - PR**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**

**DISPONIBILIZADO NO EDITAL:**

**REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência Cambára, 18 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**

**PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE CAMBÁRA - PR**

**TOMADA DE PREÇO 05/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE TECLADO**

**ABERTURA: 04/02/2022 AS 09:00**

**LOCAL: AV. BRASIL, 1.229 - CENTRO - CAMBÁRA - PR**

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:**

**DISPONIBILIZADO NO EDITAL:**

**REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência Cambára, 18 de janeiro de 2022.**

**JOSÉ SALIM HAGGI NETO**

**PREFEITO**

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI**

**CNPJ: 08.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 20/2021**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em apreço, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de material de higiene, medicamentos e outros itens de consumo para os serviços de saúde da entidade.

Valor máximo global: R\$ 124.000,00 (Centos e vinte e quatro mil e zero reais).

Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 13h00min.

Horário da fase de discussão de preços: 11/02/2022 às 14h00min.

Site para a instalação de preços: www.biltransparencia.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser visto na íntegra no endereço www.biltransparencia.com.br ou www.consorteocnpj.com.br.

Exclarecemos, os possíveis de conhecimento de direitos ou diretrizes estruturais da entidade que se manifestam no edital.

Cambára, 18 de Janeiro de 2022.

**Luis Augusto Lima Pereira**

**Preceptor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**CNPJ: 08.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 29/2021**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em apreço, conforme segue:

Objeto: Fornecimento de meios de higiene (alça de cintura de rolo), desinfetante e álcool 70% (álcool 70%) para uso dos profissionais de saúde da entidade.

Valor máximo global: R\$ 11.236.450,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09:00min.

Horário da fase de discussão de preços: 11/02/2022 às 09:00min.

Site para a instalação de preços: www.biltransparencia.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser visto na íntegra no endereço www.biltransparencia.com.br ou www.consorteocnpj.com.br.

Exclarecemos, os possíveis de conhecimento de direitos ou diretrizes estruturais da entidade que se manifestam no edital.

Cambára, 18 de Janeiro de 2022.

**Renato Franco Biogato**

**Preceptor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**CNPJ: 08.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em apreço, conforme segue:

Objeto: Fornecimento de meios de higiene (alça de cintura de rolo), desinfetante e álcool 70% (álcool 70%) para uso dos profissionais de saúde da entidade.

Valor máximo global: R\$ 11.236.450,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09:00min.

Horário da fase de discussão de preços: 11/02/2022 às 09:00min.

Site para a instalação de preços: www.biltransparencia.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser visto na íntegra no endereço www.biltransparencia.com.br ou www.consorteocnpj.com.br.

Exclarecemos, os possíveis de conhecimento de direitos ou diretrizes estruturais da entidade que se manifestam no edital.

Cambára, 18 de Janeiro de 2022.

**Renato Franco Biogato**

**Preceptor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**CNPJ: 08.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em apreço, conforme segue:

Objeto: Fornecimento de meios de higiene (alça de cintura de rolo), desinfetante e álcool 70% (álcool 70%) para uso dos profissionais de saúde da entidade.

Valor máximo global: R\$ 11.236.450,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09:00min.

Horário da fase de discussão de preços: 11/02/2022 às 09:00min.

Site para a instalação de preços: www.biltransparencia.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser visto na íntegra no endereço www.biltransparencia.com.br ou www.consorteocnpj.com.br.

Exclarecemos, os possíveis de conhecimento de direitos ou diretrizes estruturais da entidade que se manifestam no edital.

Cambára, 18 de Janeiro de 2022.

**Renato Franco Biogato**

**Preceptor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**CNPJ: 08.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em apreço, conforme segue:

Objeto: Fornecimento de meios de higiene (alça de cintura de rolo), desinfetante e álcool 70% (álcool 70%) para uso dos profissionais de saúde da entidade.

Valor máximo global: R\$ 11.236.450,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09:00min.

Horário da fase de discussão de preços: 11/02/2022 às 09:00min.

Site para a instalação de preços: www.biltransparencia.com.br.

Consultas ao edital: O edital pode ser visto na íntegra no endereço www.biltransparencia.com.br ou www.consorteocnpj.com.br.

Exclarecemos, os possíveis de conhecimento de direitos ou diretrizes estruturais da entidade que se manifestam no edital.

Cambára, 18 de Janeiro de 2022.

**Renato Franco Biogato**

**Preceptor**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PIRITAL**

**CNPJ: 08.476.612/0001-55**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em apreço, conforme segue:

Objeto: Fornecimento de meios de higiene (alça de cintura de rolo), desinfetante e álcool 70% (álcool 70%) para uso dos profissionais de saúde da entidade.

Valor máximo global: R\$ 11.236.450,00 (Onze mil duzentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09:00min.

# Atas & Editais

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRF N°: 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEVME/EPP (C/C 147/2014)</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório no modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parcialmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 12h00min, abertura das propostas das 09h00min e início da sessão de depósito de preços 09h45min. (S/ VENCENDO(S) DIA(S) ITEM(S) DISPUTADO(S)) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRÉDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS ABOCASTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUEAS AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 115.424,40 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O edital na integra estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <a href="http://www.rdp.org.br">www.rdp.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Contácto, Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2022. Façal Mathem Chamae Junior - Prefeito Municipal.	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRF N°: 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEVME/EPP (C/C 147/2014)</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório no modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parcialmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 12h00min, abertura das propostas das 09h00min e início da sessão de depósito de preços 09h45min. (S/ VENCENDO(S) DIA(S) ITEM(S) DISPUTADO(S)) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRÉDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS ABOCASTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUEAS AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 115.424,40 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O edital na integra estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <a href="http://www.rdp.org.br">www.rdp.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Contácto, Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2022. Façal Mathem Chamae Junior - Prefeito Municipal.	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRF N°: 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEVME/EPP (C/C 147/2014)</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório no modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parcialmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 12h00min, abertura das propostas das 09h00min e início da sessão de depósito de preços 09h45min. (S/ VENCENDO(S) DIA(S) ITEM(S) DISPUTADO(S)) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRÉDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS ABOCASTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUEAS AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 115.424,40 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O edital na integra estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <a href="http://www.rdp.org.br">www.rdp.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Contácto, Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2022. Façal Mathem Chamae Junior - Prefeito Municipal.	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRF N°: 003/2022 - EXCLUSIVO PARA MEVME/EPP (C/C 147/2014)</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório no modalidade Pregão Eletrônico, de tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parcialmente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 01/02/2022 com recebimento das propostas até as 12h00min, abertura das propostas das 09h00min e início da sessão de depósito de preços 09h45min. (S/ VENCENDO(S) DIA(S) ITEM(S) DISPUTADO(S)) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRÉDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS ABOCASTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUEAS AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 115.424,40 (cento e cinquenta mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O edital na integra estará disponível para consulta no endereço eletrônico: <a href="http://www.rdp.org.br">www.rdp.org.br</a> ou pelo telefone (41) 3097-4800 - Central de Atendimento em Contácto, Ribeirão do Pinhal, 12 de janeiro de 2022. Façal Mathem Chamae Junior - Prefeito Municipal.	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARIÚ - PR</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESTACIONAL SRF N°: 003/2022</b> Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARIÚ - PR, para o valor majoritário em R\$ 7.404,03. <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR</b> Fixa o valor majoritário em R\$ 7.404,03. <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - PR</b> <b>PREGÃO PRESTACIONAL 003/2022</b> <b>LICITAÇÃO COM PESOS EXCLUSIVOS PARA MEVME E EPP</b> <b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS-GLP PT3 E PT5 ATRAVÉS DE TICKET.</b> <b>ABERTURA: 01/02/2022 ÀS 09:00H</b> <b>LOCAL: AV. BRASIL, 1.229 - Centro, Cambariú - PR</b> <b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</b> <b>REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipecambariu@gmail.com e Portal Transparência Cambariú, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - PR</b> <b>TOMADA DE PREÇO 85/2022</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE TECLADO</b> <b>ABERTURA: 04/02/2022 ÀS 09:30H</b> <b>LOCAL: Av. Brasil, 1.229 - Centro, Cambariú - PR</b> <b>DISPONIBILIDADE DO EDITAL:</b> <b>REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipecambariu@gmail.com e Portal Transparência Cambariú, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - PR</b> <b>CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI</b> <b>CNPJ: 06.476.813/0001-86</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 36/2021</b> <b>O Conselho Públ. Intermunicipal de Saúde do Norte Pionero - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:</b> <b>Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de materiais de consumo, mediante sistema de registo de preços, para atender a demanda do CISNORPI.</b> <b>Valor máximo global: R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil e vinte reais).</b> <b>Abertura das propostas de preços: 01/02/2022 às 13h00min.</b> <b>Endereço da favela ou situação do prego: 01/02/2022 às 14h00min.</b> <b>Sites para a instalação do prego: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a></b> <b>Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na internet no link: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a> ou no link: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a></b> <b>Conselho Públ. Intermunicipal de Saúde do Norte Pionero - CISNORPI</b> <b>CNPJ: 06.476.813/0001-86</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 29/2021</b> <b>O Conselho Públ. Intermunicipal de Saúde do Norte Pionero - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:</b> <b>Objeto: Fornecimento de meios de locomóveis (veículos, motocicletas e aóculos) para atender a demanda do CISNORPI, 10º e 22º Regionais de Saúde, mantida Unidade de Região de Preço.</b> <b>Valor máximo global: R\$ 1.200.450,00 (Dois milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).</b> <b>Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09h30min.</b> <b>Endereço da favela ou situação do prego: 10/02/2022 às 09h30min.</b> <b>Sites para a instalação do prego: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a></b> <b>Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na internet no link: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a> ou no link: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a></b> <b>Conselho Públ. Intermunicipal de Saúde do Norte Pionero - CISNORPI</b> <b>CNPJ: 06.476.813/0001-86</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - DO VALOR</b> Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37. <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>Luis Augusto Lima Pereira</b> <b>Pregoeiro</b> <b>CONSELHO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI</b> <b>CNPJ: 06.476.813/0001-86</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 29/2021</b> <b>O Conselho Públ. Intermunicipal de Saúde do Norte Pionero - CISNORPI, torna pública a realização da licitação em epígrafe, conforme segue:</b> <b>Objeto: Fornecimento de meios de locomóveis (veículos, motocicletas e aóculos) para atender a demanda do CISNORPI, 10º e 22º Regionais de Saúde, mantida Unidade de Região de Preço.</b> <b>Valor máximo global: R\$ 1.200.450,00 (Dois milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).</b> <b>Abertura das propostas de preços: 10/02/2022 às 09h30min.</b> <b>Endereço da favela ou situação do prego: 10/02/2022 às 09h30min.</b> <b>Sites para a instalação do prego: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a></b> <b>Consultas ao edital: O edital pode ser obtido na internet no link: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a> ou no link: <a href="http://www.cisnorpi.com.br">www.cisnorpi.com.br</a></b> <b>Conselho Públ. Intermunicipal de Saúde do Norte Pionero - CISNORPI</b> <b>CNPJ: 06.476.813/0001-86</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO - DO VALOR</b> Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37. <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>Renata Franco Baggio</b> <b>Pregoeiro</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 8/2021 - R\$ 36.000,00</b> <b>DESPESA 16/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: O prazo establecido no contrato inicial cujo término se dá no dia 10 de fevereiro de 2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir desse termo na data de 10 de fevereiro de 2023, como permitido pela Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato e suas futuras leis Art. 5º, II da Lei 8.666/93.</b> <b>CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE ANUAL: Fundamentado no Art. 5º, §º, II da Lei nº 8.666/93;</b> <b>CLÁUSULA TERCERNA - DO VALOR: Fixa o valor majoritário em R\$ 6.067,40 conforme índice IPC, passando-o para R\$ 5.700,00 para PE 8/2021-37.</b> <b>No conteúdo original permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas, não modificadas por este instrumento, declarando-se neste oportunamente a ratificação das mesmas.</b>	
<b>Cambrai, 18 de janeiro de 2022.</b> <b>JOSÉ SALIM HAGGI NETO</b> <b>Prefeito</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> <b>PRELIMINAR</b> <b>TERMO ADITIVO</b> <b>CONTRATO 32/2021 - R\$ 117.200,00</b> <b>DESPESA 03/2021</b> <b>MUNICÍPIO DE CAMBARIÚ - 75.842.718/0001-90</b> <b>CONTRATO EM CONTROLE DE DEPÓSITO/ACESSO, mês de CAPU n° 22.905.740/0001-00</b> <b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE TRATAMENTO DE FOTO</b> <b>CLÁUSULA PR</b>	

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 744 - Terça-feira, 18 de janeiro de 2022.

143  
Pág. 002

Código Reduzido - 01810 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Código Reduzido - 01850 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 18 de janeiro de 2022.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**



Tendo em vista correções no item 01 (Anexo 01), o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos foi readequado. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 02/02/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e inicio da sessão de disputa de preços 09h30min. O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 118.492,50 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 17 de janeiro de 2022.

**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**



## PROCESSO LICITATÓRIO INEX. DE LICITAÇÃO N.º 001/2022 - CONTRATO 005/2022

Extrato de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa EDITORA FTD S.A, CNPJ sob nº. 61.186.490/0001-57. Objeto: contratação de solução singular de Sistema de Ensino composto de Materiais Didáticos para alunos e professores, incluindo Serviço de Assessoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

Processo Administrativo N° 003/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

18/01/2022 14:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PREGÃO 003.pdf foi removido pelo condutor do processo

19/01/2022 13:38:33 CADASTRO DE PROPOSTA MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

24/01/2022 08:52:44 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

27/01/2022 09:51:42 CADASTRO DE PROPOSTA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E

27/01/2022 16:36:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

31/01/2022 16:37:55 CADASTRO DE PROPOSTA CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

31/01/2022 14:09:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

31/01/2022 15:39:08 CADASTRO DE PROPOSTA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS

31/01/2022 16:51:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE

01/02/2022 15:38:44 CADASTRO DE PROPOSTA CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE

01/02/2022 15:44:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE

01/02/2022 17:22:39 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP

01/02/2022 21:17:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E

02/02/2022 09:30:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, vamos começar...

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**

Lote 001

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: KG Marca: D'mille Modelo:

Descrição: ARROZ DE MILHO 500 GRAMAS

Quantidade: 60 Valor Unit.: 3,10

Valor Total: 186,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	080 40 138 949/0001-77	6,00	3,10	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	003 16.579.174/0001-90	5,99	4,37	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	059 37 974.794/0001-02	6,00	4,49	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:30:12 DISPUTA

02/02/2022 09:30:12	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)	6,00
02/02/2022 09:30:12	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 080)	6,00
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	5,99
02/02/2022 09:30:41	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)	5,98
02/02/2022 09:34:14	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	5,97
02/02/2022 09:35:37	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059)	5,96

02/02/2022 09:45:12 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2022 09:53:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 080

02/02/2022 09:53:46 FECHADO 1

02/02/2022 09:54:18 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 080) 3,19

02/02/2022 09:54:53 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 4,37

02/02/2022 09:57:05 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 059) 4,49

02/02/2022 09:58:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

02/02/2022 09:58:46 HABILITAÇÃO

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO**

Lote 002

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: KG Marca: crassa Modelo:

Descrição: MAÇÃ NACIONAL

MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA: de acordo com a NTA 17; tipo: comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolor, sujeiras, ferugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (sabor 150)

Quantidade: 900 Valor Unit.: 3,50

Valor Total: 3.150,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	018 37.516.954/0001-61	6,45	3,50	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	011 16.579.174/0001-90	6,44	3,40	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:12 DISPUTA

02/02/2022 09:30:12 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 6,45

02/02/2022 09:30:12 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 6,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:31:20	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	6,43
02/02/2022 09:34:32	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	6,42
02/02/2022 09:44:21	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	6,41
02/02/2022 09:45:12	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2022 09:46:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 018, PARTICIPANTE 011			
02/02/2022 09:46:12	FECHADO 1		
02/02/2022 09:46:28	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	6,40
02/02/2022 09:47:25	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	3,50
02/02/2022 09:51:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI			
02/02/2022 09:51:12	HABILITAÇÃO		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	FDO	Marca:	CEDRO	Modelo:
Descrição: AÇUCAR CRISTAL 5KG					
Quantidade: 30	Valor Unit.:	99,99			Valor Total: 2.999,70

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	010 37.974.794/0001-02	105,00	99,99	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	098 16.579.174/0001-00	104,99	104,99	Sim
3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	045 37.518.954/0001-61	105,00	105,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:12	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 105,00
02/02/2022 09:30:12	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 010) 105,00
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 104,99
02/02/2022 09:30:49	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 010) 104,99
02/02/2022 09:45:12	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:50:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 045		
02/02/2022 09:50:12	FECHADO 1	

Gerado em: 02/02/2022 09:58:46

3 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:52:00	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 010)	99,99
02/02/2022 09:55:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			

02/02/2022 09:55:13	HABILITAÇÃO	
LOTE 4 - HABILITAÇÃO		
Lote 004		
VALORES UNITÁRIOS FINAIS		
Item: 1 Unidade: KG Marca: alho maria Modelo:		
02/02/2022 09:55:13	HABILITAÇÃO	
LOTE 4 - HABILITAÇÃO		
Lote 004		
VALORES UNITÁRIOS FINAIS		
Item: 1 Unidade: KG Marca: alho maria Modelo:		

Descrição: ALHO  
ALHO: Grado Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chocados ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDIER LEGISLAÇÃO CABEVEL.

Quantidade: 90 Valor Unit.: 15,00 Valor Total: 1.350,00

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	044 37.516.954/0001-61	23,00	15,00	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	002 40.126.949/0001-77	23,00	15,50	Sim
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	019 16.579.174/0001-90	22,99	16,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:12	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:12	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 002) 23,00
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 23,00
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 22,99
02/02/2022 09:33:33	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 22,99
02/02/2022 09:45:12	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:50:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 044, PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 002		
02/02/2022 09:50:12	FECHADO 1	
02/02/2022 09:51:42	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 15,00
02/02/2022 09:51:46	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 002) 15,50
02/02/2022 09:52:34	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 16,20
02/02/2022 09:55:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI		
02/02/2022 09:55:13	HABILITAÇÃO	

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

4 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	PCT	Marca:	D'mille	Modelo:
-------	----------	-----	--------	---------	---------

Descrição: AMENDOIM 500GR

AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.

Quantidade:	Valor Unit.:	8,85	Valor Total:	885,00
-------------	--------------	------	--------------	--------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	039	40.138.948/0001-77	13,16	6,85	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	041	16.579.174/0001-90	13,15	7,28	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	061	37.974.794/0001-02	13,16	7,49	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:12	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:12	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)
		13,16
02/02/2022 09:30:12	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 061)
		13,16
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
		13,15
02/02/2022 09:31:01	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 061)
		13,14
02/02/2022 09:45:12	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:47:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 041, PARTICIPANTE 039		
02/02/2022 09:47:13	FECHADO	1
02/02/2022 09:48:13	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
		7,28
02/02/2022 09:48:22	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 061)
		7,49
02/02/2022 09:49:40	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 039)
		8,85
02/02/2022 09:52:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		
02/02/2022 09:52:13	HABILITAÇÃO	

LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item:	Unidade:	FDO	Marca:	colif	Modelo:
-------	----------	-----	--------	-------	---------

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1  
ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie *Oryza sativa*. Classificação: Beneficiado; polido, longo fino (agulhinha); tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: comente; Teste de coágulo: Deve obter os seguintes resultados: Coagimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (c/ 06 pt. de 5 kg cada)

Quantidade:	100	Valor Unit.:	84,00	Valor Total:	8.400,00
-------------	-----	--------------	-------	--------------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	045	37.516.954/0001-61	95,76	84,00	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	003	40.138.948/0001-77	95,76	88,99	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	053	37.974.794/0001-02	95,76	90,00	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	062	16.579.174/0001-90	95,75	93,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:12	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:12	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,76
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
		95,76
02/02/2022 09:30:12	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 003)
		95,76
02/02/2022 09:30:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
		95,75
02/02/2022 09:31:11	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,74
02/02/2022 09:33:25	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
		95,73
02/02/2022 09:36:44	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,71
02/02/2022 09:39:00	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
		95,70
02/02/2022 09:39:15	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,69
02/02/2022 09:43:16	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 003)
		95,68
02/02/2022 09:43:27	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
		95,72
02/02/2022 09:43:44	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,67
02/02/2022 09:44:40	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
		95,66
02/02/2022 09:44:57	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,65
02/02/2022 09:45:13	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:45:26	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
		95,64
02/02/2022 09:45:51	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		95,63
02/02/2022 09:53:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 062		
02/02/2022 09:53:46	FECHADO	1
02/02/2022 09:54:16	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 053)
		90,00
02/02/2022 09:54:19	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
		94,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:54:38	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 003)	88,99
02/02/2022 09:55:31	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	93,60
02/02/2022 09:58:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI			
02/02/2022 09:58:46 HABILITAÇÃO			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	CAIXA	Marca:	Iodeschini	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO					
Quantidade: 20	Valor Unit.:	70,00			Valor Total: 1400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	058	37.516.954/0001-61	77,20	70,00	Sim
2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	051	37.974.794/0001-02	77,20	73,20	Sim
<b>DESCLASSIFICADOS</b>					
<b>INABILITADOS</b>					
<b>Razão Social</b>					
<b>Num</b>					
<b>Documento</b>					
<b>Oferta Inicial</b>					
<b>Oferta Final</b>					
<b>ME</b>					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO		
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS		
02/02/2022 09:30:13	DISPUTA		
02/02/2022 09:30:13	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	
02/02/2022 09:30:13	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,20
02/02/2022 09:31:19	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,19
02/02/2022 09:33:39	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	77,18
02/02/2022 09:38:28	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,17
02/02/2022 09:39:15	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	77,16
02/02/2022 09:39:42	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,15
02/02/2022 09:45:01	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	77,14
02/02/2022 09:45:13	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2022 09:46:11	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)	77,13
02/02/2022 09:46:13	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 058			
02/02/2022 09:46:13	FECHADO	1	
02/02/2022 09:48:56	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 051)	73,20
02/02/2022 09:50:37	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	70,00

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

7 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:51:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI		
02/02/2022 09:51:15 HABILITAÇÃO		

LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	CAIXA	Marcas:	LUAM	Modelo:
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA					

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãas e limpas, sem corante, sabor ou matéria tóxica, parassita e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maseira, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizante e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 66,40 Valor Total: 3.984,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	053	16.579.174/0001-90	90,99	66,40	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	049	40.138.949/0001-77	91,00	66,00	Sim
3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	096	37.516.954/0001-61	91,00	70,00	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	093	37.974.794/0001-02	91,00	74,90	Sim
5 CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO	034	40.738.368/0001-76	91,00	75,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
<b>Razão Social</b>					
<b>Num</b>					
<b>Documento</b>					
<b>Oferta Inicial</b>					
<b>Oferta Final</b>					
<b>ME</b>					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO		
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS		
02/02/2022 09:30:13	DISPUTA		
02/02/2022 09:30:13	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	
02/02/2022 09:30:13	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	91,00
02/02/2022 09:30:13	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	90,99
02/02/2022 09:30:13	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	91,00
02/02/2022 09:30:31	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	90,98
02/02/2022 09:31:34	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	90,97
02/02/2022 09:31:35	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,96
02/02/2022 09:33:09	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,95
02/02/2022 09:33:11	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	90,94
02/02/2022 09:33:54	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,93
02/02/2022 09:34:07	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	90,92

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

8 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:34:14	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	90,91
02/02/2022 09:34:24	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,99
02/02/2022 09:36:40	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	90,89
02/02/2022 09:37:04	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,88
02/02/2022 09:37:11	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,87
02/02/2022 09:37:22	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,86
02/02/2022 09:38:36	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,85
02/02/2022 09:38:40	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,84
02/02/2022 09:39:24	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,83
02/02/2022 09:39:35	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	90,82
02/02/2022 09:39:39	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,81
02/02/2022 09:39:57	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	90,80
02/02/2022 09:40:05	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,79
02/02/2022 09:40:08	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,78
02/02/2022 09:40:40	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,77
02/02/2022 09:40:43	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,76
02/02/2022 09:41:49	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,75
02/02/2022 09:42:01	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,74
02/02/2022 09:42:20	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,73
02/02/2022 09:43:45	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,72
02/02/2022 09:44:24	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,71
02/02/2022 09:45:13	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2022 09:45:14	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,70
02/02/2022 09:45:25	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,69
02/02/2022 09:45:39	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	90,68
02/02/2022 09:46:00	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,67
02/02/2022 09:46:07	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,66
02/02/2022 09:46:19	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	90,65
02/02/2022 09:46:34	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	90,64
02/02/2022 09:53:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 036, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 049			
02/02/2022 09:53:46	FECHADO 1		
02/02/2022 09:54:36	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	70,00
02/02/2022 09:54:58	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 049)	68,00
02/02/2022 09:56:09	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	68,40
02/02/2022 09:56:44	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 093)	74,90
02/02/2022 09:57:27	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE	75,40
02/02/2022 09:58:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
02/02/2022 09:58:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 9 - DESERTO  
Lote 009

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

9 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: FDO	Marca:	Modelo:	
Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA)				
CANJICA DE MILHO (branca), tipo 1, classe branca, subgrupo despejada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sáudáveis, limpas, livres de matérias tóxicas, parasitas e de dentes animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor: branca, odor e sabor práticos. Não deve apresentar cheiro de mofo. Embalagem: em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:30:13	DESERTO

LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: FDO	Marca: D MILLE	Modelo:	
Descrição: CANJUQUINHA QUIRERA 500GR.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 41,25			Valor Total: 1.237,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	015 16.579.174/0001-90	75,99	41,25	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	058 40.138.949/0001-77	76,00	41,44	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	045 37.974.794/0001-02	76,00	42,99	Sim
4 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO	003 40.738.368/0001-76	76,00	61,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:30:13	DISPUTA
02/02/2022 09:30:13	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:30:13	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 058)
02/02/2022 09:30:13	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)
02/02/2022 09:30:13	LANCE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE
02/02/2022 09:30:29	LANCE CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

15 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:31:45	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,97
02/02/2022 09:31:54	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,96
02/02/2022 09:33:44	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,95
02/02/2022 09:33:52	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,94
02/02/2022 09:34:17	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,93
02/02/2022 09:34:24	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,92
02/02/2022 09:37:02	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,90
02/02/2022 09:37:14	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,89
02/02/2022 09:37:28	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	75,91
02/02/2022 09:37:31	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,88
02/02/2022 09:37:32	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,87
02/02/2022 09:38:26	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,86
02/02/2022 09:38:33	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,85
02/02/2022 09:39:06	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,84
02/02/2022 09:39:07	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,83
02/02/2022 09:39:34	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,82
02/02/2022 09:39:44	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,81
02/02/2022 09:40:13	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,80
02/02/2022 09:40:19	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,79
02/02/2022 09:40:32	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,78
02/02/2022 09:40:37	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,77
02/02/2022 09:41:10	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	75,75
02/02/2022 09:41:19	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,74
02/02/2022 09:42:10	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,73
02/02/2022 09:42:10	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,72
02/02/2022 09:42:51	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,71
02/02/2022 09:42:59	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,70
02/02/2022 09:44:34	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,69
02/02/2022 09:44:54	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,68
02/02/2022 09:45:13	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2022 09:45:16	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	75,67
02/02/2022 09:45:59	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	75,66
02/02/2022 09:48:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O(s) seguinte(s) participante(s) possui(ram) direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 003, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 058			
02/02/2022 09:49:14	FECHADO !		
02/02/2022 09:49:59	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 058)	41,44
02/02/2022 09:50:03	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 045)	42,99
02/02/2022 09:50:25	LANCE	CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE	61,66
02/02/2022 09:52:29	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	41,25
02/02/2022 09:54:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
02/02/2022 09:54:14	HABILITAÇÃO		

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

11 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS			CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS

Quantidade: 300 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 8.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	010-40.138.949/0001-77	27,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO		
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
02/02/2022 09:36:13	DISPUTA		
02/02/2022 09:36:13	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 010)		27,00
02/02/2022 09:45:13	TEMPO RANDÔMICO		
02/02/2022 09:46:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA			
02/02/2022 09:46:13	HABILITAÇÃO		

LOTE 12 - HABILITAÇÃO

Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:
Descrição: CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO			CARNE BOVINA MOIDA MÚSCULO

Quantidade: 300 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 8.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	065-40.138.949/0001-77	27,00	27,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO		
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

12 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:13 DISPUTA

02/02/2022 09:36:13 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 065) 27,00

02/02/2022 09:45:13 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2022 09:51:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.

02/02/2022 09:51:16 HABILITAÇÃO

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO**  
Lote 013

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ibeiro Modelo:

Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL

Quantidade: 300 Valor Unit.: 19,00 Valor Total: 5.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	064 37.516.954/0001-61	19,00	19,00	Sim
--	------------------------	-------	-------	-----

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:13 DISPUTA

02/02/2022 09:30:13 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 19,00

02/02/2022 09:45:13 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2022 09:50:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:50:14 HABILITAÇÃO

**LOTE 14 - HABILITAÇÃO**  
Lote 014

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: sabia Modelo:

Descrição: CHÁ MATE 200G CHÁ MATE Solúvel, solúto, em embalagem primária. Caixas com 200g. Prazo de validade não

inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Quantidade: 80

Valor Unit.: 2,29 Valor Total: 183,20

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	064 37.516.954/0001-61	2,74	2,29	Sim
--	------------------------	------	------	-----

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

13 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - 074 16.579.174/0001-90 6,73 2,90 Sim

3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 013 40.138.949/0001-77 6,74 3,26 Sim

4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA 060 37.974.734/0001-02 6,74 3,49 Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	----------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:13 DISPUTA

02/02/2022 09:30:13 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 013) 6,74

02/02/2022 09:30:13 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 6,73

02/02/2022 09:30:13 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 6,74

02/02/2022 09:30:13 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060) 6,74

02/02/2022 09:40:00 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 6,71

02/02/2022 09:40:23 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060) 6,70

02/02/2022 09:41:30 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 013) 6,69

02/02/2022 09:42:22 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060) 6,68

02/02/2022 09:45:14 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2022 09:45:49 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 6,67

02/02/2022 09:46:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 074

02/02/2022 09:46:14 FECHADO 1

02/02/2022 09:47:47 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 2,29

02/02/2022 09:47:50 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 060) 3,49

02/02/2022 09:48:00 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 013) 3,26

02/02/2022 09:48:39 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 2,90

02/02/2022 09:51:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:51:16 HABILITAÇÃO

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO**  
Lote 015

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: D'mile Modelo:

Descrição: COCO RALADO 100GR

COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2,92 Valor Total: 584,00

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

14:08:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	073 40.138.949/0001-77	3,26	2,92	Sim
2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	090 37.974.794/0001-02	3,26	2,99	Sim
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	045 16.579.174/0001-90	3,25	3,15	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO			
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:30:14	DISPUTA			
02/02/2022 09:30:14	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 073)	3,26		
02/02/2022 09:30:14	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	3,26		
02/02/2022 09:30:14	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	3,25		
02/02/2022 09:32:06	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	3,24		
02/02/2022 09:45:14	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2022 09:52:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 045, PARTICIPANTE 073				
02/02/2022 09:52:14	FECHADO 1			
02/02/2022 09:52:34	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,99		
02/02/2022 09:53:02	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 073)	2,92		
02/02/2022 09:56:11	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	3,15		
02/02/2022 09:57:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				
02/02/2022 09:57:14	HABILITAÇÃO			

LOTE 16 - HABILITAÇÃO  
Lote 016

VALORES UNITÁRIOS FINAIS		
Bem: 1	Unidade: PCT	Marca: Dmille
Descrição: COLORÍFICO 500 GR, COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas		Modelo:
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,10	Valor Total: 620,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	060 40.138.949/0001-77	7,50	3,10	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	035 16.579.174/0001-90	7,49	4,82	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	028 37.974.794/0001-02	7,50	4,99	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

15 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO			
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:30:14	DISPUTA			
02/02/2022 09:30:14	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 060)			7,50
02/02/2022 09:30:14	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 028)			7,50
02/02/2022 09:30:14	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E			7,49
02/02/2022 09:32:15	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 028)			7,49
02/02/2022 09:45:14	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2022 09:53:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 028, PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 060				
02/02/2022 09:53:46	FECHADO 1			
02/02/2022 09:55:04	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 028)			4,99
02/02/2022 09:55:20	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 060)			3,10
02/02/2022 09:56:23	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E			4,82
02/02/2022 09:58:46	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				
02/02/2022 09:58:46	HABILITAÇÃO			

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
Lote 017

VALORES UNITÁRIOS FINAIS				
Item: 1	Unidade: LAT	Marca: Bonare	Modelo:	
Descrição: ERVILHA 200GR. ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.				

Quantidade: 250 Valor Unit.: 2,02 Valor Total: 505,00

CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	027 40.138.949/0001-77	3,09	2,02	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	095 16.579.174/0001-90	3,08	2,50	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	064 37.974.794/0001-02	3,09	2,69	Sim
DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO			
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
Gerado em: 02/02/2022 09:58:48				

15 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:14 DISPUTA

02/02/2022 09:30:14 LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	3,69
02/02/2022 09:30:14 LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 064)	3,69
02/02/2022 09:30:14 LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	3,68
02/02/2022 09:32:33 LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 064)	3,67

02/02/2022 09:45:14 TEMPO RANDÔMICO

02/02/2022 09:51:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 064, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 027

02/02/2022 09:51:16 FECHADO 1

02/02/2022 09:51:51 LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	2,56
02/02/2022 09:52:44 LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 027)	2,62
02/02/2022 09:54:48 LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 064)	2,69
02/02/2022 09:56:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

02/02/2022 09:56:16 HABILITAÇÃO

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
Lote 018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Bem: 1	Unidade: UND	Marca: Quero	Modelo:
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.			

Quantidade: 300 Valor Unit.: 7,24 Valor Total: 2.172,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	021 40.138.949/0001-77	8,90	7,24	Sim
2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	091 37.974.794/0001-02	8,00	8,68	Sim
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	055 16.579.174/0001-90	8,89	8,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO

18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

02/02/2022 09:30:14 DISPUTA

02/02/2022 09:30:14 LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 021)	8,90
02/02/2022 09:30:14 LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 091)	8,90
02/02/2022 09:30:14 LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	8,89
02/02/2022 09:32:33 LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 091)	8,88
02/02/2022 09:45:14 TEMPO RANDÔMICO		

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

17 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:59:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 021

02/02/2022 09:59:14 FECHADO 1

02/02/2022 09:59:45 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 021) 7,24

02/02/2022 09:59:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

02/02/2022 09:59:15 HABILITAÇÃO

LOTE 19 - HABILITAÇÃO

Lote 019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mile	Modelo:
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA			
FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (Zea mays, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, secado e peneirado. Não devendo conter matérias estrócos, parásitas e cibicos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atáxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses.			

Quantidade: 20 Valor Unit.: 45,50 Valor Total: 910,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	076 40.138.949/0001-77	70,00	45,50	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	051 16.579.174/0001-90	69,99	46,32	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	029 37.974.794/0001-02	70,00	69,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social				

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:14 DISPUTA	
02/02/2022 09:30:14 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	70,00
02/02/2022 09:30:14 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 029)	70,00
02/02/2022 09:30:14 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	69,99
02/02/2022 09:32:49 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 029)	69,98
02/02/2022 09:45:14 TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:48:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 076	
02/02/2022 09:48:14 FECHADO 1	
02/02/2022 09:48:46 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	46,32
02/02/2022 09:51:21 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 076)	45,50

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

18 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:53:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
02/02/2022 09:53:47 HABILITAÇÃO

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
Lote 020

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	LT	Marca:	O MELÉ	Modelo:
Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO					
FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou Nícara de mandioca, fosfato monocalcônico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.					
Quantidade: 50		Valor Unit.: 6,00			Valor Total: 300,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	026	16.579.174/0001-90	6,08	6,00	Sim
2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	072	37.974.794/0001-02	6,09	6,07	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	040	40.138.949/0001-77	6,09	6,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:14	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:14	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 040)
02/02/2022 09:30:14	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 072)
02/02/2022 09:30:14	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:32:56	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 072)
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:48:15	FECHADO 1	
02/02/2022 09:48:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 037		
02/02/2022 09:51:11	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:53:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI		
02/02/2022 09:53:47	HABILITAÇÃO	

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
Lote 021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

19 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: KG Marca: maringa Modelo:  
Descrição: FRANGO (PEITO SEM OSSO)  
FRANGO ( PEITO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.

Quantidade: 350 Valor Unit.: 12,50 Valor Total: 4.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	051	37.516.954/0001-61	18,00	12,50	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	037	40.138.949/0001-77	18,00	13,40	Sim
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	054	16.579.174/0001-90	17,99	14,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:15	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 037)
02/02/2022 09:30:15	LANCE	ALYSSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:30:15	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:40:27	LANCE	ALYSSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:53:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 037		
02/02/2022 09:53:47	FECHADO 1	
02/02/2022 09:55:05	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:56:28	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 037)
02/02/2022 09:56:47	LANCE	ALYSSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:56:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI		
02/02/2022 09:58:47	HABILITAÇÃO	

LOTE 22 - HABILITAÇÃO  
Lote 022

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	KG	Marca:	zarin	Modelo:
Descrição: FUBA MILHO AMARELO					
Quantidade: 100	Valor Unit.:	2,60			Valor Total: 260,00

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

20 de 33

CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	091	37.516.954/0001-61	4,30	2,60	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	037	16.579.174/0001-80	4,29	2,70	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	097	37.974.794/0001-02	4,30	4,22	Sim
4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	090	40.138.949/0001-77	4,30	4,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 4,29
02/02/2022 09:30:15	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 090) 4,30
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 4,30
02/02/2022 09:30:15	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097) 4,30
02/02/2022 09:33:26	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097) 4,28
02/02/2022 09:40:39	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 4,27
02/02/2022 09:42:58	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097) 4,26
02/02/2022 09:43:49	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 4,25
02/02/2022 09:44:08	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097) 4,24
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2022 09:45:59	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 4,23
02/02/2022 09:46:48	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 097) 4,22
02/02/2022 09:48:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 097, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 090	
02/02/2022 09:48:16	FECHADO 1
02/02/2022 09:49:14	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 2,78
02/02/2022 09:59:22	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 2,68
02/02/2022 09:53:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	
02/02/2022 09:53:47	HABILITAÇÃO

LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
Lote 023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: Ilder Modelo:

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LT

Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 3,25 Valor Total: R\$ 500,00

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

21 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	016	37.516.954/0001-61	3,68	3,25	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	042	40.138.949/0001-77	3,68	3,55	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	079	37.974.794/0001-02	3,68	3,62	Sim
4 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	068	16.579.174/0001-80	3,67	3,67	Sim
5 CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMERCIO	011	40.738.368/0001-76	3,68	3,68	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 3,67
02/02/2022 09:30:15	LANCE CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMERCIO ATACADISTA DE 3,68
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 3,68
02/02/2022 09:30:15	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079) 3,68
02/02/2022 09:30:15	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 042) 3,68
02/02/2022 09:35:23	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079) 3,66
02/02/2022 09:40:49	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 3,65
02/02/2022 09:41:35	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079) 3,64
02/02/2022 09:43:36	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 3,63
02/02/2022 09:44:01	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 079) 3,62
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO
02/02/2022 09:46:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Algumas participantes do leilão ofereceram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
02/02/2022 09:46:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 079	
02/02/2022 09:46:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 011	
02/02/2022 09:46:15	FECHADO 1
02/02/2022 09:48:38	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 042) 3,55
02/02/2022 09:50:04	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 3,25
02/02/2022 09:51:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	
02/02/2022 09:51:17	HABILITAÇÃO

LOTE 24 - HABILITAÇÃO

Lote 024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

  
HCT  
22 de 33

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Unidade: KG  
Descrição: LIMÃO TAITI

Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,79 Valor Total: 958,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	063 16.579.174/0001-90	4,79	4,79	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO			
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA			
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	4,79		
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2022 09:48:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA (ERELU)				
02/02/2022 09:48:15	HABILITAÇÃO			

**LOTE 25 - HABILITAÇÃO**

Lote 025

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Bem: 1	Unidade: KG	Marca: D'milie	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO (AVE MARIA)				
MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãas e limpas, isentas de matéria fértila e de parásitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,25	Valor Total: 3.150,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	068 40.138.949/0001-77	5,25	5,25	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

23 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO			
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA			
02/02/2022 09:30:15	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 088)	5,25		
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2022 09:49:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.				
02/02/2022 09:49:16	HABILITAÇÃO			

**LOTE 26 - HABILITAÇÃO**

Lote 026

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Bem: 1	Unidade: KG	Marca: jota	Modelo:	
Descrição: MACARRÃO (PADRE NOSSO)				
MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãas e limpas, isentas de matéria fértila e de parásitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 1.200,00		

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO	099 37.516.954/0001-61	5,25	2,00	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	055 16.579.174/0001-80	5,24	4,47	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	071 40.138.949/0001-77	5,25	5,25	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

**MOVIMENTOS DO LOTE**

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO			
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA			
02/02/2022 09:30:15	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	5,25		
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	5,25		
02/02/2022 09:30:15	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	5,24		
02/02/2022 09:41:04	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	5,23		
02/02/2022 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO			
02/02/2022 09:47:15	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 099, PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 071				

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

24 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:47:15 FECHADO 1

02/02/2022 09:47:58 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	4,47
02/02/2022 09:48:59 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,80
02/02/2022 09:52:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	
02/02/2022 09:52:16 HABILITAÇÃO	

LOTE 27 - HABILITAÇÃO  
Lote 027

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	PT	Marca:	deleita	Modelo:
Descrição: MARGARINA COM SAL					
MARGARINA COM SAL, 80% de óleos, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TSHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta carolino-sintético idêntico ao natural (INS 160), em pole com 500 g					
Quantidade: 150	Valor Unit.:	6,50			Valor Total: 975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	090	37.516.954/0001-61	6,99	6,50	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	079	16.579.174/0001-90	6,98	6,58	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	006	40.138.949/0001-77	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:15 DISPUTA	
02/02/2022 09:30:15 LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 006)	6,39
02/02/2022 09:30:15 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	6,99
02/02/2022 09:30:15 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	6,98
02/02/2022 09:38:15 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	6,97
02/02/2022 09:45:15 TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:46:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O seguidor/participante possui direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 006	
02/02/2022 09:46:15 FECHADO 1	
02/02/2022 09:48:28 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	6,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:51:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:51:29 HABILITAÇÃO

LOTE 28 - HABILITAÇÃO

Lote 028

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	LAT	Marca:	SO FRUTA	Modelo:
Descrição: MILHO VERDE 200 GR					

MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes,

acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo enlatado); validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300 Valor Unit.: 2,48 Valor Total: 744,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	055	16.579.174/0001-90	2,95	2,48	Sim
2 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	090	37.974.794/0001-02	2,96	2,68	Sim
3 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	054	37.516.954/0001-61	2,96	2,81	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					

17/01/2022 15:13:21 PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:15 DISPUTA	
02/02/2022 09:38:15 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,96
02/02/2022 09:38:15 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,96
02/02/2022 09:38:15 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	2,95
02/02/2022 09:35:11 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,94
02/02/2022 09:37:35 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	2,93
02/02/2022 09:37:19 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,92
02/02/2022 09:38:01 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,91
02/02/2022 09:38:16 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,90
02/02/2022 09:38:48 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,89
02/02/2022 09:38:52 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,88
02/02/2022 09:41:27 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,87
02/02/2022 09:42:32 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,86
02/02/2022 09:43:24 LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,85
02/02/2022 09:44:43 LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,84
02/02/2022 09:45:15 TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:45:50 LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	2,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:46:36	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,82
02/02/2022 09:49:48	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	2,81
02/02/2022 09:50:16	FECHADO 1		
<b>02/02/2022 09:50:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 060, PARTICIPANTE 055			
02/02/2022 09:50:36	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	2,48
02/02/2022 09:50:52	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 090)	2,68
02/02/2022 09:55:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
02/02/2022 09:55:16	HABILITAÇÃO		

LOTE 29 - HABILITAÇÃO  
Lote 029

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	CAIXA	Marca:	COAMO	Modelo:
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 500ML					

Quantidade: 20 Valor Unit.: 162,90 Valor Total: 3.258,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	012	37.974.794/0001-02	171,80	162,90	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	013	37.516.954/0001-61	171,80	170,00	Sim
3 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	080	16.579.174/0001-90	171,79	171,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:15	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:15	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 171,79
02/02/2022 09:30:15	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 171,80
02/02/2022 09:30:15	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012) 171,80
02/02/2022 09:35:03	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012) 171,78
02/02/2022 09:37:48	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 171,77
02/02/2022 09:38:08	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012) 171,76
02/02/2022 09:41:43	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 171,75
02/02/2022 09:42:42	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012) 171,74
02/02/2022 09:43:12	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 171,73
02/02/2022 09:43:34	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012) 171,72

Gerado em: 02/02/2022 09:58:46

27 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:46:58	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 171,71
<b>02/02/2022 09:51:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 013, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 055		
02/02/2022 09:51:21	FECHADO 1	
02/02/2022 09:52:36	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 170,00
02/02/2022 09:53:46	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 012) 162,90
02/02/2022 09:56:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
02/02/2022 09:56:21	HABILITAÇÃO	

LOTE 30 - HABILITAÇÃO  
Lote 030

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	CÁIXA	Marca:	maringa	Moder.
Descrição: OVOS TIPO GRANDES					

OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 115,00 Valor Total: 1.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	051	37.516.954/0001-61	214,00	115,00	Sim
2 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	062	16.579.174/0001-90	213,99	147,75	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:16	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:16	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 214,00
02/02/2022 09:30:16	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 213,99
02/02/2022 09:37:20	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 213,98
02/02/2022 09:38:28	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 213,97
02/02/2022 09:42:05	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 213,96
02/02/2022 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:48:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 062		
02/02/2022 09:48:16	FECHADO 1	
02/02/2022 09:49:28	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E 115,00
02/02/2022 09:50:20	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E 147,75

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

28 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:53:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

02/02/2022 09:53:47 HABILITAÇÃO

LOTE 31 - HABILITAÇÃO  
Lote 031

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAKEA	Modelo:
Descrição: POLPA DE FRUTAS 01 KG NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO DILUIDO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E PRODUTOS QUÍMICOS COM ROTULAGEM NA EMBALAGEM			

Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 10,60	Valor Total: 10.812,00
-------------------	--------------------	------------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	051	16.579.174/0001-90	21,99	10,60	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	005	40.138.949/0001-77	22,00	14,48	Sim
3 MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	061	01.046.618/0001-65	22,00	16,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:16	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:16	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 005)	22,00
02/02/2022 09:30:16	LANCE MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	22,00
02/02/2022 09:30:16	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	21,99
02/02/2022 09:31:51	LANCE MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	21,95
02/02/2022 09:36:25	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	21,94
02/02/2022 09:38:07	LANCE MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	21,90
02/02/2022 09:41:58	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	21,91
02/02/2022 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:47:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 061, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 005		
02/02/2022 09:47:16	FECHADO 1	
02/02/2022 09:47:42	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	10,60
02/02/2022 09:48:02	LANCE MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP (PARTICIPANTE 061)	16,38
02/02/2022 09:48:14	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 005)	14,49
02/02/2022 09:52:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI		

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

29 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:52:16 HABILITAÇÃO

LOTE 32 - HABILITAÇÃO  
Lote 032

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: KG	Marca: POP	Modelo:
Descrição: SAL IODADO REFINADO SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.			

Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,98	Valor Total: 117,60
-----------------	-------------------	---------------------

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	072	16.579.174/0001-90	1,58	0,98	Sim
2 ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO	070	37.516.954/0001-61	1,59	1,00	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	015	40.138.949/0001-77	1,59	1,02	Sim
4 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	021	37.974.794/0001-02	1,59	1,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANALISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:16	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:16	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,59
02/02/2022 09:30:16	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,59
02/02/2022 09:30:16	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,59
02/02/2022 09:30:16	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	1,58
02/02/2022 09:34:51	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,57
02/02/2022 09:36:17	LANCE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	1,56
02/02/2022 09:37:02	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,55
02/02/2022 09:38:00	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,54
02/02/2022 09:38:09	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,53
02/02/2022 09:38:44	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,52
02/02/2022 09:40:49	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,51
02/02/2022 09:41:09	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,50
02/02/2022 09:42:28	LANCE ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E	1,49
02/02/2022 09:44:49	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,48
02/02/2022 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:45:49	LANCE COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,47
02/02/2022 09:46:28	LANCE CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 021)	1,46

Gerado em: 02/02/2022 09:58:48

30 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:46:36	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	1,45
02/02/2022 09:51:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 070, PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 072			
02/02/2022 09:51:21	FECHADO 1		
02/02/2022 09:52:07	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 015)	1,62
02/02/2022 09:52:57	LANCE	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	1,09
02/02/2022 09:54:28	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	0,98
02/02/2022 09:56:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
02/02/2022 09:56:21	HABILITAÇÃO		

LOTE 33 - HABILITAÇÃO  
Lote 033

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Razão Social	Marca:	Modelo:
		TRIGO PARA KISE	D'MILLE	

Quantidade: 300 Valor Unit.: 3,18 Valor Total: 954,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	039 16.579.174/0001-90	10,29	3,18	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	030 40.138.949/0001-77	10,30	3,33	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.	042 37.974.794/0001-02	10,30	10,26	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:16	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:16	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 030)
02/02/2022 09:30:16	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)
02/02/2022 09:30:16	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:34:41	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)
02/02/2022 09:36:04	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:37:41	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 042)
02/02/2022 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:52:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 042, PARTICIPANTE 039, PARTICIPANTE 030		
02/02/2022 09:52:16	FECHADO 1	

Gerado em: 03/02/2022 09:58:48

31 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:54:12	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E	3,18
02/02/2022 09:56:02	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 030)	3,33
02/02/2022 09:57:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			

02/02/2022 09:57:16 HABILITAÇÃO

LOTE 34 - HABILITAÇÃO  
Lote 034

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	UND	Marca:	Modelo:
			NEVAL	
Descrição: VINAGRE DE VINHO				
VINAGRE DE VINHO: de acordo com as NTA 02 e 72, fermentação acética de álcool e vinho branco ou tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco ou tinto(10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Produzido a partir de matérias primas sáudáveis e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, interiores ou em partes, parasitas, sujeidades e objetos rígidos, portados ou estocados. Características: Aparência: Líquido transparente. Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plástificada, identificada com o nome da empresa, revestida a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. 12x750 ml				

Quantidade: 80 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -	002 16.579.174/0001-90	5,99	1,50	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	071 40.138.949/0001-77	8,00	2,31	Sim
3 CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	046 37.974.794/0001-02	8,00	4,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

17/01/2022 15:13:21	PUBLICADO	
18/01/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
02/02/2022 09:30:16	DISPUTA	
02/02/2022 09:30:16	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)
02/02/2022 09:30:16	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 071)
02/02/2022 09:30:16	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:34:31	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)
02/02/2022 09:35:45	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E
02/02/2022 09:37:50	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)
02/02/2022 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
02/02/2022 09:51:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 071		
02/02/2022 09:51:21	FECHADO 1	

Gerado em: 03/02/2022 09:58:48

32 de 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

02/02/2022 09:52:21	LANCE	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (PARTICIPANTE 071)	2,31
02/02/2022 09:53:52	LANCE	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E	1,58
02/02/2022 09:55:48	LANCE	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (PARTICIPANTE 046)	4,29
02/02/2022 09:56:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI			
02/02/2022 09:56:21 HABILITAÇÃO			

~~PREGOEIRO: FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR~~





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

Processo Administrativo N° 003/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

**LOTE 1**

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: KG	Val. Ref.: 6,00
---------	------------	-------------	-----------------

Descrição: AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	6,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	5,99

**LOTE 2**

Item: 1	Quant.: 900	Unidade: KG	Val. Ref.: 6,45
---------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: MAÇÃ NACIONAL

MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO ceasa DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ceasa	6,45
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	6,44

**LOTE 3**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: FDO	Val. Ref.: 105,00
---------	------------	--------------	-------------------

Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO ceasa DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	globo	105,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	CEDRO	105,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	GLOBO	104,99

**LOTE 4**

Item: 1	Quant.: 90	Unidade: KG	Val. Ref.: 23,00
---------	------------	-------------	------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ALHO

ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Ceasa	23,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	alho maria	23,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	22,99

**LOTE 5**

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: PCT	Val. Ref.: 13,16
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: AMENDOIM 500GR

AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoin, Balas e Derivados.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	13,16
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	SABOR SUL	13,16
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	13,15

**LOTE 6**

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: FDO	Val. Ref.: 95,76
---------	-------------	--------------	------------------

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1

ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie *Oryza sativa*. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (c/ 06 pc. de 5 kg cada)

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Tuquinha	95,76
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	cotti	95,76
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	TUKINHA	95,76
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JR	95,75

**LOTE 7**

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 77,20
---------	------------	----------------	------------------

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	todeschini	77,20
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIANE	77,20

**LOTE 8**

Item: 1	Quant.: 60	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 91,00
---------	------------	----------------	------------------

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	PICCININI / Biscoito Laminados / 400g Maizena	91,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	todeschini	91,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Luam	91,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	MY BIT	91,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LUAM	90,99

**LOTE 10**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: FDO	Val. Ref.: 76,00
---------	------------	--------------	------------------

Descrição: CANJICINHA QUIRERA 500GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	VICATO / BEATRIZ / Canjiquinha / 500g	76,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	76,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	76,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	75,99

**LOTE 11**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 27,00
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS  
CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	27,00

**LOTE 12**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 27,00
---------	-------------	-------------	------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO  
CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	27,00

**LOTE 13**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: KG	Val. Ref.: 19,00
---------	-------------	-------------	------------------

Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	ribeiro	19,00

**LOTE 14**

Item: 1	Quant.: 80	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 6,74
---------	------------	----------------	-----------------

Descrição: CHA MATE 200G CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,74
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	UNIÃO	6,74
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	sabia	6,74
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SABIA	6,73

**LOTE 15**

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: PCT	Val. Ref.: 3,26
---------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: COCO RALADO 100GR

COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	3,26
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	3,26
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	3,25

**LOTE 16**

Item: 1	Quant.: 200	Unidade: PCT	Val. Ref.: 7,50
---------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: COLORÍFICO 500 GR.

COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas

F 165

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	7,50
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	7,50
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	7,49

**LOTE 17**

Item: 1	Quant.: 250	Unidade: LAT	Val. Ref.: 3,09
---------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: ERVILHA 200GR  
 ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Bonare	3,09
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	GOIAS VERDE	3,09
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SO FRUTA	3,08

**LOTE 18**

Item: 1	Quant.: 300	Unidade: UND	Val. Ref.: 8,90
---------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Quero	8,90
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	QUERO	8,90
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	QUERO	8,89

**LOTE 19**

Item: 1	Quant.: 20	Unidade: KG	Val. Ref.: 70,00
---------	------------	-------------	------------------

Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA  
 FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho (*Zea mays*, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	70,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	70,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	AGROBAL	69,99

**LOTE 20**

Item: 1	Quant.: 50	Unidade: LT	Val. Ref.: 6,09
---------	------------	-------------	-----------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO

FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	6,09
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	6,09
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	6,08

**LOTE 21**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 350	Unidade: KG	Val. Ref.: 18,00
----------------	-------------	-------------	------------------

Descrição: FRANGO (PEITO SEM OSSO)

FRANGO, ( PEITO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Jaguá	18,00
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	maringa	18,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MARINGA	17,99

**LOTE 22**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 100	Unidade: KG	Val. Ref.: 4,30
----------------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: FUBA MILHO AMARELO

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Zarin	4,30
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	zarin	4,30
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	AGROBAL	4,30
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	ZANIN	4,29

**LOTE 23**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 2.000	Unidade: LT	Val. Ref.: 3,68
----------------	---------------	-------------	-----------------

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	LatVida / Leite Integral / 1L	3,68
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	Lider	3,68
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Lider	3,68
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	LIDER	3,68
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	LIDER	3,67

**LOTE 24**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 200</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Val. Ref.: 4,80</b>
Descrição: LIMÃO TAITI			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	CEASA	4,79

**LOTE 25**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 600</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Val. Ref.: 5,25</b>
Descrição: MACARRAO (AVE MARIA)			

MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coccção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	5,25

**LOTE 26**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 600</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Val. Ref.: 5,25</b>
Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO)			

MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coccção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	joia	5,25
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	5,25
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	JOIA	5,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**LOTE 27**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 150	Unidade: PT	Val. Ref.: 6,99
----------------	-------------	-------------	-----------------

Descrição: MARGARINA COM SAL

MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Coamo Premium	6,99
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	delicia	6,99
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	DORIANA	6,98

**LOTE 28**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 300	Unidade: LAT	Val. Ref.: 2,96
----------------	-------------	--------------	-----------------

Descrição: MILHO VERDE 200 GR

MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	so fruta	2,96
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	ODERICH	2,96
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	SO FRUTA	2,95

**LOTE 29**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 171,80
----------------	------------	----------------	-------------------

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	coamo	171,80
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	COAMO	171,80
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	COAMO	171,79

**LOTE 30**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: CAIXA	Val. Ref.: 214,00
----------------	------------	----------------	-------------------

Descrição: OVOS TIPO GRANDES

OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.

169

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	maringa	214,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	FUKUDA	213,99

**LOTE 31**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 1.020</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Val. Ref.: 22,00</b>
----------------	----------------------	--------------------	-------------------------

Descrição: POLPA DE FRUTAS 01 KG  
NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, NÃO DILUIDO, SEM ADDIÇÃO DE AÇÚCAR E PRODUTOS QUÍMICOS  
COM ROTULAGEM NA EMBALAGEM

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP	marca propria / kg	22,00
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Maquea	22,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	MAKEA	21,99

**LOTE 32**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 120</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Val. Ref.: 1,59</b>
----------------	--------------------	--------------------	------------------------

Descrição: SAL IODADO REFINADO  
SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Pop	1,59
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI	efraim	1,59
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	POP	1,58
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	DONA IZaura	1,59

**LOTE 33**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 300</b>	<b>Unidade: KG</b>	<b>Val. Ref.: 10,30</b>
----------------	--------------------	--------------------	-------------------------

Descrição: TRIGO PARA KIBE

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	D'mille	10,30
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	D'MILLE	10,30
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	D MILLE	10,29

**LOTE 34**

<b>Item: 1</b>	<b>Quant.: 80</b>	<b>Unidade: UND</b>	<b>Val. Ref.: 6,00</b>
----------------	-------------------	---------------------	------------------------

*L70*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: VINAGRE DE VINHO

VINAGRE DE VINHO: de acordo com as NTA 02 e 72, fermentado acético de álcool e vinho branco ou tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco ou tinto(10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitas, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes. Características: Aparência: líquido limpo. Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. 12x750 ml

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	Heinig	6,00
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	HEINIG	6,00
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	NEVAL	5,99

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

  
K JH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

---

**MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49a3cd3dd4714dc6aacdd03b5073934f.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4062cb2cb2f54eeba7572c10d361b3ae.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b88bc029d8a4310bd0287773f297953.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e90a4bdbcb1b427487f4cf9b939a4db3.zip>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a007768f6c648c4a9001bae3aeee226.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/235f83a43b4140578731ed7a363f7a51.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b8fcdb83dc7541e0b74f84f9e196bdff.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e51125321714790bbc8e3c0b0567e3c.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d07c97edb8c84545a6e5358ab5691948.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05785198532b4e54a5ae5b9a21bc4f5b.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bddb0a0060ad417ba40580e3dab7da9d.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a44f6c4b6d04ac09e8946c4d65f57c7.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d102710f402c48dfa8873200ed410df2.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65bd50487aea458bbe6ab1b7a5c35039.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52a635db4aca4e65a4e5ea90b248b7f.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bd5d488233e47babcd8c882914828e3.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b843ceb750e54eb5a171c7b0cad5c45b.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8b1dd2d95534ccab27adf2a124093d1.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/91a109c55fa411ea44c00f7f658654f.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/caa185be60d144c0a88c6b5756b2192d.zip>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9716d5bd4d414c84a8defdedc7c9989f.pdf>

Horário: 01/02/2022 17:22 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a3fb81d6be914beb96cfb11b0d10ce11.pdf>

172

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI

Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218ab3c48d894d31952e8ec1fd2aff06.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/218ab3c48d894d31952e8ec1fd2aff06.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d084d3f327a465ca42378ed462c2570.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d084d3f327a465ca42378ed462c2570.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada8ac3d00co411eb84590189d431c65.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada8ac3d00co411eb84590189d431c65.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d40c0b4c808548ecb885c356698b11e6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d40c0b4c808548ecb885c356698b11e6.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9dbaba838942afacbd6b5683f3660.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c9dbaba838942afacbd6b5683f3660.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83133972010467ea930110b7a3cae3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c83133972010467ea930110b7a3cae3.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809de0eee803457083cb307a38e8586c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/809de0eee803457083cb307a38e8586c.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e7fadbb02d4b02bfaadc2c319ad756f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1e7fadbb02d4b02bfaadc2c319ad756f.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83089b6a37404b6eb799a25623ce6a3b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83089b6a37404b6eb799a25623ce6a3b.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc7168aaec24d1b859aab363095d8dc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fc7168aaec24d1b859aab363095d8dc.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae9d4abca744c38da147282adae6a2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aae9d4abca744c38da147282adae6a2.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ea61bc6cd347cdb8fc4fb75494d1e9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62ea61bc6cd347cdb8fc4fb75494d1e9.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/491015d6f5c947e18b07cc3ae5ffaad8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/491015d6f5c947e18b07cc3ae5ffaad8.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7d59e102bf47c8be71bc72b5f25b9a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f7d59e102bf47c8be71bc72b5f25b9a.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06c06a9f1e9c4d93990e78ee72d3d3ab.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06c06a9f1e9c4d93990e78ee72d3d3ab.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58b15b4442d49bc8b7fde7f8b24beae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f58b15b4442d49bc8b7fde7f8b24beae.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0356a24227014606ae8ee5b1c1e0b89b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0356a24227014606ae8ee5b1c1e0b89b.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a122a6e8fd423b8b7b7dfb7add3b7a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1a122a6e8fd423b8b7b7dfb7add3b7a.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Licença Sanitária Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/716ce6f32bc742f89fb29bb3aa73e023.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/716ce6f32bc742f89fb29bb3aa73e023.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550dad048d2148b2899d8325287cc447.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550dad048d2148b2899d8325287cc447.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cd358375bcb44d99b7a8e23e7038970.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9cd358375bcb44d99b7a8e23e7038970.pdf</a>	
Horário: 31/01/2022 16:46	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0191891232514aa6a432db140580a58a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0191891232514aa6a432db140580a58a.pdf</a>	

P  
H3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

---

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3a806f8bbb1841b59ccbb9a40709f6a2.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e6f88cd646d4a1d9401f8475c16d810.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2671257c397b4b5ab8d91beec73354d4.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8eebfaf0b6e7b499aad9611a52eccd23e.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b898b779b854aadb38e6aa44e852639.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c29d223bdbe46e58a321f6d9e31c812.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5415019074f84a96bf5e731ff7808ef3.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a0384aa6804b75a910d2e63630886b.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0b7bcb891f74b6390c3cec1d4a051ce.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/86839ef8bc1b4eed9692d94180ac9982.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a76bf78775245d1ababcb87074ec8b.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64461f0044a444898c0fe0ed0e8e1437.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a55c9f22c5a4e17b3c79ab3ae6355aa.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44caf10fa1e44627a3d38c4d762b201b.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0566594017f4476ead2f905cfb1180c2.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b92cc80a969b4b8696fdc8dfa9a6966d.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eaac3fa264b74f79a30529c3becfb412.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc451b1e9f1c44b88458773d5598734c.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e77344770d740b38f78fed82f2983c3.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da14a93d883f424a93d3f521fa33de46.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0169d1986b94db9beb6d0a7eb62c618.pdf>  
Horário: 27/01/2022 16:29      Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f25322df5e0547f09099ca3d06364da3.pdf>

J  
174

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb2b6f802c14921ac4b91bcacb6a522.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45ce688284004cb4a0f6f2b49ec5ff93.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c29d6dec0b0e43f498bcee0aff157dbe.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13fc498a74cc43bc99e0728956047712.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e600fecfd4cd4939b621f6ba1ffe402.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fce940062ca4459ac7852aeff4c4f01.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c628e0293cb4b5061e29610a497bfe1.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ddcce3555244091a26beb5ce1c5873d.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffbd0ff7855a4ee69f8aa0befef3351a3.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c51360e9bb054c7795be51821c2da5cf.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74257c67683348a9b1a9b1c46818a9bd.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79e39f65b9644699903d84d0c1369733.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/315d636eb6bf46fd84c1c7ec77522b37.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee5ccde27d6f4f8982b46477e8b41c18.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe6e395b8fd24961b4ffa2182ad6e5e.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6079ea4d378043e79db041f0717f4e21.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7d6fe9a8c854596854e63cb7953b9ca.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a640d8812e44955a88f792696f04354.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35fa793fa28b4d379e40f82c5bec3fb2.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bbb92b71cdb427f8c0aa0a37a919dbe.pdf>  
Horário: 01/02/2022 21:17 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4815c9b113784865a43d4e800144572b.pdf>

P  
175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2aba73798ade49a9a250075060b7a27c.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Ata Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f9c0d09e41b4f82ada06a63d68f7d5c.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/295b2dd8227740b4a76c9a0dae25cd27.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2af7e4785677444da5e821286d7a3979.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bf9b2ba9f1b4a25963ef1902faf9cbf.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c8f1cd518634d7090c3df3b5d2715d3.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aca96c96a8c94dc38b12a184e92d05bf.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ceb563e684c4a73bc5e54957c7075fe.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d6763d0b66f14a1187219775547ad652.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3631de60439347b38787938fc530453.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c4b4a1ac9ab4c9b949b59d67b73bbf7.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41dcbf8a7db644acbfb58059b1c26f4b8.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/673c0dce1e9c48b2ba18984a9dd49341.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55539efd139844799b55670ff7d26c5c.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc64e87a77db4aeda3d12e494e246f2e.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33f157816f704b78889dc1c2f663c2c5.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e84dd166226439db59960d638895645.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/59f7ff195e494af18bb60f15cba60d64.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Licença Sanitária Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8161dc1284d42e6acf8838a579ffe61.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d6cte16a3654b6da4ed18fd8ac41e00.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f98ceea9ae4900b2167e7781a7324c.pdf>

Horário: 31/01/2022 14:09 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/190f50df277e47828fb604245f90f442.pdf>

176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

---

**CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA**

Horário: 01/02/2022 15:44 Documento: Outros documentos

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acd67ec71a194750b14a4f9c992a76da.pdf>

Horário: 01/02/2022 15:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b23f02ff5cf42f9b036f56d7ebe63cf.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.138.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL BEIRA RIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-8-01 - Comércio varejista de carnes - açaúguas 47.22-8-02 - Peixaria 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos da cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 297	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 86.210-000	BARRA/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALBEIRARIOLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3159-0534	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 07/12/2021 às 14:56:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
 Rue Monteiro Lobato, nº 297 - Centro  
 Jataizinho - Paraná - CEP 86210-000  
 CNPJ 48.158.949/0001-77 - IE 90878460-05  
 Fone (43) 3159-0534 - e-mail: comercialbeirariohda@gmail.com

40138949/0001-77

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 82  
 Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

**BANCO DO BRASIL**  
 AGÊNCIA 2212-8  
 C/C 16447-X

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

DATA DA SESSÃO: 02/02/2022

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01 min às 09h29min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.

LOCAL: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas

Item	Quant	UM	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
1	60	Unid.	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sós e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverá produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Unidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	D'mille	6,00	360,00
4	90	Kg	ALHO: Grão Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e demais chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DIVERÁ ODEDECER A LEGISLAÇÃO CARIBEL	Ceasa	23,00	2.070,00
5	100	Pct.	AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente.	D'mille	13,16	1.316,00
6	100	Fardo	ARROZ: Grãos consentíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo I, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Salsa: corrente. Teste de coçado: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg	Tuquinha	95,76	9.576,00

179

8	60	Caixa	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parásitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maïsenha; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal; sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrada. Secundária: caixa de papelão enfiado. Validade mínima: 12 (doze) meses.	1.unid	91,00	5.460,00
10	30	Faedo	CANJUQUINHA DE MILHO (QUIRERA). Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'milie	76,00	2.280,00
11	300	Kg	CARNE BOVINA, corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega CONGELADA.	D'milie	27,00	8.100,00
12	300	Kg	CARNE BOVINA, Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega. CONGELADA.	D'milie	27,00	8.100,00
14	80	Caixa	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade máxima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	D'milie	6,74	539,20
15	200	Pcts.	COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'milie	3,26	652,00
16	200	Pcts.	COLORÍFICO à base de: óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas.	D'milie	7,50	1.500,00
17	250	Unid.	ERVILHAS EM LATA com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser roulado conforme ficha técnica detalhada.	Boneca	3,09	772,50
18	300	Unid.	EXTRATO DE TOMATE: Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1mg Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto	Quero	8,90	2.670,00

P 190

19	20	Faço	FARINHA DE MILHO AMARELA. Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	D'mille	70,00	1.400,00
20	50	Lata	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'mille	6,09	304,50
21	350	Kg	FRANGO, (PEITO SEM OSSO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parásitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPEL)	Jaguar	18,00	6.300,00
22	100	kg	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais ferrosos, parásitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico anóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no degelo competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias após da extracção.	Zanin	4,30	430,00
23	2000	Litro	LEITE INTEGRAL, acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registo no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.	Lider	3,68	7.360,00
25	600	kg	MACARRÃO (AVI MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parásitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses.	D'mille	5,25	3.150,00
26	600	Kg	MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parásitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da coção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses.	D'mille	5,25	3.150,00
27	150	Unid.	MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Clínico (INS 330), Aroma idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385). Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cravinho (INS 160c).	Coamo Premium	6,99	1.048,50

19

31	1020	kg	POLPA DE FRUTAS não fermentada, não alcoólica, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maqueca	22,00	22.440,00
32	120	Kg.	SAL IODADO REFINADO - Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínima de 10 meses.	Pop	1,59	190,80
33	300	Kg.	TRIGO PARA QUBEB Trigo para queibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	D'mille	10,30	3.090,00
34	80	Unid.	VINAGRE BRANCO Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% - emb. 750 ml Validaade de 12 meses.	Heinig	6,00	480,00

\* Valor Total da Proposta - R\$ 92.239,50 (Noventa e dois mil, setecentos e trinta e nove Reais e cinquenta centavos).

- \* Prazo de entrega: conforme especificações do Edital
  - \* Prazo de pagamento: conforme especificações do Edital
  - \* Validade da proposta: conforme especificações do Edital
  - \* Vigência do contrato: conforme especificações do Edital
  - \* *Corretivo: todos os produtos estão em conformidade com Edital e serão substituídos, sem ônus para a entidade caso não estejam de acordo com o Edital.*

\* Declaramos que em nossa proposta e seus possíveis lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, garantindo-se durante toda a vigência da ATA DE licitação, que não haverá variação nos valores das despesas de desenvolvimento econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

\* Correspondentes com todos os encargos das especificações do Editorial.

『40138949/0001-77』

COMMERCIAL BURGERS LTD.

Rua Monticello Lebato, 297 - Loja 82

VALDENIR ROSA:  
54708079915

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**  
**VALDENIR ROSA**  
**CPF 547.080.799-15**  
**Tel. (21) 330-5770/330-3888**

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

---

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

### COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**VALDENIR ROSA, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Assai – PR, data de nascimento 21/04/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02931542729, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - PR, na RUA EUZÉBIO MONTEIRO, nº 504, CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, CEP: 86210-000;**

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, e usará a expressão COMERCIAL BEIRA RIO como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MONTEIRO LOBATO, nº 297, LOJA 02, CENTRO, Jataizinho - PR, CEP: 86210000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BÁSICAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUÍNOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTÁVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUÁRIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGÓGICO, ARTESANATO E RECREATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CNAE Nº 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue

CNAE Nº 4722-9/02 - Peixaria

CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
 A sociedade iniciará suas atividades em 17/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALDENIR ROSA	50000	50.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>50000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALDENIR ROSA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declararam que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Jataizinho - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Jataizinho - PR, 16 de dezembro de 2020

---

VALDENIR ROSA  
Sócio/Administrador



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
54708079915	VALDENIR ROSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 09:19 SOB N° 41209665762.

PROTOCOLO: 207794200 DE 17/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006300880. CNPJ DA SEDE: 40138949000177.

NIRE: 41209665762. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2020.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

SEBASTIÃO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



186

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
3.971.929-9	24/07/1995
VALDENIR ROSA	
JOSE VENANCIO ROSA	
VENACIA CONCEICAO 2204	
A8841/PB	21/04/1966
DOMINGOS URAI/PB JATAIZINHO	
C.DAG 2191.LIVRO=216.FOLHA=111	
C. J. Roberto Souza Lobo	
LB N°7.116.06.29-0803	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA EGAS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELEONATO DE NOTAS/PB nos termos da provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Procedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documents/154290302216151512192>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 154290302216151512192-1  
Data: 03/02/2021 17:20:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD02187-MNG8;



CNS: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneário dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302216151512192-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b304ca69759df529b776e29a694b7656221334e31c158dbab4757c4b05337ee7915  
06c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 14:58:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br). Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302210519435589-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e2e0c9af88e5c085919a52282444b3099a8a45837086938a642acccbf09d455bed66a15ef6a8e429916074ea58b26c008c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.390-2.  
de 24 de agosto de 2001.





P  
190

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 3 de fevereiro de 2021 17:22:04 GMT-03:00, CNPJ: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser conferida no endereço eletrônico www.ciamd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/154290302217282105659>



**CARTÓRIO:**  
Autenticação Digital Código: 154290302217282105659-1  
Data: 03/02/2021 17:20:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selos Digitais Tipo Normal C: ALD02188-ZA0N;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Antônio da M. Cavalcanti  
Tabelião  
Válida Até: 03/02/2021

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 17:35:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290302217282105659-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b30b31e9f16cc0efc771bb147c89d89e09c83d6aa0f0206ef2228d85cdde153e54d308c30a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

192  
**PARANÁ**  
ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA				Protocolo: PRC2209816176	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209665762	CNPJ 40.138.949/0001-77		Data de Ato Constitutivo 17/12/2020	Início de Atividade 17/12/2020	
<b>Endereço Completo</b> Rua MONTEIRO LOBATO, N° 297, LOJA 02, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS, CESTAS BASICAS, GENEROS ALIMENTICIOS, FRIOS, EMBUTIDOS, CARNE DE BOVINOS, DE SUINOS, DE AVES, DE PEIXES E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, EMBALAGENS, MATERIAL DESCARTAVEL, ARTIGOS DE ARMARINHO, UTILIDADES DOMESTICAS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, VESTUARIO, PRODUTOS PARA LAVANDERIA, MATERIAL EDUCATIVO, PEDAGOGICO, ARTESANATO E RECREATIVO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome VALDENIR ROSA	CPF/CNPJ 547.080.799-15	Participação no capital R\$ 50.000,00	Especie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome VALDENIR ROSA		CPF 547.080.799-15		Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					
Data 17/12/2020	Número 20207794200	Ato/eventos 090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 11:07:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código: J3ACNKAL.



PRC2209816176

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/12/2021 16:05:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154291612211388854455-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b267ccecc5addbfda0b49b1db738e378bc836aab3a19c12b995f3b5a7eb1a2456da4c1733928dcae36facdd9909447776  
08c3f0a75275393e5a8cfcb7c6e32bae



Primitória da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2 200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

4195

**NEGATIVA**

Nº 105 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 06/03/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 20 de Janeiro de 2022

**REQUERENTE:** VALDENIR ROSA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QE5J44XJ3BEC

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**INSCRIÇÃO  
MUNICIPAL**

1984

**CNPJ/CPF**

40.138.949/0001-77

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

3608

**ENDERECO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

*P  
JPG*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



### LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000155

VENCIMENTO: 14 / 12 / 2022

Razão Social: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Nome Fantasia: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Endereço: Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

#### ATIVIDADES LICENCIADAS:

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4722-9/02 - Peixaria

OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 14 de Dezembro de 2021

*LUCIANO JOSÉ FIDELIS  
Médico Veterinário  
CRM/PR 4972  
Vigilância Sanitária - Jataizinho/PR*

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 751872892DDBDE82A6068E2C5FB4F9B8

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

197

## ANEXO 09 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:  
54708079915  
DN: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=HEM  
BRANDOS, OU=199601579000116, OU=prestesocial,  
CN=VALDENIR ROSA,54708079915  
Resumo: Ele esteve aprimorando este documento.  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022-01-24 10:45:17-02:00  
Fайл PDF (Baixar/Visualizar): 1115

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

K  
d98

## ANEXO 11

### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjugue, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

40138949/0001-77

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR ROSA  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
CPF: 54708079915 - RG: 3.971.039-0 - SE: Paraná  
UF: PR - Município: Jataizinho-PR - Cidade: Jataizinho-PR  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 - IE: 90878460-05  
Data: 2022-01-24 10:47:06-02:00  
Fonte: PDF Reader versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / IE.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

K  
195

## ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do **Pregão Eletrônico N.º 003/2022**, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declare, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
CR: CNPJ, CN-CPF/Brasil, CN-Secretaria da Receita Federal  
-do-Brasil, RFB, CN-IRPF-e-CPF-AI, CN-EM-BRANCO,  
CN-IRPF-e-CPF-AI, CN-IRPF-e-CPF-AI, CN-VALDENIR ROSA  
54708079915

Padrão: Esse é o seu assinado nesse documento.

Localização: Jataizinho-PR

Data: 2022-01-24 10:40:34-0300

Foto PDF Reader versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
54708079915  
VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534



## ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assai-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa (- repetir - identificação - razão social da proponente – CNPJ – endereço -), encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

**DECLARO, PORTANTO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- ( X ) - não emprega menor de dezesseis anos.  
(    ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

**CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.**

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

**L JATAIZINHO - PR**

**VALDENIR  
ROSA:  
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA  
54708079915  
CPF: C-486, CH-CP-Brazil, CU-Secretaria da  
Fazenda Federal do Brasil - RFB, OU-4978-e-CPF  
AT: OU-QBEM BRANCO, CU-19800079000116,  
OU-Processos, CH-VALDENIR ROSA  
54708079915  
Data: 2022-01-24 10:40:44-0300  
Fonte: PGP - PGP-OpenSSL Version: 1.1.1

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

P  
801

## ANEXO – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Arapoti, que a empresa **Comercial Beira Rio Ltda**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

VALDENIR  
ROSA:  
**54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915  
Data: 04/01/2022 09:44:40-03:00  
UF: PR  
Cidade: JATAIZINHO  
Nome: VALDENIR ROSA 54708079915  
CPF: 547.080.799-15  
RG: 3.971.039-0/SESP-PR  
Endereço: Rua Monteiro Lobato, 297  
Número: 297  
Bairro: Centro  
Cidade: JATAIZINHO  
UF: PR  
CEP: 86210-000  
Data: 2022-01-24 09:44:40-0300  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / IE.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

## ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assai-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA, 54708079915  
ON: CnBR, O=CNPB-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM  
BRANCO, OU=18960379002116, OU=presencial;  
CN=VALDENIR ROSA, 54708079915  
Razão: Eu estou assinando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022-01-24 10:44:57-03:00  
Fonte PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90878460-05

Inscrição CNPJ  
40.138.949/0001-77

Inicio das Atividades  
02/2021

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Título do Estabelecimento COMERCIAL BEIRA RIO

Endereço do Estabelecimento R MONTEIRO LOBATO, 297, LJ 02 - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 3159-0534

Município de Instalação JATAIZINHO - PR, DESDE 02/2021  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 02/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
Estabelecimento DOMISSANITARIOS

- 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
- 4722-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
- 4722-9/02 - PEIXARIA
- 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO  
DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE  
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E  
ACESSORIOS
- 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E  
ARTESANATOS
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	547.080.799-15	VALDENIR ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/02/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90878460-05

Emitido Eletronicamente via Internet  
14/01/2022 10:53:45

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ

F 204

**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 37/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**COMERCIAL  
BEIRA RIO LTDA  
40138949000177**

Atestado digitalmente por COMERCIAL BEIRA  
RIO LTDA 40138949000177  
CPF: 048-04-00000-000000000000  
CNPJ: 40138949000177  
Data: 20/01/2022  
Assunto: Atestado digitalizado desse documento  
Lançamento: 2022-01-20 10:45:14-0300  
Fайл Reader versão: 10.1.0

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 – Fone (43) 3259-1316 - CEP 86210-000 – Jataizinho-PR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/154292001223471062060>



Autenticação Digital Código: 154292001223471062060-1  
Data: 20/01/2022 10:58:05  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMM76126-GL0Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro das Flores, João Pessoa - PB  
(83) 3844-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi criado como original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 11:06:11 GMT-03:00, CNS: 08/870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendências e Tutelar, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorioazevedobastos.net.br](http://www.cartorioazevedobastos.net.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato das Notas. Provimento nº 1/03/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoréia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2022 11:18:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

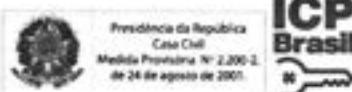
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154292001223471062060-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O relendo é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bd19e7814b624e854ddd1962a524b1a7ef5153c96ef22b8fed15fae9d6398ba59824f74d9453f1f415d4b8333a2e315b08c3f0a75275393e5a8deeb7c6e32bae





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA**

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77

Local da Sede:

### Orientaciones

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

Impressão: 25 de Janeiro de 2022

~~JAI ME LEANDRO GABOWSKI  
Distrubuidor~~

### Distribution



Verde este certeza em que é de fato. HYDEE

COMERCIAL  
BEIRA RIO  
LTDA:  
4013894900017

Assinado digitalmente por COMERCIAL BEIRA  
REDE LTDA.47139469000177  
CN: BR-BR-CHCP-Brazil\_BPR\_LJATAZHNO.  
Gabinete/eletro do Registro Federal do Brasil -  
BPR\_UFRHES e-mail: AX-19685271600176  
CJ/UF/RS/Comodato/IN-COMERCIAL BEIRA  
REDE LTDA.47139469000177  
Rádio EBC Estou aprovando este documento  
Assinatura: Jairtonjorge778  
Data: 2023-01-27 09:39:19-02:00  
Pasta Reader versão: 10.1.2.

442 - Atos dos Evangelhos do Pecado

Data de armazém: 26/03/2023 16:23

第十一章



卷二

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3844-5404 - cartorio@azevedobastos.mpt.br  
<https://azevedobastos.mpt.br>

Västbergs Arkitektur AB, Göteborg  
Thaler



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intendentes e TutelJB, no termos da medida provisória N. 2.200-2 de 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.oni.br](http://www.cenad.oni.br). A autenticidade do presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato Notarial nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartóriaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/01/2022 11:54:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do autenticador@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 1542927012246569582-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9482a479c258e12234ffac75c51cc72cf81c5742a1b28146d806b8fb484d1fd1aae180c5311e278cd72fab99e7175c608  
c3f0a75275393e5a8dfeb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2.  
de 24 de agosto de 2001.

ICP  
Brasil  
#



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 54947410/2021

Expedição: 25/11/2021, às 14:57:17

Validade: 23/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JAN

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2022 a 17/02/2022

**Certificação Número:** 2022011916210999931009

Informação obtida em 19/01/2022 16:21:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

210

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025524337-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.138.949/0001-77

Nome: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P  
2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:30 do dia 25/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2022.

Código de controle da certidão: BD01.F893.1829.C758

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

## ANEXO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ao Pregociro e Equipe de Apoio  
Municipio de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da Lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 003/2022, que a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. Antonio José Vieira - CEP 86.210-000, DECLARA, sob as penas da lei e para os devidos fins do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2022, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, constantes no Edital do qual este anexo é parte integrante.

Por ser verdade, firmo a presente.

40138949/0001-77

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA,  
54708079915  
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=rRFB-e-CPF At, OU=  
(EM BRANCO), OU=19960579000116,  
OU=presencial, CN=VALDENIR ROSA,54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022-01-24 10:45:50-03'00'  
Fайл PDF Reader Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

# COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

CNPJ 40.138.949/0001-77 - INSC ESTADUAL 90878460-05  
R MONTEIRO LOBATO, N° 297 LOJA 2 – CENTRO  
JATAIZINHO-PR - CEP 86210-000 – FONE (43) 3159-0534

2/13

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.**

**Objeto:** registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.138.949/0001-77, com sede à rua Monteiro Lobato nº 297 – Loja 2, Centro - CEP 86.210-000, Jataizinho-PR, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Valdenir Rosa, brasileiro, natural de Assaí-PR, casado, portador do CPF 547.080.799-15, RG 3.971.039-0/SESP-PR domiciliado na cidade de Jataizinho-PR, na rua Euzébio Monteiro, nº 504 – CJ. **Antonio José Vieira** - CEP 86.210-000.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**40138949/0001-77**

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

Rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02  
Centro - CEP 86210-000

JATAIZINHO - PR

Jataizinho, 24 de janeiro de 2022

**VALDENIR ROSA,  
54708079915**

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA,54708079915  
DNI: C99R, D-HCP-Brasil, OI=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil , RFB, OI=RRFB e CFF A1, OI=EM BRANCO),  
OUI=98863179000116, OI=presencial, CN=VALDENIR ROSA,  
54708079915  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: Jataizinho-PR  
Data: 2022-01-24 10:46:13-03'00'  
Fайл PDF Basico Versão: 11.1.0

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15  
RG 3.971.039-0/SESP-PR  
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
CNPJ: 40.138.949/0001-77 / I.E.: 90878460-05

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.794/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
NOME EMPRESARIAL CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BCG ALIMENTOS		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais (Dispensada *) 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serraria, exceto esquadrias 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RANULFO VILELA	NÚMERO 103	COMPLEMENTO *****
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SEMINARIO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9971-1430	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 18:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
37.974.794/0001-02  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
04/08/2020

NOME EMPRESARIAL  
CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada \*)
- 47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda (Dispensada \*)
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açaougues (Dispensada \*)
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada \*)
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada \*)
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada \*)
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada \*)
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada \*)
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada \*)
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.29-1-02 - Chaveiros (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R RANULFO VILELA

NUMERO  
103

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.300-000

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM SEMINARIO

MUNICÍPIO  
CORNELIO PROCOPIO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(43) 9971-1430

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
04/08/2020

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 18:24:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			Protocolo: PRC2209975687		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209807737	CNPJ 37.974.794/0001-02	Data de Ato Constitutivo 04/08/2020	Início de Atividade 28/07/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO - Cornélio Procópio/PR - CEP 86300-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCIDAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREponderantemente PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTACOES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PAES					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio Nome CRISTIANE NIETO ARANTES	CPF/CNPJ 031.337.239-01	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CRISTIANE NIETO ARANTES		CPF 031.337.239-01		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/03/2021	Número 41209807737	Ato/Eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2022, às 08:42:44 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GMJSXHUM.



PRC2209975687

SEBASTIAO MOTA  
Secretário Geral

# BCG Alimentos

## CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio

Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 37.974.794/0001-02 e 90856251-84

REPRESENTANTE E CARGO: CRISTIANE NIETO ARANTES – SÓCIA PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.983.919-3 e 031.337.239-01

ENDEREÇO: RUA RANULFO VILELA, 103 – JD. SEMINÁRIO – C. PROCÓPIO – PR

TELEFONE: (43) 99914-4144

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – AG. 0224-0 - C/C 47.937-3

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bcgalmimentos.cp@gmail.com

### 02. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Modelo e Garantia)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI.	TOTAL
01	60	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	D'MILLE	6,00	360,00

03	30	Fardo	<b>ACÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	CEDRO	105,00	3.150,00 248
05	100	Pct.	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	SABOR SUL	13,16	1.316,00
06	100	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação:</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.	TUKINHA	95,76	9.576,00
07	20	Caixa	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	LIANE	77,20	1.544,00
08	60	Caixa	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maïsenha; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.	MY BIT	91,00	5.460,00
10	30	Fardo	<b>CANJUQUINHA DE MILHO (QUIRERA):</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'MILLE	76,00	2.280,00
14	80	Caixa	<b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	UNIÃO	6,74	539,20

15	200	Pcts.	<b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'MILLE	3,26	652,00
16	200	Pcts.	<b>COLORIFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..	D'MILLE	7,50	1.500,00
17	250	Unid.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> , com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	GOIAS VERDE	3,09	772,50
18	300	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	QUERO	8,90	2.670,00
19	20	Fardo	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA:</b> Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	AGROBAL	70,00	1.400,00
20	50	Lata	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'MILLE	6,09	304,50
22	100	kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	AGROBAL	4,30	430,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..	LIDER	3,68	7.360,00
28	300	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)	ODERICII	2,96	888,00

29	20	Caixa	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	COAMO	171,80	3.436,00
32	120	Kg.	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade minimo de 10 meses.	DONA IZaura	1,59	190,80
33	300	Kg.	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	D'MILLE	10,30	3.090,00
34	80	Unid.	<b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Valida de 12 meses.	HEINIG	6,00	480,00
Total						47.399,00

PROPOSTA: R\$ 47.399,00 (Quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794  
000102

Assinado de forma  
digital por CRISTIANE  
NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31  
13:54:11 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com)

1  
221

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da Identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:- DO NOME EMPRESARIAL** - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**.

**Cláusula Segunda:- DO CAPITAL** -O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Tercera:- DA SEDE-** O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RANULFO VILELA, nº 103, JARDIM SEMINARIO, na cidade de CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, CEP: 86300-000.

**Cláusula Quarta:- DO OBJETO-** O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FABRICAÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCÓPIO

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Cláusula Quinta:- DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

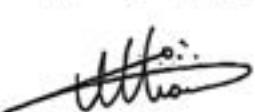
Cláusula Sétima:- -DAS FILIAIS(ART. 969CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Setima:- -DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.- A empresa iniciará suas atividades em 28 de Julho de 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava:- DO FORO - Fica eleito o foro de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de Inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cornélio Procópio-Pr, 28 de Julho de 2.020

 ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO



223



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 23:13 SOB N° 41108822706.  
PROTÓCOLO: 203924110 DE 31/07/2020 11:04.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003411010. NIRE: 41108822706.  
ANDERSON CRISTIANO DE ANAGU CORNELIO PROCÓPIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/08/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1  
224

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**NIRE: 41108822706**

**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40., Empresário Individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição

**Cláusula Primeira:-** O Objeto social do Empresário Individual que era SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUÇÃO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA

225

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
NIRE: 41108822706  
CNPJ: 37.974.794/0001-02  
ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, , com a presente alteração passa a girar com as seguintes atividades econômicas: SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - AÇOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO****INDIVIDUAL****NIRE: 41108822706****CNPJ: 37.974.794/0001-02****ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS,  
FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS,  
HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**

**Cláusula Segunda:-** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Quarta:-** Tendo em vista as modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL****CONSOLIDADO****NIRE: 41108822706****CNPJ: 37.974.794/0001-02****ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/06/1979, natural da cidade de Corn. Procópio -PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-PR., CEP 86300-000, portador da identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR e CPF/MF sob nº 042.241.269-40,, Empresário individual, sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede à Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP 86300-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108822706 em 04/08/2020 e no CNPJ/MF sob o nº 37.974.794/0001-02.

**Cláusula Primeira:-** O Empresário Individual gira como nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**.

**Cláusula Segunda:-** O capital é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

4  
227

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**  
**NIRE: 41108822706**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02**  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**Cláusula Terceira:-** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Ranulfo Villela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.

**Cláusula Quarta:-** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.**

223

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**  
**NIRE: 41108822706**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02**  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**

**Cláusula Quinta:-** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**Cláusula Sexta:-** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa (ME), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**Cláusula Setima:-** Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

**Cláusula Oitava:-** Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cornélio Procópio-Pr, 11 de setembro de 2.020

  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2020 13:57 SOM N° 20205415873.  
 PROTOCOLO: 205415873 DE 16/09/2020 14:43.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004527526. NIRE: 41108822706.  
 ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO**, Brasileiro, natural de Corn. Procópio-Pr, Solteiro, Nascido em 17/06/1979, do Comércio, portador do CPF/MF sob nº 042.241.269-40 e da cédula de identidade civil RG nº 7.672.355-9-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, Empresário individual sob o nome empresarial **ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**, com sede na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41108822706 por despacho em sessão em 04 de agosto de 2.020, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.974.794/0001-02, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL. Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:-** O sócio Anderson Cristiano de Araujo, que possui na sociedade 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada, totalizando o valor de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), **VENDE e TRANSFERE** de forma **ONEROSA** a totalidade de suas quotas á sócia ingressante **CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procópio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.

**CLAUSULA SEGUNDA:-** O sócio retirante dá á sócia remanescente, plena, geral, rasa quitação de sessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento de alteração contratual.

**CLAUSULA TERCEIRA:-** As quotas passarão a ter o valor nominal de R\$=10,00=(dez reais) cada uma.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

**CLAUSULA QUARTA:-** O capital social e quotas com a presente alteração ficam assim distribuído entre a sócia:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$=
CRISTIANE NIETO ARANTES	<u>3.000</u>	<u>30.000,00</u>
TOTAL	3.000	30.000,00

**CLAUSULA QUINTA:-** A Administração da sociedade caberá a sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, dispensada da prestação de caução, á qual compete, individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, assinando quaisquer expedientes necessários á gerencia da mesma, podendo inclusive nomear procuradores para representá-la e á sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA SETIMA:-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706

**CLAUSULA OITAVA:- DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA NONA - -DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$=30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal.

a.-) **CRISTIANE NIETO ARANTES**, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato, totalmente integralizado.

**CLAUSULA DECIMA** -Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL**  
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
CNPJ/MF nº 37.974.794/0001-02

**CRISTIANE NIETO ARANTES**, Brasileira, natural de Cornélio Procópio-Pr, Casada em Comunhão Parcial de Bens, do Comércio, portadora do CPF/MF sob nº 031.337.239-01 e da Carteira Nacional de Habilitação(CNH) nº 02458112489, emitida pelo Departamento Nacional de Trânsito(DETRAN/PR) em 04/02/2019, com vencimento em 04/02/2024, residente e domiciliada na Av. Leonor Nunes da Silva, nº 14, Jardim Vale Verde, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000., única sócia da firma **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, com sede na Rua Ranulfo Vilela nº 103, Jardim Seminário, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, CEP: 86300-000.e inscrita no CNPJ sob nº 37.974.794/0001-02.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, tendo sua sede situada à **RUA RANULFO VILELA, Nº 103, JARDIM SEMINARIO**, na cidade de **CORNELIO PROCÓPIO – PR, CEP: 86300-000.**

**CLAUSULA SEGUNDA:-** A sociedade tem por objeto o ramo de SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, CHAVEIROS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MATERIAL ELETRICO, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LATICINIOS, FRIOS, CARNES - ACOUGUES, HORTIFRUTIGRANJEIROS, LUBRIFICANTES, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, VIDROS, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS, MARMITEX, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, FUMO, CARNES, PRODUTOS DE LATICINIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E PÃES.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

233

**CLAUSULA TERCEIRA:-** A sociedade iniciou suas atividades em 04 de AGOSTO de 2.020 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA QUARTA:-** O capital social inteiramente integralizado, na forma prevista neste ato é de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), divididos em 3.000(três mil) quotas de R\$=10,00=(dez reais) cada uma e ficam assim distribuídos entre os sócios:-

1.-) **CRISTIANE NIETO ARANTES**, subscreve 3.000(três mil) quotas pelo valor total de R\$=30.000,00=(trinta mil reais), em moeda corrente do País, neste ato.

**CLAUSULA QUINTA:-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**CLAUSULA SETIMA:-** A Administração da sociedade caberá á sócia **CRISTIANE NIETO ARANTES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor, de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:-** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO**  
**CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02**  
**NIRE nº 41108822706**

**CLAUSULA NONA:-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA:-** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus bens haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:-** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:-** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:-** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2.006.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:-** Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP: 86300-000, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO  
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO CORNELIO PROCOPIO  
CNPJ/MF SOB Nº 37.974.794/0001-02  
NIRE nº 41108822706**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração  
em 01(uma) via...

Cornélio Procópio-PR, 09 de fevereiro de 2021

Assinaturas/Nome dos Sócios:-

  
1º TABELIONATO

ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO

  
1º TABELIONATO  
Cristiane Nieto Arantes

O RECONHECIMENTO DE  
FIRMA ESTA NO VERSO

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Adriana Marquesina E. Sordino  
Tabelionado de Notas

5 de Agosto, 2021 - Ceará  
CEP 6006-000 - Centro - Fortaleza - CE  
(85) 3141-0000 | (85) 98834-8011 | E-mail: tabelionado@tabelionado.com.br

Selo nº 0183344/CVAA/00000006768521N  
Consulta em [www.tabelionado.com.br](http://www.tabelionado.com.br) referente a este documento.

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de  
**ANDERSON CRISTIANO DE ARAUJO e CRISTIANE  
METO ARANTES**, 15:51:27, Dado dia 08, Cornélio  
Providence-PB, 16 de março de 2021.  
Em Testemunha: Matheus Henrique de Almeida Lima - Escrivente.







## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

237

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IVO JOSE COELHO JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 036226, expedida em 31/12/1992, inscrito no CPF nº 76566978968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
76566978968	036226	IVO JOSE COELHO JUNIOR

CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/03/2021 13:37 SOB Nº 41209807737.  
PROTÓCOLO: 210731494 DE 19/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101937944. CNPJ DA SEDE: 37974794000102.  
NIRE: 41209807737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2021.  
CRISTIANE NIETO APANTES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

238

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 213/2020

Inscrição Municipal: 54-16936

Reg. Livro: 162

Folha: 16936

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Departamento de Receita e Rendas, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº PRP 2048185750 de 27/06/2020 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

### NOME / RAZÃO SOCIAL

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

CNPJ: 37.974.794/0001-02

### ENDEREÇO

Logradouro: RANULFO VILELA

Número: 103

Complemento:

CEP: 88300-000

Bairro: JARDIM SEMINÁRIO

Distrito:

Cidade: Cornélio Procópio

UF: PR

### ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMO ATIVIDADE PRINCIPAL E DEMAIS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS DESCRIPTAS NO CARTÃO CNPJ.

### OBSERVAÇÕES

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ CONF.PROT.Nº 8619 DE 07/07/2021. EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02.CONF. RECOM.DA PROM. DEVE O CONTR.DESTIN.OS RESÍD. RECICL. AS COOP ASSOC.DE CATAQ. INSCR. NESTE MUNIC.CONFL. LEI 12305/10 DECR.7404/10,EXC AS HIPÓT.DE INVABILIDADE.

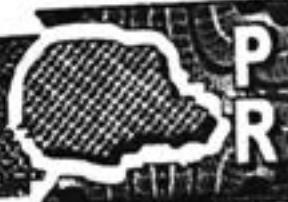
Cornélio Procópio(PR), 7 de Julho de 2021.

GERALDO ALVES  
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO LUIZ FERRACINI  
Diretor do Departamento de Receita e Rendas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**CRISTIANE NIETO ARANTES**

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1815304040**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6983919-3 SESP PR**

CPF  
**031.337.239-01** DATA NASCIMENTO  
**30/04/1979**

FILIAÇÃO  
**PASCHOAL NIETO**

**MARIA ROSA NIETO**

PERMISSÃO  
[REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB.  
**AB**

VALIDADE  
**04/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO  
**31/07/2002**

OBSERVAÇÕES

A



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1815304040**

LOCAL  
**CORNELIO PROCÓPIO, PR**

ASSINATURA DO PORTADOR  
DATA EMISSÃO  
**04/02/2019**

**80003566666**  
**PR915647448**

ASSINATURA DO EMISSOR

**PARANÁ**



240





241

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA. CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

Endereço: Rua RANULFO VILELA, 103 - Bairro JARDIM SEMINÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWIC06YMQWJPD681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 27 de Janeiro de 2022



**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

F 242

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90856251-84	37.974.794/0001-02	08/2020

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento R RANULFO VILELA, 103 - JARDIM SEMINARIO - CEP 86300-000  
FONE: (43) 9971-1430

Município de Instalação CORNELIO PROCÓPIO - PR, DESDE 08/2020  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 1413-4/03 - FACCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS  
Estabelecimento

2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS  
2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  
2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS  
2732-5/00 - FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO  
4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS  
4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL  
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA  
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4721-1/02 - PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA  
4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS  
4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  
4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO  
4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS  
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM  
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA  
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS  
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
------	-----------	----------------------------------	--------------

Este CICAD tem validade até 09/02/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS N° 90856251-84

Emitido Eletronicamente via Internet  
10/01/2022 10:38:14

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CORNÉLIO PROCÓPIO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Empresa >> Fácil

## LICENÇA SANITÁRIA

Número: 202100010000378

Nome Fantasia: BCG ALIMENTOS

Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

CNPJ: 37.974.794/0001-02

### Inscrição Municipal:

Atividade (s) : 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas1413-4/03 Fáccão de roupas profissionais4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico2732-5/00 Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriamente4399-1/03 Obras de alvenaria4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues4743-1/00 Comércio varejista de vidros4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios4313-4/00 Obras de terraplenagem9529-1/02 Chaveiros4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico4617-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas2512-8/00 Fabricação de esquadrias de metal4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral9001-9/02 Produção musical4120-4/00 Construção de edifícios

Município: Cornélio Procópio Endereço: RUA RANULFO VILELA, 103, JARDIM SEMINARIO

CEP: 86300000

Local e data: Cornélio Procópio, sexta, 01 de outubro de 2021

Validade: sábado, 01 de outubro de 2022

**ELIZEO RODRIGUES DA ROCHA**

Departamento Municipal de Vigilância Sanitária

### Observação

VETADA VENDA DE MEDICAMENTOS. PROIBIDO CONSUMO DE CIGARROS E/OU QUALQUER PRODUTO FUMÍGENO QUE PRODUZA FUMAÇA NOS AMBIENTES DO ESTABELECIMENTO. ART. 189. A LICENÇA SANITÁRIA É O INSTRUMENTO PELO QUAL O ESTABELECIMENTO PÚBLICO OU PRIVADO TORNA-SE HABILITADO PARA O FUNCIONAMENTO. ART.164, A LICENÇA SANITÁRIA É O RECONHECIMENTO DA HABILITAÇÃO MOMENTÂNEA, PODENDO, A QUALQUER TEMPO, SER SUSPENSA OU

**CANCELADA NO INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, SENDO ASSEGURADO AO PROPRIETÁRIO DO ESTABELECIMENTO O DIREITO DE DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.**

245

**Código de Autenticidade: 21AF120YMO**

**EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALÉRIA APARECIDA OLIVEIRA**

**Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

*P*  
246

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025630622-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.974.794/0001-02

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

247

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
CNPJ: 37.974.794/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:09:56 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: AC09.C98A.111C.4D22

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**Endereço:** RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / B6300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2022 a 22/02/2022

**Certificação Número:** 2022012416245623974604

Informação obtida em 27/01/2022 14:20:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

P  
249

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

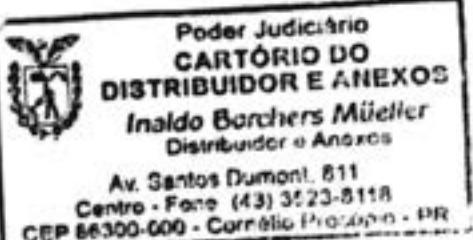
**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,15  
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

150

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS  
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO  
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR  
INALDO BORCHERS MUELLER  
JURAMENTADO  
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**

inscrita no CNPJ nº 37.974.794/0001-02, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 26 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE ALVES FERREIRA



Custas = R\$ 38,15  
Página 0001/0001



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 31451877/2021

Expedição: 04/10/2021, às 20:07:10

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.974.794/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a ~~custas~~, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# BCG Alimentos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 e 147/2014.

A empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

- ( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
(x) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

A empresa tem sua sede/ filial na:

- ( ) Região Metropolitana de Londrina na Cidade de:  
(x) Outra região na Cidade de: Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO Assinado de forma digital  
ARANTES por CRISTIANE NIETO  
LTDA:37974794000102  
00102 Dados: 2022.01.31  
13:57:17-03'00'

---

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

253

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bctalimentos.cp@gmail.com](mailto:bctalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**Referência: Pregão Eletrônico nº 03/2022**

## **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000  
102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31 13:57:57  
03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bctalimentos.cp@gmail.com](mailto:bctalimentos.cp@gmail.com)**

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF N° 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bcdgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcdgalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 03/2022

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Objeto:** Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102

Assinado de forma digital por  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.01.31 13:55:21  
-03'00'

---

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bcdgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcdgalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

255

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF Nº 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bctalimentos.cp@gmail.com](mailto:bctalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022**

## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Eu, Cristiane Nieto Arantes, representante legal da empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL**, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Cornélio Procópio, 02 fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO Assinado de forma digital  
ARANTES por CRISTIANE NIETO  
LTDA:37974794000102  
0102 Dados: 2022.01.31 13:56:00  
-03'00'

---

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bctalimentos.cp@gmail.com](mailto:bctalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

**CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, CNPJ/MF N° 37.974.794/0001-02, sediada na Rua Ranulfo Vilela, nº 103, Jardim Seminário, Cornélio Procópio – PR, telefone (43) 99914-4144, email: [bctalimentos.cp@gmail.com](mailto:bctalimentos.cp@gmail.com), representada neste ato por CRISTIANE NIETO ARANTES, CPF 031.337.239-01, cargo sócia-adm.

À

PREFEITURA MUNICIPAL RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022

## **DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO Assinado de forma digital  
ARANTES por CRISTIANE NIETO  
LTDA:37974794000102 ARANTES  
00102 LTDA:37974794000102  
Dados: 2022/01/31 13:56:42 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bctalimentos.cp@gmail.com](mailto:bctalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ: 37.974.794/0001-02 RUA RANULFO VILELA 103, Cornélio Procópio/PR, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 03/2022 da Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei que, nossa empresa, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(x) - não emprega menor de dezesseis anos.

( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO Assinado de forma digital  
ARANTES por CRISTIANE NIETO  
LTDA:37974794000102  
00102 Dados: 2022.01.31  
13:54:43 -03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103

CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84

CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3

Telefone: (43) 99914-4144

Email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com)

# BCG Alimentos

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL PR  
SETOR DE LICITAÇÕES  
SENHOR PREGOEIRO - EQUIPE DE APOIO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

## DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cornélio Procópio, 02 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
LTDA:37974794000102  
0102

Assinado de forma digital  
por CRISTIANE NIETO ARANTES  
Data: 2022.01.31 13:58:39  
-03'00'

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA, 103

CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84

CRISTIANE NIETO ARANTES – CPF 031.337.239-01 – RG 6.983.919-3

Telefone: (43) 99914-4144

Email: [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com)

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.579.174/0001-90 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 24/07/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEXANDRE COMERCIAL	PORTES ME
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)
--

LOGRADOURO R DOM PEDRO II	NUMERO 162	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPORIODEASDELICIAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 3259-3093/ (43) 9693-0339
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 12:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

260

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
16.579.174/0001-90  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
24/07/2012

NOME EMPRESARIAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)

LOGRADOURO  
R DOM PEDRO II

NÚMERO  
162

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

EMPORIODASDELICIAS@OUTLOOK.COM

TELEFONE

(43) 3259-3093/ (43) 9693-0339

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/07/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 12:26:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI			Protocolo: PRC2209922998	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (da Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601010535	CNPJ 16.579.174/0001-90	Arquivamento do Atº Constitutivo 24/07/2012	Inicio de Atividade 14/07/2012	
<b>Endereço Completo:</b> Rua DOM PEDRO II, Nº 162, CENTRO - Jataizinho/PR - CEP 86210-000				
<b>Objeto:</b> FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIAMENTE DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; MINI-MERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES (AÇOUQUE); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SANTEANTES-DOMISSANITARIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E JOGOS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTESANATO E SUEVENIRES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA RESIDÊNCIA E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS.				
Capital R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)				
<b>Titular</b> Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80	Administrador S	Inicio do Mandato 09/03/2020	Término do Mandato Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CPF 800.919.849-80		Inicio do Mandato 14/04/2020	Término do Mandato Indeterminado
<b>Último Arquivamento</b> Data 02/02/2021	Número 20210696419	Ato/Eventos 208 / 208 - EMANCIPAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2022, às 13:19:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MK1XAKMQ.



PRC2209922998

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

662

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

---

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9060275774  
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, 162, Centro – JATAIZINHO/PR – CEP: 86.210-000  
E-MAIL: [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com)  
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2212-8 CONTA: 15806-2  
TELEFONE: (43)3259-3093

**REPRESENTANTE E CARGO:**

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – REPRESENTANTE LEGAL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13181034-2 E CPF: 800.919.849-80  
ENDEREÇO: RUA PIQUIRI 631, CENTRO – JATAIZINHO/PR

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Vigência: 12 meses

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Condição de Pagamento e prazo de entrega de acordo com edital

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	60	Unid.	<u>AMIDO DE MILHO</u> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverão produzir leveira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	D MILLE	6,00	360,00
02	900	kg	<u>MAÇÃ NACIONAL GALA:</u> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita	CEASA	6,45	5.805,00

263

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE**  
**LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90      CAD/ICMS: 906.02757-74  
 Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

			suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.			
03	30	Fardo	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	GLOBO	105,00	3.150,00
04	90	Kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	CEASA	23,00	2.070,00
05	100	Pct.	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D MILLE	13,16	1.316,00
06	100	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. <b>Procedência:</b> deve ser de procedência Nacional. <b>Safra:</b> corrente. <b>Teste de cocção:</b> Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. <b>Volume:</b> mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.	JR	95,76	9.576,00
08	60	Caixa	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. <b>Validade mínima:</b> 6 meses a contar da data de entrega. <b>Aparência:</b> massa bem assada, sem rechelo e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. <b>Embalagem:</b> - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado. Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses.	LUAM	91,00	5.460,00

264

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE

### LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90      CAD/ICMS: 906.02757-74  
 Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

10	30	Fardo	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</b> : Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D MILLE	76,00	2.280,00
14	80	Caixa	<b>CHÁ MATE</b> : Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	SABIA	6,74	539,20
15	200	Pcts.	<b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D MILLE	3,26	652,00
16	200	Pcts.	<b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..	D MILLE	7,50	1.500,00
17	250	Unid.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	SO FRUTA	3,09	772,50
18	300	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	QUERO	8,90	2.670,00
19	20	Fardo	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> : Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	AGROBA L	70,00	1.400,00
20	50	Lata	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b> : Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D MILLE	6,09	304,50
21	350	Kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO)</b> : Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no	MARINGA	18,00	6.300,00

263

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

			SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)			
22	100	kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	ZANIN	4,30	430,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.	LIDER	3,68	7.360,00
24	200	Kg	<b>LIMAO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	4,80	960,00
26	600	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	JOIA	5,25	3150,00
27	150	Unid.	<b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	DORIANA	6,99	1.048,50
28	300	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> : Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes,	SO FRUTA	2,96	888,00

26

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE

### LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

			acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)			
29	20	Caixa	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	COAMO	171,80	3.436,00
30	10	Caixa	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integralmente limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	FUKUDA	214,00	2.140,00
31	1020	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólica, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	MAKEA	22,00	22.440,00
32	120	Kg.	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	POP	1,59	190,80
33	300	Kg.	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quiibe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem íntegra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 6 meses na data da entrega.	D MILE	10,30	3.090,00
34	80	Unid.	<b>VINAGRE BRANCO</b> : Fermentado de vinho branco com a acidez mínima de 4,0% – emb. 750 ml Validação de 12 meses.	NEVAL	6,00	480,00
			Total			89.768,50

JATAIZINHO 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA

JUNIOR:80091984980

Dados: 2022/01/31 15:37:06

-03/00

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Alexandre Sextak Batistela Junior

RG:13.181.034-2/PR

CPF:800.919.849-80

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº 13.181.034-2-SSP PR e CPF nº 800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº 1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270.01.55.2020.7.000006.213.000141319, residente e domiciliado na Rua Piquin, nº 631, Centro, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com sede à Av. Benjamin Giavarina, nº 1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho PR., CEP 86.210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108782984 em 06/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes clausulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:**  
Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ 16.579.174/0001-90**

**ATO CONSTITUTIVO**

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº 13.181.034-2-SSP PR e CPF nº 800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº 1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibirapuã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliado na Rua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho PR, CEP 86.210-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A empresa girará sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - FIRELLI**, com sede e domicílio à Av. Benjamin Giavarina, nº 1097, Jardim Maria Julia, Jataizinho PR, CEP 86.210-000;

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO:** A empresa terá por objeto a exploração dos ramos de Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria; Minimercado; Comércio varejista de artigos de armazéns; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes (açougue); Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de sancantes-domissanitários; Comércio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de artesanato e suvenires; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informática e periféricos; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de móveis para residência e escritório; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de utensílios domésticos; Serviços de fotocopias.

**Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

**DA EMPRESA:** A empresa iniciou suas atividades em 14/07/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL:** O capital da empresa que é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma:

Nome	%	Valor R\$
Alexandre Sextak Batistela Junior	100%	R\$105.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA:** O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contabeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

*AB 370*

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90 NIRE 41107577445**

**Parágrafo único** - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Ibirapuera/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

**CNPJ 16.579.174/0001-90      NIRE 41107577445**

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por  
seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jataizinho PR, 14 de abril de 2020.

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 08:24 SOB N° 41601010535.  
PROTOCOLO: 201753502 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12601586149. NIRE: 41601010535.  
ALEXANDRE SESTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - KIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/04/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI****NIRE 41601010535****CNPJ 16.579.174/0001-90****ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliadonaRua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede à Av. Benjamim Giavarina, nº1097 – Jardim Maria Julia, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90;

Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Dom Pedro II, nº162, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO****NIRE 41601010535****CNPJ 16.579.174/0001-90****ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, natural de Japão, nascido em 07/08/2003, RG nº13.181.034-2-SSP/PR e CPF nº800.919.849-80, emancipado em 23/01/2020, conforme Certidão de Emancipação nº1.413, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Serviço Registral do município de Ibiporã, conforme matrícula nº 087270 01 55 2020 7 000006 213 000141319, residente e domiciliadonaRua Piquiri, nº 631, Centro, Jataizinho/PR, CEP 86.210-000;

EIRELI, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede à Rua Dom Pedro II, nº162 - centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrita na

274

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90**  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601010535 em 22/04/2020 e no CNPJ/MF sob o número 16.579.174/0001-90.

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** – A EIRELI gira como nome empresarial **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, nº162 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Primaria:** Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

**Atividades Secundarias:** Minimercado; Comercio varejista de artigos de armários; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes (açougue); Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de saneantes-domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e suvenires; Comercio varejista de materiais eletricos, Comercio varejista de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e perifericos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios; Comercio varejista de moveis para residencia e escritorio; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informatica; Comercio varejista de utensilios domesticos; Serviços de fotocopias.

**Clausula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO** - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
NIRE 41601010535 CNPJ 16.579.174/0001-90  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE**  
**ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, ~~de 14 de~~ dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ibirapuera/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

**Alexandre Sextak Batistela Junior**



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80091984980	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 18:14 SOB N° 20210445210.  
PROTOCOLO: 210645210 DE 02/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100721409. CNPJ DA SEDE: 16579174000190.  
NIRE: 41601010535. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

177  
**Empresa Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 2760/2012

**Nome Fantasia:** ALEXANDRE COMERCIAL

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 16.579.174/0001-90

**Inscrição Municipal:**

**Atividade Principal:** 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 8219-9/01 - Fotocópias (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Não exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA DOM PEDRO II, 162, , CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quarta, 24 de fevereiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

**Observação**

- RENOVAR EM 30/04/2022.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "E. Ribeiro Balera". To the right of the signature is the number "278".

Código de Autenticidade: **21LKFDNDVL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.181.034-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/12/2010

NOME: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

FILIAÇÃO: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
KELLY CRISEYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA

NATURALIDADE: JAPÃO DATA DE NASCIMENTO: 07/08/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=GOIÁS/PR, DA SEDE  
C.NASC=716, LIVRO=86, FOLHA=68 VÁLIDO ATÉ 07/08/2021

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/05/80

E PRODUTO PLASTIFICADO

21/03/2020



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**800.919.849-80**

Nome  
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**

Nascimento  
**07/08/2003**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**B1B2.0BC4.81F6.4668**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 15:00:30 do dia 21/03/2020 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



280

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Confirmando que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Local da Sede: Jataizinho - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 27 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO JACOBOWSKI  
Distribuidor



Valido esta certidão em <https://ibip.mj.tjpr.jus.br/2DOE/IE>

Código Verificador TJPB: CACC 1116-23CRAEJA 01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 52291339/2021

Expedição: 09/11/2021, às 11:57:56

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.579.174/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F  
282

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 2021000100000002

VENCIMENTO: 05 / 02 / 2022

Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Nome Fantasia: ALEXANDRE COMERCIAL  
CNPJ: 16.579.174/0001-90  
Endereço: Dom Pedro II, 162 - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
8219-9/01 - Fotocópias  
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria  
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos  
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
4761-0/01 - Comércio varejista de livros  
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário  
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**OBSERVAÇÃO:** MANTER LOCAL LIMPO E AREJADO. COMERCIALIZAR MERCADORIAS SOMENTE DE FORNECEDORES LICENCIADOS.

**LOCAL E DATA:** Jataizinho, 05 de Fevereiro de 2021

**LUCIANO JOSÉ FIDELIS**  
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 0C691B300ACA71142547EDBC0B87BE60

**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Av. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário). (43)3259 3374

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 02/02



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

P  
284

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025943122-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTO

**Endereço:** AV BENJAMIN GIAVARINA 1097 / MARIA JULIA / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013114144319863055

Informação obtida em 31/01/2022 14:14:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90602757-74

Inscrição CNPJ  
16.579.174/0001-90

Inicio das Atividades  
07/2012

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

Título do Estabelecimento ALEXANDRE COMERCIAL

Endereço do Estabelecimento R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO - CEP 86210-000  
FONE: (43) 3259-3093

Município de Instalação JATAIZINHO - PR, DESDE 07/2012  
( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2022

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Económica Principal do Estabelecimento 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	800.919.849-80	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

Qualificação  
**TITULAR PESSOA FÍSICA**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90602757-74

Este CICAD tem validade até 23/02/2022.  
Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br).

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/01/2022 13:18:05

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

288

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:27:41 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: 4B27.9ECC.5AB3.1B5A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 2079 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 29 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: <b>9ZTMJTS2QE55C4XH2Q92</b>
---	--

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDERECO**

AV BENJAMIN GIVARINA 1097, 0 - FRENTE - JD MARIA JULIA CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

*Equiplano Web*



**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES  
DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, DECLARA para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, instaurado pela Prefeitura do Município de RIBEIRÃO DO PINHAL que:

Estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado, conforme dispõe a Cláusula sexta da Minuta da Ata de Registro de Preços. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados ~~por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.~~

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE SEXTAK Assinado de forma digital por  
BATISTELA  
JUNIOR:8009198498  
0

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:8009198498  
Data: 2022/01/31 15:53:01  
-03:00

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ/MF nº 16.579.174/0001-90, sediada na Rua Dom Pedro II, 162, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro ainda, que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro também, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31 15:48:38  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

P  
293

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

---

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000 inscrita no **CNPJ N° 16.579.174/0001-90**, neste ato representado por seu representante legal, no uso de suas atribuições, DECLARA concordar com os termos deste processo e com os respectivos anexos e documentos do mesmo ou provenientes dele, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto

à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os fornecimentos previstos.

Declara ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, bem como o não parentesco com sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos que sejam servidores de órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Assinado de forma digital por ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31 15:47:42 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74**  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

## DECLARACÃO DE IDONEIDADE

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, DECLARA, para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Jataizinho/PR - 31 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Assinado digital por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31  
15:43:27 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.579.174/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr. ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR portador da carteira de identidade nº13.181.034-2/PR e do CPF nº 800.919.849-80, DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022, instaurado por esta Prefeitura, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjugue, companheiro, consangüíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento) vinculado à secretaria solicitante. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:800919849  
80

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31 15:49:33  
-03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

*(Handwritten signature)*  
296

**CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90**      **CAD/ICMS: 906.02757-74**  
**Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR**

---

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90.**, com sede à Rua Dom Pedro II, 162, centro, na cidade de Jataizinho/PR, neste ato representado por sua titular, no uso de suas atribuições legais, vem:  
Declarar, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão acima citado e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação, incluindo, o que diz respeito á cotação e entrega de produtos tidos como de primeira qualidade.

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022

ALEXANDRE  
SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:8009198  
4980

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.01.31  
15:41:40 -03'00'

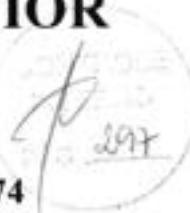
**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E  
MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

CAD/ICMS: 906.02757-74

Rua Dom Pedro II , 162 – Centro– Jataizinho/PR



**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e 147/2014.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

A empresa **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, estabelecida na **RUA DOM PEDRO II, 162, CENTRO, JATAIZINHO - CEP 86210-000**. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) – MICROEMPRESA (ME), conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

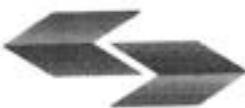
Optante Simples nacional: Sim ( ) Não (X)

Jataizinho/PR, 31 de Janeiro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:8009198490  
80

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:8009198490  
Dados: 2022.01.31  
15:42:29 -03'00'

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**  
Alexandre Sextak Batistela Junior  
RG:13.181.034-2/PR  
CPF:800.919.849-80



OK 04/06  
2018

Bolsa de Licitações  
do Brasil

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA  
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

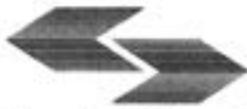
<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	
Ramo de Atividade: Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria	
Endereço: AV BENJAMIN GIAVARINA 1097	
Complemento:	Bairro: JARDIM MARIA JULIA
Cidade: JATAIZINHO	UF: PARANA
CEP: 86210-000	CNPJ: 16.579.174/0001-90
Telefone Comercial: (43)3259-3093	Inscrição Estadual: 9060275774
Representante Legal: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR	RG: 13181034-2
E-mail: emporiodasdelicias@outlook.com	CPF: 800.919.849-80
Telefone Celular: (43)99693-0339	
Whatsapp: (43)99693-0339	
Resp. Financeiro: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA	
E-mail Financeiro: Emporiodasdelicias@outlook.com	Telefone: (43)3259-3093
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( x ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



Bolsa de Licitações  
do Brasil

AP 295

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

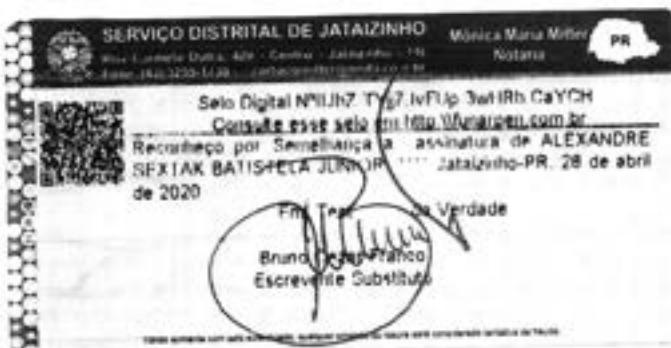
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: Jataizinho, 23 abril 2020



(Assinaturas autorizadas)

**OBSERVAÇÃO:** DEVIDO A COVID-19 ESTÁ SUSPENSA A NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ATÉ O DIA 30/05/2020, SENDO NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APÓS A PANDEMIA.



K 300



Bolsa de Licitações  
do Brasil

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA  
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI		
CNPJ/CPF:	16.579.174/0001-90		
<b>Operadores</b>			
1	Nome:	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA	
	CPF:	822.630.949-20	Função: DIRETOR
	Telefone:	(43)3259-3093	Celular: (43)99693-0339
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		
2	Nome:	KARYNE ELEYNE YAMAMOTO ROMERO	
	CPF:	748.674.581-04	Função: ADMINISTRATIVO
	Telefone:	(43)3259-3093	Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		
3	Nome:	KELLY CRISTHYNE YAMAMOTO ROMERO BATISTELA	
	CPF:	021.163.039-07	Função: ADMINISTRATIVO
	Telefone:	(43)3259-3093	Celular:
	Fax:		E-mail:
	Whatsapp		

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: Palmeiras, 23 abril 2020



(Assinaturas autorizadas)

#### ANEXO IV

##### **CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

##### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÓES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

##### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

**Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: Jataizinho 23 abril 2020



(Assinaturas autorizadas)

SERVICO DISTRITAL DE JATAIZINHO

Rua Coronel Dutra, 409 - Centro - Jataizinho - PR

Fone: (43) 3255-7730 - e-mail: sddj@jataizinho.pr.gov.br

Mônica Maria Mithi

Notária

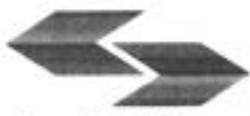
PR

Selo Digital N°IIJh7 Tg7.IvF1Ip 3wHrb CaYCH

Consulta: <http://www.selodigital.com.br>

Reenviado por Celene Oliveira - Assinatura de ALEXANDRE  
SEXTAK BARISTELLA JUNIOR - Jataizinho-PR, 28 de abril  
de 2020

Em Teste na Verdade  
Bruno Cesar Franco  
Escrevente Substituto



Bolsa de Licitações  
do Brasil

302

**OBSERVAÇÃO:** DEVIDO A COVID-19 ESTÁ SUSPENSA A NECESSIDADE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA ATÉ O DIA 30/05/2020, SENDO NECESSÁRIA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APÓS A PANDEMIA.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

303

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
37.516.954/0001-61  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/06/2020

NOME EMPRESARIAL  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ANTUNES ALIMENTOS

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.21-1-02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougue
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R PIQUIRI

NÚMERO  
351

COMPLEMENTO  
SALA A

CEP  
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 8432-7923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

304

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
37.516.954/0001-61  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/06/2020

NOME EMPRESARIAL  
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - BRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:  
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R PIQUIRI

NÚMERO  
351

COMPLEMENTO  
SALA A

CEP  
86.210-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
JATAIZINHO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ANTUNES.ALIMENTOS.PEDIDOS@GMAIL.COM

TELEFONE  
(43) 8432-7923

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2021 às 15:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 37.516.954/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:45 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022.

Código de controle da certidão: DE59.AD99.20C1.7466

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:11:36 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2022.

Código de controle da certidão: **CFEA.EA22.2E55.49CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

307

## PROPOSTA COMERCIAL

**EMPRESA:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90851635-47

**REP:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - Sócio Proprietário

**RG:** 12.840.023-0

**CPF:** 098.246.129-12

**END:** RUA Piquiri nº 351 sala A – Centro – Jataizinho/PR

**CEP:** 86210-000

**TELEFONE:** (43) 98432-7923 / (43) 3258-2773

**E-MAIL:** rtantunes2773@gmail.com

**DADOS BANCARIOS:**

Banco: BANCO DO BRASIL:

AG: 2212-8

C/C: 15.796-1

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VL UNI T.	TOTAL ITEM
2	MAÇÃ NACIONAL GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	900	Kg	ceasa	6,45	5805
3	AÇÚCAR CRISTAL: de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico,	30	FARDOS	globo	105,00	3150

308

	atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.					
4	ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	90	KG	alho maria	23,00	2070
6	ARROZ: Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.	100	FARDOS	cotti	95,76	9576
7	BISCOITO DOCE SABOR COCO: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato	20	CX	todeschini	77,20	1544

39

	de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g					
8	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses	60	CX	todeschini	91,00	5460
13	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG): Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de	300	KG	ribeiro	19,00	5700

310

	qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de -8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.				
14	CHÁ MATE: Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	80	CX	sabia	6,74 512

311

21	FRANGO, (PEITO SEM OSSO); 350 Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)		KG	maringa	18,00	6300	
22	FUBÁ: Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	100	KG	zanin	4,30	430	
23	LEITE INTEGRAL acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..	2000	LITRO	lider	3,68	7360	

PB 312

26	MACARRÃO (PADRE NOSSO) 600 Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	KG	joia	5,25	3150	
27	MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante	150	UNID	delicia	6,99	1048,50

	beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses					
28	MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)	300	UNID	so fruta	2,96	888
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– cx 20x900ml.	20	CX	coamo	171,80	3436
30	OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integralmente limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	10	CX	maringá	214,00	2140
32	SAL IODADO REFINADO – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	120	KG	efraim	1,59	190,80



314

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

- 2) Prazo de entrega do produto será de, no máximo, 2 (dois) dias, conforme solicitação das Secretarias, diretamente nos locais correspondentes
- 3) Prazo de validade da proposta de 60 dias, a contar da data de abertura do certame.
- 4) Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 5) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

Jataizinho, 02 de janeiro de 2022.

ALYSON SIDNEI Assinado de forma  
TEODORO digital por ALYSON  
ANTUNES:0982 SIDNEI TEODORO  
4612912 ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27  
17:07:56 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES –  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Barão de Antonina, nº401 – centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61; Resolvem assim. Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

**Cláusula Primeira – DO ENDEREÇO:** Fica alterado o endereço da Eireli para: Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR., CEP: 86210-000.

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

**Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO:** Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**  
**NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Alyson Sidnei Teodoro Antunes**, brasileiro, natural de Jacarezinho/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 22/09/1995, empresário, portador da CNH/Detran/PR nº 06120857078 e do CPF/MF nº 098.246.129-12, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos, nº 96, Frei Jerônimo, na cidade de Jataizinho/PR, CEP: 86210-000; EIRELI, sob o nome empresarial de **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**, com sede à Rua Piquiri, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601026041 em 23/06/2020 e no CNPJ/MF sob o número 37.516.954/0001-61.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**

NIRE 41601026041

CNPJ 37.516.954/0001-61

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL** – A EIRELI gira como nome empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**.

**Cláusula Segunda - DO CAPITAL** - O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**Cláusula Terceira - DA SEDE** – A EIRELI tem sua sede no seguinte endereço: Rua Piqui, nº351 – Sala A, centro, Jataizinho/PR, CEP:86210-000.

**Cláusula Quarta - DO OBJETO** – A EIRELI tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

**Atividade Primária:** Padaria e confeitoria com predominância de revenda;

**Atividades Secundarias:** Minimercado; Comercio varejista de artigos de armários; Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; Comercio varejista de laticínios e frios; Comercio varejista de carnes; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de sacos de lixo; Comercio varejista de saneantes domissanitarios; Comercio varejista de brinquedos e jogos eletrônicos; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de produtos de higiene pessoal; Comercio varejista de artesanato e souvenires; Comercio varejista de materiais eletrônicos; Comercio de computadores, monitores, suprimentos, equipamentos para informatica e periféricos; Comercio varejista de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vídeo; Comercio de instrumentos musicais e acessórios; Comercio de moveis para residencia e escritório; Comercio varejista de calcados; Comercio varejista do vestuario e acessórios; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de peças e acessorios novos para veiculos automotores; Comercio varejista de recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comercio varejista de utensilios domésticos.

**Cláusula Quinta – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO** - O titular, pessoa natural, neste ato declara que não figura em nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta - DAS FILIAIS** - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo titular.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI**  
**NIRE 41601026041 CNPJ 37.516.954/0001-61**  
**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMERCIO DE ALIMENTOS E**  
**MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI**

**Cláusula Setima - DO ENQUADRAMENTO** - O titular declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

**Cláusula Oitava - DO FORO** - Fica eleito o foro de Ibipora/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Jataizinho/PR, 21 de Janeiro de 2021.

Alyson Sidnei Teodoro Antunes



## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09824612912	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2021 10:50 BOB N° 20210404655.

PROTÓCOLO: 210404655 DE 22/01/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100491179. CNPJ DA REDE: 37516954000161.

NIRE: 41601026041. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2021.

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO  
SETOR MUNICIPAL DE  
TRIBUTAÇÃO

319  
**Empresa ►► Fácil**

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 3532/2020

**Nome Fantasia:** ANTUNES ALIMENTOS

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

**Inscrição Municipal:** 1878

**Atividade Principal:** 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s):** 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Não exerce no endereço), 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Não exerce no endereço), 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougue (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneanos domissanitários (Não exerce no endereço), 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Exerce no endereço), 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos (Não exerce no endereço), 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário (Exerce no endereço)

**Município:** Jataizinho **Endereço:** RUA PIQUIRI, 351, SALA A, CENTRO

**CEP:** 86210000

**Local e data:** Jataizinho, quinta, 28 de janeiro de 2021

**Vencimento:** sábado, 30 de abril de 2022

**Observação**

- RENOVAR EM 30/04/2022.

P  
310

Código de Autenticidade: **21AKGGQCEE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EMANUELY RIBEIRO BALERA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA N° 202100010000075**

VENCIMENTO: 06 / 07 / 2022

Razão Social: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
Nome Fantasia: ANTUNES ALIMENTOS  
CNPJ: 37.516.954/0001-61  
Endereço: Piquiri, 351 - Sala A - Centro - Jataizinho/PR - 86210-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-8/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4789-0/01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domésticos
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e fiapos
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4722-8/01 - Comércio varejista de carnes - açougueiros
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armazinhar
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Av. Antônio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário) - (43)3259 3374

*Luzia da Costa F. L. C. D. V.  
Luzia da Costa F. L. C. D. V.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JATAIZINHO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA



OBSERVAÇÃO: MANTER LOCAL LIMPO E ORGANIZADO.

LOCAL E DATA: Jataizinho, 06 de Julho de 2021

*Luciano José Fidelis*  
Medico Veterinario  
CRMV-PR 4971

LUCIANO JOSÉ FIDELIS  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 95D69E863B07E313F50B578ECA7CE084

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.saesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Ax. Antonio Brandão de Oliveira s/n (Terminal Rodoviário) (43)3259 3374



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão nº: 21400465/2021

Expedição: 07/07/2021, às 09:55:53

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F 324



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de IBIPORÃ

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Confirmo que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI  
- ME  
CNPJ: 37.516.954/0001-61

Local da Sede:

Orientações

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autoria. São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de IBIPORÃ. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a matriz e as filiais.

A certidão NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Lei nº 13.179, de 17/1/2010.

A presente certidão, intenciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PE.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESARIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

IBIPORÃ, 24 de Janeiro de 2022

JAIME LEANDRO WACOBOWSKI  
Distribuidor



325

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.516.954/0001-61

**Razão Social:** ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMERCIO

**Endereço:** R BARAO DE ANTONINA 401 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2022 a 02/02/2022

**Certificação Número:** 2022010401353184086459

Informação obtida em 25/01/2022 11:27:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025359272-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

P 327



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 2045 / 2021

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/02/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 21 de Dezembro de 2021

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ - PR	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QESZC4XH4BSQ
---	---

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532

**ENDEREÇO**

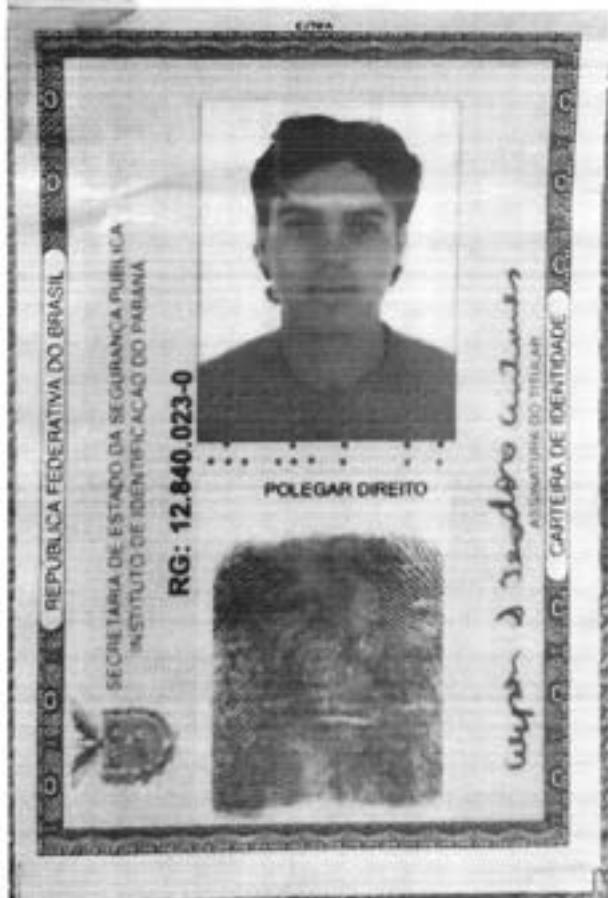
R BARAO DE ANTONINA, 0 - SALA A - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitoria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios, Comércio varejista de carnes - açougue, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

328

RG: 12.840.023-0		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL	12.840.023-0	DATA DE EMISSÃO: 20/06/2014
NOME: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES		
FILIAÇÃO: WASHINGTON LUIZ POSSETTI ANTUNES		
ARLETE TEODORO ANTUNES		
NATURALIDADE: JACAREZINHO/PR	DATA DE NATALIMENTO: 07/03/1990	
DOC: CIC/01M	COMARCA: JACAREZINHO/PR DA SEDE	
CPF:	C: NASC: 22/08/1990 LIVRO: 18A PÓL: 002	
CURITIBA/PR	CURITIBA/PR	
RG: 12.840.023-0	LEI Nº 7.110 DE 29/06/93	



**PROIBIDO PLASTIFICAR**

**1887836574**

**ALYSEN SIDNEI TEODORO ANTUNES**

**DATA NASCIMENTO / DATA EMVIA / F**

**17660023-7** **BRSP** **29**

**ON**

**098.246.129-12** **22/09/1995**

**MUNICÍPIO**

**WASHINGTON LUIZ**

**POSSIDENTE ANTUNES**

**ARLETE TEODORO ANTUNES**

**PERGAMON**

**ACE.**

**DATA HAB.**

**AB**

**VALIDADE**

**1º REVALIDAÇÃO**

**06120857078** **03/07/2024** **16/07/2014**

**PARANÁ**

**DATA EMISSÃO**

**03/07/2019**

**54596446495**

**FRL010072634**

**324**

**P  
R**



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90851635-47	37.516.954/0001-61	06/2020

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **ANTUNES ALIMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **R PIQUIRI, 351, SL A - CENTRO - CEP 86210-000**  
 FONE: (43) 8432-7923  
 Município de Instalação **JATAIZINHO - PR, DESDE 06/2020**  
 (Estabelecimento Matriz)

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  
 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS  
 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES  
 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO  
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS  
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUEVENRIES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	098.246.129-12	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 23/02/2022.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90851635-47

Emitido Eletronicamente via Internet  
24/01/2022 9:52:12

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



#### ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Municipio de Ribeirão do Pinhal,  
Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022.

Objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

ALYSON  
SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:0982  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:098246129  
12  
Dados: 2022.01.27  
17:07:30 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, ALYSON SIDINEI TEODORO, CPF: 098.246.129-12, RG:12840023-0, representante legal da empresa ALYSON SIDINEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 ,sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PREFEITURA MUNICIPAL, declaro, sob as penas da Lei que, em relação à empresa mencionada acima inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

*anunes*  
ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES:0982  
4612912

Assinado de forma  
digital por ALYSON  
SIDNEI TEODORO  
ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022/01/27  
17:00:20 -03:00

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS  
MENORES.**

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Eu, ALYSON SIDINEI TEODORO, CPF: 098.246.129-12, RG:12840023-0, representante legal da empresa a ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 ,sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, declaro, sob as penas da Lei que, nossa empresa a ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 ,sediada na cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. DECLARO, PORTANTO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que esta empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- (x) - não emprega menor de dezesseis anos.  
 ( ) - emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. CF. Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: (...) -XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

ALYSON SIDNEI Assinado de forma  
TEODORO digital por ALYSON  
ANTUNES:0982 SIDNEI TEODORO  
4612912 ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27  
17:07:09 -03'00'

**ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0**

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE  
TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA  
HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME, EPP OU MEI)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E  
MATERIAIS DE LIMPEZA, CNPJ / MF nº 37.516.954/0001-61 , sediada na  
cidade de Jataizinho/PR, na Rua Piquiri nº 351 sala A Declaro (amos) para todos  
os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2022, que estou (amos) sob o regime de  
ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei  
Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014. Por ser a expressão da verdade, firmo  
a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

alimentos

ALYSON SIDNEI Assinado de forma  
TEODORO digital por ALYSON  
ANTUNES:0982 SIDNEI TEODORO  
4612912 ANTUNES:09824612912  
Dados: 2022.01.27  
17:07:00 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

*F*  
335

ANEXO 11 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM SERVIDOR  
PÚBLICO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio Municipio de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná. Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2022, instaurado por esta entidade, que não é servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, Companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (Político, direção, chefia e assessoramento). Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero-me, portanto, como incluso no artigo 299 do Código Penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações). Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, por cujo teor assumo inteira responsabilidade.

Jataizinho, 02 de fevereiro de 2022.

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Assinado de forma digital por ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES:09824612912  
Data: 2022-01-27 17:06:50 -03'00'

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES -  
COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI  
ALYSON SIDINEI TEODORO  
CPF: 098.246.129-12  
RG:12840023-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

JP  
336

**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

Processo Administrativo N° 003/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

LOTE 9	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: FDO	Quantidade: 30	Val.Ref.: 71,00
Descrição: CANJICA DE MILHO (BRANCA) CANJICA DE MILHO (branca), tipo 1, classe branca, subgrupo despeliculada, de acordo com a Portaria nº 109, de 24/02/1989. O produto deve ser proveniente de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de grãos, cor branca, odor e sabor próprios. Não deve apresentar cheiro de mofo.			
Embalagem primária: Embalagem em sacos de polietileno transparente, reforçado, contendo 500 g. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022

Processo Administrativo N° 003/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 17/01/2022 15:13:22

TOTAL DO PROCESSO: 85.140,00

<b>COMERCIAL BEIRA RIO LTDA</b>			<b>40.138.949/0001-77</b>	<b>25.012,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 080	3,10	<b>Total: 186,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: AMIDO DE MILHO 500 GRAMAS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 186,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 039	6,85	<b>Total: 685,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: AMENDOIM 500GR AMENDOIM: Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 gr, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente. É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA, NA EMBALAGEM, DO SELO DA ABIACAB - Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Cacau, Amendoim, Balas e Derivados.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 6,85			Total Item: 685,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 010	27,00	<b>Total: 8.100,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM PEDAÇOS				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,00			Total Item: 8.100,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 065	27,00	<b>Total: 8.100,00</b>
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 27,00			Total Item: 8.100,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 073	2,92	<b>Total: 584,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: COCO RALADO 100GR COCO RALADO: Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2,92			Total Item: 584,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 060	3,10	<b>Total: 620,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: COLORÍFICO 500 GR. COLORÍFICO à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,10			Total Item: 620,00

333

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 027	2,02	Total: 505,00
Item: 1	Unidade: LAT	Marca: Bonare	Modelo:	
Descrição: ERVILHA 200GR ERVILHAS EM LATA, embalagem de 200g. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 2,02			Total Item: 505,00
<b>LOTE 18</b> Quant.: 1 Num: 021 7,24 Total: 2.172,00				
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Quero	Modelo:	
Descrição: EXTRATO DE TOMATE 840 GR.				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 7,24			Total Item: 2.172,00
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 076	45,50	Total: 910,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: FARINHA DE MILHO AMARELA FARINHA DE MILHO amarela, embalagem de 01 kg, produto obtido pela torração do grão de milho ( <i>Zea maya</i> , L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente. Identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega. Validade mínima de 6 meses				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 45,50			Total Item: 910,00
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 088	5,25	Total: 3.150,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: D'mille	Modelo:	
Descrição: MACARRAO (AVE MARIA) MACARRÃO (AVE MARIA) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 5,25			Total Item: 3.150,00
<b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI</b> 37.516.954/0001-61 34.643,20				
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 018	3,50	Total: 3.150,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: ceasa	Modelo:	
Descrição: MAÇÃ NACIONAL MAÇA NACIONAL FUJI OU GALA: de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. caixa de 18 kg em embalagem MARK IV PAPELÃO (calibre 150)				
Quantidade: 900	Valor Unit.: 3,50			Total Item: 3.150,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 044	15,00	Total: 1.350,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: alho maria	Modelo:	

339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: ALHO ALHO: Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER LEGISLAÇÃO CABÍVEL.

Quantidade: 90	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 1.350,00
----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 045	84,00	<b>Total: 8.400,00</b>
---------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: FDO	Marca: cotti	Modelo:
---------	--------------	--------------	---------

Descrição: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 ARROZ: Grãos comestíveis de arroz ?in Natura?, provenientes da espécie *Oryza sativa*. Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente; Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes (c/ 06 pc. de 5 kg cada)

Quantidade: 100	Valor Unit.: 84,00	Total Item: 8.400,00
-----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 058	70,00	<b>Total: 1.400,00</b>
---------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: todeschini	Modelo:
---------	----------------	-------------------	---------

Descrição: BISCOITO DOCE SABOR COCO

Quantidade: 20	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 1.400,00
----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 038	19,00	<b>Total: 5.700,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: ribeiro	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: CARNE SUÍNA SEM OSSO PERNIL

Quantidade: 300	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 5.700,00
-----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 064	2,29	<b>Total: 183,20</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: sabia	Modelo:
---------	----------------	--------------	---------

Descrição: CHA MATE 200G CHÁ MATE: Solúvel, tostado, em embalagem primária: Caixas com 200g. Prazo de validade não inferior a 6 meses e data de fabricação máxima de 30 dias, na entrega do produto. Embalagem com 30 caixas de 200 g.

Quantidade: 80	Valor Unit.: 2,29	Total Item: 183,20
----------------	-------------------	--------------------

<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 051	12,50	<b>Total: 4.375,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: maringa	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: FRANGO (PEITO SEM OSSO) FRANGO, ( PEITO): Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 15 a 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF.

Quantidade: 350	Valor Unit.: 12,50	Total Item: 4.375,00
-----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 091	2,60	<b>Total: 260,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: zanin	Modelo:
---------	-------------	--------------	---------

Descrição: FUBA MILHO AMARELO

Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,60	Total Item: 260,00
-----------------	-------------------	--------------------

<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 016	3,25	<b>Total: 6.500,00</b>
----------------	-----------	----------	------	------------------------

Item: 1	Unidade: LT	Marca: lider	Modelo:
---------	-------------	--------------	---------

Descrição: LEITE INTEGRAL 1LTS

Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,25	Total Item: 6.500,00
-------------------	-------------------	----------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 099	2,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: joia	Modelo:	
Descrição: MACARRAO (PADRE NOSSO) MACARRÃO (PADRE NOSSO) Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg;				
Quantidade: 600	Valor Unit.: 2,00			Total Item: 1.200,00
<b>LOTE 27</b> Quant.: 1 Num: 090 6,50 Total: 975,00				
Item: 1	Unidade: PT	Marca: delicia	Modelo:	
Descrição: MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL, 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídos de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 6,50			Total Item: 975,00
<b>LOTE 30</b> Quant.: 1 Num: 051 115,00 Total: 1.150,00				
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: maringa	Modelo:	
Descrição: OVOS TIPO GRANDES OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral, limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 115,00			Total Item: 1.150,00
<b>CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA</b> 37.974.794/0001-02 6.257,70				
<b>LOTE 3</b> Quant.: 1 Num: 010 99,99 Total: 2.999,70				
Item: 1	Unidade: FDO	Marca: CEDRO	Modelo:	
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL 5KG				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 99,99			Total Item: 2.999,70
<b>LOTE 29</b> Quant.: 1 Num: 012 162,90 Total: 3.258,00				
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: COAMO	Modelo:	
Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 162,90			Total Item: 3.258,00
<b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI</b> 16.579.174/0001-90 19.227,10				
<b>LOTE 8</b> Quant.: 1 Num: 053 66,40 Total: 3.984,00				
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: LUAM	Modelo:	

341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA BISCOITO DOCE TIPO MAISENA: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas. Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.

Quantidade: 60	Valor Unit.: 66,40	Total Item: 3.984,00
----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 015	41,25	<b>Total: 1.237,50</b>
----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: FDO	Marca: D MILLE	Modelo:
---------	--------------	----------------	---------

Descrição: CANJIQUINHA QUIRERA 500GR.

Quantidade: 30	Valor Unit.: 41,25	Total Item: 1.237,50
----------------	--------------------	----------------------

<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 028	6,00	<b>Total: 300,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: LT	Marca: D MILLE	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: FERMENTO EM PO QUÍMICO FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.

Quantidade: 50	Valor Unit.: 6,00	Total Item: 300,00
----------------	-------------------	--------------------

<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 063	4,79	<b>Total: 958,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: CEASA	Modelo:
---------	-------------	--------------	---------

Descrição: LIMÃO TAITI

Quantidade: 200	Valor Unit.: 4,79	Total Item: 958,00
-----------------	-------------------	--------------------

<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 055	2,48	<b>Total: 744,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: LAT	Marca: SO FRUTA	Modelo:
---------	--------------	-----------------	---------

Descrição: MILHO VERDE 200 GR MILHO VERDE EM CONSERVA: Simples, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 300	Valor Unit.: 2,48	Total Item: 744,00
-----------------	-------------------	--------------------

<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 051	10,60	<b>Total: 10.812,00</b>
----------------	-----------	----------	-------	-------------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: MAKEA	Modelo:
---------	-------------	--------------	---------

Descrição: POLPA DE FRUTAS 01 KG NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO DILUÍDO, SEM ADDIÇÃO DE AÇÚCAR E PRODUTOS QUÍMICOS COM ROTULAGEM NA EMBALAGEM

Quantidade: 1.020	Valor Unit.: 10,60	Total Item: 10.812,00
-------------------	--------------------	-----------------------

<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 072	0,98	<b>Total: 117,60</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: POP	Modelo:
---------	-------------	------------	---------

Descrição: SAL IODADO REFINADO SAL IODADO REFINADO ? Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg, em fardos com ate 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.

Quantidade: 120	Valor Unit.: 0,98	Total Item: 117,60
-----------------	-------------------	--------------------

<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 039	3,18	<b>Total: 954,00</b>
----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: KG	Marca: D MILLE	Modelo:
---------	-------------	----------------	---------

Descrição: TRIGO PARA KIBE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

Quantidade: 300	Valor Unit.: 3,18	Total Item: 954,00
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 002
Item: 1	Unidade: UND	Marca: NEVAL
Descrição: VINAGRE DE VINHO VINAGRE DE VINHO: de acordo com as NTA 02 e 72, fermentado acético de álcool e vinho branco ou tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) e vinho branco ou tinto(10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, com ausência de insetos e outros animais em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, parasitas, sujidades e objetos rígidos, pontiagudos e/ou cortantes. Características: Aparência: líquido limpidos. Cor, odor e sabor próprios. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: frasco plástico atóxico contendo volume líquido de 750 ml. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada adequada ao empilhamento recomendado com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva plastificada, identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. 12x750 ml		
Quantidade: 80	Valor Unit.: 1,50	Total Item: 120,00

**PREGOEIRO: PAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**

*f*  
343

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal:

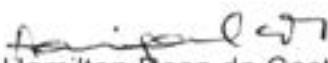
Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Comercial Beira Rio Ltda.**

01	AMIDO DE MILHO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	AMENDOIM	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
03	CARNE BOVINA (Músculo em cubos)	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	CARNE BOVINA MOÍDA (Músculo moido)		Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
05	COCO RALADO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
06	COLORÍFICO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
07	ERVILHA EM LATA	BONARE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido	APROVADO

08	EXTRATO DE TOMATE	QUERO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	341
09	FARINHA DE MILHO AMARELA	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	
10	MACARRÃO AVE-MARIA	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO	

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.



Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

345

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: Alyson Sidnei Teodoro Antunes – Comércio de alimentos e materiais de limpeza – Eireli

01	MAÇÃ NACIONAL – FUJI OU GALA	CEASA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	ALHO	MARIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
03	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	COTTI	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	BISCOITO DOCE SABOR COCO	TODESCHINI	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
05	CARNE SUÍNA – PERNIL SEM OSSO	RIBEIRO	Produto corresponde ao que foi exigido no	APROVADO

			pedido.	
06	CHÁ MATE	SABIÁ	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
07	FRANGO (PEITO SEM OSSO)	MARINGÁ	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
08	FUBÁ DE MILHO AMARELO	ZANIN	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
09	LEITE INTEGRAL – UHT	LÍDER	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
10	MACARRÃO PADRE NOSSO	JÓIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
11	MARGARINA COM SAL	DELÍCIA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
12	OVOS (TIPO GRANDES)	MARINGÁ	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

  
347

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

348

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: **Cristiane Nieto Arantes Itda**

01	AÇÚCAR CRISTAL	CEDRO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	ÓLEO DE SOJA REFINADO	COAMO	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

  
Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

Ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal.

349

Análise de gêneros alimentícios para comporem a merenda escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil:

Empresa: Alexandre Sestak Batistela Junior – Comercial de Alimentos e Material de Limpeza – Eireli.

01	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	LUAM	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
02	QUIRERINHA DE MILHO	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
03	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	D'Mille	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
04	LIMÃO TAITI	CEASA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
05	MILHO VERDE EM CONSERVA	SÓ FRUTA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
06	POLPA DE FRUTA – VÁRIOS SABORES	MAQUEA	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
07	SAL IODADO REFINADO	POP	Produto corresponde ao que foi exigido no	APROVADO

			pedido.	
08	TRIGO PARA QUIBE	D'MILLE	Produto corresponde ao que foi exigido no pedido.	APROVADO
09	VINAGRE DE VINHO	NEVAL	PRODUTO NÃO CORRESPONDE AO EXIGIDO – (VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO).  FOI ENVIADA UMA AMOSTRA DE VINAGRE DE ÁLCOOL, COLORIDO ARTIFICIALMENTE COM CORANTE CARAMELO IV (4- metilimidazol), SUBSTÂNCIA POSSIVELMENTE CANCERÍGENA.	REPROVADO

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.



Hamilton Rosa de Castro

Nutricionista

RT PNAE-FNDE

CRN8-752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 16 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE FINAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior  
- PREGOEIRO MUNICIPAL -

Ilustríssimo Senhor  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF 60/2022**

352

**PREGÃO Nº: 003/2022**

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93:

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Pregão Eletrônico" tendo por objeto a contratação citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este advogado subscrevente analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico nº 17/2022, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido realizado credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido declarado vencedoras as empresas:

- A) **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (LOTES N° 1, 5, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 25);**
- B) **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI (LOTES N° 2, 4, 6, 7, 13, 14, 21, 22, 23, 26, 27, 30);**
- C) **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (LOTES N° 3, 29);**
- D) **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI (LOTES 8, 10, 20, 24, 28, 31, 32, 33, 34);**

Quanto ao lote nº 9 – deserto – caberá ao setor correspondente definir qual providência realizar.

Por isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

*Rafael Santana Frizon  
Departamento Jurídico*



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

353

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 21 de fevereiro de 2022.

**Rafael Santana Estigon**

Advogado SORR BR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 21 de fevereiro de 2022.

354

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022**, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fayçal M. Chamma Junior  
- Comissão de Licitações -

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO.**

**PROCESSO Nº 003/2022**

**OBJETO:** registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas e Cmeis.

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 a 10
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 a 10
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	84
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	86
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	127 a 130
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	S	87
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	89 a 125
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	89
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	89
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	90,91
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	92
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	92,93
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	96
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	112,113



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

15	O EDITAL PREVÉ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	96,97
16	O EDITAL PREVÉ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	98
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	107 A 111
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	131 a 133
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	161 A 335
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	177 a 335
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	352 a 353
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 354

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão eletrônico nº **003/2022**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 24 de FEVEREIRO de 2022



**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **003/2022**, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,10
02	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,50
03	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	99,99
04	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	15,00
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,85
06	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	84,00
07	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	70,00
08	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	66,40
09	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
10	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	41,25
11	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	27,00
12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	27,00
13	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	19,00
14	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,29
15	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,92
16	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,10
17	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,02
18	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	7,24
19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	45,50
20	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,00
21	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	12,50
22	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,60
23	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

MAT.LIMPEZA EIRELI			
24	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,79
25	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,25
26	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,00
27	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	6,50
28	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,48
29	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	162,90
30	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	115,00
31	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	10,60
32	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,98
33	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,18

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão ELETRÔNICO 003/2022**, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR. UNITÁRIO
01	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,10
02	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,50
03	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	99,99
04	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	15,00
05	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	6,85
06	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	84,00
07	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	70,00
08	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	66,40
09	DESERTO	XXXXXXXXXX	0,00
10	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	41,25
11	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	27,00
12	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	27,00
13	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	19,00
14	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,29
15	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,92
16	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	3,10
17	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	2,02
18	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	7,24
19	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	45,50
20	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	6,00
21	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	12,50
22	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

23	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	3,25
24	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	4,79
25	COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	40.138.949/0001-77	5,25
26	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	2,00
27	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	6,50
28	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	2,48
29	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	37.974.794/0001-02	162,90
30	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COM.ALIM. E MAT.LIMPEZA EIRELI	37.516.954/0001-61	115,00
31	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	10,60
32	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	0,98
33	ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	16.579.174/0001-90	3,18

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
PREGOEIRO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirario@outlook.com](mailto:comercialbeirario@outlook.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor VALDENIR ROSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 3.971.039-0 SESPI/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob nº 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	60	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO</b> : produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rancoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	D'Mille	3,10	186,00
05	100	Pct.	<b>AMENDOIM</b> : Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D'Mille	6,85	685,00
11	300	Kg	<b>CARNE BOVINA</b> , corte músculo, porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 02 Kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra	D'Mille	27,00	8100,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega			
12	300	Kg	<b>CARNE BOVINA</b> , Músculo moído, magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	D'Mille	27,00	8100,00
15	200	Pcts.	<b>COCO RALADO</b> : Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'Mille	2,92	584,00
16	200	Pcts.	<b>COLORIFICICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..	D'Mille	3,10	620,00
17	250	Unid.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	Bonare	2,02	505,00
18	300	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	Quero	7,24	2172,00
19	20	Fardo	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA</b> . Composta de 100% milho, embalagem com 10 pacotes de 01 kg. Validade mínima de 6 meses.	D'Mille	45,50	910,00
25	600	kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> . Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	D'Mille	5,25	3150,00
			Total			25.012,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo nº. 1017 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará até 23/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente nº 16447-x Agência 2212-8 Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983- CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o(s) pagamento(s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à segurança social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.
- A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:
- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os recursos que forem impetrados, devendo ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais vantajoso que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAPHAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRNB-752

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.052-75

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR., Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade n.º 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	900	kg	<b>MAÇÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	Ceasa	3,50	3150,00
04	90	Kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	Maria	15,00	1350,00
06	100	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . Classificação: Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/	Cotti	84,00	8400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			06 unid. de 05kg.			
07	20	Caixa	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g	Todeschini	70,00	1400,00
13	300	Kg.	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.	Ribeiro	19,00	5700,00
14	80	Caixa	<b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate torrada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega em caixas individuais de 200g.	Sabiá	2,29	183,20
21	350	Kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. (RESERVA DE COTA MPE)	Maringá	12,50	4375,00
22	100	kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	Zanin	2,60	260,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e	Lider	3,25	6500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			odor próprio. Validade mínima de 90 dias..			
26	600	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses.	Jóia	2,00	1200,00
27	150	Unid.	<b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg. Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Unucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Delicia	6,50	975,00
30	10	Caixa	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integralmente limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	Maringá	115,00	1150,00
			Total			34643,20

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá inicio na data de sua assinatura e vigorará até 23/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente n.º 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983- CENTRO.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo das mercadorias;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993:

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES  
CPF: 098.246.129-12

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

RAPHAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas do presente instrumento e a se empenhar em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal, no Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 24 de fevereiro de 2022, na forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada, conforme consta na CLÁUSULA ANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993:

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

ALYSON SIDNEI  
TEODORO  
ANTUNES 09824612912  
912

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES  
CPF: 098.246.129-12

Assinado de forma digital por  
ALYSON SIDNEI TEODORO  
ANTUNES 09824612912  
Data: 2022-03-24 16:56:48

MARCELO SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-82

### FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELLA PEQUIN LOUTINHO  
PRESIDENTE DO CEE

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vieira - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcgalimentos.cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora CRISTIANE NIETO ARANTES, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob nº 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	30	Fardo	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> : de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 kg. Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, contendo 06 (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	Cedro	99,99	2999,70
29	20	Caixa	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml – cx 20x900ml.	Coamo	162,90	3258,00
			Total			6257,70

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: Cozinha Central Vovó Nenela – Rua Espírito Santo n.º 1017– Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobre vir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de *requerimento*. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá inicio na data de **sua assinatura** e vigorará até **23/02/2023**, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente 15796-1 – Agência 2212-8 – Banco do Brasil** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983-CENTRO**.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o **CONTRATANTE** se compromete a solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a **CONTRATADA**, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o(s) pagamento(s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

- Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao **CONTRATANTE**, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;

i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo das mercadorias;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

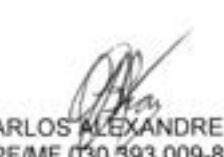
Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

TESTEMUNHAS:

  
ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.593.009-89

  
RAPAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO  
PRESIDENTE DO CAE

  
HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA – CRN8-752.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) dias de outubro de 1998 para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA: 1299125-00000  
102

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANE NIETO ARAUJO  
CPF: 031.337.239-01

## TESTEMUNHAS.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030 593 009-69

~~RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO~~

**FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:**

LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SÉRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE IN  
PRESIDENTE D'OLIVE

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA - CRN8-752



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022- PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (24/02/2022), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, consoante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob nº 003/2022, a qual fará parte integrante deste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

ITEM	QTD/E	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	60	Caixa	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De 400g, pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. Validade mínima: 12 (doze) meses.	Luam	66,40	3984,00
10	30	Fardo	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA):</b> Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De 500 gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'Mille	41,25	1237,50
20	50	Lata	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de 250g. Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'Mille	6,00	300,00
24	200	Kg	<b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material teroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	4,79	958,00
28	300	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal.	Só Fruta	2,48	744,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

			tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. (RESERVA DE COTA MPE)			
31	1020	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólica, não citrada, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser empregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Mequea	10,60	10812,00
32	120	Kg.	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de substâncias ou contaminação física e química. Embalagem plástica, com punte resistente de 01 kg, em fardos com até 30 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses.	Pop	0,96	117,60
33	300	Kg.	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> Trigo para quiabe de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima 8 meses na data da entrega.	D'Mille	3,18	954,00
			Total			19107,10

Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 05 (cinco) dias úteis no endereço: Cozinha Central Vovó Nenala – Rua Espírito Santo nº 1017 – Centro.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimo) nas seguintes hipóteses:

- a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobre vir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;
- b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A presente ata terá inicio na data de sua assinatura e vigorará até 23/02/2023, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em conta corrente 72397-1 agência 0718 Banco Sicredi até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ -983-CENTRO.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária: 07.001.12361.0006.2018-3390320000-02150-000-02160-1042.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- a) Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- b) Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- c) Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- d) Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- e) Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- a) Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- b) Fornecer os produtos sem qualquer outro custo;
- c) Zelar e garantir a qualidade dos produtos entregues;
- d) Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- e) Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- f) Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores;
- g) Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, na sede da Cozinha Central Rua Espírito Santo n.º 1017 - Fone: (43) 35512246 e (43)99901-2671, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;
- h) Fornecer produtos de qualidade e de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal, devendo os produtos estarem com prazos de validade mínimos de 90 dias contados a partir da data de entrega;
- i) A(s) mercadoria(s) recebida(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e prazos de validade, conforme lei 8.666/93 art. 73 inciso II.

A recusa no fornecimento dos produtos e equipamentos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a CONTRATADA, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- c) Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida pela senhor HAMILTON ROSA DE CASTRO.

A fiscalização terá poderes para:

- a) Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- b) Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da CONTRATADA;
- c) Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, condições e outros dados que fizerem necessários;
- d) Controlar o saldo das mercadorias;
- e) Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.  
A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento: o Edital Pregão de Preços e o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, e a proposta final é adjudicada à **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manterá-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissoes, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (dois) exemplares, em igual número e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATADA, conforme art. 90 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, 24 de fevereiro de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
Assinado no forma  
mento por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
JUNIOR: 800.919.845-80  
CPF: 800.919.845-80  
RG: 123456789  
Data: 2022-02-24  
Hora: 10:41:08PM

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.845-80

### TESTEMUNHAS:

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE FRAIZ  
CPF/MF 030.363.008-30

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

### FISCAIS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS:

LÚCIA HELENA NÓGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

MARLUCE MARCELA VIEIRA COSTA  
PRESIDENTE DO CAA

HAMILTON ROSA DE CASTRO  
NUTRICIONISTA - CRN8-752

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 08

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 009/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.V. MEDINA DE CARVALHO EIRELI, CNPJ nº. 28.388.533/0001-01. Objeto: registro de preços para possível locação de caminhões e maquinários conforme solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio. Vigência 06/02/2023. Data de assinatura: 28/01/2022, MARIA VITÓRIA MEDINA DE CARVALHO - CPF: 068.166.649-81 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	Horas	Locação de Retroescavadeira Pantaneira 4x4 peso operacional acima de 6.700KG (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas. RESERVA DE COTA MPE. <b>(MARCA/MODELO CATERPILLAR)</b>	198,89	49.772,50
02	250	Horas	Locação de Escavadeira Hidráulica peso operacional acima de 18.500KG (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) HORAS TRABALHADAS: mínimo de 24 horas. <b>(MARCA/MODELO CATERPILLAR)</b>	289,49	72.372,50
03	60	Diárias	Caminhão caçamba com capacidade mínima de 10m <sup>3</sup> (operador, combustível, transporte, encargos, alimentação, hospedagem e seguro inclusos) DIÁRIAS TRABALHADAS: mínimo de 03 dias com previsão 08 horas diárias e inicio das 08 às 17 horas. <b>(MARCA/MODELO VOLKSWAGEN)</b>	1.489,49	89.369,40
Total					211.464,40

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	60	Unid.	<b>AMIDO DE MILHO</b> produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de	D'Mille	3,10	186,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 09

			matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
05	100	Pct.	<b>AMENDOIM:</b> Tipo I, semente com casca avermelhada, pacote de 500 g, não apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade de 6 meses. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e estar de acordo com a legislação vigente	D'Mille	6,85	685,00
11	300	Kg	<b>CARNE BOVINA, corte músculo,</b> porcionada em cubos de aproximadamente 30g, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega	D'Mille	27,00	8100,00
12	300	Kg	<b>CARNE BOVINA, Músculo moído,</b> magro, congelado, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Embalagem: o produto deverá	D'Mille	27,00	8100,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 010

			estar embalado a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ter registro no SIP ou no SIF. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validade mínima 5 meses a partir da entrega.			
15	200	Pcts.	<b>COCO RALADO:</b> Produto de boa qualidade, sem adição de açúcar, isento de substâncias estranhas em sua composição, com embalagem de 100g. Com registro no ministério da saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparente. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	D'Mille	2,92	584,00
16	200	Pcts.	<b>COLORÍFICO</b> à base de: fubá, óleo vegetal e corante natural urucum, embalagem de 500 gramas..	D'Mille	3,10	620,00
17	250	Unid.	<b>ERVILHAS EM LATA</b> com 280g de peso líquido e 200g de peso drenado. As latas não devem estar estufadas nem amassadas. O produto deverá ser rotulado conforme ficha técnica detalhada.	Bonare	2,02	505,00
18	300	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez)	Quero	7,24	2172,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 011

			meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.			
19	20	Fardo	<b>FARINHA DE MILHO AMARELA.</b> Composta de 100% milho, embalagem com <b>10 pacotes de 01 kg.</b> Validade mínima de 6 meses.	D'Mille	45,50	910,00
25	600	kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	D'Mille	5,25	3150,00
Total						25.012,00



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, CNPJ nº. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES CPF: 098.246.129-12 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 012

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	900	kg	<b>MAÇÃ NACIONAL GALA:</b> de acordo com a NTA 17; tipo, comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e com formação uniforme. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos, que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	Ceasa	3,50	3150,00
04	90	Kg	<b>ALHO:</b> Graúdo Nacional ou Importado. Classificação: sem defeito, suficientemente desenvolvidos, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes e dentes chochos ou brotados. Características gerais: deverá estar livre de enfermidades, insetos ou parasitas, umidade, terra e de resíduos de fertilizantes. Quanto às características microbiológicas, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO CABÍVEL.	Maria	15,00	1350,00
06	100	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie Oryza sativa. <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.	Cotti	84,00	8400,00
07	20	Caixa	<b>BISCOITO DOCE SABOR COCO:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfatodissódico, arometizante, emulsificante lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio.. Aparência:	Todeschini	70,00	1400,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 013

			massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: pacote em papel impermeável, lacrado, com peso líquido de 1kg Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima:</b> 12 (doze) meses. Com 20 un. De 370g			
13	300	Kg.	<b>CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG)):</b> Classificação/ Características gerais: Proveniente de machos da espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponeuroses), os cubos deverão ter aproximadamente 2x2x2 cm. A carne suína em cubos, congelada, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá estar congelado e transportado em veículo com temperatura de - 8°C ou inferior, assegurando que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalagem: o produto deverá estar embalado à vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 02 Kg. Reembalada em caixa de papelão lacrada. Rótulo: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével: nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente o registro no SIF; identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido e condições de armazenamento. Transporte: veículo em carroceria fechada e isotérmico. Amostra: a empresa deverá apresentar 01 amostra na embalagem original do produto, devidamente identificada, correspondente ao produto entregue. Solicita-se que a amostra apresentada seja congelada. Validação mínima 5 meses a partir da entrega.	Ribeiro	19,00	5700,00
14	80	Caixa	<b>CHÁ MATE:</b> Constituído de folhas e talos de erva mate tostada com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isento de sujidades. Validação mínima de 11 meses a contar da data de	Sabiá	2,29	183,20

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 014

			entrega em caixas individuais de 200g.			
21	350	Kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	Maringá	12,50	4375,00
22	100	kg	<b>FUBÁ:</b> Tipo mimoso, 100% milho. Oriundo da moagem do grão de milho, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, com a impressão das informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, contendo peso líquido de 01 kg, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	Zanin	2,60	260,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..	Lider	3,25	6500,00
26	600	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas,	Jóia	2,00	1200,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 015

			minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses			
27	150	Unid.	<b>MARGARINA COM SAL</b> , 80% de lipídios, livre de gorduras trans, à base de: Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Água, Leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, Sal, 15.000UI de Vitamina A por Kg, Estabilizantes: Mono e Diglicerídios de Ácidos Graxos (INS 471) e Lecitina de soja (INS 322), Conservadores: Sorbato de Potássio (INS 202) e Benzoato de Sódio (INS 211), Acidulante Ácido Cítrico (INS 330), Aroma Idêntico ao Natural de Manteiga, Antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), Corantes Naturais de: Urucum (INS 160b) e Cúrcuma (INS 100) e corante beta caroteno sintético idêntico ao natural (INS 160i), em pote com 500 g. Validade de 5 meses	Delicia	6,50	975,00
30	10	Caixa	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, <b>com 12 bandejas de 30 unidades</b> . Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	Maringá	115,00	1150,00
Total						34643,20



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ nº. 37.974.794/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 016

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	30	Fardo	<b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> de acordo com a NTA 52. Contendo no mínimo 99,2% de sacarose originária do suco da cana. Livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Cor: branca. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem Primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de <b>05 kg</b> . Embalagem Secundária: fardo de papel multifolhado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, <b>contendo 06</b> (seis) embalagens primárias fazendo um total de 30kg.	Cedro	99,99	2999,70
29	20	Caixa	<b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> – óleo refinado de soja, embalagem em frasco plástico de 900 ml acondicionados em caixa de 20 frascos. Prazo de validade mínimo de 10 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml– <b>ex 20x900ml</b> .	Coamo	162,90	3258,00
<b>Total</b>						<b>6257,70</b>



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022  
ATA REGISTRO DE PREÇOS 01143/2022**

Extrato de Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 5.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Vigência até 23/02/2022. Data de assinatura: 24/02/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
08	60	Caixa	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA:</b> de acordo com as NTA 02 e 48. Produzido a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: maisena; farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar aromatizantes e estabilizante de lecitina de soja. Validade mínima: 6 meses a contar da	Luam	66,40	3984,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 774 - Segunda-feira, 07 de março de 2022.

Pág. 017

			data de entrega. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem: - Primária: de 20 unid. De <b>400g</b> , pacote em papel impermeável, lacrado, Secundária: caixa de papelão ondulado. <b>Validade mínima: 12 (doze) meses.</b>			
10	30	Fardo	<b>CANJIQUINHA DE MILHO (QUIRERA)</b> . Subproduto do milho, de cor amarela, fina, embalagem plástica com 20 unid. De <b>500</b> gramas, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	D'Mille	41,25	1237,50
20	50	Lata	<b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:</b> Embalagem: lata de <b>250g</b> . Ingredientes básicos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio, conforme legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.	D'Mille	6,00	300,00
24	200	Kg	<b>LIMÃO TAITI</b> – de qualidade, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, intacto, isento de enfermidades, material terroso livre de sujidades, parasitas sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ceasa	4,79	958,00
28	300	Unid.	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Simples, peso líquido 280g e peso drenado 200g, grãos inteiros, imersos em água, açúcar e sal, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com peso aproximado de 280g (conteúdo drenado), validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	Só Fruta	2,48	744,00
31	1020	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. ( <b>150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango</b> ). <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	Maquea	10,60	10812,00
32	120	Kg.	<b>SAL IODADO REFINADO</b> – Produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou	Pop	0,98	117,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO	
<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CPF/MF:	37.974.794/0001-02
Endereço:	Rua Ranulfo Vilela - 103 - Jd. Seminário - CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio - PR.
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 - Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022;
Assinatura:	24/02/2022
Vigência:	23/02/2023

**Cláusula Primeira** – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: FAYCÁE M.C.JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR nº 89.542  
ADVOGADO.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
02

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO	
<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CPF/MF:	37.974.794/0001-02
Endereço:	Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR.
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 – Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Assinatura:	24/02/2022
Vigência:	23/02/2023

**Cláusula Primeira** – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022.

DARTAGNAN CANXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: FAYCAL M.C.JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRISON  
DAB/PR Nº 89.542  
ADVOGADO.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Para formalizar a rescisão bilateral da Ata Registro de Preços n.º 013/2022 (item 29) decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Instaurar o procedimento administrativo para resilição bilateral da Ata Registro de Preço n.º 013/2022 decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, com a empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.794/0001-02 com sede na Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, Fone: (43) 99914-4144 email [bcdgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bcdgalimentos.cp@gmail.com) neste ato representado pela Senhora **CRISTIANE NIETO ARANTES**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Avenida Leonor Nunes da Silva - 14 – Jardim Vale Verde – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR, portadora de Cédula de Identidade n.º 6.983.919-3 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 031.337.239-01, adjudicatária do pregão eletrônico acima referido.

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que a empresa não possui condições de honrar a entrega de alguns produtos devido à alta nos preços causada pela elevação no valor do combustível.

Destarte, entende-se ser apropriado o distrato do presente item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO) da Ata Registro de Preços acima elencada, tendo em vista de que não houve até o momento prejuízo para a Administração Pública Municipal, e, também, face o permissivo constante na hipótese do art. 79, II, da Lei nº. 8.666/93, “autoriza a rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração”.

Sendo assim, deve-se enfatizar que nos casos em destaque não houve prejuízo para ambas as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

Neste momento, torna-se imperiosa a rescisão contratual dos itens, preservando, desta forma, o interesse público.

Pelas razões expostas, entende o ente público municipal que deverá haver o distrato do item solicitado pela empresa contratada, a fim de salvaguardar os princípios da administração pública.

No mais, siga os trâmites necessários para a formalização da rescisão da Ata Registro de Preços n.º 013/2022 (item 29) decorrente do Processo de Pregão Eletrônico sob nº 084/2021.

Ribeirão do Pinhal, 14 de abril de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito Municipal



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

## PARECER JURIDICO

BCG ALIMENTOS <bcbgalimentos.cp@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

12 de abril de 2022 17:11

Boa Tarde,

Conforme parecer desfavorável ao reequilíbrio econômico **solicito rescisão amigável do contrato referente ao Pregão 13/2022**, ficando a disposição para demais esclarecimentos, visto que no atual cenário o preço do referido item é impraticável.

Atenciosamente,

Cristiane  
(43) 99914-4144



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO	
<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CPF/MF:	37.974.794/0001-02
Endereço:	Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP: 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR.
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 – Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Assinatura:	24/02/2022
Vigência:	23/02/2023

**Cláusula Primeira** – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022

DARTAGNAN CAIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: FAYÇAL M.C.JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

RAPHAEL SANTANA FRISON  
OAB/PR nº 89.542  
ADVOGADO.

CRISTIANE NIETO  
ARANTES  
LTDA:37974794000102  
02

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

DISTRATO	
<b>I - PRIMEIRA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA
CPF/MF:	37.974.794/0001-02
Endereço:	Rua Ranulfo Vilela - 103 – Jd. Seminário – CEP. 86.300-000, na cidade de Cornélio Procópio – PR.
<b>II - SEGUNDA DISTRATANTE</b>	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
<b>III - OBJETO</b>	
Contrato/Ata:	ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022 – Item 29 (ÓLEO DE SOJA REFINADO), decorrente do procedimento de Pregão Eletrônico nº 003/2022.
Assinatura:	24/02/2022
Vigência:	23/02/2023

**Cláusula Primeira** – Fica distratado a Ata registro de Preços acima individualizada a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele.

**Cláusula Segunda** - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas.

Ribeirão do Pinhal/PR, 14 de abril de 2022.

DARTAGNAN CANXTO FRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

Nome: FAYÇAL M.C JUNIOR  
CPF: 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRISON  
DAB/PR nº 89.542  
ADVOGADO.

CRISTIANE NIETO ARANTES  
CPF: 031.337.239-01

Nome: ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF: 023.240.319-81

*Julio*

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual." (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “**equilíbrio econômico-financeiro**”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências

**imprevisíveis.** (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2<sup>a</sup> ed., pg. 895)(grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

Diante tal contexto, não vê o contratado outro senão a necessidade de manter-se em sintonia com a variação de mercado para manutenção da saúde empresarial e para que possa cumprir com o objetivo do contrato, requerendo assim:

- a) A aditivação contratual da Ata de Registros de Preço firmada no Pregão Eletrônico nº 13/2022 no que tange **ao item 29 do Registro de Preço face ao Contratado, para R\$ 200,90.**
- b) Outrossim, caso seja impossível o reequilíbrio requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, por falta de condições de praticar os valores mencionados.

Termos que,  
Pede Deferimento

Cornélio Procópio, 22 de março de 2022.

CRISTIANE Assinado de forma  
NIETO ARANTES digital por CRISTIANE  
LTDA:37974794 NIETO ARANTES  
000102 LTDA:37974794000102  
Dados: 2022.03.22  
11:03:19 -03'00'

---

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
RUA RANULFO VILELA 103  
CNPJ: 37.974.794/0001-02 I.E: 90856251-84  
Telefone: (43) 99914-4144  
Email: [bccgalimentos.cp@gmail.com](mailto:bccgalimentos.cp@gmail.com)



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  
AVENIDA PARAÍSO  
CJ. VITÓRIA REGIA  
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR  
CEP: 86.300-000  
FONE: 4331721100  
SANCHES E VECCHIATE LTDA

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 27782  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

## CONTROLE DO FISCO



Número da Operação

LANÇAMENTO ACOBERTADO PELO CUPOM FISCAL

CNPJ: 03.644.587/0006-74

MUNICÍPIO E ESTADO DE: MARINGÁ

MUNICÍPIO FISCAL: 9051276326

Chave de Acesso da NF-e para Consulta de Autorização no Site: www.nfe.fazenda.gov.br  
4122 0103 6445 8700 0674 5500 1000 0277 8211 2366 2903

Número de Autorização da NF-e: 141220016285700

21/01/2022

18:19:53

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Fazenda Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Endereço: RUA RANULFO VILELA

Número: CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ/CPF: 37.974.794/0001-02

Bairro/Cidade: CENTRO CEP: 86.300-000

UF: PR Início Estadual: 9085625184

Data de Envio: 21/01/22

Data de Saída: 21/01/22

Hora de Saída: 20:01:13

## FATURA

Fatura	Vencimento	Valor Fatura	Tarifa	Vencimento	Valor Fatura	DOCUMENTO:	8102
004123662908	04/02/22	6.990,00				TRANSAÇÃO:	00412366290

## CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	7.790,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Descrição	Outras Despesas Acessórias	Valor do IP	Valor Total da Nota
0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	6.990,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social: O PRÓPRIO	Frete por Conta: 1-Emissor	Código INCT: 9	Placa do Veículo:	UF:	CNPJ/CPF:
		Motoiro		UF:	inscrição Estadual
Quantidade: 1000	Nº Spécie: Marca:	Número de:	Peso Bruto:	Peso Líquido:	848,000 848,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓD. DE BARRAS	NCM/NF	ICP	CFOP	IND.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR IPI
484270	ÓLEO SOJA LEVE 900ML PET	7896018900035	15079011	040	5.929	UN	1.000.000	7,79	7.790,00	0,00	800,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

Base de Cálculo do ISSQN	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
Frete Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

REF. CUPONS FISCAIS: PDV: 104 CUPOM:459250 DATA:21/01/22  
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS: R\$ 872,48 (- 11,20%)  
REF. CUPONS FISCAIS: PDV: 104 CUPOM:469050 DATA:21/01/22

Impresso no Fisco

## Recebemos de Sanches e Vecchiate Ltda os Produtos Constantes Nesta Nota Fiscal

Data de Frete/entrega	Identificação e Assinatura do Recebedor	TRANSAÇÃO:	00412366290	NF-e
CNPJ EMITENTE:	03.644.587/0006-74	Nº:	27782	SÉRIE:
CNPJ DESTINATÁRIO:	37.974.794/0001-02	SÉRIE:	1	FOLHA:
RAZÃO SOC DEST:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA			
CARREGAMENTO	0			



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  
AVENIDA PARAÍSO  
CJ: VITÓRIA REGIA  
CORNÉLIO PROCÓPIO PR  
CEP: 86.300-000  
FONE: 4331721100  
SANCHES E VECCHIATE LTDA

## DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº: 28935  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 1/1

## CONTROLE DO FISCO



Clique no link de baixo para o resultado da Autenticação no site: www.nfe.fazenda.gov.br  
4122 0303 6445 8700 0674 5500 1000 0289 3511 2450 4611

Natureza da Operação:  
LANCAMENTO ACOBERTADO PELO CUPOM FISCAL

CPF: 03.644.587/0006-74 | Preço de Entrega: R\$ 8,890,00 | Preço de Entrega: 9051276326

Protocolo de Autenticação: 141220057750315 | Data de Envio: 11/03/2022 | Hora: 11:02:31

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA  
Endereço: RUA RANULFO VILELA  
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

UF/UF/CPF: 37.974.794/0001-02  
Data de Envio: 11/03/22  
Data de Saída: 11/03/22  
Hora da Saída: 11:02:59

FATURA  
Número: 004124504618 | Vencimento: 25/03/22 | Valor Fatura: R\$ 8,890,00 | Data: | Vencimento: | Valor Fatura: | DOCUMENTO: 8102  
TRANSAÇÃO: 00412450461

## CALCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo dos Outros Subjetivos	Valor do ICMS Subjetivo	Valor Total da Fatura	
0,00	0,00	0,00	0,00	8,890,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Adicionais	Valor do IP	Valor Total da Fatura
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,890,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Transportador	Placa do Caminhão	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CHP/UF/CPF
O PRÓPRIO	1-Frenteira	9			
MONTEIRO	Morumbi			UF	inscrição Estadual
Quantidade: 1000	Unidade: Páqueta	Unidade: M	Quantidade: 0	Preço Unid.	Preço Líquido: 848,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CÓD DE BARRAS	NCM/NF	ICMS	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DESCONTO	VALOR ICMS	VALOR ICMS
436046 OLEO SOJA COMMO 900ML PET		7895279600538	15079011	040	5.929	UN	1.000,000	8,89	8.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

Preço do Móvel:	Valor Total das Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:

## DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Preços adms de Fisco
REF.: CUPONS FISCAIS. PDV: 116 CUPOM 69940 DATA: 11/03/22 VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 995,68 (- 11,20%)	
REF.: CUPONS FISCAIS. PDV: 116 CUPOM 69940 DATA: 11/03/22	

## Recebemos de Sanches e Vecchiate Ltda os Produtos Constantes Nesta Nota Fiscal

Data da Recetagem	Identificação e Assinatura do Recebedor	TRANSAÇÃO:	00412450461	NF-e
		CNPJ EMITENTE:	03.644.587/0006-74	Nº: 28935
		CNPJ DESTINATÁRIO:	37.974.794/0001-02	SÉRIE: 1
		RAZÃO SOC DEST:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA	FOLHA: 1/1
		CARREGAMENTO	0	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA**  
**CNPJ: 37.974.794/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:09:56 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **AC09.C98A.111C.4D22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.974.794/0001-02

**Razão Social:** CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

**Endereço:** RUA RANULFO VILELA 103 / JARDIM SEMINARIO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2022 a 20/04/2022

**Certificação Número:** 2022032202173917104126

Informação obtida em 22/03/2022 11:34:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.794/0001-02

Certidão nº: 9197747/2022

Expedição: 22/03/2022, às 11:35:10

Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.794/0001-02**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.<sup>º</sup> 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA. CNPJ: 37974794000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 41699 - CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA.

Endereço: Rua RANULFO VILELA, 103 - Bairro JARDIM SEMINÁRIO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWNIJ22FLCMJ5K01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 03 de Março de 2022



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025630622-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.974.794/0001-02

Nome: CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF N° 198/22**

**OBJETO: REAJUSTE. PREGÃO N°: 13/22, ITEM 29. DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NÃO DEMONSTRADO. INTERPRETAÇÃO DO ENTENDIMENTO DO TCU QUE INCLINA PARA O INDEFERIMENTO.**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA (BCG ALIMENTOS) que consiste no pedido de revisão do PREGÃO N°: 13/2022- ITEM 29.

A fim de comprovar o reajuste apresentou notas fiscais de fornecedores.

2. O pedido de reajuste não prospera.

2.1 O solicitante somente apresentou notas fiscais dos fornecedores, desconectadas de qualquer ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Ou seja, não declinou em seu pedido nenhum fato que se insira nas disposições legais, especialmente porque se limitou a indicar o dispositivo legal.

Por certo deveria a solicitante apresentar fatos atuais e contemporâneos.

Ademais, o TCU tem entendimento de que notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Vejamos:

*"Notas fiscais de fornecedores da contratada são insuficientes, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de princípio), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicaram o equilíbrio global do contrato. (TCU, acórdão 7249/2016). Grifou-se.*

Verifica-se que as variações de valor do produto, por si só, não permite a aplicação da teoria da imprevisão.

Posto isso, no caso em análise verifico que a solicitante não se desincumbiu de apresentar argumento idôneo para o reajuste.

2.2 A propósito, o entendimento do TCU também ventila no sentido de que a deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. No caso em tela inexiste qualquer apontamento nesse sentido feito pelo solicitante.

*O reequilíbrio econômico financeiro de contrato deve estar lastreado em documentação que comprove, de forma inequívoca, que a alteração dos*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**custos dos insumos do contrato tenha sido de tal ordem que inviabilize sua execução.** Além disso, deve a alteração ter sido causada pela ocorrência de uma das hipóteses previstas expressamente no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Acórdão 12460/2016-Segunda Câmara – grifou-se.

**2.3** Por fim, e utilizando, ainda, do entendimento do TCU, assinala-se que “*a mera variação de preços de mercado, decorrente, por exemplo, de variações cambiais, não é suficiente para determinar a realização de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo essencial a presença de uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/1993. Diferença entre os preços contratuais reajustados e os de mercado é situação previsível, já que dificilmente os índices contratuais refletem perfeitamente a evolução do mercado.* Fonte: TCU – Acórdão 18379/2021 Segunda Câmara”.

**3. Com base no entendimento do TCU acima declinado, manifesto-me pelo indeferimento.**

Por fim, assinala-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando as autoridades superiores.

Ribeirão do Pinhal – Pr, 12 de abril de 2022.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542



Rafael Santana Frizon  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 02

disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 13 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 035/2022 - RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/05/2022 com recebimento das propostas até as 14h00min, abertura das propostas das 14h01min às 14h29min e inicio da sessão de disputa de preços 14h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 134.502,20 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e dois reais e vinte centavos). O(S) VENCEDOR(ES) DO(S) ITEM(S) DISPUTADO(S) TERÃO O PRAZO DE 02 DIAS CORRIDOS APÓS SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPPRAS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS, AS QUAIS DEVERÃO SER ENTREGUES AO NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO. O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 18 de abril de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

## EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 013/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022.

Extrato de Distrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, CNPJ n.º 37.974.794/0001-02. Objeto distratado: Item 29 - ÓLEO DE SOJA REFINADO. Fica distratado o item mencionado, a partir de 14/04/2022, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 803 - Segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Pág. 03

do item contratado, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juizo ou fora dele. Data de assinatura: 14/04/2022, CRISTIANE NIETO ARANTES CPF: 031.337.239-01 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## QUARTO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 124/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CASA DO ASFALTO, DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, CNPJ n.º 06.218.782/0001-16. Objeto: registro de preços para possível aquisição de emulsão asfáltica RR1C conforme solicitação do Departamento de Obras. Data de assinatura: 18/04/2022, IVO MACHADO CPF: 022.034.809-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	45 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas). RESERVA DE COTA MPE.	C.A.	4.142,16	186.397,20
02	225 toneladas	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C (Entregues no município em viagens de 15 toneladas)	C.A	4.142,16	931.986,00

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### RESOLUÇÃO N° 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 18 de Abril,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense VI, objeto da Deliberação nº 057/2019, pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) – Período do pagamento 2º Semestre de 2021 (Julho a Dezembro), destinado ao desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 18 de Abril de 2022.

Gilson Luiz Bianchi  
Presidente do C.M.A.S

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### RESOLUÇÃO N° 004/2022



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

PR03/22

OK cont

OK sub

OK pub

OK auto

01

## PARECER JURIDICO

ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

26 de maio de 2022 13:44

Prezados,

Boa tarde!

Conforme ata em anexo, não consta sabor específico a ser entregue. Sendo assim foi solicitado reajuste de preço pela polpa com valor mais baixo. (abacaxi).

Atenciosamente,

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014.2022 ALEXANDRE[8785].pdf**  
610K



*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

02

PARECER JURÍDICO RSF 278/2022

PREGÃO 03/22

INTERESSADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

REAJUSTE DE PREÇOS.

A solicitante requereu aumento no preço da polpa de fruta, referente ao pregão nº 03/22.

Antes de analisar o pedido, é necessário que a solicitante apresente documento comprovando qual o sabor da polpa de fruta que é entregue ao município.

Somente após a informação específica quanto ao sabor da polpa de fruta, é que será possível analisar o reajuste, uma vez que, conforme notas fiscais apresentadas pela empresa o valor da polpa de fruta varia conforme o sabor.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de maio de 22;

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

*Rafael Santana Frizon  
Departamento Jurídico  
Órgão de Controle Jurídico*  




Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

03

## PEDIDO DE REEQUILIBRIO DE PREÇO - PREGAO 003/2022

ALEXANDRE COMERCIAL <emporiodasdelicias@outlook.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

25 de maio de 2022 16:40

Prezados,

Boa tarde!

Em virtude do aumento de preço, segue solicitação de reequilíbrio de preço referente ao item polpa de fruta do pregão 003/2022.

Segue também nota de compra para comprovação.

Desde já agradeço a atenção.

Sem mais,

ALEXANDRE COMERCIAL

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Rua Dom Pedro II, 162 – Jataizinho

(43)3259-3093

3 anexos

POLPA DE FRUTA - 10,20 - 17.05.22.pdf  
33K

PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - PREGÃO 0032022.pdf  
170K

POLPA DE FRUTA - 7,30 - 04.02.22.pdf  
35K

RECEBIMENTO DE MAQUEA E MAQUEA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL PRECADO AO LARO EMISSÃO: 17/05/2022 - DEST: REM: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 2.587,00		NF-e Nº 000023012 SÉRIE 001 04
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO ENVIANTE <b>MAQUEA E MAQUEA LTDA</b> TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR TEL: (44)3635-1455		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000023012</b> fl. 1 /1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO: 4122 0501 0466 1800 0155 5500 1000 0230 1210 2103 2958	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220114432788 17/05/2022 15:13:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8310011275	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO IBPT	CNPJ / CNPJ 01.046.618/0001-55	

DESTINATARIO / REMETENTE		CNPJ / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NAME / RAZAO SOCIAL ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI		16.579.174/0001-90	17/05/2022
ENDERECO R. DOM PEDRO II, 162	Bairro / Distrito CENTRO	CNP 86210-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/05/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO	FONE / FAX (43)99693-0339	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774

TÍCULO DO IMPOSTO					
VALOR DE CALCULO DO IMP.	VALOR DO IMS	BASE CALC. IMS ALIAD.	VALOR DO ICMS-SUBST.	VALOR APROX. DES-TRIB/IRF	VALOR TOTAL DE DES-PRODUTOS
2.587,00	465,66	0,00	0,00	813,61	2.587,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ALIAS	VALOR DO IPF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.587,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CORREIA/ANET	PLACADO VEICULOS	UF	CNPJ / CNPJ
	9 - SEM FRETE				
ENDERECO	IBPT			SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				260,000	260,000

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SE	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DISCONTINUO	VALOR LIQUIDADO	BASE CALC. ICMs	VALOR I.P.I.	VALOR ICMs / IPI
174.0	ABACAXI POLPA, BARRA, 1,020 KG	20082090	000	5101	UN	130,00	10,20	0,00	1.326,00	1.326,00	238,68	0,00 18,00 0,00
172.0	ACEROLA BARRA 1,020 KG	20089902	000	5101	UN	130,00	8,70	0,00	1.261,00	1.261,00	226,98	0,00 18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 813,61 - FONTE: IBPT	RESERVADO AO FISCO

P  
os

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR

## COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74

Av. Benjamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

---

### PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À Prefeitura de RIBEIRÃO DO PINHAL  
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Estamos passando por um momento que em vários fatores tem levado ao aumento de preço. Pandemia, clima, guerra, inflação, constante alta no preço do combustível influenciam na elevação de preço em toda a cadeia produtiva.

Houve um grande aumento no preço do combustível e o reajuste não pode ser absorvido pelas indústrias e fornecedores que prontamente reajustaram seus preços. O setor de hortifrutigranjeiro foi fortemente impactado pois o preço do frete disparou. Houve também aumento nos preços de insumos como adubo e agrotóxico, encarecendo o custo de produção. O conflito entre os países do Leste Europeu impactou diretamente o nosso País. O início do conflito trouxe instabilidade pois são os principais fornecedores de fertilizantes e sua escassez prejudica diretamente a produção agrícola. Dada a incerteza sobre o fornecimento, produtores tendem a antecipar as negociações de fertilizantes, eleva a demanda e por receio de desabastecimento o preço dispara acarretando aumento em toda a cadeia produtiva. Consequentemente produtos derivados a partir das frutas também haverá aumento.

Vale salientar que estamos passando por um período danoso, a economia mundial tem sido muito pressionada. Além dos fatores descritos acima, o Brasil tem tido índices de inflação acima da média, as maiores registradas nos últimos anos, pressionando o preço dos produtos no mercado devido ao aumento no custo de produção para as indústrias. Não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço. Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração da proposta pois apesar da inflação ser um fato previsível, os índices inflacionários não podem ser estimados de antemão e apresentam variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas.

Dante do exposto ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE  
LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Av. Benjamim Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
POLPA DE FRUTA	10,60	7,30	10,20	39,73%	13,25

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 25 de Maio de 2022.

ALEXANDRE Assinado de forma digital  
SEXTAK BATISTELA por ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:800919849 JUNIOR:80091984980  
80 Dados: 2022.05.25 16:35:16  
-03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2

RECEBIMENTO DE MAQUEA E MAQUEA LTDA OS PRODUTOS SERVIOS CONSTATADA NO OFICIAL INDICADO ABAIXO EMISSÃO: 04/02/2022 - DEST: / REM: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 572,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000020558  
SÉRIE 001

07

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR <b>MAQUEA E MAQUEA LTDA</b> TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP 87225-000 - JAPURA - PR TEL: (44)3635-1455		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA      1 - SAÍDA <b>Nº 000020558</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO: 4122 0201 0466 1800 0155 5500 1000 0205 5810 8550 2957 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE 180 141220028188279 04/02/2022 17:05:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8310011275		CNPJ / CPF 01046.618/0001-55			

DESTINATÁRIO / REMETENTE RAZÃO SOCIAL: <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI</b>		CNPJ / CPF <b>16.579.174/0001-90</b>	DATA DA EMISSÃO <b>04/02/2022</b>	
ENDERECO R DOM PEDRO II, 162		BARRA / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86210-000</b>	
MUNICIPIO <b>JATALZINHO</b>	FONE / FAX <b>(43)99693-0339</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9060275774</b>	
VALOR DO IMPPOSTO	BASE DE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PREÇOS F
0,00	0,00	0,00	64,06	572,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	572,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL:		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	ESTACIONAMENTO	PLACAS INVERTEADAS	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO:		INSCRIÇÃO FPI			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	UNID/UN	PESO BRUTO/UTR	PESO LIQUIDO	
				60,000	60,000	

CÓDIGO DO PROD / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	ICMS%	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS ST
106,0	UVA POLPA BARRA 1,020KG	20089900	0102	5101	UN	20,00	9,60	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174,0	ABACAXI POLPA BARRA 1,020 KG	20082000	0102	5101	UN	20,00	7,30	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504,0	MARACUJA BARRA DE 1,050 KG	20089900	0102	5101	UN	20,00	11,70	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 64,06 - FONTE: IBPT

RESERVADO AO FISCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

*P  
os*

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **reajuste de valor na Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097 – B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
31	150 kg	<b>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</b>	Maquea	10,60	13,25	1.987,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

**PARECER JURÍDICO RSF 295/2022**

**EMENTA: REAJUSTE DE PREÇO, POLPA DE FRUTA. ARGUMENTOS DA EMPRESA QUE NÃO CORRESPONDEM COM A VERDADE. ARGUMENTO TEMERÁRIO. AFRONTA AOS PRINCÍPIOS DA LEALDADE E COOPERAÇÃO. DEFERIMENTO SOMENTE COM RELAÇÃO À POLPA ABACAIXA, SENDO QUE AS DEMAIS DEVERÃO SER ADQUIRIDAS PELO PREÇO ANTIGO.**

Em 25 de maio de 2022 a solicitante requereu reajuste no preço da polpa de fruta, afirmando que o preço da polpa de abacaxi sofreu aumento.

Analisando o pedido da empresa elaborou-se parecer jurídico nº 278/22, vejamos:

**PARECER JURÍDICO RSF 278/2022**

**PREGÃO 03/22**

**INTERESSADA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR.**

**SOLICITANTE: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**REAJUSTE DE PREÇOS.**

A solicitante requereu aumento no preço da polpa de fruta, referente ao pregão nº 03/22.

Antes de analisar o pedido, é necessário que a solicitante apresente documento comprovando qual o sabor da polpa de fruta que é entregue ao município.

Somente após a informação específica quanto ao sabor da polpa de fruta, é que será possível analisar o reajuste, uma vez que, conforme notas fiscais apresentadas pela empresa o valor da polpa de fruta varia conforme o sabor.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 26 de maio de 22;

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542

Posteriormente, em 26 de maio de 2022 a empresa encaminhou e-mail onde afirma que "foi solicitado reajuste de preço pela polpa com valor mais baixo (abacaxi)".

Rafael Santana Frizon  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

Denota-se que a empresa afirma que o preço de reajuste foi sobre o abacaxi, por ser o valor mais baixo.

Por outro lado, verifico que a nota fiscal nº 23012 apresentada pela empresa informa o valor da polpa de abacaxi R\$ 10,20 enquanto o da acerola R\$ 9,70. Isso evidencia que a afirmação da autora de que a polpa abacaxi é o valor mais baixo não corresponde à verdade, haja vista que o menor preço é R\$ 9,70 referente à polpa de acerola.

Logo, os argumentos apresentados pela empresa não correspondem com a verdade, o que evidencia conduta reprovável por parte da empresa, eis que manifestamente contrária ao princípio da lealdade e cooperação.

Ademais, verifica-se que as polpas possuem valores que variam, não podendo se afirmar qual o valor exato de cada polpa, pois a depender da fruta o valor pecuniário se altera.

Evidentemente que tais circunstâncias foram analisadas pela empresa ao participar do certame, e levado em conta ao elaborar sua proposta.

**CONCLUSÃO.**

**Por outro lado, restou patente que o valor da polpa de abacaxi sofreu aumento, cujas razões foram apresentadas pela solicitante, devendo, com relação a tal sabor, ser reajustado o contrato;**

**Entretanto, com relação às demais polpas, tenho a opinião de que devem ser praticados os preços antigos.**

Por fim, frisa-se que deixo de realizar os cálculos tendo em vista que o setor competente não informou, por meio de ofício, os valores contratados pela municipalidade. No entanto, tenho a opinião de que deve-se rigorosamente calculá-los, a fim de verificar se o preço indicado pela empresa está adequado.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-PR 27 de maio de 22.

Rafael Santana Frizon  
OAB PR 89.542  
RAFEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa (**em anexo**) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **dotação orçamentária** para que seja efetuada o reajuste de valor do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097– B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
31	150 kg	<b>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</b>	Maquea	10,60	13,25	1.987,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## ESTADO DO PARANÁ

12

### MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Presencial nº 003/2022 "Ata de Registro de Preços nº 014/2022, "Poupa de Fruta - abacaxi ", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

13

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de recursos financeiros para que seja efetuada o reajuste de valor do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097– B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
31	150 kg	<u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u>	Maquea	10,60	13,25	1.987,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.

P 14

---

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JUNHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.987,50

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão presencial nº 003/2022, ata de registro de preços nº 014/2022, Poupa de Fruta abacaxi, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000,1042, 110, 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

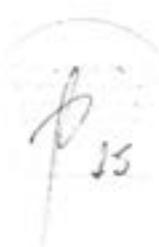
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA

P. S.  
[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90

**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME

**Endereço:** R DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022

**Certificação Número:** 2022061301443617985591

Informação obtida em 27/06/2022 09:00:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 20103879/2022

Expedição: 27/06/2022, às 09:02:44

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

*P JF*

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027072144-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

6 24

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:36:37 do dia 20/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2022.

Código de controle da certidão: 53A2.9322.C373.B478

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



- PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

P  
P  
19

Ribeirão do Pinhal, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o reajuste de valor do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097– B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
31	150 kg	<u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u>	Maquea	10,60	13,25	1.987,50

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

21

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o reajuste de valor na Ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END.: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097– B. MARIA JULIA – CEP. 86.210-000, JATAIZINHO - PR.**

Item	Saldo.	Descrição	Marca	Vr. contratado	Vr.aditado	Total
31	150 kg	<b><u>POLPA DE FRUTAS (abacaxi)</u></b>	Maquea	10,60	13,25	1.987,50

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:- ALIMENTOS**

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	05,06
02	Consta demonstração do serviço?	S	05,06
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	06
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	12
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	17
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	15 A 18
08	Houve Parecer Jurídico?	S	02,09,10
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 21

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 27 de JUNHO de 2022.

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 968 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Junho de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: <b>9ZTMJTS2QEM2M4XJ5EP5</b>
--	--

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
840	16.579.174/0001-90	9060275774	2760

**ENDERECO**

RUA DOM PEDRO II, 162 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097 - Bairro Maria Julia - CEP 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade nº 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	150	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1987,50
31	870	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem (150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	9222,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR 80091984980  
Assinado de forma digital por:  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
CPF/MF 80091984980  
Data: 2022/06/27 09:17:04 -0300

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097– Bairro Maria Julia – CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade nº 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	150	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1987,50
31	870	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	9222,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 27 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 853 - Segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Pág. 05

## INEXIGIBILIDADE N.º 004/2021

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a instituição SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRÃO DO PINHAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 60.975.737/0099-65. Objeto: contratação de serviços de RAIO "X" em quantidades ilimitadas por um período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. Prazo de vigência: 01/07/2023. Data de assinatura: 23/06/2022, OSMAR EUGÊNIO PENSO CPF: 585.076.559-04 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 185/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 087/2021

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cesta básica conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 27/06/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	450	Pct.	Biscoito salgado 400Gr (RESERVA DE COTA)	Luam	3,65	1.642,52



## PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 034/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 13.359.072/0001-71. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de microrrevestimento asfáltico a frio em diversas ruas do município com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 001/2022. Valor R\$ 85.036,41. Prazo Execução: 30 dias. Data de assinatura: 27/06/2022, JOÃO FRANCISCO CANEVARI JÚNIOR CPF: 916.285.049-00 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 27/06/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 853 - Segunda-feira, 04 de julho de 2022.

Pág. 06

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	150	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1987,50
31	870	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(150 kg abacaxi, 200 kg acerola, 100 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 250 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	9222,00



**PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022**

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 27/06/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
18	620	pcts	Biscoito doce - 400 gr (60 Saúde, 100 Educação, 500 Assist. Social)	Luam	4,21	2610,20
19	620	pcts	Biscoito salgado - 400 gr (60 Saúde e 100 Educação, 500 Assist. Social)	Luam	4,25	2635,00
24	1100	pcts	Café torrado e moido tradicional em embalagem de alto vácuo com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. (300 Saúde, 300 Educação e 300 Administração, 300 Assist. Social) – RESERVA	Sollus	16,47	18117,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa a Rua Paraná n° 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76 968 064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37 516 954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro - CEP 86 210-000 na cidade de Jataizinho - PR, Fone (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES** brasileiro, casado, empresário residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP 86 210-000 na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade nº 12 840 023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem editar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022** cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**NOME FANTASIA:** ANTUNES ALIMENTOS

**CNPJ:** 37 516 954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N° 289 – CENTRO – CEP 86 210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO PORTADOR DO RG N° 7.097.904-7 SSP/PR, INCrito NO CPF/MF SOB N° 017.504.309-40.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

IRAFAT SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

MR OLIVEIRA COMÉRCIO Assinado de forma digital por MR  
DE ALIMENTOS E OLIVIA CRISTINA DE  
MATERIAIS ALIMENTOS E MATERIAS  
DE 37516954000161  
Dados: 2022/06/08 17:31:42  
-03:00

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.516.954/0001-61 com sede na Rua Barão de Antonina - 401 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 12.840.023 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 098.246.129-12, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da razão social e do responsável conforme abaixo especificado:

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

**NOME FANTASIA:** ANTUNES ALIMENTOS

**CNPJ:** 37.516.954/0001-61 – **ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.

**RESPONSÁVEL LEGAL:** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG N.º 7.097.904-7 SSP/PR, INCRITO NO CPF/MF SOB N.º 017.504.309-40.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO PRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

IRAFAE SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

CONTROLE  
INTERNO  
01  
PAG

EXCELENTISSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL,  
ESTADO DO PARANÁ.

Referente: Pregão Eletrônico nº 3/2022

Ata de Registro de Preço nº 12/2022;

A empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.** (ANTIGA: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.**), pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer **reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de alguns itens de produtos (que abaixo serão citados),** pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**01 - DOS FATOS:**

A empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirao do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 3/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 12/2022.

02 - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINACEIRO  
DO CONTRATO:

Para o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS nº 12/2022 desejado as regras acerca da  
revisão/reequilibrio econômico- financeiro, tem fulcro legal  
no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto  
Federal nº. 7892/13, que se transcreve abaixo:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei  
poderão ser alterados, com as devidas  
justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:  
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes  
pactuaram inicialmente entre os encargos do  
contratado e a retribuição da administração  
para a justa remuneração da obra, serviço  
ou fornecimento, objetivando a manutenção  
do equilíbrio econômico-financeiro inicial  
do contrato, na hipótese de sobrevirem  
fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém  
de consequências incalculáveis,  
retardadores ou impeditivos da execução do  
ajustado, ou, ainda, em caso de força maior,  
caso fortuito ou fato do princípio,  
configurando álea econômica extraordinária  
e extracontratual.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de  
nº7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações  
que reforçam a permissão legal para tal aditamento:

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser  
revistos em decorrência de eventual redução

*dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2022 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, seja para reduzir ou para majorar os preços nela registrados.

Doutra sorte, o não reequilíbrio econômico financeiro juntado ao encerramento da ata de registro de preços, para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequivocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais a estes que estão sendo preiteados.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

**Art. 37** - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para garantir efetividade à previsão constitucional, são previstos na legislação ordinária mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, dentre os quais se incluem o reajuste de preços.

## alimentos

O reajuste de preços "é a via jurídica adequada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pelas partes, quando elevações de custos, ocasionadas pela variação no poder aquisitivo da moeda, se mostrem capazes de inviabilizar a execução do objeto contratado" (DOTTI, 2016, p. 368).

Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato/ata para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário, e demais fatores que fogem da vontade discricionárias do vendedor.



A Lei de Licitações prevê a indicação do critério de reajuste como cláusula obrigatória do ato convocatório (art. 40, inciso XI) e necessária em todo instrumento de contrato (art. 55, inciso III). Confira-se:

"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para inicio da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...) .

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato/ata de registro de preço, as que estabeleçam:

(...) .

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;"

A Lei nº. 10.192/01 prevê que:

"Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que

reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º .....

(...) .

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir."

Vê-se, pois, que no regime da Lei de Licitações e Contratos, o reajuste de preços decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo. A lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.

Interpretando minuciosamente a legislação acima citada, entendemos que o reajuste contratual tem como finalidade substancial manter as condições reais e concretas existentes na proposta, reconquistar os valores contratados pela defasagem gerada por fatores externos que promoveram a variação dos custos do contrato, e impedir o enriquecimento sem causa da outra parte.

No que tange à importância da previsão dos reajustes, como forma legal de resguardar a equação econômico-financeira dos contratos administrativos, transcrevemos Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 595), que

entende que a manutenção da equação econômico-financeira é um direito do contratante particular e não lhe pode, nem lhe deve, ser negado o integral respeito a ela".

Ainda, há de se considerar a natureza da alteração contratual que implica um reajuste.

De acordo com o entendimento de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, 2000, p. 407), o reajuste tem como objetivo recompor o valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma ainda que: "Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária". Atenta-se ao fato de que a similaridade não deve ser confundida com identidade. Isso porque o reajuste tem como objetivo a revisão do valor pactuado, considerando fatores ligados ao mercado, os quais alteram os preços e, em consequência, repercutem no acordo. **Já a correção monetária é utilizada como forma de manter o valor inicial de um contrato, erodido pela inflação, pelo fenômeno de desvalorização da moeda nacional.**

Com entendimento similar, Adilson Dallari (DALLARI, 1997, p. 96) entende que "existe apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor".

Dessa forma, mesmo não existindo previsão expressa nas regras editalicias, mas na ata de registro de preço é contemplado, se dará o reajustamento da avença que ultrapasse doze meses de duração, certo é que é devido ao reajuste, para que se preserve o valor real inicialmente contratado.

A literalidade da interpretação do art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93, neste caso, consistiria em aceitar a ocorrência de indesejável desequilíbrio contratual, possibilitando o enriquecimento sem causa do Poder Público. Logo, a convicção aqui firmada intenta favorecer a principiologia que rege a moderna teoria dos contratos, em especial o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da justiça contratual.

Nesse sentido, foi o entendimento do TCU no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara, ao definir que:

"O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva".

Em relevante apreciação da relação de equilíbrio que deve existir entre os contratantes na seara administrativa, orienta Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 596) que "as avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser

pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste".

Este é o entendimento que vem sendo sustentado pela renomada doutrina, de que a realização de reajuste visando à preservação da equação econômico-financeira de um contrato administrativo é um direito do particular.

Neste sentido, foi a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na qual é tratada especificamente a questão em comento, ou seja, a possibilidade de realização de reajuste sem previsão editalícia ou contratual:

*"O cerne do litígio cinge-se à verificação do direito da empresa apelada, vencedora da licitação feita pela modalidade pregão eletrônico, em ter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Pará de Minas, tendo-se em vista que a execução da obra contratada ultrapassou o prazo de doze meses inicialmente previstos para o seu término."*

(...)

O Município, contudo, resistiu ao pedido de reajuste, defendendo a ausência de previsão editalícia ou contratual neste sentido.

*Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de*

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta..." (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade. (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n. 1.0471.06.066448-2/001. Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.)" (Grifo nosso)

Assim, a ausência de previsão no edital quanto ao reajustamento não pode ser alegada pela Administração Pública como mecanismo de manutenção dos valores iniciais da proposta do particular, pois feriria os deveres advindos do princípio da boa-fé objetiva, e fomentaria o enriquecimento sem causa do Poder Público.

No regime da Lei de Licitações e Contratos, o reequilíbrio econômico financeiro decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo, já que a lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.

### 03 - DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto requer, o reequilíbrio financeiro dos itens citados na tabela abaixo, com a demonstração individual de cada item:

#### ITENS QUE COMPOEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 12/2022:

- 06 Item nº 06 - ARROZ (FARDO) - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$84,00; nesse momento adquiriamos pelo valor de R\$71,99, conforme nota fiscal de 01/2022; em 06/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$120,00, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$140,02, perfazendo um percentual de 16,68%;

30 **Item nº 21 - PEITO DE FRANGO** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$12,50; nesse momento adquiriamos pelo valor de R\$8,00, conforme nota fiscal de 02/2022; em 07/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$15,50, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$21,50, perfazendo um percentual de 38,70%;

100 **Item nº 23 - LEITE** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$3,25; nesse momento adquiriamos pelo valor de R\$3,19, conforme nota fiscal de 01/2022; em 07/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$9,50, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$9,69, perfazendo um percentual de 2%;

230 **Item nº 26 - MACARRÃO PADRE NOSSO** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$2,00; nesse momento adquiriamos pelo valor de R\$2,29, conforme nota fiscal de 01/2022; em 06/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$3,25, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$3,25, perfazendo um percentual de 0%;

11/06/2022 **Item nº 27 - MARGARINA** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$6,50; nesse momento adquiriamos pelo valor de R\$5,90, conforme nota fiscal de 01/2022; em 07/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$9,98, portanto solicitamos um reequilíbrio econômico financeiro para o valor R\$11,00, perfazendo um percentual de 10,17%;



N. Termos,

Pede Deferimento.

Jataizinho (PR), 19 de JULHO de 2022

MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E  
MATERIAIS  
DE:3751695400016  
1

Assinado de forma digital  
por MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE:37516954000161  
Dados: 2022.07.19  
13:57:57 -03'00'

---

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,  
LTD.

CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61

Marcos Roberto de Oliveira

CPF nº 017.504.309-40

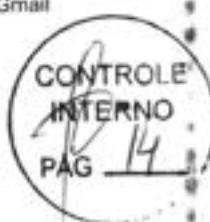




*antunes*  
alimentos

## REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRAO DO PINHAL

Caixa de entrada



Alyson Antunes  
para mim

Boa tarde, segue em anexo a solicitação de reajuste de preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

Desde já agradeço.

RECEBIMENTO DE DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 23/06/2022 - DEST.: REM.: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT - VALOR TOTAL: R\$ 837,60	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 001 NÚMERO  
SÉRIE 002 / 15  
PAG

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE												
DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		CHAVE DE ACESSO 4122 0674 0179 3000 0194 5500 2001 0855 9410 1085 5616										
RUA RONALD TKOTZ, MARGINAL ROD BR, 5460 - JD SANTA ADELAIDE - CEP:86180-970 - CAMBE - PR TEL: (43)3174-5700		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 001085594 fl. 1 /1</b> SÉRIE 002		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220146307356 23/06/2022 18:15:42												
VENDA DE MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. FISI.		CNPJ / CPF 74.017.930/0001-94										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 6110321102														
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT		ENDERECO R JOAQUIM FRANCISCO LOPEZ, 289		CNPJ / CPF 37.516.954/0001-61 DATA DA EMISSÃO 23/06/2022										
MUNICÍPIO JATAIZINHO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000 DATA SAÍDA / ENTRADA 24/06/2022										
		FONE / FAX 98432-7923		UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9055163547 HORA DA SAÍDA 18:15:26										
PLICATAS														
Nº Duplicata	VENC.	VALOR	Nº Duplicata	VENC.	VALOR									
001	08/07/2022	837,60												
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
837,60	58,63	0,00	0,00	837,60										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ADICION.	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	837,60									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL PERESSOTTI TRANSP DE CARGA LTDA		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF									
ENDERECO RUA RIO PARANA,622 SALA 02		0 - REMETENTE	MUNICÍPIO		CNPJ / CPF 10.963.185/0001-93									
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO									
	DIVERSOS	DIVERSOS	0000	60.000	60.000									
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SB	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR CONF.
071954	MARGARINA DORIANA C/S 12X500GR	15171000	000	5102	KG	60,00	13,96	0,00	837,60	837,60	58,63	0,00	7,00	0,00
DADOS ADICIONAIS						RESERVADO AO FISCO								
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO								
Cliente: 81214 - ANTUNES ALIMENTOS 81214 ANTUNES ALIMENTOS Ped: 566 Carga: 607 Condição: BOLETO 14 DIAS Vendedor: 29 ALIQ: 7,00% BASE: 837,60 null														

Nº CONTROLE  
Nº 00003945260  
SÉRIE 001  
PAG 16

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

Companhia Sulamericana De Distribuicao

Av Brasília, 1855 - Rodovia - CEP: 86070-020 -  
Londrina - PR  
TEL.: (44)3220-5636

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 000039432 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001CHAVE DE ACESSO:  
4122 0111 5178 4100 3293 5500 1000 0394 3211 5030 5379Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DE OPERAÇÃO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Vendas De Merc Adq Subst Trib / Substituido

141220006945021 11/01/2022 12:46:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CNP

9084329832

11.517.841/0032-93

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
Alyson Sidnei Teodoro Antunes Comer Alim E Mat De Limp Eire	37.516.954/0001-61	11/01/2022
ENDERECO	BARRA DISTRITO	CNPJ
Barão De Antonina, 401	Centro	86210-000
MUNICIPIO	UF	DATA NÁO / ENTREGA
Jataizinho	PR	11/01/2022
FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
(43)98432-7923	9085163547	12:46:32

## PLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/02/2022	765,60						

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL ICMS INSCRI.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IP
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CNP
	9 - SEM FRETE				
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SUMARIAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
240				244.800	240.000

## DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS / COFINS
2311140	Lata Uht Pinacanuba II Integral	04012010	060	5405	UN	240,00	3,19	0,00	765,60	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBIMENTO DE R.G.S ALIMENTOS LTDA EPP OU PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 19/01/2022 - DEST / REM: ALYSON SIDNEI T. ANTUNES - COM DE ALIM E MATE DE LIMP EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 3.958,50

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
NF-e  
Nº 000057290  
SÉRIE PAG

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE												
R G S ALIMENTOS LTDA EPP		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
RUA PIQUIRI, 371 - CENTRO 1 - CEP:86210-000 - JATAIZINHO - PR TEL: (43)3259-3682		0 - ENTRADA 1 1 - SAIDA Nº 000053290 fl. 1 /1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4122 0109 5511 4900 0133 5500 1000 0532 9010 8190 5310										
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										
Venda Mercadoria				141220013441094 19/01/2022 08:27:51										
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9043965597		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: 09.551.149/0001-33		CNPJ / CPF 09.551.149/0001-33										
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NAME / RAZÃO SOCIAL: ALYSON SIDNEI T. ANTUNES - COM DE ALIM E MATE DE LIMP EIRELI		ENDERECO: RUA PIQUIRI, 351		CNPJ / CPF 37.516.954/0001-61	DATA DA EMISSÃO 19/01/2022									
MUNICÍPIO: JATAIZINHO		FONE / FAX	Bairro / Distrito: CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA / ENTRADA: 19/01/2022									
				UF PR	HORA DA SAÍDA 10:00:00									
CALCULO DO IMPPOSTO														
BASE DE CALCULO DO ICMS:	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
3.599,50	251,97	0,00	0,00	809,50	3.958,50									
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEUZADO	DESENTO	OUTRAS DESP. ACES	VALOR DO IP	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00		0,00	0,00	3.958,50									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL: R G S ALIMENTOS LTDA EPP		TIPO: POR CONTA 3 - PROP/REMT		CONDICAO ANTE	PESO DA VEICULACAO									
ENDERECO: RUA PIQUIRI 371				MUNICIPIO JATAIZINHO	UF PR									
QUANTIDADE: 150	VISÃO:	AREAS: Diversos	NÚMERACION	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO									
			S/ Nr											
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SB	CST	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ADICIONAL ICMS	IP
005982	SARDINHA ROBINSON CRU OLEO 84G 01XB4G	16042030	060	5405	UN	100,00	3,59	0,00	359,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007658	ARRDZ 5KG COTTI T1 06X5KG	10063021	000	5102	FD	50,00	71,99	0,00	3.599,50	3.599,50	251,97	0,00	7,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

##### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Cliente: 819 Nome Fantasia: ALYSON SIDNEI T. ANTUNES Mapa: 0021901 Viagem: 01  
Controle: Entregador: 002 - EZEQUIEL MARTIN Contato: Rota: 002 Tabela: 1 A  
Vista \*\* Valor a Cobrar 3958,50\*\* D.E. 19/01/22 M1: PAGAMENTO EM DINHEIRO M2: Valor  
aprox. de Tributos Federais: R\$ 532,41 13,44% Tributos Estaduais: R\$ 277,09 6,99% Frete  
Bpt4IC617 Total PIS 5,92 COFINS 27,28M3: M4: M5:

##### RESERVADO AO FISCO

Recebemos de DIFRIPAR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA os produtos constantes neste DANFE Nr. 1096295  
51214-ALYSON SIDNEI TEODORO 37 516 954/0001-61 R\$ 570,00

Data de Recebimento / Nome Completo / RG / Câmbio

de 11/07/2022

CARGA: 309



Condicao de Pagamento:  
BOLETO 14 DIAS

CFOP  
5102

NF-e  
PAO 1096295  
Série: 002

**Difripar**

DIFRIPAR LOGISTICA E  
DISTRIBUICAO LTDA  
RUA RONALD TKOTZ MARGINAL ROD  
Bairro JD SANTA ADELAIDE  
Cep: 86180-970 Fone: (43) 3174-5300  
CAMBE - PR  
Email:

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletronica

Controle do Fisco



0 - Entrada  
1 - Saída  
N. 1096295  
SERIE: 002

Chave de Acesso  
4122-0774-0179-3000-0194-5500-2001-0962-9510-1096-2628  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza de Operação

REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO

Inscricao Estadual: PR - Estado Subj. Tributario  
5110321102

CNPJ  
74.017.930/0001-94

Folha 1 / 1

Protocolo de Autorização de Uso  
141220161611325

### DESTINATARIO/REMETENTE

Nome/Razão Social:  
81214 - ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COM ALIM E MAT  
Endereço:  
R JOAQUIM FRANCISCO LOPES  
Município:  
4112702 JATAIZINHO

CPF/CNPJ  
37.516.954/0001-61  
Cpf  
86210000  
Inscricao Estadual  
9085163547

Data da Emisao  
11/07/2022  
Data Saída/Final  
12/07/2022  
Hora Saída/Final  
18:35:00

### ATURA

Documento  
1096295 Vencimento  
26/07/2022 Valor  
570,00

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor

### CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calculo ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	570,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Placa Social	Frete por Conta	UF	CPF/CNPJ		
PERESSOTTI TRANSP DE CARGA LTDA	0 - Emissor + Destinatário	PR	10963185000193		
RUA RIO PARANA,622 SALA 02	0 CAMBÉ	PR	Inscricao Estadual 9055170662		
Quantidade 0	Especie DIVERSOS	Marca DIVERSOS	Numeracao 0000	Peso Bruto 60.000	Peso Líquido 60.000

Código	Descrição do Produto	NCM	CFOP	CST	Un	Qtd	Vlr Unit	Desct% V Desc	Vlr Total	Peso Total	B. ICMS	A. ICMS
1000014 LUHTRON LEITE UHT INTEGRAL TAMPA ROSCA 12X1L		94012010	5405	060	CX	5.000	114,00	0,00	570,00	60,000	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

Dados Complementares

Cliente: 51214 - ANTUNES ALIMENTOS

SICREDI - 29621-5

CARGA: 309

PEDIDO: 340

Reservado ao Fisco

Base ST \*\*\*\* 432,45 Valor ICMS ST \*\*\*\* 9,70  
51214 ANTUNES ALIMENTOS Ped: 340 Carga: 309 Condicao: BOLETO 14 DIAS Vendedor: 32  
ALIQ: 0,00% BASE: 0,00 null

RECEBIMENTO DE ATACADAO S.A. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO	
EMISSÃO: 11/01/2022 - DEST / REM: AILYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES- COMÉRCIO N.FANT: ANTUNES ALIM + VALOR TOTAL: R\$ 826,60	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
Nº 000149994  
SÉRIE 001  
PA019

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE			
ATACADAO S.A.		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
AV. BRASILIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-020 - LONDRINA - PR TELEFONE: 4322 0175 3153 3301 7184 5500 1000 1499 9411 1349 6548		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000149994 fl. 1 / 2 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 4122 0175 3153 3301 7184 5500 1000 1499 9411 1349 6548	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada	
NATUREZA DE OPERAÇÃO				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VND COMERCIALIZAÇÃO				14122006988443 11/01/2022 13:37:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 75.315.333/0171-84	
9068797869					

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA FABRICAÇÃO	
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES- COMÉRCIO N.FANT: ANTUNES ALIM		37.516.954/0001-61		11/01/2022	
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
RUA BARÃO DE ANTONINA, 401		CENTRO		86210-000	
MUNICIPIO		UF		DATA SAÍDA / ENTREGA	
JATAIZINHO		(43)98432-7923		PR 09/05/163547 13:39:10	
FORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA					
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. BRASILIA, 5650		75.315.333/0171-84			
ENDERECO		BAIRRO / DISTRITO		CNPJ	
LONDRINA		IDEAL		00000-000	
MUNICIPIO		UF		TELEFONE / FAX	
PR					

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DO PRODUTO/ITEM
529,45	74,88	0,00	0,00	194,38	895,29
VALOR DO FRETE:	VALOR DO SUBSTITUTO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACTS/SL	VALOR DO IPF	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	68,69	0,00	0,00	826,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - SEM FRETE				
ENDERECO		MUNICIPIO			UF	ENDEREÇO ENTRADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
49	O-DIVERSOS	CUB: 0,24		198,065	193,749	

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SRV	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.F.	ALISTAMENTO ICMS
7850	FARINHA TRIGO PRIMOR TIPO 1 FDO 1 X 10 KG   Desconto Concedido: R\$ 32,86 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 88,11 (26,71%) Fonte:IBPT	11010010	000	5102	FDO2	11,00	30,89	32,86	306,90	306,90	36,83	0,00	12,00 0,00
9505	FUBA MIMOSO SINHA PCT 1 X 1,1KG   Desconto Concedido: R\$ 3,61 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 10,09 (20,45%) Fonte:IBPT	11022000	020	5102	PCTB	15,00	3,53	3,61	49,35	19,19	3,45	0,00	18,00 0,00
83090	SARDINHA NAUTIQUE PQ TOMATE LATA UND 1 X 1,84G   Desconto Concedido: R\$ 3,23 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 6,85 (20,45%) Fonte:IBPT	16041310	051	5102	UND9	10,00	3,67	3,23	33,50	33,50	4,02	0,00	18,00 0,00
9505	FUBA MIMOSO SINHA FDO 1 X 20 KG   Desconto Concedido: R\$ 9,63 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 26,91 (20,45%) Fonte:IBPT	11022000	020	5102	FDO1	2,00	70,81	9,63	131,60	51,17	9,21	0,00	18,00 0,00
47496	MARG DORIANA C/SAL CXA 1 X 12 500G   Desconto Concedido: R\$ 18,90 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 54,48 (20,45%) Fonte:IBPT	15171000	020	5102	CXA1	4,00	70,83	18,90	266,40	103,59	18,65	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NR.PEDIDO:116551-1 A VISTA??-TIP CREDITO-HORA: 13,36??1877-CARLOS ANDREY VIEIRA??TOT APROX.TRIBUTOS:R\$ 194,38 (23,52%) Fonte:IBPT??**VLR TOT FATURA: 826,60**?????	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

ATACADAO S.A.

AV. BRASILIA, 5650 - IDEAL - CEP:86027-400 - LONDRINA - PR  
TEL:**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000149994 fl. 2 /2  
SÉRIE 001

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 10

CHAVE DE ACESSO

4122 0175 3153 3301 7184 5500 1600 1499 9411 1309 6548

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VND COMERCIALIZAÇÃO

141220006988443 11/01/2022 13:37:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CNPJ

9068797869

75.315.333/0171-84

## CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIAMENTO ICMS
47496	MARG.DORIANA C/SAL UND 1 X 1 500G   Desconto Concedido: R\$ 2,46 - Valor Aprox. Tributos: R\$ 7,94 (20,45%) Fonte:IBPT	15171000	020	5102	UND9	7,00	5,90	2,46	38,85	15,10	2,72	0,00	18,00 0,00

RECEBIMENTO DE ALIMENTOS FRIAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO	
EMISSÃO: 13/06/2022 - DEST / REM: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERI - VALOR TOTAL: R\$ 600,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00000000000000000000  
SERIE 001 PAG 21

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		
ALIMENTOS FRIAS LTDA		DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
RUA FRANCISCO KITANO, 2795 - PARQUE INDUSTRIAL NORTE - CEP:86806-000 - APUCARANA - PR TEL: (43)3427-7636		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000034453 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4122 0605 3238 1900 0103 5500 1000 0344 5311 0034 4538	
			Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220137470803 13/06/2022 16:16:35		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE	CNPJ / CPF 05.323.819/0001-03		
9030627382				

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 37.516.954/0001-61	DATA DA EMISSÃO 13/06/2022	
NAME : RAZÃO SOCIAL	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERI	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 13/06/2022
ENDERECO	RUA PIQUIRÉ, 351			
MUNICÍPIO	JATAIZINHO	FONE / FAX (43)8432-7923	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547
				DATA SAÍDA 16:16:33

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
600,00	42,00	0,00	0,00	42,00	600,00

VALOR DO FRETE					
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	ALIMENTOS FRIAS LTDA	TIPO DE CONTA 0 - REMETENTE	ENDereço MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO AUS7835	CNPJ / CPF 05.323.819/0001-03
ENDERECO	APUCARANA		APUCARANA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030627382
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
5	FDS PLÁSTICOS	DIVERSOS		150,000	150,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD - SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SR	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALISTAMENTO
001001006000	ARROZ BENEFICIADO L FINO T1 COTTI	1006302	000	5101	FDS	5,00	120,00	0,00	600,00	600,00	42,00	0,00	7,00 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: 1342 CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO: SP12475A23438 - LOTE: 56	

RECEBEMOS DE ABATEDOURO COROAVES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO.

EMISSÃO: 03/02/2022 - DEST.: REM.: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.990,80

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
INTERNO  
Nº 001680637  
SÉRIE 001/2  
PÁG 1/2

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

ABATEDOURO COROAVES LTDA

ESTRADA - DA FRUTA, 831 LOTE 145 CXPST 1204 - GLEBA -  
PATRIMÔNIO MARINGÁ - CEP:87070-002 - Maringá - PR

TEL: (44)3218-9000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 001680637 fl. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4122 0275 7290 3800 0107 5500 1001 6806 3713 3755 1044

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefer Autorizada

## NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDAS - BC REDUZIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

7011153091

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE

1412200263 8191 03/02/2022 06:17:55

CNPJ / CPF

75.729.038/0001-07

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS	37.516.954/0001-61	03/02/2022	
ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA - PIQUIRI, 351 SL A	BAIRRO - CENTRO	86210-000	03/02/2022
MUNICIPIO	fone / fax	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jataizinho	(43)8432-7923	PR	9085163547
HORA DA SAÍDA	HORA DA SAÍDA		

## DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	10/02/2022	1.990,80						

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SL/ST	VALOR DO ICMS SL/ST	VALOR APÓS OS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.161,29	139,35	0,00	0,00	407,12	1.990,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.990,80	

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PREST. PÚBLICO/PR.	CONDUTOR	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
DASSIE TRANSPORTES EIRELI ME	0 - REMETENTE		AXK7J87	PR	24.906.276/0001-00
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA GUAIBA 17 JARDIM BELA VISTA	Mandaguá			PR	9072282822
QUANTIDADE	UNID.	NÚMERO	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
180	Quilos			183,960	180,000

## DETALHAMENTO DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / ISS	CST	CTOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALISTAMENTO
000455	FILE DE PEITO CONG PP	02071400	020	5101	KG	162,00	11,40	0,00	1.846,80	1.077,29	129,27	0,00	12,00 0,00
000401	PEITO CONG PP	02071400	020	5101	KG	18,00	8,00	0,00	144,00	84,00	10,08	0,00	12,00 0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tributos R\$: Federal = 0, Estadual = 0, Municipal = 0. Fonte: IBPT 0. PLACA: AXK-7J87 UF: PR  
PIS/COFINS ALIQ REDUZIDA A ZERO CF. LEI 12839/2013 - 09/07/2013.

## RESERVADO AO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e / Nº 42883

SÉRIE: CONTROLE

INTERNO  
PAG 24

Companhia Sulamericana De Distribuicoes  
Av Brasilia, 1855, 1855  
Rodocentro, Londrina - PR  
CEP: 86.070-020  
FONE: (44) 3220-5636

DMPII  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
HÍBRIDA

O - ENTRADA 1  
I - SAÍDA  
Nº 42883  
SÉRIE I  
PÁGINA 1 DE 1



CHAVE DE ACESSO  
41220611517841003293550010000428831153193670

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora.

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas De Merradoras Adquiridas

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220135902624 10/06/2022 16:42:37

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

9084329832

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ  
11.517.841/0032-93

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social:  
Alisson Sidnei Teodoro Antunes Comer Alim.E Mat De Limp Eire

CNPJ / CPF  
27.516.954/0001-61

DATA EMISSÃO  
10/06/2022

INSCRIÇÃO

Barao De Antonina Nr 401

CNPJ

DATA EMISSÃO  
10/06/2022

MUNICÍPIO

Jataizinho

CENTRO

CNPJ / CPF

HORA EMISSÃO  
16:42:26

(43) 98432-7923

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9085163547

## FATURAS / DUPLICATAS

Número	Valor	Vencimento									
881	58,00	10/06/2022									

## CALCULO DO IMPOSTO

SU	VALOR DO ICMS	58,00	VALOR DO ICMS	70,20	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	58,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO:	0,00	OUTRAS DESP ACESÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IR	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	58,00

## TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

Nome / Razão Social:	TIETE FRETAMENTO											
INSCRIÇÃO												
QUANTIDADE	180	ITEMS	MARCA		NUMERO				PESO BRUTO	90,900	PESO LÍQUIDO	90,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	ICP/SH	CEST	CDI MARRAS	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	ICMS
2806130	Mac Jola 500g Semola Fina Quantidade Tributada: 60,000 Mod. - IVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Alq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pnfido: 9336682 - Número Item no Pedido: 1	1902100	1704700	7996232113881	000	5102	UN	60,000	3,250	195,00	195,00	23,40	12,00
2806126	Mac Jola 500g Semola Padre Novo Quantidade Tributada: 60,000 Mod. - IVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Alq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pnfido: 9336682 - Número Item no Pedido: 2	1902100	1704700	7996232113741	000	5102	UN	60,000	3,250	195,00	195,00	23,40	12,00
2806134	Mac Jola 500g Semola Farof Quantidade Tributada: 60,000 Mod. - IVA: 0,00 BC ST: 0,00 - Alq: 0,00 - ST: 0,00 Número Pnfido: 9336682 - Número Item no Pedido: 3	1902100	1704700	7996232115721	000	5102	UN	60,000	3,250	195,00	195,00	23,40	12,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Transação: 01015319367

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado o REAJUSTE DE VALOR do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

**CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-6**

**END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VLR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
06	90 Fardos	Arroz	84,00	140,02	12.601,80
21	350 kg	Peito de Frango sem osso	12,50	21,50	7.525,00
23	2000 litros	Leite integral	3,25	9,69	19.380,00
26	230 kg	Macarrão Padre Nossa	2,00	3,25	747,50
					40.254,30

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022 "Ata de Registro de Preços nº 012/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Grátis.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Lívres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160 - 01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 19 de julho de 2022

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE JULHO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

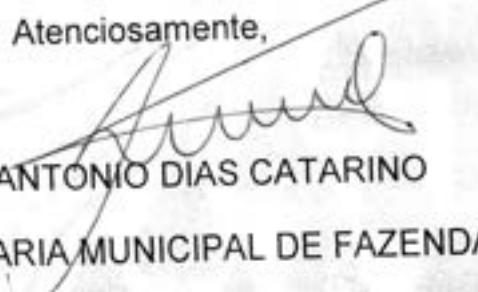
VALOR ESTIMADO R\$ 40.254,30

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro de preços nº 012/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.516.954/0001-61

**Razão Social:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT

**Endereço:** R JOAQUIM FRANCISCO LOPES 289 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070805135951672422

Informação obtida em 19/07/2022 14:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão nº: 22861327/2022

Expedição: 19/07/2022, às 14:45:48

Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027311279-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:33:45 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/01/2023.

Código de controle da certidão: **EC4B.2693.37B2.B5E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1001 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/07/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 13 de Junho de 2022

REQUERENTE: ROSELY VAZ DOS SANTOS	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QETXM4XJ59P2
-----------------------------------	---

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532

**ENDEREÇO**

R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitoria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de artigos de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos de informática e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



anho no certame.

**VALOR SOLICITADO**

R\$ 140,02

R\$ 21,50

R\$ 9,69

R\$ 3,25

R\$ 11,00

\*Margem anterior muito acima solicitamos uma inferior a mesma.

\*Não obtivemos lucro nos valores anteriores, por isso solicitamos margem 0% refer-



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

**PARECER JURIDICO**

1 mensagem

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Alyson Antunes <antunes.alimentos\_pedidos@gmail.com>

21 de julho de 2022 13:28

BOA TARDE  
SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO.  
QUALQUER DUVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM RAFAEL  
3551 8307.  
ATT.  
DEPARTAMENTOS DE COMPRAS

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

**PARECER JURIDICO 405.2022 MR OLIVEIRA.pdf**  
43K



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 35

Ribeirão do Pinhal, 19 de julho de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o reajuste de valor do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

**CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-6**

**END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.**

ITEM	SALDO	DESCRIÇÃO	VLR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
06	90 Fardos	Arroz	84,00	140,02	12.601,80
21	350 kg	Peito de Frango sem osso	12,50	21,50	7.525,00
23	2000 litros	Leite integral	3,25	9,69	19.380,00
26	230 kg	Macarrão Padre Nossa	2,00	3,25	747,50
					4.254,30

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação

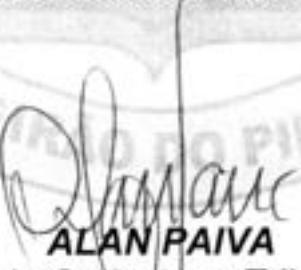


## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Francisco Lopes, nº 289 – centro – Jataizinho– PR, cadastrada no CNPJ.37.516.954/0001-61, não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, e fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos constatados anterior ou posteriores a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.



**ALAN PAIVA**

=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALOR da ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022**

**CONTRATADO: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-6**

**END.: RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ.**

ITEM	SALDO	DESCRÍÇÃO	VLR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
06	90 Fardos	Arroz	84,00	140,02	12.601,80
21	350 kg	Peito de Frango sem osso	12,50	21,50	7.525,00
23	2000 litros	Leite integral	3,25	9,69	19.380,00
26	230 kg	Macarrão Padre Nossa	2,00	3,25	747,50
					40254,30

40.254,30

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO  
E  
ALAN PAIVA  
M.D. Controlador Interno**



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO RSF N°413/22



INTERESSADA: MR OLIVEIRA  
OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 003/22 – Ata de Registro de Preços 012/22

1. A empresa MR OLIVEIRA apresentou solicitação de reajuste dos itens 06 (arroz), 21 (peito de frango sem osso), 23 (leite integral), 26 (macarrão).

Justificou que o cenário atual brasileiro passa por uma aumento exponencial nos preços dos alimentos.

Verifico que o argumento da empresa encontra verossimilhança, somado ao fato de que nos noticiários veicula-se com frequência a inflação acentuada, marcado pelo preço das commodities e alta do dólar.

Atrelado aos argumentos do aumento nos alimentos, a empresa apresentou notas fiscais que confirmam o aumento dos itens 06 (arroz), 21 (peito de frango) e 23 (leite integral). Quanto ao item 26 (macarrão) verifica-se que a empresa só trouxe uma nota fiscal de 10/06/2022, fato que não permite uma análise acurada do reajuste, afinal, não existe documento comprovando o efetivo aumento.

Com relação ao arroz verifico que a empresa adquiria no valor R\$ 71,99, sendo posteriormente aumentado para R\$ 120,00, evidenciando acréscimo de R\$ 48,01. Dessa forma, somando R\$ 48,01 ao valor contratado, temos novo valor do item 06 (arroz) em **R\$ 132,00**.

Com relação ao item 21 (peito de frango sem osso) verifico que a empresa adquiria por R\$ 8,00 posteriormente R\$ 15,50 acarretando aumento de R\$ 7,50. Dessa forma, somando R\$ 7,50 ao valor contratado, temos novo valor do item 21 (peito de frango sem osso) em **R\$ 20,00**.

Com relação ao leite UHT verifico que a empresa adquiria por R\$ 3,19, posteriormente passou a comprar por R\$ 9,50, evidenciando aumento R\$ 6,31. Dessa forma, somando R\$ 6,31 ao valor contratado, temos novo valor do item 23 (leite UHT) em **R\$ 9,56**.

Por fim, quanto ao macarrão, deixo de realizar a análise, eis que a empresa solicitante apresentou apenas uma nota fiscal.

## 2. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me favorável ao reajuste, nos valores acima indicados (item 6: R\$ 132,00; item 21: R\$ 20,00; item 23: R\$ 9,56).

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de julho de 2022.

Rafael Santana Mazzoni  
OAB/PR nº 36.342  
Dpax Jurídico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:- ALIMENTOS**

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 13
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 13
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	12
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	26
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	27
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	36
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	28 A 32
08	Houve Parecer Jurídico?	S	38
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 38

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 25 de julho de 2022.

ALAN PAIVA  
Controle Interno

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 868 - Terça-feira, 26 de julho de 2022.

Pág. 05

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por LOTE, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de marmitex e refeições para a Secretaria de Transporte e Viação, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração. A realização do pregão presencial será no dia: 11/08/2022 a partir das 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 102.792,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e dois reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min. As autenticações poderão ser realizadas por funcionário da administração antes da sessão de julgamento.

Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal



TERCEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 008/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SÃO ROQUE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ n.º 22.920.404/0001-36. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 03 – Gasolina comum R\$ 5,81. Data de assinatura: 26/07/2022, ANTONIO SÉRGIO CHERUBIM CPF: 608.743.849-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



## PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 25/07/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	90	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <b>Classificação:</b> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. Procedência: deve ser de procedência Nacional. Safra: corrente. Teste de cocção: Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. Volume: mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.	Cotti	132,00	11880,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 868 - Terça-feira, 26 de julho de 2022.

Pág. 06

21	350	Kg	<b>FRANGO, (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. <b>(RESERVA DE COTA MPE)</b>	Maringá	20,00	7000,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..	Lider	9,56	19120,00
26	230	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rançoso. Fardos com 20 pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses.	Jóia	3,25	747,50
<b>Total</b>						38747,50



**EXTRATO DE DISTRATO**

I - PRIMEIRA DISTRATANTE: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email comercialbeirarioltda@gmail.com com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR.

II - SEGUNDA DISTRATANTE: Razão social: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42. Endereço Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

OAB/PR

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade nº 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	90	Fardo	<b>ARROZ:</b> Grãos comestíveis de arroz "in Natura", provenientes da espécie <i>Oryza sativa</i> . <u>Classificação:</u> Beneficiado, polido, longo fino (agulhinha), tipo 1, medindo 6 mm. <u>Procedência:</u> deve ser de procedência Nacional. <u>Safra:</u> corrente. <u>Teste de cocção:</u> Deve obter os seguintes resultados: Cozimento em 15 minutos (Máximo); Positivo: 100% dos grãos cozidos. <u>Volume:</u> mínimo de 3,0 vezes. C/ 06 unid. de 05kg.	Cotti	132,00	11880,00
21	350	Kg	<b>FRANGO (PEITO SEM OSSO):</b> Carne de frango tipo peito congelado sem tempero, com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas com cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, embalagem de 20 kg. Produto deve ser registrado no SIP ou no SIF. ( <b>RESERVA DE COTA MPE</b> )	Maringá	20,00	7000,00
23	2000	Litro	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..	Lider	9,56	19120,00
26	230	Kg	<b>MACARRÃO (PADRE NOSSO)</b> Produto não fermentado obtido exclusivamente, a partir de farinha de trigo comum e/ou semolina / sêmola de trigo adicionada ou não de outras substâncias permitidas, sendo submetido aos processos tecnológicos adequados. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. O macarrão deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Deverá ser fabricado com ovos, na proporção mínima de 3 ovos por quilo. Será permitido o enriquecimento com vitaminas, minerais e outras substâncias de valor biológico específico. A farinha de trigo a ser utilizada como matéria-prima na fabricação do macarrão deverá atender ao estabelecido na legislação Resolução RDC 344/02. O macarrão ao ser colocado na água, não deverá turvá-la antes da cocção e não poderá apresentar-se fermentado ou rancoso. Fardos com 20	Jóia	3,25	747,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

			pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses			
			Total			38747,50

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

			pacotes de 1 kg. Validade de 10 meses	
	Total			18747,50

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam - se as disposições da Alta Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MR OLIVEIRA COMÉRCIO Assinado de forma digital por MR  
DE ALIMENTOS E OLIVEIRA COMÉRCIO DE  
MATERIAIS ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE37516954000161 Endos: 2022-07-26 09:53:04 -0300

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017 504 309-40

### TESTEMUNHAS

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033 182 809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAPHAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 886 - Terça-feira, 23 de agosto de 2022.

Pág. 021



## PRIMEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 23/08/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	230	kg	MACARRÃO (AVE MARIA)	D'Mille	5,87	1.350,10



## TERCEIRO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 104/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°035/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil. Data de assinatura: 23/08/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
13	410	KG	CARNE SUÍNA (PERNIL SUÍNO EM CUBOS (KG))	Ribeiro	22,00	9.020,00

### Assinatura Digital

JULIANO  
ZACARIAS  
FERREIRA:05014  
610943

Assinado de forma digital por JULIANO ZACARIAS  
FERREIRA:05014610943  
Dados: 2022.08.23  
19:46:59 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirario@gmail.com](mailto:comercialbeirario@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor VALDENIR ROSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 3.971.039-0 SES/PR e inscrito sob CPF/MF nº 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado CONTRATADO, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

ITEM	BALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	230	kg	MACARRÃO (AVE MARIA)	D'Mille	5,87	1.350,10

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA

DATA: 2022/08/23  
CPF: 547.080.799-15  
ENDERECO: Rua Euzebio Monteiro, 504 - Centro - Jataizinho - PR  
Pais: Brasil  
Sexo: Masculino  
Estado Civil: Casado  
Data de Nascimento: 1971-01-01  
RG: 3.971.039-0  
Orgão: SESP/PR  
Endereço: Rua Euzebio Monteiro, 504 - Centro - Jataizinho - PR  
Cidade: Jataizinho - PR  
UF: PR  
Data de emissão: 2022/08/24 14:45:00-03:00  
Data de validade: 2023/08/24 14:45:00-03:00  
Assinatura: 54708079915

VALDENIR  
ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF 547.080.799-15

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAPHAEL SANTANA FRIZON  
AVOCADO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor VALDENIR ROSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
25	230	kg	MACARRÃO (AVE MARIA)	D'Mille	5,87	1.350,10

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 23 de agosto de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO.



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 01

OK cert  
OK set  
OK pcp

## REALINHAMENTO DE PREÇOS

1 mensagem

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

17 de agosto de 2022 17:21

Boa tarde

Segue anexo Requerimento de Realinhamento de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2022 e Pregão Eletrônico 018/2022 com as explicações, notas fiscais relativas e assinatura digital.

Se precisarem de mais algum documento ou explicação, favor solicitar.

**FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO**

Obrigado

Att

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

2 anexos

Realinhamento Ribeirão do Pinhal 018-2022 - BEIRA RIO (1 Item).pdf  
847K

Realinhamento Ribeirão do Pinhal 003-2022 - BEIRA RIO (1 Item).pdf  
1059K



ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 003/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 02 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:



- **Item 25 – Macarrão Ave Maria**, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de **R\$ 4,98** (Quatro reais e noventa e oito centavos) o quilo.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- **Macarrão Ave Maria – R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) o quilo**
  - Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.706 – Série 001, datada de 28/01/2022 com preço de aquisição do produto MACARRÃO AVE MARIA, com valor de R\$ 2,49 (Dois reais e quarenta e nove centavos) o pacote de 500 gr, tornando o quilo em R\$4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) (*Nota Fiscal que comprova a primeira "aquisição" junto ao fabricante/empacotador do produto*);

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

## VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE

- **Macarrão Ave Maria – R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) o quilo** – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.051 – Série 001, datada de 19/07/2022 com preço de aquisição do produto MACARRÃO AVE MARIA, com valor de R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos) o pacote de 500 gr, tornando o quilo em R\$5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) (*Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no periodo*).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

### Do Direito

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está



desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tamanho desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaque para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os pleitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra-se amparado no embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:

- **Item 25 – Macarrão Ave Maria,** Antes adquirido por R\$ 4,98 (Quatro reais e noventa e oito centavos) o quilo e agora por R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos) o quilo, gerando uma diferença percentual de 12,45% no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 25 – Macarrão Ave Maria,** Negociado por R\$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos) o quilo, acrescido de 12,45% totalizando **R\$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos)**.



Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 17 de Agosto de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177 c=BR  
i=JATAIZINHO o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-08-17 17:17:03-00

---

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Valdenir Rosa**

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE	CONTROLE FISCAL	
 <p><b>D MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>		<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 81706 SÉRIE: 1 FOLHA 1/5</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1545 1059</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220022016633 28/01/2022 17:05:52		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF	12.148.000/0001-12	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		
ENDERECO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO JATAIZINHO	TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	HORA SAÍDA 17:05:01

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLC ICMS 87.897,16	VALOR ICMS 8.525,59	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR CALC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 146.913,46
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IP 0,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 35150	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75869,280	PESO LÍQUIDO 28907,180

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IP	V IP
1183	ACHOCOLATADO EM PO DMILLE 1,01KG	18069000	060	5403	PC	80	6.15000	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1083	ACHOCOLATADO EM PO 400GR	18069000	060	5403	PC	716	2.99000	2.140,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1103	ACUCAR CRISTAL GLOBO 5KG	17019900	000	5102	PC	125	16,42000	2.052,50	2.052,50	7,00	143,68	0,00	0,00
1193	ACUCAR REFINADO 5KG	17019900	000	5102	PC	89	10,56000	939,84	939,84	7,00	65,79	0,00	0,00
1136	AGUA MINERAL S/ GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	96	0,93000	89,28	89,28	12,00	10,71	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	2315	1.59000	3.680,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA LIMPOLAR 1 LT	28289011	060	5403	FR	1174	1.51000	1.772,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	261	27,00000	7.047,00	7.047,00	12,00	845,64	0,00	0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800 ML	29051100	000	5102	PC	744	12,00000	8.928,00	8.928,00	12,00	1.071,36	0,00	0,00
1100	ALCOOL LIQUIDO 92,80 MEGA 1 LT	29051100	060	5403	FR	124	7.65000	948,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	73	15,89000	1.159,97	1.159,97	7,00	81,20	0,00	0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	348	3,65000	1.270,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1184	AMENDOIM DMILLE 500 GR	12024200	000	5102	PC	10	6.70000	67,00	67,00	12,00	8,04	0,00	0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	127	3,89000	494,03	494,03	12,00	59,28	0,00	0,00
2	AMIDO DE MILHO DMILLE 500 GR	11081200	000	5102	CX	60	2,65000	159,00	159,00	12,00	19,08	0,00	0,00
320	ARROZ TIPO "1" 5kg	10063029	000	5102	PC	66	19,14000	1.263,24	1.263,24	7,00	88,43	0,00	0,00
1672	BACIA PLASTICA ARQPLAST CAP 15 LT	39249000	000	5102	UN	50	9,05000	452,50	452,50	12,00	54,30	0,00	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL 400GR	19059020	000	5102	PC	10	2,83000	28,30	28,30	12,00	3,40	0,00	0,00
1578	BOLACHA AMANTEIGADA SABOR CHOCOLATE RENATA 330 GR	19059020	000	5102	PC	208	3,25000	676,00	676,00	12,00	81,12	0,00	0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA RENATA 360GR	19059020	000	5102	PC	128	3,00000	384,00	384,00	12,00	46,08	0,00	0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LIANE 400GR	19059020	000	5102	KG	106	7,10000	752,60	752,60	12,00	90,31	0,00	0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400gr	19059020	000	5102	PC	50	3,17000	158,50	158,50	12,00	19,02	0,00	0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	112	3,17000	355,04	355,04	12,00	42,60	0,00	0,00
1169	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	76	3,61000	274,36	274,36	12,00	32,92	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federal, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 12569,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A													

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000		NF-e Nº81706 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR				DANFE		CONTRAPARTIDA INTRADUANEIRA									
<b>D'mille</b> <b>Allianco</b> <i>Amor por que faz</i> D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 85200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DATA-ENTRADA 1-SAÍDA      1 N° 81706 SÉRIE: 1 FOLHA 2/5		 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 4545 1059  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO										141220022016633 28/01/2022 17:05:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.										CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12	
90.524.592-97		9065456246													
1236	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400 GR	19053100	000	5102	PC	250	3.17000	792,50	792,50	12,00	95,10				0,00
1250	BOLINHO DIV SABORES 30GR	19059020	000	5102	PC	800	0,73000	584,00	584,00	12,00	70,08				0,00
1111	BOTA DE BORRACHA BRACOL No 40	64019200	000	5102	PAR	2	39,15000	78,30	78,30	12,00	9,40				0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	145	1,58000	230,55	0,00		0,00				0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	251	11,40000	2.861,40	2.861,40	7,00	200,30				0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	50	9,15000	457,50	457,50	7,00	32,03				0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	50	11,99000	599,50	599,50	7,00	41,97				0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	127	3,12000	396,24	396,24	12,00	47,55				0,00
1187	CANJICINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	46	1,89000	86,94	86,94	12,00	10,43				0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	88	27,49000	2.419,12	2.419,12	7,00	169,34				0,00
01045	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	23	30,01000	690,23	690,23	7,00	48,32				0,00
01065	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	37,58000	375,80	375,80	7,00	26,31				0,00
01065	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO C/ OSSO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	30	37,10000	1.113,00	1.113,00	7,00	77,91				0,00
01025	CARNE BOVINA COSTELA S/ OSSO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	40	32,87000	1.314,80	1.314,80	7,00	92,04				0,00
01065	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	113	36,14000	4.083,82	4.083,82	7,00	285,87				0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	16	34,95000	559,20	559,20	7,00	39,14				0,00
01045	CARNE BOVINA COXAO DURO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	4	38,62000	154,48	154,48	7,00	10,81				0,00
01045	CARNE BOVINA MOIDA D'MILLE	02013000	020	5102	KG	54	28,99000	1.565,46	1.565,46	7,00	109,58				0,00
01065	CARNE BOVINA PATTINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	95	33,75000	3.206,25	3.206,25	7,00	224,44				0,00
01045	CARNE BOVINA PATTINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	41	33,75000	1.383,75	1.383,75	7,00	96,86				0,00
1226	CERA LIQUIDA INCOLOR RUBI 750ML	34052000	000	5102	FR	10	10,50000	105,00	105,00	12,00	12,60				0,00
1285	CEREAL INFANTIL DE ARROZ ALL NUTRI 230GR	19011090	060	5403	PC	30	6,90000	207,00	0,00		0,00				0,00
1445	CESTO TELADO P/ LIXO ARQPLAST CAP 10LT	39241000	000	5102	UN	40	3,30000	132,00	132,00	12,00	15,84				0,00
13	CHA MATE D MILLE 250g	09030090	000	5102	CX	190	2,39000	454,10	454,10	7,00	31,79				0,00
5	COCO RALADO D MILLE 100g	08011100	000	5102	PC	43	1,85000	79,55	79,55	12,00	9,55				0,00
1742	COLORAU EM PO D MILLE 30GR	12119010	060	5403	PC	120	0,68000	81,60	0,00		0,00				0,00
1742	COLORAU EM PO D MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	24	2,28000	54,72	0,00		0,00				0,00
1122	COPO DESCARTAVEL FONPLAST 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	715	2,92000	2.087,80	0,00		0,00				0,00
1122	COPO DESCARTAVEL ECOCOPA 200ML - 2500UN	39241000	060	5403	CX	50	128,60000	6.430,00	0,00		0,00				0,00
1122	COPO DESCARTAVEL 300ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	10	4,72000	47,20	0,00		0,00				0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	380	9,84000	3.739,20	3.739,20	7,00	261,74				0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	4	11,88000	47,52	47,52	7,00	3,33				0,00
1072	CREME DE LEITE 200gr	04014021	060	5403	CX	32	2,55000	81,60	0,00		0,00				0,00
1151	DESINFETANTE LIMPOLAR 2LT	38089429	060	5403	GL	990	2,95000	2.920,50	0,00		0,00				0,00
1256	DETERGENTE HIGIAL 4 X 5LT	34022000	060	5403	CX	1	39,10000	39,10	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500ML	34022000	060	5403	FR	74	1,10000	81,40	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE LILY 500ml	34022000	060	5403	FR	12200	1,32000	16.104,00	0,00		0,00				0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federais, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 129699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	

Лонгитюдні вимірювання | членки вимірювань | додаткові



Embarcado em 28/01/2022 17:06:25 Gestor: Até Versão: 2.5.3

RECEBEMOS DE D MILE OS PRODUTO E OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81706  
SÉRIE 1

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D'MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR

DE NOTA FISCAL

ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

1  
Nº 81706  
SÉRIE 1  
FOLHA 3/5

CONTROLE  
INTERNO  
10

CHAVE DE ACESSO  
4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1545 1059

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.mfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.mfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220022016633 28/01/2022 17:05:52

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.524.592-97

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTÂNCIA

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

1432	ERVILHA GOIAS VERDE 200GR	20054000	000	5102	LT	64	1.87000	119,68	119,68	12,00	14,36		0,00
1089	ESCOVA PI LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	20	2.25000	45,00	45,00	12,00	5,40		0,00
1089	ESCOVA PLASTICA PI LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	13	2.75000	35,75	35,75	12,00	4,29		0,00
1189	EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG	20029090	000	5102	PC	108	5,67000	612,36	612,36	12,00	73,48		0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340GR	20029090	060	5403	PC	94	1.82000	171,08	0,00	0,00	0,00		0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA BUJU 500GR	11062000	000	5102	PC	20	3,15000	63,00	63,00	7,00	4,41		0,00
9	FARINHA DE MILHO 1KG	11022000	000	5102	PC	54	3,70000	199,80	199,80	7,00	13,99		0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	50	2,93000	146,50	146,50	12,00	17,58		0,00
1011	FARINHA DE TRIGO SPESSATTO 5KG	11010010	000	5102	PC	38	13,95000	530,10	530,10	12,00	63,61		0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	217	5,55000	1.204,35	0,00	0,00	0,00		0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	50	6,17000	308,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1407	FERMENTO BIOLOGICO EM PO ATALAIA 10 GR	21023000	000	5102	PC	40	0,79000	31,60	31,60	12,00	3,79		0,00
	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	173	1,75000	302,75	302,75	12,00	36,33		0,00
	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	94	3,85000	361,90	361,90	12,00	43,43		0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALHO	03047500	020	5102	KG	8	43,47000	347,76	347,76	7,00	24,34		0,00
1350	FRALDA DESC GERIATRICA TAM P MAXCLEAN	96190000	060	5403	UN	200	1,19000	238,00	0,00		0,00		0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	643	2,57000	1.652,51	1.652,51	7,00	115,68		0,00
22	FUBA DE MILHO 500GR	11022000	000	5102	PC	50	1,41000	70,50	70,50	7,00	4,94		0,00
1215	GARRAFA TERMICA INVICTA ROSCA CAP 1L	96170010	000	5102	UN	5	22,39000	111,95	111,95	12,00	13,43		0,00
1298	GELATINA EM PO DANKY 1KG	21069029	000	5102	PC	300	10,49000	3.147,00	3.147,00	12,00	377,64		0,00
1198	GELATINA EM PO LA REND 30GR	21069029	000	5102	CX	100	0,69000	69,00	69,00	12,00	8,28		0,00
1650	GELEIA DE FRUTAS AUREA DIV SABORES 420GR	20079910	060	5403	PT	32.4000	10,40000	336,96	0,00		0,00		0,00
1626	GUARDANAPO DE PAPEL REAL 30 X 30 CM - 50 FLS	48030090	060	5403	PC	50	0,79000	39,50	0,00		0,00		0,00
1090	INSETICIDA SPRAY BUZZ 300ML	38089119	000	5102	FR	106	5,10000	540,60	540,60	12,00	64,87		0,00
1074	LEITE CONDENSADO SABOROSO 395GR	04029900	060	5403	CX	15	4,00000	60,00	0,00		0,00		0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	192	9,39000	1.802,88	1.802,88	12,00	216,35		0,00
1318	LEITE LONGA VIDA LIDER 1 LT	04012010	060	5403	LT	108	3,74000	403,92	0,00		0,00		0,00
1177	LIMPA PISO ALPES 2 LT	34029019	060	5403	GL	139	6,90000	959,10	0,00		0,00		0,00
1022	LIMPADOR MULTI USO CRIVITAL 500ML	34029090	060	5403	FR	300	3,85000	1.155,00	0,00		0,00		0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g	19023000	000	5102	PC	30	2,49000	74,70	74,70	12,00	8,96		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100	000	5102	PC	50	2,15000	107,50	107,50	12,00	12,90		0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g	19021100	000	5102	KG	6	4,09000	24,54	24,54	12,00	2,94		0,00
1081	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	50	2,39000	119,50	119,50	12,00	14,34		0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	8	4,03000	32,24	32,24	12,00	3,87		0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	28	2,74000	76,72	0,00		0,00		0,00
1352	MANGUEIRA DE JARDIM MANLIPLAST	39173300	060	5403	MT	1000	3,29000	3.290,00	0,00		0,00		0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000	000	5102	PT	240	3,93000	943,20	943,20	7,00	66,02		0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000	000	5102	PT	52	6,93000	360,36	360,36	7,00	25,23		0,00
1087	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	15	6,80000	102,00	102,00	7,00	7,14		0,00
1076	MILHO DE PIPOCAS D'MILLE 500GR	10059090	000	5102	PC	48	2,30000	110,40	110,40	12,00	13,25		0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de IPI Federal, R\$ 11885,74 de IPI Estadual e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Emitido em 28/01/2022 17:06:25 Gestor Ativo Versão 2.93

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81706  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 11

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR				DANFE											
 <p>D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0637</p>				<p>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA 1</p> <p>Nº 81706 SÉRIE: 1 FOLHA 4/5</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1645 1059</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada</p>									

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER						PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220022016633 28/01/2022 17:05:52									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12					
90.524.592-97													
1272	MILHO VERDE FUGINI 2KG	07104000	000	5102	PC	17	18,99000	322,83	322,83	12,00	38,74		0,00
1174	MILHO VERDE FUGINI 200GR	07104000	000	5102	PC	456	2,07000	943,92	943,92	12,00	113,27		0,00
1509	MISTURA PI BOLO DIV SABORES APTI	19012000	000	5102	PC	21	2,10000	44,10	44,10	12,00	5,29		0,00
1106	OLEO DE SOJA COCAMAR 900 ml	15079011	000	5102	LT	110	7,89000	867,90	867,90	7,00	60,75		0,00
1690	OREGANO D'MILLE 10 GR	12119010	000	5102	PC	20	0,89000	17,80	17,80	12,00	2,14		0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 60CM	63079090	000	5102	UN	70	1,95000	136,50	136,50	12,00	16,38		0,00
1046	PANO DE PRATO MARTINS 40 X 70CM	63079090	000	5102	Un	77	1,85000	142,45	142,45	12,00	17,09		0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO ALECRIM 4 X 30 MT	48181000	060	5403	PC	20	2,05000	41,00	0,00		0,00		0,00
1697	PAPRICA DOCE D'MILLE 50GR	12119010	000	5102	PC	60	2,06000	123,60	123,60	12,00	14,83		0,00
1344	PEDRA SANITARIA CASA LIMPA 25GR	34022000	000	5102	UN	510	0,90000	459,00	459,00	12,00	55,08		0,00
01145	PEITO DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	180	12,75000	2.295,00	2.295,00	7,00	160,65		0,00
01145	PEITO DE FRANGO SI OSSO JAGUA	02071400	020	5102	KG	125	12,79000	1.598,75	1.598,75	7,00	111,91		0,00
01145	PEITO DE FRANGO SI OSSO EM FILES JAGUA	02071400	020	5102	KG	33	24,06000	793,98	793,98	7,00	55,58		0,00
37	PILHA ALCALINA AA - TAM P - 2UNID	85068090	060	5403	PC	15	4,90000	73,50	0,00		0,00		0,00
1538	PILHA ALCALINA PALITO - AAA - 2UNID	85068090	060	5403	PC	4	4,19000	16,76	0,00		0,00		0,00
1039	PRENDedor DE ROUPAS RELIZ - 12UNID	44129900	000	5102	PC	50	0,82000	41,00	41,00	12,00	4,92		0,00
1065	PULVERIZADOR PLASTICO NOSRE CAP 500ML	84244100	000	5102	UN	437	7,32000	3.198,84	3.198,84	12,00	383,86		0,00
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	10	7,39000	73,90	73,90	12,00	8,87		0,00
1077	REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG	21069010	000	5102	PC	70	5,40000	378,00	378,00	12,00	45,36		0,00
1077	REFRESCO EM PO DIV SABORES D'MILLE 1KG	21069010	000	5102	PC	120	4,76000	571,20	571,20	12,00	68,54		0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	1022	4,28000	4.374,16	0,00		0,00		0,00
1239	SACO AZUL PI LIXO CAP 15 LT PLASTPEROLA - 40UNID	39232910	060	5403	PC	5	4,45000	22,25	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 100 LTS COM 100UN	39232910	060	5403	PC	40	67,20000	2.688,00	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 150 LTS COM 15UN	39232910	000	5102	PC	20	8,64000	172,80	172,80	12,00	20,74		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 30 LTS COM 10 UN	39232910	060	5403	PC	100	3,41000	341,00	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 30 LTS COM 100 UN	39232910	060	5403	PC	40	20,75000	830,00	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 30 LTS COM 30 UN	39232910	060	5403	PC	215	4,62000	993,30	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 50 LTS COM 10 UN	39232910	060	5403	PC	50	4,13000	206,50	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 50 LTS COM 100 UN	39232910	060	5403	PC	20	9,90000	198,00	0,00		0,00		0,00
1239	SACO PI LIXO PLASTPEROLA 60 LTS COM 100UN	39232910	060	5403	PC	40	36,95000	1.478,00	0,00		0,00		0,00
1411	SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	50	4,75000	237,50	237,50	12,00	28,50		0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	713	0,95000	677,35	677,35	7,00	47,41		0,00
1024	SAPOLEO CREMOSO CASA LIMPA 300ML	34022000	000	5102	FR	302	2,66000	803,32	803,32	12,00	96,40		0,00
1478	SARDINHA OLEO SOMAG 125GR	16041310	000	5102	LT	30	3,35000	100,50	100,50	12,00	12,06		0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200ML	20093900	060	5403	CX	800	1,05000	840,00	0,00		0,00		0,00
1712	TOALHA DE ROSTO VENEZA	60012900	000	5102	UN	37	5,05000	186,85	186,85	12,00	22,42		0,00
1201	TRIGO PI KIBE DMILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	108	2,38000	257,04	257,04	12,00	30,84		0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	10	5,20000	52,00	52,00	12,00	6,24		0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				RESERVADO AO FISCO			
Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federal, R\$ 11885,74 de trib. Estadual e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A							

Emitido em 28/01/2022 17:06:25 Gestor-NFe Versão 2.53

RECEBEDOR DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 146.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000						INF-e Nº81706 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR						

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE							DANFE								
 <p>D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 85200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537</p>							<b>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> D-ENTRADA   1 1-SAIDA   N° 81706 SÉRIE: 1 FOLHA 5/5								
							CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0817 0616 1845 4059								
							Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERC ADQUIRIDAS RECEBIDAS DE TER							PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220022016633 28/01/2022 17:05:52								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246						CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12							
1303	VASSOURA DE PALHA APOLÔ	96039000	000	5102	UN	547	15.99000	8.746,53	8.746,53	12.00	1.049,58				0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	20	1.43000	28,60	28,60	7,00	2,00				0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente: R\$ 9328,14 de trib. Federais, R\$ 11885,74 de trib. Estaduais e R\$ 125699,58 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 28/01/2022 VALOR TOTAL: 145.913,46 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210300		NF-e Nº81706 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA	 CHAVE DE ACESSO 4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 511542167482 13	
<b>D'mille</b> Alimentos <i>Além do que é feito</i> D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537		0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 Nº 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 1/4	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.mfe.fazenda.gov.br/portal">www.mfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220168584320 19/07/2022 15:05:26		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246	CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 19/07/2022	
ENDERECO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	DATA SAÍDA 19/07/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	HORA SAÍDA 14:29:39

## CALCULO DO IMPPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 15.832,50	VALOR ICMS 1.473,37	BASE CALC ICMS ST 0,00	VALOR CALC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 17.541,60
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IP 0,00

## TRANSPORTADORA / VOLUME'S TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL OME	FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
----------------------------	--------------------------------	-------------	------------	----	------------

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
----------	-----------	----	--------------------

## DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IP	V IP
1417	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	18069000	060	5403	PC	10	3,10000	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	10	7,00000	70,00	70,00	7,00	4,90	0,00	0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	10	17,00000	170,00	170,00	7,00	11,90	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	20	1,82000	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	20	3,31000	66,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	50	7,29000	364,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	50	5,14000	257,00	257,00	12,00	30,84	0,00	0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	50	12,59000	629,50	629,50	12,00	75,54	0,00	0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	50	5,46000	273,00	273,00	12,00	32,76	0,00	0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	50	4,90000	245,00	245,00	12,00	29,40	0,00	0,00
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	20	17,50000	350,00	350,00	7,00	24,50	0,00	0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	50	17,00000	850,00	850,00	7,00	59,50	0,00	0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL 400GR	19059020	000	5102	PC	10	3,69000	36,90	36,90	12,00	4,43	0,00	0,00
1400	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	10	4,55000	45,50	45,50	12,00	5,46	0,00	0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER 400GR	19059020	000	5102	PC	10	3,69000	36,90	36,90	12,00	4,43	0,00	0,00
00	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	10	4,55000	45,50	45,50	12,00	5,46	0,00	0,00
1250	BOLACHA DE LEITE 400GR	19059020	000	5102	PC	20	3,69000	73,80	73,80	12,00	8,86	0,00	0,00
1400	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	10	4,55000	45,50	45,50	12,00	5,46	0,00	0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA 400GR	19059020	000	5102	PC	10	3,69000	36,90	36,90	12,00	4,43	0,00	0,00
1400	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,55000	91,00	91,00	12,00	10,92	0,00	0,00
1250	BOLACHA MARIA 400GR	19059020	000	5102	PC	10	3,69000	36,90	36,90	12,00	4,43	0,00	0,00
1400	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	10	4,55000	45,50	45,50	12,00	5,46	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de IPI, Federais, R\$ 812,71 de IPI, Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A.	

Emitido em: 19/07/2022 15:05:30 - Gestor NF-e Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº82051 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR				DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA		 <b>CONTROLE</b> <b>INTERNO</b> <b>PAG 14</b> CHAVE DE ACESSO 4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5115 4213 7482 N° 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 24 Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe <a href="http://www.mfe.fazenda.gov.br/portal">www.mfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Setor Autorizada					
<b>D'mille</b> <b>Alimentos</b> <i>Amor, sabor que faz.</i> D MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537				0-ENTRADA 1-SAÍDA	1						

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO				PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220168584320 19/07/2022 15:05:26									
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12					
90.524.592-97		9065456246											
1236	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	10	3,99000	39,90	39,90	12,00	4,79		0,00
1236	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19053100	000	5102	PC	10	3,88000	38,80	38,80	12,00	4,66		0,00
1236	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19053100	000	5102	PC	10	2,77000	27,70	27,70	12,00	3,32		0,00
1236	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	20	3,67000	73,40	73,40	12,00	8,81		0,00
1236	BOLACHA ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE GALO 400GR	19053100	000	5102	PC	10	4,19000	41,90	41,90	12,00	5,03		0,00
1400	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	10	6,99000	69,90	69,90	12,00	8,39		0,00
1017	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060	5403	FR	10	2,00000	20,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	10	14,75000	147,50	147,50	7,00	10,33		0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	10	10,77000	107,70	107,70	7,00	7,54		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	10	14,00000	140,00	140,00	7,00	9,80		0,00
10	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	10	14,20000	142,00	142,00	7,00	9,94		0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	6,90000	345,00	345,00	12,00	41,40		0,00
01035	CARNE BOVINA ACEM EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	50	27,49000	1.374,50	1.374,50	7,00	96,22		0,00
01045	CARNE BOVINA ACEM MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	20	27,49000	549,80	549,80	7,00	38,49		0,00
01065	CARNE BOVINA ALCATRA EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	36,00000	360,00	360,00	7,00	25,20		0,00
01065	CARNE BOVINA CONTRA FILE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	31,49000	314,90	314,90	7,00	22,04		0,00
01065	CARNE BOVINA COXAO DURO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	28,49000	284,90	284,90	7,00	19,94		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	32,49000	324,90	324,90	7,00	22,74		0,00
01035	CARNE BOVINA COXAO MOLE INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	28,99000	289,90	289,90	7,00	20,29		0,00
01035	CARNE BOVINA MUSCULO EM PEDACOS D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	27,49000	274,90	274,90	7,00	19,24		0,00
01045	CARNE BOVINA MUSCULO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	27,49000	274,90	274,90	7,00	19,24		0,00
01065	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	31,89000	318,90	318,90	7,00	22,32		0,00
01065	CARNE BOVINA PATINHO INTEIRO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	28,49000	284,90	284,90	7,00	19,94		0,00
01065	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO D'MILLE	02013000	020	5102	KG	10	27,49000	274,90	274,90	7,00	19,24		0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	10	2,90000	29,00	29,00	7,00	2,03		0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	10	2,10000	21,00	21,00	12,00	2,52		0,00
88	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	10	2,95000	29,50	29,50	12,00	3,54		0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	10	3,85000	38,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1122	COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	10	4,35000	43,50	0,00	0,00	0,00		0,00
1126	COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	10	2,68000	26,80	0,00	0,00	0,00		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	8,49000	84,90	84,90	7,00	5,94		0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DESOSSADA	02071400	020	5102	KG	20	14,89000	297,80	297,80	7,00	20,85		0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	10,99000	109,90	109,90	7,00	7,69		0,00
1616	DESINFETANTE 2LT	38089429	060	5403	GL	10	3,30000	33,00	0,00	0,00	0,00		0,00
1030	DESINFETANTE 500ML	38089429	060	5403	FR	10	2,10000	21,00	0,00	0,00	0,00		0,00

## DADOS ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de IPI, Federais, R\$ 812,71 de IPI, Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A	Emitido em 19/07/2022 15:05:30 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBIMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº82051 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR						DANFE		 <b>CONTROLE INTERNO</b> <b>15</b>					
<b>D'MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537						<b>DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> 0-ENTRADA 1-SAIDA <b>1</b> Nº 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 3/4							
						CHAVE DE ACESSO 4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5915 4218 7482		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e G www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setor Autorizada					

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220168584320 19/07/2022 15:05:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12					
90.524.592-97													
1622	DETERGENTE 500ML	34029039	060	5403	FR	10	1.59000	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000	5102	PT	10	4,84000	48,40	48,40	12,00	5,81	0,00	
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5403	PC	10	1,89000	18,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060	5403	PC	10	2,10000	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1084	EXTRATO DE TOMATE 840GR	21069010	060	5403	LT	10	7,64000	76,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
223	FARINHA DE MANDIÓCA BRANCA 1KG	11062000	000	5102	PC	10	5,03000	50,30	50,30	7,00	3,52	0,00	
1105	FARINHA DE MANDIÓCA TORRADA 1KG	11062000	000	5102	PC	10	5,49000	54,90	54,90	7,00	3,84	0,00	
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	10	4,80000	48,00	48,00	7,00	3,36	0,00	
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000	5102	PC	10	2,45000	24,50	24,50	7,00	1,72	0,00	
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000	5102	PC	10	3,90000	39,00	39,00	7,00	2,73	0,00	
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000	5102	PC	10	4,00000	40,00	40,00	12,00	4,80	0,00	
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000	5102	PC	10	20,00000	200,00	200,00	12,00	24,00	0,00	
1403	FEIJAO PRETO TIPO "I" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	10	5,50000	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	FEIJAO TIPO "I" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	10	8,50000	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000	5102	LT	10	2,35000	23,50	23,50	12,00	2,82	0,00	
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000	5102	LT	10	5,35000	53,50	53,50	12,00	6,42	0,00	
01145	FRANGO INTEIRO	02071400	020	5102	KG	10	8,99000	89,90	89,90	7,00	6,29	0,00	
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000	5102	PC	10	3,06000	30,60	30,60	7,00	2,14	0,00	
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000	5102	PC	10	1,58000	15,80	15,80	7,00	1,11	0,00	
1298	GELATINA EM PO 1KG	21069029	000	5102	PC	10	12,87000	128,70	128,70	12,00	15,44	0,00	
1198	GELATINA EM PO LA REND 300GR	21069029	000	5102	CX	50	0,85000	42,50	42,50	12,00	5,10	0,00	
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG	15171000	000	5102	PC	50	29,84000	1.492,00	1.492,00	12,00	179,04	0,00	
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000	5102	PC	10	11,90000	119,00	119,00	12,00	14,28	0,00	
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000	5102	PC	50	13,00000	650,00	650,00	12,00	78,00	0,00	
1318	LEITE LONGA VIDA 1LT	04012010	060	5403	LT	10	6,49000	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1318	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE 1LT	04012010	060	5403	LT	40	7,50000	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1253	MACARRÃO AVE MARIA D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	10	2,80000	28,00	28,00	12,00	3,36	0,00	
1253	MACARRÃO AVE MARIA SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	10	3,38000	33,80	33,80	12,00	4,06	0,00	
26	MACARRÃO CONCHINHA D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	10	2,80000	28,00	28,00	12,00	3,36	0,00	
26	MACARRÃO CONCHINHA SEMOLA LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	20	3,38000	67,60	67,60	12,00	8,11	0,00	
1051	MACARRÃO ESPAGUETE D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	40	2,80000	112,00	112,00	12,00	13,44	0,00	
1051	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	10	5,40000	54,00	54,00	12,00	6,48	0,00	
1051	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	10	3,38000	33,80	33,80	12,00	4,06	0,00	
50	MACARRÃO PADRE NOSSO D'MILLE 500GR	19021100	000	5102	PC	10	2,80000	28,00	28,00	12,00	3,36	0,00	
1050	MACARRÃO PADRE NOSSO SEMOLA LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	10	3,38000	33,80	33,80	12,00	4,06	0,00	
1081	MACARRÃO PARAFUSO D'MILLE 500GR	19023000	000	5102	PC	10	2,80000	28,00	28,00	12,00	3,36	0,00	
1081	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	10	5,40000	54,00	54,00	12,00	6,48	0,00	
1081	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLA LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	10	3,38000	33,80	33,80	12,00	4,06	0,00	
26	MACARRÃO PENNE INTEGRAL LIANE 500GR	19021100	000	5102	PC	10	5,40000	54,00	54,00	12,00	6,48	0,00	
1081	MACARRÃO VEGETAIS LIANE 500GR	19023000	000	5102	PC	10	4,50000	45,00	45,00	12,00	5,40	0,00	
1095	MAIONESE SLAVIT 500GR	21039011	060	5403	PT	10	3,60000	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO											
Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de IPI, Federais, R\$ 812,71 de IPI, Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21,1.A													

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000												NF-e Nº 82051 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR												

Londissoft Informática | www.londissoft.com.br  Emissão em 19/07/2022 15:05:30 Gestor-FMS Versão 2.63

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE							DANFE		CONTROLE INTERNO 16							
 <b>D'MILLE</b> RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537							DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA D-ENTRADA 1-SADA 1 Nº 82051 SÉRIE: 1 FOLHA 4/4		 CHAVE DE ACESSO 4122 0712 1480 0000 0112 5500 1000 0820 5115 4218 7482  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS RECEBIDAS DE TER							PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220168584329 19/07/2022 15:05:26									
INSCRIÇÃO ESTADUAL			INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.							CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12				
90.524.592-97			9065456246													
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000	5102	PT	10	5,64000	56,40	56,40	7,00	3,95				0,00	
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000	5102	PT	10	6,96000	69,60	69,60	7,00	4,87				0,00	
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	10	7,20000	72,00	72,00	7,00	5,04				0,00	
1087	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000	5102	PT	10	7,82000	78,20	78,20	7,00	5,47				0,00	
1076	MILHO DE PIPOCAS D'MILLE 500GR	10050900	000	5102	PC	10	2,90000	29,00	29,00	12,00	3,48				0,00	
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000	5102	LT	10	22,29000	222,90	222,90	12,00	26,75				0,00	
1174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000	5102	PC	10	2,68000	26,80	26,80	12,00	3,22				0,00	
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	10	2,37000	23,70	0,00		0,00				0,00	
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO 4 X 60MT	48181000	060	5403	PC	10	3,85000	38,50	0,00		0,00				0,00	
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 4 X 30MT	48181000	060	5403	PC	10	3,79000	37,90	0,00		0,00				0,00	
1274	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1.000FLS	48181000	060	5403	PC	10	9,50000	95,00	0,00		0,00				0,00	
145	PEITO DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	13,89000	138,90	138,90	7,00	9,72				0,00	
145	PEITO DE FRANGO S/ OSSO	02071400	020	5102	KG	10	16,84000	168,40	168,40	7,00	11,79				0,00	
1058	POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	10	4,35000	43,50	43,50	12,00	5,22				0,00	
1175	POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900	000	5102	PC	10	4,35000	43,50	43,50	12,00	5,22				0,00	
10325	QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919	000	5102	FR	10	12,60000	126,00	126,00	12,00	15,12				0,00	
10325	QUEROSENE PERUFUMADO PETRUS 500ML	27101919	000	5102	FR	10	8,40000	84,00	84,00	12,00	10,08				0,00	
1646	REFRESCO EM PO 1KG	21069010	000	5102	PC	10	8,99000	89,90	89,90	12,00	10,79				0,00	
1275	REFRESCO EM PO 25GR	21069010	000	5102	PC	10	0,62000	6,20	6,20	12,00	0,74				0,00	
1119	REFRIGERANTE DE COLA 2LT	22011100	060	5403	FR	20	4,15000	83,00	0,00		0,00				0,00	
1119	REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011100	060	5403	FR	10	4,15000	41,50	0,00		0,00				0,00	
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	20	7,09000	141,80	141,80	12,00	17,02				0,00	
1284	SABAO EM PO 1KG	34012090	060	5403	PC	10	3,55000	35,50	0,00		0,00				0,00	
1411	SAGU DE MANIXOCA D'MILLE 500GR	11062000	000	5102	PC	10	4,80000	48,00	48,00	12,00	5,76				0,00	
1024	SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000	000	5102	FR	10	4,04000	40,40	40,40	12,00	4,85				0,00	
1024	SAPOLEO EM PO 300GR	34054000	000	5102	FR	10	2,50000	25,00	25,00	12,00	3,00				0,00	
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	10	4,15000	41,50	41,50	12,00	4,98				0,00	
1338	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	10	8,30000	83,00	83,00	12,00	9,96				0,00	
01145	SASSAMI DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	10	16,84000	168,40	168,40	7,00	11,79				0,00	
1201	TRIGO PIKIBE D'MILLE 500GR	11031100	000	5102	PC	10	3,25000	32,50	32,50	12,00	3,90				0,00	
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	10	20,00000	200,00	200,00	12,00	24,00				0,00	

CADÓIS ADICIONAIS

<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b></p> <p>Você pagou aproximadamente: R\$ 829,42 de trib. Federais, R\$ 812,71 de trib. Estaduais e R\$ 15899,47 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A</p>	<p><b>RESERVADO AO FISCO</b></p>
---	----------------------------------

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 19/07/2022 VALOR TOTAL: 17.541,60 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	NF-e Nº82051 SÉRIE1
---------------------	--	---------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1114 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **20/08/2022**, SÉM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 06 de Julho de 2022

**REQUERENTE:** VALDENIR ROSA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QEM2T4XJR7T

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

**ENDEREÇO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos sancantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 715/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 06 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Jataizinho

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nascimento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartórios pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpj.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela verdadeira do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BEIRA RIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2022 14:46:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 154290607223578176888-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b891220762a1a15ebfb11cf98afb37299204ca09b2b5fb2ae2200adf8e53fe4ed8bd53c8bf63767e872c140ac16f86a008c3f0a75275393e5a8dfcb7c6e32bae



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.000-2,  
de 24 de agosto de 2001





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027169296-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.138.949/0001-77

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#) [Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2022 a 14/09/2022

**Certificação Número:** 2022081604234000178807

Informação obtida em 19/08/2022 08:51:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 27002180/2022

Expedição: 19/08/2022, às 08:52:30

Validade: 15/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.<sup>o</sup> 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**CNPJ:** 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:46:28 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/02/2023.

Código de controle da certidão: **CFEA.F546.DD30.7B2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **o reajuste de valores** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRÍÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
25	230 kg	<b>MACARRÃO (AVE MARIA) D'Mille</b>	5,25	5,90	1.357,00

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 24-A

# CERTIDÃO NEGATIVA 1128/2022

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 25/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH5JTX28SEEA

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7706

40.138.949/0001-77

### ENDERECO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

### ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 26 de Agosto de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 065 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado o reajuste de valores do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRÍÇÃO	VLR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
25	230 kg	<u>MACARRÃO (AVE MARIA) D'Mille</u>	5,25	5,90	1.357,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, Ata de Registro de Preços nº 011/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160-01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog-Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 19 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.357,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro de preços nº 011/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103,104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 19 de 08 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES** da **ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END.: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	DESCRÍÇÃO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
25	230 kg	<u>MACARRÃO (AVE MARIA) D'Mille</u>	5,25	5,90	1.357,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

PARECER JURÍDICO RSF 510/2022



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/22. PREGÃO N° 03/22. ITEM 25.**

**OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM MACARRÃO. DESEQUILÍBRIOS DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO CONFORME PREÇO CALCULADO POR ESTE ÓRGÃO JURÍDICO, POSTO QUE O VALOR APRESENTADO PELO SOLICITANTE ESTÁ ALÉM DO CORRETO.**

I. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto macarrão sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item 25.

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 18/01/2022 era R\$ 4,98 sofreu aumento para R\$ 5,60, conforme nota fiscal de 19/07/2022, refletindo majoração de R\$ 0,62.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 5,25

Portanto, acrescendo R\$ 0,62 ao valor contratado de R\$ 5,25, temos novo valor de R\$ 5,87.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 25 (macarrão) para R\$ 5,87, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 23 de agosto de 2022.

Rafael Santana Frizon

Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:- ALIMENTOS**

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02 a 07
02	Consta demonstração do serviço?	S	02 a 07
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	07
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	26
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	27
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	24a
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	17 A 23
08	Houve Parecer Jurídico?	S	29
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 29

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 23 de agosto de 2022.

ALAN PAIVA  
Controle Interno

ok cont  
OK Sust  
OK pub

Ilustríssimo Sr. Gestor do contrato

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal

Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

Referente: Ata de Registro de Preços 12/2022

Assunto: Pedido de baixa no valor do item.

A empresa MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. (Antiga: A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA), inscrita no CNPJ nº 37.516.954/0001-61, sediada na cidade de Jataizinho/PR, R JOAQUIM FRANCISCO LOPES nº 289, neste ato representada por seu representante legal Marcos Roberto de Oliveira, inscrito no CPF n º 017.504.309-40 vem mui respeitosamente ante de vossa senhoria, solicitar a baixa no valor do item 23 da respectiva ata.

- I- DOS FATOS: no decorrer do contrato tivemos reajustes de preços a produtos que sofreram uma determinada alta e como solicitamos, neste período em que estamos o item acima obteve uma grande baixa significativa.
- II- DO PEDIDO: Diante todo exposto, solicitamos a baixa no item 23 para o valor de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E  
MATERIAIS  
DE:37516954000161

Assinado de forma  
digital por MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE:37516954000161  
Dados: 2022.09.08  
10:20:49 -03'00'

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAS DE LIMPEZAS LTDA.

CPNJ:37516954/0001-61



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 898

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição n.º 897, de 12/09/2022, do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, na página 11,

#### ONDE SE LÊ:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: AGOSTO/2022

#### LEIA-SE:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: SETEMBRO/2022



PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.BEK ENGENHARIA – EIRELI CNPJ/MF n° 35.040.069/0001- 23. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Distrito da Triolândia com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 005/2021. Valor R\$ 233.630,27. Data de assinatura: 06/09/2022, RAFAEL JORGE BUENO IASBECK CPF: 084.208.759- 10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



### SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 898 - Terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Pág. 02

alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
23	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias.	Lider	6,50



## **EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 261/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, sob nº. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 12/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	500	Pcts.	Açúcar Cristal 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Globo	14,50	7250,00
02	500	Pcts.	Arroz T1 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Minueto	14,90	7450,00
03	500	Pcts.	Biscoito salgado 400gr. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Luam	3,79	1895,00
04	500	Pcts	Café torrado e moído tradicional em embalagem de alto vácuo, com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Odebrecht	12,40	6200,00
06	500	kg	Farinha de milho 01 kg. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Agrobal	5,90	2950,00
10	500	litros	Leite integral embalagem UHT. (Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega)	Italac	5,90	2950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N° 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email: [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade nº 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
23	LEITE INTEGRAL acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo extensamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias	Lider	6,50

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE 37516954000161  
Assinado de forma digital por MR  
OLIVEIRA, COMERCIO DE ALIMENTOS  
E MATERIAIS DE 37516954000161  
Data: 2023-04-20 10:02:13 -0300

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

RAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADVOGADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade nº 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
23	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade mínima de 90 dias..	Lider	6,50

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

RAFael SANTANA FRIZON  
ABOGADO.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 13 de setembro de 2022

Ano V | Edição n.º 898

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição n.º 897, de 12/09/2022, do Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, na página 11,

#### ONDE SE LÊ:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: AGOSTO/2022

#### LEIA-SE:

LISTA DE ESPERA POR VAGAS  
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
MÊS: SETEMBRO/2022



PRIMEIRO ADITIVO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCIERO CONTRATO 001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa R.BEK ENGENHARIA – EIRELI CNPJ/MF nº 35.040.069/0001- 23. Objeto: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica no Distrito da Triolândia com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital de licitação da Tomada de Preços n.º 005/2021. Valor R\$ 233.630,27. Data de assinatura: 06/09/2022, RAFAEL JORGE BUENO IASBECK CPF: 084.208.759- 10 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



### SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ n.º 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 898 - Terça-feira, 13 de setembro de 2022.

Pág. 02

alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
23	<b>LEITE INTEGRAL</b> acondicionado na embalagem tetra brick de 01 litro, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto, numero de registro no Ministério da Agricultura e do Regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, apresentar cor, sabor e odor próprio. Validade minima de 90 dias.	Lider	6,50



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 261/2022**

Extrato de Ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, sob nº. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para cestas básicas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data de assinatura: 12/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	500	Pcts.	Açúcar Cristal 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Globo	14,50	7250,00
02	500	Pcts.	Arroz T1 05 kg (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Minueto	14,90	7450,00
03	500	Pcts.	Biscoito salgado 400gr. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Luam	3,79	1895,00
04	500	Pcts	Café torrado e moido tradicional em embalagem de alto vácuo, com peso de 500gr, certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, torrefação e moagem média, aroma e sabor característicos do produto podendo ser suave ou intenso, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Odebrecht	12,40	6200,00
06	500	kg	Farinha de milho 01 kg. (Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega)	Agrobal	5,90	2950,00
10	500	litros	Leite integral embalagem UHT. (Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega)	Italac	5,90	2950,00

## REAJUSTE DE PREÇO - RIBEIRÃO DO PINHAL - OVO

Caixa de entrada



PR 3/22  
OK Entrada  
OK publicação

Alyson Antunes  
para mim

Bom tarde, segue em anexo a solicitação de reajuste de preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!



**Alyson Antunes**

Diretor Comercial

43 98432-7923

Antunes Alimentos

CEP 09.292.122-0001-73

Rua Carmo da Cunha, 435 - Centro - Caixa Postal 1000

3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Recebido.

Boa tarde!

Ok, recebido.

Responder

Encaminhar



EXCELENTISSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL,  
ESTADO DO PARANA.

Referente: Pregão Eletrônico nº 003/2022

Ata de Registro de Preço nº 012/2022;

A empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.** (ANTIGA: **A S T ANTUNES COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, LTDA.**), pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.516.954/000161, com domicílio tributário no município de JATAIZINHO, na JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - Centro, neste ato representada por Marcos Roberto de Oliveira, domiciliado na cidade de Jataizinho, PR, portador da CNH/Detran/PR nº 00454729535 e inscrito no CPF nº 017.504.309-40, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requer reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços, de alguns itens de produtos (que abaixo serão citados), pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

**01 - DOS FATOS:**

A empresa foi vencedora no certame licitatório, com o seguinte objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, no município de Ribeirao do Pinhal Estado do Paraná, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2022, no qual originou a ata de registro de preço nº 012/2022.

02 - DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS PARA O REEQUILIBRIO FINACEIRO  
DO CONTRATO:

Para o REEQUILÍBRIOS ECONÔMICO - FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS nº 012/2022 desejado as regras acerca da  
revisão/reequilibrio econômico-financeiro, tem fulcro legal  
no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e artigo 17 do Decreto  
Federal nº. 7892/13, que se transcreve abaixo:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei  
poderão ser alterados, com as devidas  
justificativas, nos seguintes casos:

(...)II - por acordo das partes:  
(...)

d) para restabelecer a relação que as partes  
pactuaram inicialmente entre os encargos do  
contratado e a retribuição da administração  
para a justa remuneração da obra, serviço  
ou fornecimento, objetivando a manutenção  
do equilíbrio econômico-financeiro inicial  
do contrato, na hipótese de sobrevirem  
fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém  
de consequências incalculáveis,  
retardadores ou impeditivos da execução do  
ajustado, ou, ainda, em caso de força maior,  
caso fortuito ou fato do princípio,  
configurando álea econômica extraordinária  
e extracontratual.

Ao analisarmos as disposições contidas no Decreto Federal de nº 7.892/2013, podemos verificar as seguintes regulamentações que reforçam a permissão legal para tal aditamento:

**Art. 17.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Na interpretação sistêmica ao art. 17 do Decreto nº. 7892/13, observa-se a possibilidade de alterar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 012/2022 para manutenção do equilíbrio econômicofinanceiro, seja para reduzir ou para majorar os preços nela registrados.

Doutra sorte, o não reequilíbrio econômico financeiro juntado ao encerramento da ata de registro de preços, para a celebração de nova licitação não apenas imporá à Administração Pública elevados custos financeiros até a conclusão do novo certame, mas, também, causará inequivocos prejuízos à Eficiência do serviço público e poderá, ainda, ensejar em uma contratação por valor ainda mais a estes que estão sendo preiteados.

É por demais notório que a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo é algo garantido pela Constituição da República do Brasil, que em seu artigo 37, inciso XXI, assim determina:

**Art. 37 -** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Para garantir efetividade à previsão constitucional, são previstos na legislação ordinária mecanismos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, dentre os quais se incluem o reajuste de preços.

O reajuste de preços "é a via jurídica adequada para preservar o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido pelas partes, quando elevações de custos, ocasionadas pela variação no poder aquisitivo da moeda, se mostrem capazes de inviabilizar a execução do objeto contratado" (DOTTI, 2016, p. 368).



Em outras palavras, o reajuste visa atualizar o valor do contrato/ata para fazer frente ao desequilíbrio ordinário e previsível provocado pela elevação dos custos de produção, especialmente quando determinada pelo processo inflacionário, e demais fatores que fogem da vontade discricionárias do vendedor.

A Lei de Licitações prevê a indicação do critério de reajuste como cláusula obrigatória do ato convocatório (art. 40, inciso XI) e necessária em todo instrumento de contrato (art. 55, inciso III). Confira-se:

"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...).

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato/ata de registro de preço, as que estabeleçam:

(...).

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os



critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;"

A Lei nº. 10.192/01 prevê que:

"Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º .....

(...) .

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir."

Vê-se, pois, que no regime da Lei de Licitações e Contratos, o reajuste de preços decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo. A lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.



Interpretando minuciosamente a legislação acima citada, entendemos que o reajuste contratual tem como finalidade substancial manter as condições reais e concretas existentes na proposta, reconquistar os valores contratados pela defasagem gerada por fatores externos que promoveram a variação dos custos do contrato, e impedir o enriquecimento sem causa da outra parte.

No que tange à importância da previsão dos reajustes, como forma legal de resguardar a equação econômico-financeira dos contratos administrativos, transcrevemos Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 595), que entende que a manutenção da equação econômico-financeira "é um direito do contratante particular e não lhe pode, nem lhe deve, ser negado o integral respeito a ela".

Ainda, há de se considerar a natureza da alteração contratual que implica um reajuste.

De acordo com o entendimento de Marçal Justen Filho (JUSTEN FILHO, 2000, p. 407), o reajuste tem como objetivo recompor o valor real da moeda, ou seja, compensa-se a inflação com a elevação nominal da prestação devida. Afirma ainda que: "Não há benefício para o particular na medida em que o reajustamento do preço tem natureza jurídica similar à da correção monetária". Atenta-se ao fato de que a similaridade não deve ser confundida com identidade. Isso porque o reajuste tem como objetivo a revisão do valor pactuado, considerando fatores ligados ao mercado, os quais alteram os preços e, em consequência, repercutem no acordo. **Já a correção monetária é utilizada como forma de manter o valor inicial de um contrato, erodido pela inflação, pelo fenômeno de desvalorização da moeda nacional.**



Com entendimento similar, Adilson Dallari (DALLARI, 1997, p. 96) entende que "existe apenas correção do valor proposto, ou seja, simples alteração nominal (...) da proposta do licitante vencedor, sem aumento ou redução real do valor do contrato. Assim, não existe efetiva alteração de coisa alguma, mas sim simples manutenção de valor".

Dessa forma, mesmo não existindo previsão expressa nas regras editalícias, mas na ata de registro de preço é contemplado, se dará o reajustamento da avença que ultrapasse doze meses de duração, certo é que é devido ao reajuste, para que se preserve o valor real inicialmente contratado.

A literalidade da interpretação do art. 40, XI, da Lei n. 8.666/93, neste caso, consistiria em aceitar a ocorrência de indesejável desequilíbrio contratual, possibilitando o enriquecimento sem causa do Poder Público. Logo, a convicção aqui firmada intenta favorecer a principiologia que rege a moderna teoria dos contratos, em especial o princípio da boa-fé objetiva e o princípio da justiça contratual.

Nesse sentido, foi o entendimento do TCU no Acórdão 7184/2018 Segunda Câmara, ao definir que:

"O estabelecimento do critério de reajuste de preços, tanto no edital quanto no contrato, não constitui discricionariedade conferida ao gestor, mas sim verdadeira imposição, ante o disposto nos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, ainda que a vigência contratual prevista não supere doze meses. Entretanto, eventual ausência de cláusula de reajuste de preços não constitui impedimento ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, sob pena de ofensa à garantia



inserta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como de enriquecimento ilícito do erário e consequente violação ao princípio da boa-fé objetiva".

Em relevante apreciação da relação de equilíbrio que deve existir entre os contratantes na seara administrativa, orienta Celso Antônio Bandeira de Mello (BANDEIRA DE MELLO, 2001, p. 596) que "as avenças entre administração e particular, nominadas contratos administrativos, fazem deste último um colaborador do Poder Público ao qual não deve ser pago o mínimo possível, mas o normal, donde caber-lhe valor real estipulado no contrato ao tempo do ajuste".

Este é o entendimento que vem sendo sustentado pela renomada doutrina, de que a realização de reajuste visando à preservação da equação econômico-financeira de um contrato administrativo é um direito do particular.

Neste sentido, foi a decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na qual é tratada especificamente a questão em comento, ou seja, a possibilidade de realização de reajuste sem previsão editalícia ou contratual:

*"O cerne do litígio cinge-se à verificação do direito da empresa apelada, vencedora da licitação feita pela modalidade pregão eletrônico, em ter a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de prestação de serviços firmado com o Município de Pará de Minas, tendo-se em vista que a execução da obra contratada ultrapassou o prazo de doze meses inicialmente previstos para o seu término.*



(...)

O Município, contudo, resistiu ao pedido de reajuste, defendendo a ausência de previsão editalícia ou contratual neste sentido.

*Contudo, tenho que a equação econômico-financeira do contrato administrativo independe de previsão expressa no instrumento contratual, pois sua gênese tem lugar no próprio texto da Constituição, quando prescreve que "as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta..." (CR/88, art. 37, XXI). Daí porque não se pode resistir à pretensão sob o pretexto de observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou ao princípio da legalidade. (TJ/MG. 3ª Câmara Cível. Apelação Cível n. 1.0471.06.066448-2/001. Relatoria: Des. Albergaria Costa. Julgamento em 03/04/2008.)" (Grifo nosso)*

Assim, a ausência de previsão no edital quanto ao reajustamento não pode ser alegada pela Administração Pública como mecanismo de manutenção dos valores iniciais da proposta do particular, pois feriria os deveres advindos do princípio da boa-fé objetiva, e fomentaria o enriquecimento sem causa do Poder Público.

No regime da Lei de Licitações e Contratos, o reequilíbrio econômico financeiro decorre de ordem legal, e não de deferimento administrativo, já que a lei impõe à Administração reajustar os preços contratuais.



Dante de todo o exposto requer, o reequilibrio financeiro dos itens citados na tabela abaixo, com a demonstração individual de cada item:

**ITENS QUE COMPOEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 012/2022:**

**Item nº 30 - OVOS (caixa)** - valor adjudicado da licitação para esse item foi no valor R\$115,00; nesse momento adquiriamos pelo valor de R\$118,00, conforme nota fiscal de 02/2022; em 09/2022 passamos a pagar pelo mesmo item o valor de R\$199,00, portanto solicitamos um reequilibrio econômico financeiro para o valor R\$199,00, perfazendo um percentual de 0%;

N. Termos,

Pede Deferimento.

Jataizinho (PR), 12 de SETEMBRO de 2022

MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E  
MATERIAIS  
DE:37516954000161

Assinado de forma  
digital por MR OLIVEIRA  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS E MATERIAIS  
DE:37516954000161  
Dados: 2022.09.12  
14:14:05 -03'00'

---

**MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA,  
LTDA.**

CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61

*Marcos Roberto de Oliveira*

CPF nº 017.504.309-40



# ESTUDOS

## EMENTAS

RECEBIMENTO DE MARCA VELARO FUKU DA LTDA OS PRODUTOS E OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 09/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107,90 DESTINATÁRIO: ALYSSON SIMEONE TEODORO ASTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS - R. PIAGUEI, 351 - SALA 4, CENTRO, LATAZINHA-MG-PR

NFEONTROLE  
Nº. 000.000 PERNOD  
Serie 00 PAO 14

INSCRIÇÃO FISCAL		DANFE Documento Avulso da Nota Fiscal Eletrônica	 CHAVE DE VERIF. 4122 0942 5339 8700 9150 5500 1000 0013 6415 8912 6842 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br">www.nfe.fazenda.gov.br</a> portal ou no site da Sefaz Autorizada	
<b>MARCA YUKARI FUKUDA LTDA</b> Avenida Beiraia, 10000 - PAV. E BOX 499 LINDOIA - SC 8811-770 LINDOIA - PR Fone/Fax: 43302820/8		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1	PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220215064952 - 09/09/2022 15:34:51
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO NUNTA TRIBUT.		CFP / CNPJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9089459155</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9089459155			42.533.987/0001-50
DESTINATÁRIO REMETENTE NAME RAZÃO SOCIAL <b>ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATE</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547	DATA DA EMISSÃO <b>09/09/2022</b>	
ENDERECO <b>R PIQUIRI, 351 - SALA A</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 86210-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA <b>09/09/2022</b>	
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 4384327923	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547	
PAGAMENTO Forma: <b>Depósito Bancário</b> Valor: <b>R\$ 597,00</b>		VALOR TOTAL DA NOTA <b>597,00</b>		
CALCULO DO IMPOSTO VALOR DO CACO DIFERENÇA <b>0,00</b>		VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>		VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO FRETE <b>0,00</b>
TRANSPORTADOR NAME RAZÃO SOCIAL <b>9-Sem Transporte</b>		CONTROLE NF CORRIGIR NF CORRIGIR NF	RECUSADO VENDA LE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547
ENDERECO UF/ANTIGA UF <b>PR/PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9085163547	
DADOS DOS PREÇOS DE SERVIÇOS CÓDIGO PRODUTO <b>1 - ONDE</b>		NCM/SU 04072900	DET 040	CFOP 1102 C5
		QTD 1.0000	QTD 1.0000	VALOR UNIT R\$0,0000
		VALOR UNIT R\$0,0000	VALOR TOTAL R\$0,00	VALOR UNIT R\$0,00
		VALOR TOTAL R\$0,00	VALOR TOTAL R\$0,00	VALOR TOTAL R\$0,00

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Final de Destinatário: enviar e-mail para pedro@agorai.com

www.wiley.com

RECEBIMENTO DE MARCIA YUKARI FUKUDA LTDA OS PRODUTOS SE ENCONTRAM CONFORME A BASE FISCAL INDICADA NO LADÔ  
EMISSÃO: 03/02/2022 - DEST: /R.M. ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATE - VALOR TOTAL: R\$ 1.032,00  
DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
Nº 110000000002  
SÉRIE 00  
PAG. 05

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

MARCIA YUKARI FUKUDA LTDA

Avenida Brasília, 10000 PAV. F BOX 999 - Londrina -  
CEP: 86031-770 - Londrina - PR  
TEL: (43)328-2869

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000000402 fl. 1 / 1  
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO

4122 0242 5339 8700 0150 5500 1000 0004 0210 1289 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/pontal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/pontal)  
ou no site da Sefer Autorizadora

SATURADA DE OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141220025305172 02/02/2022 08:47:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9089859155

INSCRIÇÃO ESTADUAL (RFB/IRF)

1589 - C99

42.533.987/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATE

CNPJ / CPF

37.516.954.0001-61

02/02/2022

ENDEREÇO

R PIQUIRI, 351 SALA A

BARRA / DISTRITO

CEP

86210-000

02/02/2022

MUNICÍPIO

JATAIZINHO

FONE / FAX

UF

PR

08:47:13

(43)8432-7923

9085163547

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO RMB	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS S/ DESCONTO	VALOR DO ICMS S/ DESCONTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA	VALOR TOTAL DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO PRODUTO	VALOR TOTAL DO ICMS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.032,00

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR UNIDADE	VALOR UNITARIO	PLACAR/DO VERSO/LIO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDERECO	86210-000			PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	IMP/UN	UNIDADE	UNIDADE	PERGUEIRO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PRODUTO / SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / NR	CFOP	GRUPO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. RMB	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ALIADAS
1	OVOS	04072100	040	5102	CX	4,00	118,00	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
1	OVOS	04072100	040	5102	CX	4,00	140,00	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO USO FFI

[Validar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.516.954/0001-61

**Razão Social:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MAT

**Endereço:** R JOAQUIM FRANCISCO LOPES 289 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022

**Certificação Número:** 2022090403202308486709

Informação obtida em 13/09/2022 09:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.516.954/0001-61

Certidão nº: 30147459/2022

Expedição: 13/09/2022, às 09:10:26

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.516.954/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
**CNPJ:** 37.516.954/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:01:59 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **0FA4.EB99.0751.2A91**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026970497-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.516.954/0001-61

Nome: **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1504 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 24/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 09 de Setembro de 2022

<b>REQUERENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMJTS2QEM534XJTUUR
--	--

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1878	37.516.954/0001-61	90851635-47	3532

**ENDERECO**

R JOAQUIM FRANCISCO LOPES, 289 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Padaria e confeitoria com predominância de revenda, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio ~~varejista de hortifruti~~ de hortifrutigranjeiros e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 21

Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL** para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022**

**EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

**END: RUA BARÃO DE ANTONINA - 401 - CENTRO – CEP. 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO – PR**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
30	05	Caixa	OVOS TIPO GRANDES, com 12 bandejas de 30 unidades.	Maringá	115,00	199,00	995,00

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 22

C E R T I D Ã O

*Certifico para os devidos fins e a pedido de quem possa interessar, que verificando os arquivos deste Setor de Cadastro e Tributação, desta Prefeitura Municipal, foi constatado que a empresa **MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Rua Joaquim Francisco Lopes nº 289 – Centro, Jataizinho – PR., cadastrada no CNPJ 37.516.954/0001- 61 , não se encontra na relação de devedores deste município, portanto certifico que a presente certidão está sendo expedida de forma negativa, fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar débitos constatados anterior ou posterior a mesma, referente ao período compreendido nesta certidão, sendo que esta terá validade por trinta dias a partir desta data.*

*O referido é verdade e dou fé.*

*Dado e passado por esta Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.*



Alan Raiva

=Setor de Cadastro e Tributação =



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 13 de setembro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado O REAJUSTE DE VALORES do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022**

**EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

**END: RUA BARÃO DE ANTONINA - 401 - CENTRO – CEP. 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO – PR**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
30	05	Caixa	OVOS TIPO GRANDES, com 12 bandejas de 30 unidades.	Maringá	115,00	199,00	995,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Ilustríssimos Senhores**

**MARCELO CORINTH**

**M.D. Contador**

**E**

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

**M.D. Sec.Fazenda.**



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 24

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 012/2022 "Merenda Escolar", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160-01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 14 de setembro de 2022.

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 995,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor, pregão eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 012/2022, Merenda Escolar, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 110, 1042 e 000

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



**EFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 36

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **REAJUSTE DE VALORES da ATA** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022**

**EMPRESA: MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**

**CNPJ: 37.516.954/0001-61**

**END: RUA BARÃO DE ANTONINA - 401 - CENTRO – CEP. 86.210-000, NA CIDADE DE JATAIZINHO – PR**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
30	05	Caixa	OVOS TIPO GRANDES, com 12 bandejas de 30 unidades.	Maringá	115,00	199,00	995,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PARECER JURÍDICO RSF 564/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022. PREGÃO N° 03/22. ITEM 30.**

**OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL. AUMENTO NO PREÇO DO ITEM OVOS. DESEQUILÍBRIO DEMONSTRADO ATRAVÉS DAS NOTAS FISCAIS. DEFERIMENTO CONFORME PREÇO CALCULADO POR ESTE ÓRGÃO JURÍDICO, POSTO QUE O VALOR APRESENTADO PELO SOLICITANTE ESTÁ ALÉM DO CORRETO. VALOR NOVO DO ITEM 30 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022: R\$ 196,00**

1. Foi encaminhado ao órgão jurídico desta municipalidade solicitação de **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - LTDA** que consiste no pedido de revisão do contrato firmado, tendo em vista que o preço do produto ovos tipo grandes, com 12 bandejas de 30 unidades – item 30 – sofreu aumento.

Acompanha a solicitação as notas fiscais da aquisição dos produtos, bem como tabela elucidativa sobre o desequilíbrio econômico-financeiro.

Ao fim, solicita reajuste.

Isso é o necessário.

2. Inicialmente, assenta-se que o presente parecer jurídico terá por objeto de análise estritamente os aspectos jurídicos da solicitação.

O direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativo, previsto no artigo 65, d, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), pode ser pleiteado apenas no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato, que altere substancialmente a sua equação econômico-financeira e para o qual a parte prejudicada não tenha dado causa.

No caso em tela, verifica-se aumento no preço de custo do solicitante quanto ao item 30 (ovos).

Isso porque, conforme notas fiscais anexas o preço de custo, que em 02/2022 era R\$ 118,00 sofreu aumento para R\$ 199,00, conforme nota fiscal de 09/22, refletindo majoração de R\$ 81,00.

Denota-se que o valor contratado foi R\$ 115,00.

Portanto, acrescendo R\$ 81,00 ao valor contratado de R\$ 115,00, temos novo valor de R\$ 196,00.

3. Pelo exposto, manifesto-me no sentido de que estão presentes os requisitos jurídicos para revisão do preço do item 30 ovos tipo grandes, com 12 bandejas de 30 unidade para R\$ 196,00, sendo certo que tal análise também deve passar pela análise do controle interno.

Ribeirão do Pinhal – PR, 19 de setembro de 2022.

*Rafael Santana Frizon*  
Rafael Santana Frizon  
Advogado – OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO ELETRONICO 003-2022

**Objeto:- ALIMENTOS**

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	02 a 12
02	Consta demonstração do serviço?	S	02 a 12
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	12
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	24
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	25
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	22
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	16 A 20
08	Houve Parecer Jurídico?	S	27
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 27

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022**, e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 20 de setembro de 2022.

ALAN PAIVA  
Controle Interno  
Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367886-4  
CPF: 084.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos\\_pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos_pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - PR, portador de Cédula de Identidade nº 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi "o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação", mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

ITEM	GTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	05	Cxca	OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação	Maringá	196,00	980,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
Av. São João nº 1000, Centro – 86.210-000-01  
CNPJ: 37.516.954/0001-61  
Tel: (43) 98432-7923 / 98432-7923 / 98432-7923

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 029.246.319-81

RAFAEL SANTANA FRIZON  
ADMOCADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

QUARTO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61 com sede na RUA FRANCISCO LOPES N.º 289 – CENTRO – CEP: 86.210-000 – JATAIZINHO – PARANÁ, Fone: (43) 98432-7923 email [antunes.alimentos.pedidos@gmail.com](mailto:antunes.alimentos.pedidos@gmail.com) neste ato representado pelo Senhor **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Matias dos Santos - 96 - Centro - CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 7.097.904-7 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF nº 017.504.309-40, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de **24/02/2022**, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução no valor do item conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
30	05	Caixa	<b>OVOS TIPO GRANDES</b> , embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	Maringá	196,00	980,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 06 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.504.309-40

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 028.240.319-81

RAFael SANTANA FRIZON  
ADVOCADO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 910 - Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

Pág. 08

## LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº. 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Administração. Data de assinatura: 20/09/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
73	80	unid.	Maionese 500g (40 Saúde, 30 Assist.Social)	Suavit	4,65	372,00



## QUARTO ADITIVO DE REDUÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MR OLIVEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº. 37.516.954/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 06/09/2022, MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 017.504.309-40 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
30	OVOS TIPO GRANDES, embalados em bandejas e caixa de papelão fechada, com 12 bandejas de 30 unidades. Procedentes de estabelecimento com Inspeção Sanitária Oficial. Deve apresentar-se integral limpo, sem rachaduras ou trincados. Prazo de validade: de acordo c/ legislação Data de fabricação: de acordo c/ legislação.	Maringá	196,00



SÉTIMO ADITIVO DE REDUÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 007/2022. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/2022. Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa AUTO POSTO ANAVIAR LTDA, CNPJ nº. 03.036.406/0001-12. Objeto: o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. Valor Item 06 – Diesel S-10 R\$ 7,02. Data de assinatura: 28/09/2022, ARTHUR HENRIQUE MEZURAM SANTOS CPF: 060.335.869-13 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2022 ATA REGISTRO DE PREÇOS 291/2022

Extrato de Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa W.M. CARLI PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA CNPJ n.º 31.802.330/0001-24. Objeto: registro de preços para possível locação de letreiro em alusão ao aniversário de 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirarioltda@gmail.com](mailto:comercialbeirarioltda@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº. 3.971.039-0 SESP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	100	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE</b> : Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandes, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1mg Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	Quero	8,70	870,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.

VALDENIR ROSA:  
54708079915

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77, Fone (43)3159-0534 email [comercialbeirario@gmail.com](mailto:comercialbeirario@gmail.com) com sede na Rua Monteiro Lobato – 297 – Centro – CEP 86.210-000 na cidade de Jataizinho – PR, neste ato representado pelo senhor **VALDENIR ROSA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Euzebio Monteiro – 504 – Conjunto Antônio José Vieira, na cidade de Jataizinho – PR, portador de Cédula de Identidade nº 3.971.039-0 SES/PR e inscrito sob CPF/MF nº 547.080.799-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi “o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação”, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste dos itens conforme abaixo especificado:

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	100	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> Extrato de tomate 840g - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade de produtos e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Alimento que forneça em 30g a seguinte informação nutricional: Vitamina A - 40 mcg Vitamina E - 1m Carboidrato - 4,2g Proteína - 0,9g Produto como referência: Elefante, Arisco ou produto similar a essas características. Extrato de tomate 840g.	Quero	8,70	870,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas. Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 28 de outubro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

VALDENIR ROSA  
CPF: 547.080.799-15

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81



ILMO. SR. DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO  
DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ.

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho, estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297 – Loja 02 – Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 40.138.949/0001-77 e CAD/ICMS 908.78460-05, por seu representante legal no final assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos artigos 58, §2º, 65, II, alínea "d" e §6º, todos da Lei nº. 8666/93, além do artigo 37, XXI da Constituição Federal do Brasil, expor para no final requerer o seguinte:

Participamos do processo de licitação pública nº 003/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que ocorreu na data de 02 de Fevereiro de 2022, tendo registrado os preços dos mesmos conforme podemos ver abaixo, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa:

- Item 18 – Extrato de Tomate, fizemos cotação de preço no mercado e na oportunidade ofertamos lance ganhador de R\$ 7,24 (Sete reais e vinte e quatro centavos) a lata de 840 gr.

Esses valores acima descritos foram praticados naquele momento, pois os mesmos eram viáveis e condizentes economicamente para nossa empresa.

Na oportunidade, tínhamos cotação de preços dos referidos produtos tendo a possibilidade de mensurar os custos dos mesmos, conforme notas fiscais em anexo de aquisição do produto junto à empresa FABRICANTE/EMBALADORA do produto como veremos a seguir:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ANTERIORMENTE**

- Extrato de Tomate – R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 81.693 – Série 001, datada de 24/01/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE QUERO, com valor de R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr (Nota Fiscal que comprova a primeira “aquisição” junto ao fabricante/empacotador do produto);

Porém, de forma imprevisível, ao menos neste curto espaço de tempo, as empresas fornecedoras destes produtos passaram a praticar, assim como todo o mercado nacional, preços mais elevados, desequilibrando financeiramente a licitante que agora requer, mormente em relação a este contrato. Abaixo lista dos valores atualmente praticados pelas empresas fornecedoras e pagos por esta licitante:

#### **VALORES DE AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS POSTERIORMENTE**

- Extrato de Tomate – R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr – Nota Fiscal da empresa **DMILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, NF nº 82.213 – Série 001, datada de 11/10/2022 com preço de aquisição do produto EXTRATO DE TOMATE QUERO, com valor de R\$8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr (Nota Fiscal que comprova a alta que a empresa teve no periodo).

Após uma simples e rápida análise, verifica-se perfeitamente os prejuízos que estão sendo experimentados pela contratada e a necessidade do reequilíbrio econômico-financeiro do presente acordo oriundo do procedimento licitatório já mencionado.

### **Do Direito**

O princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato encontra-se consagrado no artigo 37, XXI de nossa Carta Magna, que estabelece a necessidade de manutenção das "condições efetivas da proposta" vencedora na licitação ou na contratação direta.

A equação econômica é definida no momento da apresentação da proposta e leva em consideração os encargos do contratado e o valor pago pela Administração, devendo ser preservada durante toda a execução do contrato.

Entenda-se por esta equação a diferença entre os valores que o contratado dispensa para a viabilização do produto licitado e os valores por ele recebido pela Administração. Em outras palavras e de forma coloquial, temos aqui a "formação da base de lucro" da contratada.

No caso em tela, após a simples verificação dos preços atualmente praticados no mercado, vemos expressamente que esta equação econômica está desigual, demonstrando prejuízo à contratada que, ao assim se manter, levará indubitavelmente à impossibilidade de manutenção da avença.

E, para situações como esta, a legislação consagra diversos mecanismos que evitam tanto desequilíbrio da equação econômica formalizada no momento de apresentação da proposta, com destaque para o reajuste, a revisão, a atualização financeira e a repactuação.

O presente caso amolda-se à revisão dos contratos, que nada mais é do que a modificação em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, ou até mesmo previsíveis, mas de consequências financeiras incalculáveis no momento de apresentação da proposta. A revisão aqui pretendida é no sentido de aumentar-se os valores



contratados, devido ao aumento inesperado e superveniente dos custos operacionais e de compra, por parte da contratada.

A revisão representa um direito do contratado e um DEVER DO ESTADO, que deve ser observado independentemente de previsão contratual, sempre que for constatado um desequilíbrio do reajuste, ocasionado, como neste caso, por fato superveniente e inerente ao mercado, impossível de mensuração na apresentação da proposta.

E mais, não estamos aqui simplesmente alegando a existência de um fato superveniente, sem comprovar sua existência. Anexamos a este pleito todas as notas fiscais que comprovam tal elevação do mercado, bem como "orientamos" a esta administração à pesquisa mercadológica.

O Tribunal de Contas da União, já há muito, solidificou entendimento no sentido de que a revisão é possível, desde que haja a prova, por notas fiscais ou outros meios, da elevação dos custos e do impacto deste nos contratos. Vejamos jurisprudência:

TCU, Plenário, Acórdão 1.085/2015, Rel. min. Benjamin Zymler, j. 06.05.2015 (Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.241). De acordo com o Relator, os plícitos reequilíbrio "não podem se basear exclusivamente nos preços contratuais ou na variação de valores extraídos de sistemas referenciais de custos, sendo indispensável que se apresentem outros elementos adicionais do impacto cambial, tais como a comprovação dos custos efetivamente incorridos no contrato, demonstrados mediante notas fiscais". (grifo de agora)

Veja, Ilustre Prefeito, que o nosso pedido encontra amplo embasamento no entendimento do Tribunal de Contas da União, pois possui demonstração efetiva do aumento dos custos que incorrem no mercado, com a apresentação das notas fiscais de compra, anteriores e atuais, bem como apresenta pedido para que esta municipalidade proceda à pesquisa mercadológica, no afã de comprovar aquilo que aqui está sendo alegado.

Abaixo trazemos resumo de cálculo que apresenta o percentual de aumento para, após, apresentarmos sugestão de preços a serem a partir de agora praticados. Veja que há alta representatividade monetária, muito acima do preço ofertado nos lotes/itens, como segue:



- **Item 18 – Extrato de Tomate**, Antes adquirido por R\$ 5,75 (Cinco reais e setenta e cinco centavos) a lata de 840gr e agora por R\$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) a lata de 840gr, gerando uma diferença percentual de **42,61%** no valor da aquisição.

Obviamente que o setor de compras do Município fará, conforme já requerido, consultas de mercado para averiguação dos preços praticados e, desta forma, verificará consistência em nossa solicitação de realinhamento de preço, que para tal prática, sugerimos que aplique o mesmo percentual encontrado na diferença, ficando conforme segue:

- **Item 18 – Extrato de Tomate**, Negociado por **R\$ 7,24** (Sete reais e vinte e quatro centavos) a lata de 840gr, acrescido de 42,61% totalizando **R\$ 10,32** (**Dez reais e trinta e dois centavos**).

Diante do exposto, com fundamento nos dispositivos legais pertinentes, requeremos a este Órgão que se digne em promover, pelos meios próprios, a revisão do contrato firmado através do procedimento licitatório descrito, reajustando os preços dos itens conforme índices demonstrados, em atenção aos dispositivos legais invocados, bem como em atenção aos fatos supervenientes comprovados através das notas fiscais anexas e pesquisa mercadológica a ser realizada.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de estima e apreço.

Termos em que,

Espero deferimento

Jataizinho-PR, 19 de Outubro de 2022

**COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177**

Digitally signed by COMERCIAL BEIRA RIO  
LTDA:40138949000177  
DN: cn=COMERCIAL BEIRA RIO LTDA:40138949000177  
c=BR, l=JATAIZINHO, o=ICP-Brasil ou=videoconferencia  
Reason: Eu confirmo a veracidade do documento  
Location:  
Date: 2022-10-19 16:34:03.00

---

**COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**

**Valdenir Rosa**

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D'MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/6

CONTROLE  
INTERNO

## CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0626 0405 06

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizada

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220018384761 25/01/2022 11:21:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 24/01/2022	
ENDERECO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86210-000	
MUNICÍPIO JATAIZINHO	TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	HORA SAÍDA 14:17:37	

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC ICMS 115.998,70	VALOR ICMS 11.912,00	BASE CALC ICMS ST 274,57	VALOR CALC ICMS ST 30,30	TOTAL DOS PRODUTOS 162.769,40
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00

## TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 34951	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 73900,860		PESO LIQUIDO 31410,670

## DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NO ME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI
250	TEMPERO ALHO E SAL D'MILLE 300GR	21039029	090	5102	PC	177	0,90000	159,30	159,30	18,00	19,12	0,00	
1413	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR	18069000	060	5403	PC	103	2,70000	278,10	0,00	0,00	0,00	0,00	
1083	ACHOCOLATADO EM PO TODDY 800GR	18069000	060	5403	PT	10	13,98000	139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
1103	ACUCAR CRISTAL 5kg	17019900	000	5102	PC	151	16,42000	2.479,42	2.479,42	7,00	173,56	0,00	
1193	ACUCAR REFINADO 5KG	17019900	000	5102	PC	120	16,52000	1.982,40	1.982,40	7,00	138,77	0,00	
1136	AGUA MINERAL S/GAS DFONTE 510ML	22011000	000	5102	FR	551	0,93000	512,43	512,43	12,00	61,49	0,00	
1261	AGUA SANITARIA LIMPINHA 1 LT	28289011	060	5403	FR	2340	1,26000	2.948,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 2LT	28289011	060	5403	GL	40	4,40000	176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1041	AGUA SANITARIA LIMPINHA 5 LT	28289011	060	5403	GL	30	5,23000	156,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1307	ALCOOL GEL IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	240	20,00000	4.800,00	4.800,00	12,00	576,00	0,00	
1248	ALCOOL GEL 500 GR	29051100	000	5102	FR	90	3,67000	330,30	330,30	12,00	39,64	0,00	
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 1 LT	29051100	000	5102	FR	427	4,96000	2.117,92	2.117,92	12,00	254,15	0,00	
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% MEGA 1 LT	29051100	000	5102	FR	12	4,96000	59,52	59,52	12,00	7,14	0,00	
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% SOL 12X1 LT	29051100	000	5102	CX	40	65,52000	2.620,80	2.620,80	12,00	314,50	0,00	
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% IBIQUIMICA 5 LT	29051100	000	5102	GL	120	20,00000	2.400,00	2.400,00	12,00	288,00	0,00	
10165	ALHO A GRANEL CEASA	07032090	020	5102	KG	20	11,00000	220,00	220,00	7,00	15,40	0,00	
10165	ALHO A GRANEL CEASA 100GR	07032090	020	5102	PC	93	1,35000	125,55	125,55	7,00	8,79	0,00	
01175	ALMONDEGAS N NOBRE	02023000	020	5102	KG	25	16,50000	412,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
1466	AMACIANTE DE ROUPAS LIMPOLAR 2LTS	38099190	060	5403	GL	503	3,30000	1.659,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
1184	AMENDOIM 500G DMILLE	12024200	000	5102	PC	18	4,01000	72,18	72,18	12,00	8,66	0,00	
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	40	3,32000	132,80	132,80	12,00	15,94	0,00	
1268	ARROZ PARBOLIZADO TIPO "I" DIAMANTE 5KG	10063011	000	5102	PC	589	14,33000	8.440,37	8.440,37	7,00	590,83	0,00	
1320	ARROZ TIPO "I" TUQUINHA 5kg	10063029	000	5102	PC	413	12,83000	5.298,79	5.298,79	7,00	370,92	0,00	
1406	AVEIA EM FLOCOS FINOS NATURALE 200GR	11041200	000	5102	CX	200	1,69000	338,00	338,00	12,00	40,56	0,00	

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de IPI Federal, R\$ 15565,88 de IPI Estadual e R\$ 13750,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-NFe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.769,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA  
1  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 2/6



CONTROLE

INTERNO

P.G. OK

## CHAVE DE ACESSO

4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0426

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220018384761 25/01/2022 11:21:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS RECEBIDAS DE TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.						CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12			
90.524.592-97		9065456246											
1279	AZEITONA VERDE BOM JESUS 500GR	20057000	000	5102	PC	27	7.04000	190,08	190,08	12,00	22,81		0,00
1672	BÁCIA PLÁSTICA ARQPLAST CAP 5 LT	39249000	000	5102	UN	62	3,49000	216,38	216,38	12,00	25,97		0,00
1234	BALA DE YOGURTE 150 GR	17049020	000	5102	PC	50	2,10000	105,00	105,00	12,00	12,60		0,00
1125	BALDE PLÁSTICO ARQPLAST CAP 20 LTS	39249000	000	5102	UN	30	8,34000	250,20	250,20	12,00	30,02		0,00
1539	BARRA DE CEREAIS DIV SABORES NATURALE 25GR	19042000	060	5403	UN	250	0,66000	165,00	0,00		0,00		0,00
271	BATATA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00		0,00
1249	BOLACHA ÁGUA E SAL LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	120	2,77000	332,40	332,40	12,00	39,89		0,00
1249	BOLACHA ÁGUA E SAL S/LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	38	3,00000	114,00	114,00	12,00	13,68		0,00
1168	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19053100	000	5102	PC	80	2,77000	221,60	221,60	12,00	26,59		0,00
1576	BOLACHA DE MAISENA S/LACTOSE LIANE 740GR	19059020	000	5102	PC	15	6,23000	93,45	93,45	12,00	11,21		0,00
1186	BOLACHA PÃO DE MEL LUAM 500GR	19053100	000	5102	PC	20	3,58000	71,60	71,60	12,00	8,59		0,00
1186	BOLACHA PÃO DE MEL LUAM 800GR	19053100	000	5102	PC	60	5,64000	338,40	338,40	12,00	40,61		0,00
139	BOLACHA RECHEADA BAUDUCCO 130GR	19053100	000	5102	PC	100	1,29000	129,00	129,00	12,00	15,48		0,00
6108	BOLACHA ROQUINHA DIV SABORES	19053100	000	5102	PC	90	1,97000	177,30	177,30	12,00	21,28		0,00
1400	BOLACHA SALGADA C/ GERGELIM	19059020	000	5102	PC	150	3,13000	469,50	469,50	12,00	56,34		0,00
1017	BRILHA ALUMINIO LIMPOLAR 500ML	34011900	060	5403	FR	589	0,98000	577,22	0,00		0,00		0,00
1167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	95	5,84000	554,80	554,80	7,00	38,84		0,00
1167	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	200	9,13000	1.826,00	1.826,00	7,00	127,82		0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	156	11,94000	1.862,64	1.862,64	7,00	130,38		0,00
1167	CAFE A VACUO SOLLUS 500GR	09012100	000	5102	PC	24	8,61000	206,64	206,64	7,00	14,46		0,00
1167	CAFE A VACUO COAMÓ 500GR	09012100	000	5102	PC	125	13,20000	1.650,00	1.650,00	7,00	115,50		0,00
1138	CALDO DE CARNE APTI 6UNID	21041011	000	5102	CX	69	0,79000	54,51	54,51	12,00	6,54		0,00
1586	CALDO DE GALINHA TEMPERART 1,01 Kg	21041019	000	5102	PC	50	5,49000	274,50	274,50	12,00	32,94		0,00
1138	CALDO DE GALINHA APTI 12 UNID	21041011	000	5102	CX	25	2,24000	56,00	56,00	12,00	6,72		0,00
1187	CANJICINHA DE MILHO DMILLE 500G	11042300	000	5102	PC	273	1,13000	308,49	308,49	12,00	37,02		0,00
1171	CATCHUP SUAVIT 400GR	21032010	060	5403	FR	37	4,29000	158,73	0,00		0,00		0,00
1638	CEBOLA CEASA	07031019	040	5102	KG	90	4,35000	391,50	0,00		0,00		0,00
1226	CERA LIQUIDA INCOLOR FOUR LINE 5 LT	34052000	000	5102	GL	192	16,87000	3.239,04	3.239,04	12,00	388,68		0,00
1260	CESTO PI LIXO C/ TAMPA ARQPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	10	15,61000	156,10	156,10	12,00	18,73		0,00
1260	CESTO PI LIXO C/ TAMPA AROPLAST CAP 60 LT	39249000	000	5102	UN	30	27,69000	830,70	830,70	12,00	99,68		0,00
1260	CESTO PI LIXO C/ TAMPA E PEDAL AROPLAST CAP 15 LT	39249000	000	5102	UN	20	12,91000	258,20	258,20	12,00	30,98		0,00
1260	CESTO PI LIXO C/ TAMPA E PEDAL AROPLAST CAP 30 LT	39249000	000	5102	UN	2	32,71000	65,42	65,42	12,00	7,85		0,00
1445	CESTO TELADO PI LIXO AROPLAST CAP 10 LT	39241000	000	5102	UN	73	2,61000	190,53	190,53	12,00	22,86		0,00
13	CHA MATE D MILLE 200GR	09030090	000	5102	CX	36	1,70000	61,20	61,20	7,00	4,28		0,00
13	CHA MATE D MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	365	2,13000	777,45	777,45	7,00	54,42		0,00
1122	COPO DESC CAP 180 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	1389	2,88000	4.000,32	0,00		0,00		0,00
1122	COPO DESC CAP 300 ML FONPLAST 100UNID	39241000	060	5403	PC	200	4,97000	994,00	994,00		0,00		0,00
1013	CORDA DE NYLON PI VARAL 10MT	56075011	000	5102	PC	62	1,29000	79,98	79,98	12,00	9,50		0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15065,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-NFe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-85210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR							DANFE		 CONTROLE INTERNO <span style="float: right;">08</span>						
 D'MILLE RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE INDUSTRIAL 5 86200000 - IBIPORA - PR Telefone: (43) 3258-0537							DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 81693 SÉRIE: 1 FOLHA 3/6		CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 8814 0628 0405  Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada						
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS RECEBIDAS DE TERCEIRO							PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220018384761 25/01/2022 11:21:12								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. 9065456246					CNPJ / CPF		12.148.000/0001-12						
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	171	5,80000	991,80	991,80	7,00	69,43				0,00
01125	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO PIONEIRO	02071400	020	5102	KG	91	5,80000	527,80	527,80	7,00	36,95				0,00
01135	COXINHA DA ASA DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	59	9,30000	548,70	548,70	7,00	38,41				0,00
1235	CREME DE AVELA NUTTY 350 GR	18069000	000	5102	PT	30	17,99000	539,70	539,70	12,00	64,76				0,00
1121	CREME DENTAL FREEDENTE 90 gr	33061000	060	5403	TB	1392	1,02000	1.419,84	0,00		0,00				0,00
1151	DESINFETANTE DETER SHOW 2LT	38089429	000	5102	GL	110	2,55000	280,50	280,50	12,00	33,66				0,00
1616	DESINFETANTE LIMPOLAR 2 LT	38089429	060	5403	GL	281	2,40000	674,40	0,00		0,00				0,00
1030	DESINFETANTE LIMPOLAR 500 ML	38089429	060	5403	FR	160	0,98000	156,80	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 5 LT	34022000	060	5403	GL	50	4,96000	248,00	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE HIGIAL 500ML	34022000	060	5403	FR	839	1,11000	931,29	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE ALCALINO FOUR LINE 5LT	34022000	060	5403	GL	251	11,80000	2.961,80	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE AMONIACAL FOUR LINE 5LT	34022000	060	5403	GL	149	11,80000	1.758,20	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE AUTOMOTIVO STRONG 5LT	34022000	060	5403	GL	14	14,88000	208,32	0,00		0,00				0,00
1622	DETERGENTE DESENGRAVANTE STORNG TA 200 5LT	34022000	060	5403	GL	14	19,81000	277,34	0,00		0,00				0,00
1347	EMBALAGEM DE ALUMINIO C/ TAMPA N 8 TERMICA 100UNID	39232190	000	5102	CX	35	30,28000	1.059,80	1.059,80	12,00	127,18				0,00
1347	EMBALAGEM PI CESTA BASICA PLASTPEROLA 50UNID	39232190	000	5102	FD	25	18,17000	454,25	454,25	12,00	54,51				0,00
1321	ERVILHA FUGINI	07131090	000	5102	CX	8	35,04000	280,32	280,32	12,00	33,64				0,00
1089	ESCOVA PI LAVAR ROUPAS DESAFIO	96031000	000	5102	UN	141	1,25200	176,53	176,53	12,00	21,18				0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN 8 UN	73231000	060	5403	PC	443	1,31000	580,33	0,00		0,00				0,00
1062	ESPONJA DUPLA FACE BETTANIN	68053090	060	5403	UN	1346	0,44000	592,24	0,00		0,00				0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 140 GR	20029090	060	5403	PC	240	0,58000	139,20	0,00		0,00				0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	20029090	060	5403	PC	290	0,89000	258,10	0,00		0,00				0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE BONARE 340 GR	20029090	060	5403	PC	571	1,24000	708,04	0,00		0,00				0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 850 GR	20029090	060	5403	LT	170	5,75000	977,50	0,00		0,00				0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA MONSIL 1 KG	11062000	000	5102	PC	147	3,12000	458,64	458,64	7,00	32,10				0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	303	3,40000	1.030,20	1.030,20	7,00	72,11				0,00
1490	FAROFA TEMPERADA DMILLE 500GR	11062000	000	5102	KG	85	2,26000	192,10	192,10	7,00	13,45				0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "1" 1KG CORADINHO	07133329	000	5102	PC	107	7,04000	753,28	0,00	0,00	0,00				0,00
1323	FEIJAO TIPO "1" CORADINHO 1KG	07133329	000	5102	PC	441	5,00000	2.205,00	0,00	0,00	0,00				0,00
6	FERMENTO EM PO D MILLE 100g	21023000	000	5102	LT	182	1,46000	265,72	265,72	12,00	31,89				0,00
7	FERMENTO EM PO D MILLE 250g	21023000	000	5102	LT	113	3,50000	395,50	395,50	12,00	47,45				0,00
01136	FILE DE MERLUZA	03047500	020	5102	PC	10	13,52000	135,20	135,20	7,00	9,46				0,00
01136	FILE DE TILAPIA E ALVIDRADA	03047500	020	5102	KG	35	31,00000	1.116,00	1.116,00	7,00	78,12				0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X38 CM	63071000	000	5102	UN	8	0,94000	7,52	7,52	12,00	0,90				0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X48 CM	63071000	000	5102	UN	20	1,20000	24,00	24,00	12,00	2,88				0,00
1134	FLANELA MARTINS 28X58 CM	63071000	000	5102	UN	10	1,33000	13,30	13,30	12,00	1,60				0,00
1134	FLANELA MARTINS 38X58 CM	63071000	000	5102	UN	36	1,69000	60,84	60,84	12,00	7,30				0,00
1212	FOSFORO EXTRA LONGO FIAT LUOX 50 UNID	28047020	000	5102	CX	84	2,32000	194,88	194,88	12,00	23,39				0,00
1665	FRALDA DESC. INFANTIL TAM EG 26 UNID	96190000	060	5403	PC	6	23,90000	143,40	0,00		0,00				0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Operação com desconto parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
 Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de IPI, Federais, R\$ 15565,68 de IPI, Estaduais e R\$ 137500,00 pelos produtos. Fonte: IPF 21.1.A

RESERVADO AO FISCO

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-NFe Versão 2.53

RECEBIMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 4/6

CONTROLE INTERNO	
CHAVE DE ACESSO	4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 026 0409
Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe - <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizada	

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220018384761 25/01/2022 11:21:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF	12.148.000/0001-12									
90.524.582-97	9065456246											
1667 FRALDA DESC. INFANTIL TAM G LIPPY BABY 28 UNID	96190000 060 5403 PC 100	10.55000	1.055,00	0,00								0,00
1667 FRALDA DESC. INFANTIL TAM M BABY BLESS 78 UNID	96190000 060 5403 PC 100	29.46000	2.946,00	0,00								0,00
1667 FRALDA DESC. INFANTIL TAM P LIPPY BABY 36 UNID	96190000 060 5403 PC 100	10.97000	1.097,00	0,00								0,00
01145 FRANGO INTEIRO	02071400 020 5102 KG 25	5.90000	147,50	147,50	7,00	10,33						0,00
1198 GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30 GR	21069029 000 5102 CX 32	0,63000	20,16	20,16	12,00	2,42						0,00
1070 GOIABADA	20079990 060 5403 PC 150	1.59000	238,50	0,00								0,00
1090 INSETICIDA SPRAY BUZZ 300 ML	38089119 000 5102 FR 74	4,49000	332,26	332,26	12,00	39,87						0,00
1074 LEITE CONDENSADO SABOROSO 395 GR	04029900 060 5403 CX 45	2,40000	108,00	0,00								0,00
1003 LEITE EM PO INTEGRAL	15171000 000 5102 PC 356	7.99000	2.844,44	2.844,44	12,00	341,33						0,00
1003 LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000 000 5102 PC 382	8.40000	3.208,80	3.208,80	12,00	385,06						0,00
1318 LEITE LONGA VIDA 1 L	04012010 060 5403 LT 230	3.09000	710,70	0,00								0,00
77 LIMPA PISOS 2 LT	34029019 060 5403 GL 50	3,58000	179,00	0,00								0,00
1177 LIMPA PISOS FOUR LINE 5 LT	34029019 060 5403 GL 95	8,94000	849,30	0,00								0,00
1296 LIMPADOR MULTI USO LIMPOLAR 500 ML	34022000 060 5403 FR 910	0,98000	891,80	0,00								0,00
1659 LOURO EM FOLHAS CATEMAR 5 gr	09109900 000 5102 PC 120	0,71000	85,20	85,20	12,00	10,22						0,00
1037 LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO G	40151900 000 5102 PAR 20	2,90000	58,00	58,00	12,00	6,96						0,00
1038 LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO M	40151900 000 5102 PAR 5	3,04000	15,20	15,20	12,00	1,82						0,00
1036 LUVA DE LATEX VOLK - TAMANHO P	40151900 000 5102 PAR 10	2,90000	29,00	29,00	12,00	3,48						0,00
1253 MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D MILLE 500g	19023000 000 5102 KG 310	1,95000	604,50	604,50	12,00	72,54						0,00
25 MACARRAO ESPAGUETE JOIA 500GR	19021100 000 5102 PC 470	1,89000	888,30	888,30	12,00	106,60						0,00
1051 MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D MILLE 500g	19021100 000 5102 PC 850	1,89000	1.606,50	1.606,50	12,00	192,78						0,00
25 MACARRAO ESPAGUETE SEM OVOS LIANE 500GR	19021100 000 5102 PC 40	2,41000	96,40	96,40	12,00	11,57						0,00
1051 MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100 000 5102 KG 20	3,90000	78,00	78,00	12,00	9,36						0,00
2098 MACARRAO PADRE NOSSO SEM OVOS LIANE 500GR	19021100 000 5102 PC 170	2,41000	409,70	409,70	12,00	49,16						0,00
24 MACARRAO PARAFUSO 500GR	19023000 000 5102 PC 45	2,25000	101,25	101,25	12,00	12,15						0,00
24 MACARRAO PARAFUSO INTEGRAL LIANE 500GR	19023000 000 5102 PC 500	3,66000	1.830,00	1.830,00	12,00	219,60						0,00
1095 MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011 060 5403 PT 359	2,54000	911,86	0,00								0,00
1352 MANGUEIRA TRACADA MANLUPLAST 30 MT	39173300 060 5403 UN 30	70,53000	2.115,90	0,00								0,00
1067 MANJERICAO DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000 000 5102 PC 240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65						0,00
1067 MANJERONA DESIDRATADO CATEMAR 5GR	09062000 000 5102 PC 240	0,96000	230,40	230,40	12,00	27,65						0,00
1313 MANTEIGA C/ SAL 200GR	18040000 000 5102 PT 12	5,10000	61,20	61,20	7,00	4,28						0,00
1012 MARGARINA C/ SAL COAMO 250GR	15171000 000 5102 PT 95	2,88000	273,60	273,60	7,00	19,15						0,00
1012 MARGARINA C/ SAL COAMO 500GR	15171000 000 5102 PT 83	4,04000	335,32	335,32	7,00	23,47						0,00
1191 MARGARINA C/ SAL COAMO FAMILIA 500gr	15171000 000 5102 PT 335	5,93000	1.986,55	1.986,55	7,00	139,06						0,00
1076 MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090 000 5102 PC 51	2,41000	122,91	122,91	12,00	14,75						0,00
1272 MILHO VERDE BONARE 2 KG	07104000 000 5102 LT 30	15,92000	477,60	477,60	12,00	57,31						0,00
1174 MILHO VERDE GOIAS VERDE 200GR	07104000 000 5102 LT 58	1,80000	104,40	104,40	12,00	12,53						0,00
1207 MOLHO DE TOMATE BONATELLI 340 GR	20029090 060 5403 PC 130	0,95000	123,50	0,00								0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9.55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de IPI: Federal, R\$ 15565,88 de IPI: Estaduais e R\$ 13750,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Emitido em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-NFe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA 1  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 5/5



CHAVE DE ACESSO  
4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0628 0405

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.mfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.mfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

CONTROLE  
INTERNO  
10

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220018384761 25/01/2022 11:21:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF	
90.524.592-97	9065456246	12.148.000/0001-12	
1691 MOLHO SHOYO DUSUL 900 ML	21031090 000 5102 FR 24 3,19000 76,56 76,56 12,00 9,19		0,00
1681 MOSTARDA DUSUL 1KG	21033021 000 5102 GL 8 2,67000 21,36 21,36 12,00 2,56		0,00
1019 NEUTRALIZADOR DE ODORES BELAQUÍMICA 2 LT	33074900 060 5403 GL 310 3,54000 1.097,40 0,00		0,00
1106 ÓLEO DE SOJA 900 ML	15079011 000 5102 LT 213 7,39000 1.574,07 1.574,07 7,00 110,18		0,00
1465 OVO DE GALINHA 12 UNID	04072100 040 5102 DZ 90 5,39000 485,10 0,00		0,00
1309 PA METÁLICA P/ LIXO	39249000 000 5102 UN 7 6,90000 48,30 48,30 12,00 5,80		0,00
1309 PA PLÁSTICA P/ LIXO 90	39249000 000 5102 UN 13 2,81000 36,53 36,53 12,00 4,38		0,00
2003 PANELA DE PRESSÃO NIGRO CAP 12 LT	85167910 000 5102 UN 19 296,59000 5.635,21 5.635,21 12,00 676,23		0,00
2003 PANELA DE PRESSÃO NIGRO CAP 4,5 LT	85167910 000 5102 UN 19 79,52000 1.510,88 1.510,88 12,00 181,31		0,00
1048 PANO DE CHAO ENXUGA MAIS MARTINS	63079090 000 5102 Un 15 4,31000 64,65 64,65 12,00 7,76		0,00
1048 PANO DE PRATO MARTINS 40X60 CM	63079090 000 5102 Un 162 1,23000 199,26 199,26 12,00 23,91		0,00
1048 PANO DE PRATO MARTINS 40X70 CM	63079090 000 5102 Un 19 1,60000 30,40 30,40 12,00 3,65		0,00
1061 PANO MULTI USO USO BRANCO PI HIGIENICO PESSOAL BETTANIN 300 MT	63079090 000 5102 BB 106 121,01000 12.827,06 12.827,06 12,00 1.539,25		0,00
34 PAPEL ALUMINIO TERMICA 30 X 7,5 MT	76071990 000 5102 RL 20 1,82000 36,40 36,40 12,00 4,37		0,00
1101 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4X30 MT	48181000 060 5403 PC 10 3,73000 37,30 0,00		0,00
1101 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 64 X 30 mt	48181000 060 5403 FD 5 51,49000 257,45 0,00		0,00
1048 PAPEL HIGIENICO ROLAO REMAPEL 8 X 300MT	48181000 060 5403 FD 4 25,66000 102,64 0,00		0,00
01145 PEITO DE FRANGO JAGUA	02071400 020 5102 KG 23 8,50000 195,50 195,50	7,00	13,69
01145 PEITO DE FRANGO S/ OSSO JAGUA	02071400 020 5102 KG 179 11,30000 2.022,70 2.022,70	7,00	141,59
01145 PEITO DE FRANGO S/ OSSO EM CUBOS JAGUA	02071400 020 5102 KG 33 11,30000 372,90 372,90	7,00	26,10
1471 PESSEGO EM CALDAS	20087090 000 5102 LT 8 6,79000 54,32 54,32	12,00	6,52
1234 PIRULITO DIV SABORES 50 UNID	17049020 000 5102 PC 10 5,80000 58,00 58,00	12,00	6,96
1058 POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900 000 5102 PC 28 2,25000 63,00 63,00	12,00	7,56
1039 PRENDEDOR DE ROUPAS PETRUS 12 UNID	44129900 000 5102 PC 107 1,14000 121,98 121,98	12,00	14,64
10325 QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919 000 5102 FR 283 7,28000 2.060,24 2.060,24	12,00	247,23
10325 QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919 000 5102 FR 168 5,23000 878,64 878,64	12,00	105,44
1077 REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES ATALAIA	21069010 000 5102 PC 281 0,40000 112,40 112,40	12,00	13,49
1646 REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES CELLI 1KG	21069010 000 5102 PC 14 6,80000 95,20 95,20	12,00	11,42
1119 REFRIGERANTE DE GUARANA CONQUISTA 2 LTS	22011000 060 5403 FR 70 3,07000 214,90 0,00		0,00
1308 REMOVEDOR DE CERAS FOUR LINE 5 LT	34052000 060 5403 GL 21 16,35000 343,35 0,00		0,00
165 RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 40CM	96039000 000 5102 UN 11 17,50000 192,50 192,50	12,00	23,10
1165 RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 60CM 1,5 MT	96039000 000 5102 UN 10 18,50000 185,00 185,00	12,00	22,20
1165 RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000 000 5102 UN 17 19,00000 323,00 323,00	12,00	38,76
1165 RODO DE ALUMINIO RODOS 2.000 CABO 1,5 MT	96039000 000 5102 UN 101 19,50000 1.969,50 1.969,50	12,00	236,34
1157 RODO DE BORRACHA APOL - 40 cm	96039000 000 5102 UN 22 2,75000 60,50 60,50	12,00	7,26
1157 RODO DE ESPONJA DUPLA FACE	96039000 000 5102 UN 112 3,25000 364,00 364,00	12,00	43,68
1157 RODO DE ESPUMA APOL	96039000 000 5102 UN 16 2,75000 44,00 44,00	12,00	5,28
1157 RODO PLASTICO DE BORRACHA 40 CM	96039000 000 5102 UN 40 5,10000 204,00 204,00	12,00	24,48

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
Você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de IPI, Federal, R\$ 15865,88 de IPI, Estadual e R\$ 137500,00 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Emissão em 25/01/2022 11:21:15 Gestor-Afip Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA  
Nº 81693  
SÉRIE: 1  
FOLHA 5/6

CONTROLE  
INTERNO  
PRO  
11

CHAVE DE ACESSO 4122 0112 1480 0000 0112 5500 1000 0816 9314 0528 0405
Consulta de autenticidade no portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220018384761 25/01/2022 11:21:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF	12.148.000/0001-12									
90.524.592-97	9065456246											
1157	RODO PLASTICO DE BORRACHA 60 CM	96039000	000	5102	UN	5	8,50000	42,50	42,50	12,00	5,10	0,00
1263	SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900	000	5102	PC	190	5,18000	984,20	984,20	12,00	118,10	0,00
1284	SABAO EM PO ASTER 1KG	34012090	060	5403	PC	350	2,79000	976,50	0,00		0,00	0,00
1726	SABONETE	34011900	060	5403	Un	472	0,95000	448,40	0,00		0,00	0,00
1130	SABONETE LIQUIDO FOUR LINE 5 LTS	33073000	060	5403	GL	83	12,73000	1.056,59	0,00		0,00	0,00
1227	SACO AZUL PV LIXO CAP 15 LT PLASTPEROLA 40 UNID	39232910	060	5403	PC	15	3,21000	48,15	0,00		0,00	0,00
1203	SACO AZUL PV LIXO CAP 30 LT PLASTPEROLA	39232910	060	5403	PC	19	5,69000	108,11	0,00		0,00	0,00
1063	SACO PI LIXO CAP 30 LTS PLASTPEROLA 100 UNID	39232910	060	5403	PC	15	6,48000	97,20	0,00		0,00	0,00
1239	SACO PI LIXO CAP 50 LTS PLASTPEROLA 10 UNID	39232910	060	5403	PC	10	2,71000	27,10	0,00		0,00	0,00
6115	SAL REFINADO POP 1KG	25010020	000	5102	PC	1858	0,70000	1.300,60	1.300,60	7,00	91,04	0,00
01105	SALSICHA NAT	16010000	020	5102	KG	90	8,20000	738,00	738,00	7,00	51,66	0,00
1478	SARDINHA OLEO 125GR	16041310	000	5102	LT	583	3,08000	1.795,64	1.795,64	12,00	215,48	0,00
138	SARDINHA OLEO 250GR	03024300	000	5102	LT	62	6,45000	399,90	399,90	12,00	47,99	0,00
01145	SASSAMI DE FRANGO JAGUA	02071400	020	5102	KG	32	13,10000	419,20	419,20	7,00	29,34	0,00
1158	SHAMPOO INFANTIL 200 ML	33029019	060	5403	FR	15	8,50000	127,50	0,00		0,00	0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES MARATA 1 LT	20093900	060	5403	LT	50	3,18000	159,00	0,00		0,00	0,00
1457	SUCO DE FRUTAS DIV SABORES 200 ML	20093900	060	5403	CX	200	0,98000	196,00	0,00		0,00	0,00
3036	TEMPERO CHIMICHURRI DMILLE 300GR	21039021	000	5102	PC	28	9,15000	256,20	256,20	12,00	30,74	0,00
1273	TOALHA DE PAPEL TROPICOS 2 UNID	48181000	060	5403	PC	650	2,19000	1.423,50	0,00		0,00	0,00
1273	TOALHA DE PAPEL REMAPEL 6X200 MT	48181000	060	5403	CX	20	44,75000	895,00	0,00		0,00	0,00
1303	VASSOURA DE NYLON POP	96039000	000	5102	UN	215	3,70000	795,50	795,50	12,00	95,46	0,00
1303	VASSOURA DE PALHA APOLO	96039000	000	5102	UN	314	15,75000	4.945,50	4.945,50	12,00	593,46	0,00
1182	VASSOURA DE PELO DESAFIO	96039000	000	5102	UN	15	4,49000	67,35	67,35	12,00	8,08	0,00
1147	VINAGRE DE ALCOOL HEINIG 750 ml	22090000	000	5102	FR	148	1,39000	205,72	205,72	7,00	14,40	0,00
1147	VINAGRE DE VINHO BRANCO HEINIG 750 ML	22090000	000	5102	FR	15	2,57000	38,55	38,55	7,00	2,70	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Operação com diferimento parcial do imposto no valor de R\$ 9,55 ( 33,33 de R\$ 28,67 )  
você pagou aproximadamente: R\$ 9703,47 de trib. Federais, R\$ 15565,88 de trib. Estaduais e R\$ 137500,05 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/01/2022 VALOR TOTAL: 162.799,70 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº81693  
SÉRIE1

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA  
Nº 82213  
SÉRIE: 1  
FOLHA 1/4



CHAVE DE ACESSO  
4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8383 511... /2

CONTROLE  
INTERNO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220243077986 11/10/2022 10:39:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
90.524.592-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.  
9065456246

CNPJ / CPF

12.148.000/0001-12

## DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.		CNPJ / CPF 40.138.949/0001-77		DATA EMISSÃO 11/10/2022	
ENDERECO R MONTEIRO LOBATO 297		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		OEP 86210-000	DATA SADA 11/10/2022
MUNICÍPIO JATAIZINHO		TELEFONE (43) 3158-1368	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.878.460-05	HORA SADA 09:17:39

## CALCULO DO IMPÔSTO

BASE DE CÁLC ICMS 85.976,44	VALOR ICMS 7.954,35	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR CÁLC ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 108.282,89
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00

## TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 17578	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 23492,480	PESO LÍQUIDO 19734,980

## DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	NOME PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR U.	VALOR T.	B. CÁLC	ICMS	VALOR ICMS	ALIQUOTA IPI	V IPI
1083	ACHOCOLATADO EM PÓ 400GR	18069000	060	5403	PC	50	3.20000	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1682	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	000	5102	PC	255	7,50000	1.912,50	1.912,50	7,00	133,88	0,00	0,00
1103	ACUCAR CRISTAL 5KG	17019900	000	5102	PC	1616	17,55000	28.360,80	28.360,80	7,00	1.985,26	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA 1LT	28289011	060	5403	FR	50	1.80000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1261	AGUA SANITARIA 2LT	28289011	060	5403	GL	20	3.30000	66,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1552	AGUA SANITARIA 5LT	28289011	060	5403	GL	104	7,40000	769,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716	ALCOOL GEL 500GR	29051100	000	5102	FR	26	4,50000	117,00	117,00	12,00	14,04	0,00	0,00
1716	ALCOOL GEL SACHET BELL PLUS 800ML	29051100	000	5102	PC	50	13,50000	675,00	675,00	12,00	81,00	0,00	0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 70% 1LT	29051100	000	5102	FR	65	5,20000	338,00	338,00	12,00	40,56	0,00	0,00
1277	ALCOOL LIQUIDO 92,8% 1LT	29051100	060	5403	FR	50	7,50000	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1466	AMACIANTE DE ROUPAS 2LT	38099190	060	5403	GL	100	4,70000	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	AMIDO DE MILHO D'MILLE 1KG	11081200	000	5102	PC	673	4,70000	3.163,10	3.163,10	12,00	379,57	0,00	0,00
2	AMIDO DE MILHO D'MILLE 500GR	11081200	000	5102	CX	101	3,99000	402,99	402,99	12,00	48,36	0,00	0,00
1268	ARROZ PARBOILIZADO TIPO "1" 5KG	10063011	000	5102	PC	120	17,50000	2.100,00	2.100,00	7,00	147,00	0,00	0,00
1320	ARROZ TIPO "1" 5KG	10063029	000	5102	PC	120	17,00000	2.040,00	2.040,00	7,00	142,80	0,00	0,00
1435	BATATA PALHA MAIS SABOR 500GR	20052000	060	5403	PC	40	12,10000	484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1250	BOLACHA ROSquinha DIV SABORES GALO 400GR	19059020	000	5102	PC	20	5,30000	106,00	106,00	12,00	12,72	0,00	0,00
1250	BOLACHA AGUA E SAL S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	255	4,80000	1.224,00	1.224,00	12,00	146,88	0,00	0,00
1250	BOLACHA CREAM CRACKER S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	182	4,80000	873,60	873,60	12,00	104,83	0,00	0,00
1250	BOLACHA DE LEITE S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	75	4,80000	360,00	360,00	12,00	43,20	0,00	0,00
1250	BOLACHA DE MAISENA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	393	4,80000	1.886,40	1.886,40	12,00	226,37	0,00	0,00
1250	BOLACHA MARIA S/ LACTOSE LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	24	4,80000	115,20	115,20	12,00	13,82	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federal, R\$ 5289,84 de trib. Estadual e R\$ 98012,90 pelos produtos. Forma: IPFT 21.1.A	

Em 11/10/2022 10:39:35 Gestor-Até Versão 2.53

RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000	NF-e Nº82213 SÉRIE1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**

D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

3-ENTRADA  
1-SAIDA 1  
NP 82213  
SÉRIE: 1  
EQI HA 24

CHARGE RELEASED

CHAVE DE ACESSO  
4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1319 8961 3711

CONTROLE  
INTERNO

卷之三

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizada.

[Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e](#)

[www.mfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.mfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Secretaria Autonoma

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

141220243077986 11/10/2022 10:39:29

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.524.592-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST 9065456246					CNPJ / CPF 12.148.000/0001-12					
1250	BOLACHA DE MAISENA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	60	7.00000	420,00	420,00	12,00	50,40	0,00
1250	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	208	5.00000	1.040,00	1.040,00	12,00	124,80	0,00
1250	BOLACHA SALGADA INTEGRAL LIANE 400GR	19059020	000	5102	PC	70	7.00000	490,00	490,00	12,00	58,80	0,00
1249	BOLACHA AGUA E SAL LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA CREAM CRACKER LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA DE LEITE LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA DE MAISENA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	20	4,05000	81,00	81,00	12,00	9,72	0,00
1249	BOLACHA MARIA LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	100	4,05000	405,00	405,00	12,00	48,60	0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 300GR	19059020	000	5102	PC	130	2,90000	377,00	377,00	12,00	45,24	0,00
1249	BOLACHA ROSQUINHA DIV SABORES LUAM 400GR	19059020	000	5102	PC	78	3,70000	288,60	288,60	12,00	34,63	0,00
117	BRILHA ALUMINIO 500ML	34011900	060	5403	FR	100	2,00000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	CAFE A VACUO BRASIL 500GR	09012100	000	5102	PC	120	14,16000	1.699,20	1.699,20	7,00	118,94	0,00
1170	CAFE A VACUO CEREJA 500GR	09012100	000	5102	PC	100	11,13000	1.113,00	1.113,00	7,00	77,91	0,00
1167	CAFE A VACUO DUALIS 500GR	09012100	000	5102	PC	160	13,91000	2.225,60	2.225,60	7,00	155,79	0,00
1170	CAFE A VACUO SOLLIUS 500GR	09012100	000	5102	PC	140	13,84000	1.937,60	1.937,60	7,00	135,63	0,00
1187	CANJICA AMARELA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	2,00000	100,00	100,00	12,00	12,00	0,00
1068	CANJICA BRANCA D'MILLE 500GR	11042300	000	5102	PC	50	4,75000	237,50	237,50	12,00	28,50	0,00
1171	CATCHIUP 400GR	21032010	060	5403	FR	50	5,50000	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CHA MATE D'MILLE 250GR	09030090	000	5102	CX	864	2,90000	2.505,60	2.505,60	7,00	175,39	0,00
5	COCO RALADO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	100	2,30000	230,00	230,00	12,00	27,60	0,00
1188	COCO RALADO PURO D'MILLE 100GR	08011100	000	5102	PC	120	3,30000	396,00	396,00	12,00	47,52	0,00
1742	COLORAU EM PO D'MILLE 500GR	12119010	060	5403	PC	70	3,95000	276,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1122	COPO DESCARTAVEL CAP 180ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	4,30000	430,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1126	COPO DESCARTAVEL CAP 50ML - 100UN	39241000	060	5403	PC	100	2,20000	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1072	CREME DE LEITE 200GR	04014021	060	5403	CX	560	3,00000	1.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1151	DESINFETANTE 2LT	38089429	000	5102	GL	52	3,50000	182,00	182,00	12,00	21,84	0,00
1151	DESINFETANTE 500ML	38089429	000	5102	FR	24	1,40000	33,60	33,60	12,00	4,03	0,00
1622	DETERGENTE 500ML	34029039	060	5403	FR	2000	1,50000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	DOCE DE LEITE 400GR	19019020	000	5102	PT	50	5,90000	295,00	295,00	12,00	35,40	0,00
1270	ERVILHA 2KG	20054000	000	5102	LT	7	19,50000	136,50	136,50	12,00	16,38	0,00
1432	ERVILHA 200GR	20054000	000	5102	PC	150	1,80000	270,00	270,00	12,00	32,40	0,00
1098	ESPONJA DE LA DE ACO ASSOLAN - 8UNID	73231000	060	5403	PC	359	2,05000	735,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	EXTRATO DE TOMATE 340GR	21069010	060	5403	PC	1002	1,60000	1.603,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1084	EXTRATO DE TOMATE QUERO 840GR	21069010	060	5403	LT	120	8,20000	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1189	EXTRATO DE TOMATE QUERO 1,02KG	21069010	000	5102	PC	140	7,15000	1.001,00	1.001,00	12,00	120,12	0,00
223	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	5,15000	515,00	515,00	7,00	36,05	0,00
1105	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA MONSIL 1KG	11062000	000	5102	PC	100	5,59000	559,00	559,00	7,00	39,13	0,00
1325	FARINHA DE MANDIOCA BIJU AMAFIL 500GR	11062000	000	5102	PC	150	5,07000	760,50	760,50	7,00	53,24	0,00
9	FARINHA DE MILHO D'MILLE 1KG	11022000	000	5102	PC	40	4,75000	190,00	190,00	7,00	13,30	0,00
8	FARINHA DE MILHO D'MILLE 500GR	11022000	000	5102	PC	100	2,45000	245,00	245,00	7,00	17,15	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Você pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

PRESERVAÇÃO FISCAL

Erstellt am: 15/10/2022 10:39:35 - Gerät: Juke Version: 2.1

Londitsoft informática | [www.londitsoft.com.br](http://www.londitsoft.com.br)



RECEBEMOS DE D MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VAI OR TOTAL 106.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº82213  
SÉRIE1

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAIDA  
Nº 82213  
SÉRIE: 1  
FOLHA 3/4



CHAVE DE ACESSO  
4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8963 310

CONTROLE  
INTERNO

14

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e:  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIAS RECEBIDAS DE TERCEIRO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:  
141220243077986 11/10/2022 10:39:29

		INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF	
		90.524.592-97	9065456246		12.148.000/0001-12
231	FARINHA DE ROSCA D'MILLE 500GR	19059090	000 5102 PC 50	4,55000	227,50 227,50 7,00 15,93 0,00
1324	FARINHA DE TRIGO 1KG	11010010	000 5102 PC 157	4,00000	628,00 628,00 12,00 75,36 0,00
1011	FARINHA DE TRIGO 5KG	11010010	000 5102 PC 98	18,50000	1.813,00 1.813,00 12,00 217,56 0,00
1403	FEIJAO PRETO TIPO "I" CORADINHO 1KG	07133329	000 5102 PC 30	5,30000	159,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1323	FEIJAO TIPO "I" CORADINHO 1KG	07133329	000 5102 PC 30	7,00000	210,00 0,00 0,00 0,00 0,00
6	FERMENTO EM PO D'MILLE 100GR	21023000	000 5102 LT 345	2,15000	741,75 741,75 12,00 89,01 0,00
7	FERMENTO EM PO D'MILLE 250GR	21023000	000 5102 LT 107	5,15000	551,05 551,05 12,00 66,13 0,00
21	FUBA DE MILHO ZANIN 1KG	11022000	000 5102 PC 20	2,70000	54,00 54,00 7,00 3,78 0,00
22	FUBA DE MILHO ZANIN 500GR	11022000	000 5102 PC 20	1,40000	28,00 28,00 7,00 1,96 0,00
1298	GELATINA EM PO DIV SABORES 1KG	21069029	000 5102 PC 140	12,87000	1.801,80 1.801,80 12,00 216,22 0,00
1198	GELATINA EM PO DIV SABORES LA REND 30GR	21069029	000 5102 CX 20	0,90000	18,00 18,00 12,00 2,16 0,00
1204	HASTE FLEXIVEL DE ALGODAO COTON BABY - 75UNID	56012190	000 5102 CX 25	1,80000	45,00 45,00 12,00 5,40 0,00
103	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 1KG	15171000	000 5102 PC 100	32,00000	3.200,00 3.200,00 12,00 384,00 0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL DANKY 400GR	15171000	000 5102 PC 110	12,75000	1.402,50 1.402,50 12,00 168,30 0,00
1003	LEITE EM PO INTEGRAL POLLY 350GR	15171000	000 5102 PC 150	12,88000	1.932,00 1.932,00 12,00 231,84 0,00
1074	LEITE CONDENSADO 385GR	04029900	060 5403 CX 997	6,20000	6.181,40 0,00 0,00 0,00 0,00
1460	LIMPADOR MULTI USO 500ML	34029900	060 5403 FR 50	3,50000	175,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1253	MACARRAO AVE MARIA C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000 5102 PC 24	2,80000	67,20 67,20 12,00 8,06 0,00
26	MACARRAO CONCHINHA D'MILLE 500GR	19021100	000 5102 PC 177	2,80000	495,60 495,60 12,00 59,47 0,00
1051	MACARRAO ESPAGUETE C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000 5102 PC 43	2,80000	120,40 120,40 12,00 14,45 0,00
1050	MACARRAO PADRE NOSSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19021100	000 5102 PC 156	2,80000	436,80 436,80 12,00 52,42 0,00
1081	MACARRAO PARAFUSO C/ OVOS D'MILLE 500GR	19023000	000 5102 PC 24	2,80000	67,20 67,20 12,00 8,06 0,00
25	MACARRAO PARAFUSO VEGETAIS LIANE 500GR	19021100	000 5102 PC 143	5,10000	729,30 729,30 12,00 87,52 0,00
1095	MAIONESE SUAVIT 500GR	21039011	060 5403 PT 70	3,70000	259,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1012	MARGARINA C/ SAL COAMO CREMOSA 500GR	15171000	000 5102 PT 26	4,99000	129,74 129,74 7,00 9,08 0,00
1191	MARGARINA C/ SAL COAMO PREMIUM 500GR	15171000	000 5102 PT 30	6,39000	191,70 191,70 7,00 13,42 0,00
1087	MARGARINA C/ SAL DELICIA 500gr	15171000	000 5102 PT 37	8,10000	299,70 299,70 7,00 20,98 0,00
1087	MARGARINA SEM SAL DELICIA 500GR	15171000	000 5102 PT 20	8,10000	162,00 162,00 7,00 11,34 0,00
1076	MILHO DE PIPOCA D'MILLE 500GR	10059090	000 5102 PC 150	3,30000	495,00 495,00 12,00 59,40 0,00
1272	MILHO VERDE 2KG	07104000	000 5102 LT 50	26,60000	1.330,00 1.330,00 12,00 159,60 0,00
1174	MILHO VERDE 200GR	20058000	000 5102 PC 50	2,50000	125,00 125,00 12,00 15,00 0,00
509	MISTURA PY BOLO DIV SABORES	19012000	000 5102 PC 100	3,10000	310,00 310,00 12,00 37,20 0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA CISNE 4 X 30MT	48181000	060 5403 PC 64	5,35000	342,40 0,00 0,00 0,00 0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060 5403 PC 64	2,35000	150,40 0,00 0,00 0,00 0,00
1179	PAPEL HIGIENICO BRANCO SIRIUS 4 X 60MT	48181000	060 5403 PC 64	3,85000	246,40 0,00 0,00 0,00 0,00
1101	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA SIRIUS 4 X 30MT	48181000	060 5403 PC 150	4,00000	600,00 0,00 0,00 0,00 0,00
1295	PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 30MT	48181000	060 5403 PC 64	2,40000	153,60 0,00 0,00 0,00 0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 4980,15 de IPI; Federais, R\$ 5289,84 de IPI; Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Exibido em 11/10/2022 10:39:35 Gestor-NFe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº82213  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



D'MILLE  
RUA LUIZ CARLOS ZANI nº 4095 - PARQUE  
INDUSTRIAL 5  
86200000 - IBIPORA - PR  
Telefone: (43) 3258-0537

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DE NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

9-ENTRADA  
1-SAÍDA 1  
Nº 82213  
SÉRIE: 1  
FOLHA: 44



CHAVE DE ACESSO:  
4122 1012 1480 0000 0112 5500 1000 0822 1313 8363 2111

CONTROLE  
INTERNO  
15

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.mfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERC ADQUIRIDA RECEBIDAS DE TER

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
141220243077986 11/10/2022 10:39:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST	CNPJ / CPF
		12.148.000/0001-12
90.524.562-97	9065456246	
1179 PAPEL HIGIENICO BRANCO TROPICOS 4 X 60MT	48181000 060 5403 PC 64 4,40000 281,60 0,00 0,00 0,00	
1274 PAPEL TOALHA INTERFOLHAS REMAPEL 1000FLS	48181000 060 5403 PC 100 9,50000 950,00 0,00 0,00 0,00	
1058 POLVILHO AZEDO D'MILLE 500GR	11081900 000 5102 PC 137 4,45000 609,65 609,65 12,00 73,16 0,00	
1175 POLVILHO DOCE D'MILLE 500GR	11081900 000 5102 PC 138 4,45000 614,10 614,10 12,00 73,69 0,00	
10325 QUEROSENE PETRUS 800ML	27101919 000 5102 FR 40 11,88000 475,20 475,20 12,00 57,02 0,00	
10325 QUEROSENE PERFUMADO PETRUS 500ML	27101919 000 5102 FR 20 8,40000 168,00 168,00 12,00 20,16 0,00	
1646 REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 1KG	21069010 000 5102 PC 160 9,00000 1.440,00 1.440,00 12,00 172,80 0,00	
1077 REFRESCO EM PO DIVERSOS SABORES 25GR	21069010 000 5102 PC 15 0,60000 9,00 9,00 12,00 1,08 0,00	
1119 REFRIGERANTE DE COLA 2LT	22011000 060 5403 FR 24 4,15000 99,60 0,00 0,00 0,00	
1119 REFRIGERANTE DE GUARANA 2LT	22011000 060 5403 FR 24 4,15000 99,60 0,00 0,00 0,00	
1119 REFRIGERANTE DE LARANJA 2LT	22011000 060 5403 FR 24 4,15000 99,60 0,00 0,00 0,00	
19 REFRIGERANTE DE LIMAO 2LT	22011000 060 5403 FR 24 4,15000 99,60 0,00 0,00 0,00	
1263 SABAO EM PEDRA 5 X 200GR	34011900 000 5102 PC 50 7,50000 375,00 375,00 12,00 45,00 0,00	
1284 SABAO EM PO 1KG	34012090 060 5403 PC 100 3,80000 380,00 0,00 0,00 0,00	
1411 SAGU DE MANDIOCA D'MILLE 500GR	11062000 000 5102 PC 120 4,90000 588,00 588,00 12,00 70,56 0,00	
1024 SAPOLEO CREMOSO 300ML	34054000 000 5102 FR 47 3,50000 164,50 164,50 12,00 19,74 0,00	
1024 SAPOLEO EM PO 300ML	34054000 000 5102 FR 47 2,50000 117,50 117,50 12,00 14,10 0,00	
1478 SARDINHA OLEO 125GR	16041310 000 5102 LT 25 4,20000 105,00 105,00 12,00 12,60 0,00	
1338 SARDINHA OLEO 250GR	03024300 000 5102 LT 25 8,40000 210,00 210,00 12,00 25,20 0,00	
1201 TRIGO PI KIBE D'MILLE 500GR	11031100 000 5102 PC 252 3,30000 831,60 831,60 12,00 99,79 0,00	
1303 VASSOURA DE PALHA APOLLO	96039000 000 5102 UN 64 18,99000 1.215,36 1.215,36 12,00 145,84 0,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Você pagou aproximadamente: R\$ 4680,15 de trib. Federais, R\$ 5289,84 de trib. Estaduais e R\$ 98012,90 pelos produtos. Fonte: IPPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

Emissão em 11/10/2022 10:39:35 Gestor-Nfe Versão 2.53

RECEBEMOS DE D'MILLE OS PRODUTO E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/10/2022 VALOR TOTAL: 108.282,89 DESTINATÁRIO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA - R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO, JATAIZINHO-86210000

NF-e  
Nº82213  
SÉRIE1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.138.949/0001-77

Certidão nº: 35578142/2022

Expedição: 20/10/2022, às 13:22:39

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA (MATTRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.138.949/0001-77**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028199710-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.138.949/0001-77

Nome: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA  
**CNPJ:** 40.138.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:18 do dia 19/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2023.

Código de controle da certidão: **D35C.C438.B9D8.CE6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.138.949/0001-77

**Razão Social:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

**Endereço:** RUA MONTEIRO LOBATO 297 LOJA 02 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101204053199107952

Informação obtida em 20/10/2022 13:49:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA**

Nº 1608 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 28 de Setembro de 2022

**REQUERENTE:** VALDENIR ROSA

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
9ZTMJTS2QEST34XJ2UA2

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1984	40.138.949/0001-77		3608

**ENDERECO**

RUA MONTEIRO LOBATO, 297, 0 - LOJA 02 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Peixaria, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
ESTADO DO PARANÁ



**CERTIDÃO**

Atendendo ao protocolo nº 958/2022, pelo Sr. Valdenir Rosa, portador do CPF nº 547.080.799-15, CERTIFICO que, revendo o Sistema Tributário Municipal, a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita com CNPJ nº 40.138.949/0001-77, inscrição municipal nº 1984, com sede na rua Monteiro Lobato, 297 - Loja 02 - Centro, não apresenta nenhum imóvel cadastrado em seu nome até a presente data.

Por a expressão da verdade, datamos e firmamos a presente.

Jataizinho, 28 de setembro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
Prefeitura Municipal de Jataizinho  
**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS** para que seja efetuado **O REAJUSTE DE VALORES** do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO.	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
18	100	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE: 840g (MERENDA ESCOLAR)</b>	Quero	7,24	8,20	820,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios, pregão eletrônico nº 009/2022, ata de registro de preços nº 029/2022, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01750 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02050 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth

Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

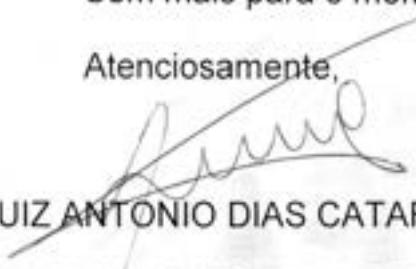
VALOR ESTIMADO R\$ 6.429,70

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de Gêneros alimentícios, pregão eletrônico nº 009/2022 e ata de registro de preços nº 029/2022, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104 e 107.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 21 de 10 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o **pedido de REAJUSTE DE VALORES da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
18	100	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE:</b> 840g (MERENDA ESCOLAR)	Quero	7,24	8,20	820,00

*8,20 - 8,20*

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimo Senhor  
**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA**  
ADVOGADO  
E  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



## PARECER JURÍDICO N° 028/2022

*Solicitado pelo Departamento de Compras*

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 18 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022.

### I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado por COMERCIAL BEIRA RIO LTDA – LTDA, ora empresa contratada, em 19/12/2022, requerimento de revisão para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao item 18 (extrato de tomate – 840gr) do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2022, cujo objeto trata-se de registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar das escolas municipais.

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: a) 42,61% para o “Extrato de Tomate Quero – 840gr”, alterando o valor de R\$7,24 para R\$10,32.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do referido produto supra destacado.

*Alysson Henrique Vilela da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



## II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

No entanto, em relação ao preço pretendido, verifica-se das diligências realizadas junto ao banco de preços e pesquisas de mercado que foi cotado o item 18 (“Extrato de Tomate Quero – 840gr”) a uma média de R\$8,59.

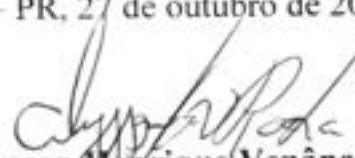
Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, sugere-se o valor de R\$8,70 (oito reais e setenta centavos) para o “Extrato de Tomate Quero – 840gr”.

## III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, por hora, este Departamento Jurídico recomenda que seja sugerido a contratante COMERCIAL BEIRA RIO LTDA o preço de R\$8,70 (oito reais e setenta centavos) ao item 18 (“Extrato de Tomate Quero – 840gr”), a título de revisão contratual.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 27 de outubro de 2022.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



Ribeirão do Pinhal &lt;compras.pmrpinhal@gmail.com&gt;

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 2022 28 10 2022

## PARECER JURIDICO

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>  
Para: Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>

28 de outubro de 2022 12:52

BOA TARDE  
SEGUE EM ANEXO O PARECER JURÍDICO SOBRE O PEDIDO DE REAJUSTE.  
FAVOR VERIFICAR E VER SE CONCORDA COM O PARECER PARA DARMOS CONTINUIDADE AO PEDIDO.  
ATT.  
CARLOS ALEXANDRE BRAZ

--  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ  
TELEFONE (43) 3551-8320

**PARECER JURIDICO 028.2022 BEIRA RIO.pdf**  
56K

Comercial Beira Rio <comercialbeirarioltda@gmail.com>  
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

28 de outubro de 2022 14:15

Boa tarde  
Aceitamos a contra proposta para o Item 18 (Extrato de Tomate) para R\$8,70.  
Muito obrigado  
  
Att  
COMERCIAL BEIRA RIO  
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 20 de outubro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o reajuste de valores do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2022**

**EMPRESA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**

**CNPJ: 40.138.949/0001-77**

**END: RUA MONTEIRO LOBATO – 297 – CENTRO – CEP 86.210-000 - JATAIZINHO – PR.**

ITEM	SALDO	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. CONTRATADO	VR. SOLICITADO	VR. TOTAL
18	100	Unid.	<b>EXTRATO DE TOMATE: 840g (MERENDA ESCOLAR)</b>	Quero	7,24	8,20	820,00

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



# CERTIDÃO NEGATIVA 1419/2022

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/12/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH2ZJX28ECBG

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7706	40.138.949/0001-77		

### ENDERECO

R MONTEIRO LOBATO, 297 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

### ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 31 de Outubro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

**ADITIVO DE PREÇO**

**Aditivo:** PREGÃO 003/2022

**Objeto:**- alimentos

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 05
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 a 08
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	08
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	23
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	24
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	30
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	16 A 21
08	Houve Parecer Jurídico?	S	26 A 27
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 30

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRONICO nº- **003 /2022** , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de outubro de 2022.

**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
jar paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.463-52



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 28 de outubro de 2022

Ano V | Edição n.º 928

Total de Páginas: 005

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, CNPJ n.º 40.138.949/0001-77. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação. Data de assinatura: 28/10/2022, VALDENIR ROSA CPF: 547.080.799-15 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
18	100	Unid.	EXTRATO DE TOMATE 840g	Quero	8,70	870,00



### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 70.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTI 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 1.521,88 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.



### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 25.000km no ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ESCOLAR placa BEK-1147, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação , teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - R\$ 3.803,39 . VCA AUTOMOTORES LTDA - CNPJ: 24.380.089/0001- 27. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 26/10/2022.

# DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 953 - Segunda-feira, 12 de dezembro de 2022.

Pág. 02



PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015 - EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N.º 110/2015. Extrato de aditivo de CONTRATO celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME, CNPJ/MF n.º 15.165.978/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Creche Pro infância Porte II, nesta cidade, a ser construída na Rua Projetada D - Vila

de assinatura: 22/11/2022, DALTON LUIZ LUITZ JUNIOR - CPF: 037.236.089-06 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.



## SEGUNDO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

Extrato de Aditivo Ata Registro de Preços celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ n.º 16.579.174/0001-90. Objeto: registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas

Secretaria de Educação. Data de assinatura: 12/12/2022, ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR CPF: 800.919.849-80 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	SALDO.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	120	kg	<b><u>POLPA DE FRUTAS</u></b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1590,00
31	200	kg	<b><u>POLPA DE FRUTAS</u></b> não fermentada, não produzidos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. (uva). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	12,15	2430,00
31	540	kg	<b><u>POLPA DE FRUTAS</u></b> não fermentada, não alcóolico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	5724,00

# ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 01

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Av. Benajamin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

## PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCIERO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.579.174/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 003/2022 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Nos últimos dois anos o País sofreu com altos índices inflacionários, alta no preço de combustível, escassez e encarecimento de matéria prima e alto custo de produção. Produtos dobraram de preço e aumentos constantes foram registrados.

Agora estamos sofrendo um processo de deflação, quando apenas alguns produtos passam a custar menos. Diferente de queda de níveis inflacionários que é quando os produtos continuam subindo de forma mais lenta. Houve uma redução no preço do combustível, porém o preço do diesel ainda está 50% mais alto e teve uma redução menor em relação a gasolina, consequentemente não houve redução para o setor logístico e o frete continua alto. A fim de recuperar a margem perdida no período de alta do combustível, a movimentação de mercadoria no País continua com preços elevados.

À medida que alguns produtos baixam, outros estão em ascensão. Fatores internos e externos contribuem funcionam como efeito cascata na composição de preço. Aumento no custo de produção em virtude do encarecimento de matéria prima. Vale ressaltar que a economia está passando por um período de recuperação o que a torna instável. Alguns setores ainda sofrem com prejuízos acumulados.

Diante do exposto a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

ITEM	VALOR REGISTRADO	PREÇO CUSTO ANTERIOR	PREÇO CUSTO ATUAL	VARIAÇÃO	PREÇO PROPOSTO
SAL REFINADO 1KG	0,98	0,79	1,21	53,16%	1,50

**ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR**  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**

CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90 CAD/ICMS: 906.02757-74  
Av. Benajmin Giavarina nº 1097 – Maria Julia – Jataizinho/PR

POLPA DE FRUTA – UVA	10,60	9,60	11,00	14,58%	12,15
----------------------	-------	------	-------	--------	-------

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

Jataizinho, 28 de Novembro de 2022.

ALEXANDRE  
SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:8009198  
4980

Assinado de forma  
digital por ALEXANDRE  
SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2022.11.28  
16:50:36 -03'00'

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80  
RG: 13181034-2

CONTROLE  
NF-e INTERNO  
Nº 000020558  
SÉRIE 006 03

RECEBEMOS DE MAQUEA E MAQUEA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTAUNTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 04/02/2022 - DEST.: REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 572,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR <b>MAQUEA E MAQUEA LTDA</b> TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR TEL: (44)3635-1455	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000020558</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
	CHAVE DE ACESSO 4132 0201 0466 1800 0155 5500 1000 0205 5810 8550 2957	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO SEFAZ 141220028188279 04/02/2022 17:05:46	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8310011275	CNPJ / CNPJ 01.046.618/0001-55	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		ENR / CPF <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI</b>	DATA DA EMISSÃO <b>04/02/2022</b>	
ENDERECO <b>R DOM PEDRO II, 162</b>	Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>86210-000</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA <b>04/02/2022</b>	
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	FONE / FAX <b>(43)99693-0339</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9060275774</b>	
VALOR DO IMPPOSTO	VALOR DO ICMS	VALOR APX DO ICMS SUBST.	VALOR APX DO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APX DO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	64,06	572,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACUST.	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00		0,00	0,00	572,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CTO/DO ANTT	PLACADO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		MESES IPH 00			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDERECO						
QUANTIDADE	Especie	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
				60,000	60,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / MF	ICBON	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT
106.0	UVA POLPA BARRA 1.020KG	20089900	0102	5101	UN	20,00	9,60	0,00	192,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
174.0	ABACAXI POLPA BARRA 1.020 KG	20082090	0102	5101	UN	20,00	7,30	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
104.0	MARACUJA BARRA DE 1.050 KG	20089900	0102	5101	UN	20,00	11,70	0,00	234,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 64,06 - FONTE: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

CONTROLE

NF-E INTERNO

Nº 000025710 PAG. 04  
SÉRIE 001

RECEBIMENTO DE MAQUEA E MAQUEA LTDA OS PRODUTOS / SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO	
EMISSÃO: 27/09/2022 - DEST.: REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI - VALOR TOTAL: R\$ 1.192,65	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR  MAQUEA E MAQUEA LTDA  TRAVESSA A, 15 - CENTRO - CEP:87225-000 - JAPURA - PR TEL: (44)3635-1455	DANFE	
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA      1 - SAÍDA Nº 000025710 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO  VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	CHAVE DE ACESSO 4122 0901 0466 1800 0155 5500 1000 0257 1010 0175 2952	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8310011275	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO 141220230256320 27/09/2022 10:40:52	
CNPJ / CNP	01.046.618/0001-55	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL  ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LI		16.579.174/0001-90	27/09/2022	
ENDERECO  R DOM PEDRO II, 162	BARRA / DISTRITO CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA	27/09/2022
MUNICÍPIO  JATAIZINHO	FONE / FAX (43)99693-0339	UF PR	HORA DA SAÍDA	10:40:52

VALOR DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.192,65		214,68		0,00		0,00		375,10			1.192,65
VALOR DO IPITI		VALOR DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS ST		VALOR DO IPITI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			1.192,65

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL  MARCIANO DA COSTA		0 - REMETENTE				036.395.459-74
ENDERECO  AVENIDA BOLÍVAR,52		MUNICÍPIO JAPURA			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE:	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO:	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				107,000		107,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM / SR	EST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CAL. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPITI	AJ. NOTAS
172.0	ACEROLA BARRA 1,020 KG	20069900	000	5101	UN	40,00	10,00	400,00	0,00	400,00	72,00	0,00	18,00 0,00
174.0	ABACAXI POLPA BARRA 1,020 KG	20062000	000	5101	UN	40,00	10,50	420,00	0,00	420,00	75,60	0,00	18,00 0,00
428.0	POLPA DE MARACUJA BARRA 1,020 KG	20089900	000	5101	UN	17,00	15,45	262,65	0,00	262,65	47,28	0,00	18,00 0,00
106.0	UVA POLPA BARRA 1,020KG	20089900	000	5101	UN	10,00	11,00	110,00	0,00	110,00	19,80	0,00	18,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  DADOS BANCARIOS:AG:2207-1 C/C:5566-2.BANCO DO BRASIL VALOR APROXIMADO DOS IMPOSTOS 375,10 - FONTE: IBPT		

CONTROLE

NF-e FERNANDO

Nº 000004129

SÉRIE 001

RECEBEDOR DE S.MA DE OLIVEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ADIANTO  
EMISSÃO: 17/01/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP FIR + VALOR TOTAL: R\$ 2.856,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>S.MA DE OLIVEIRA</b>  RUA JOAO WICLIF, 111 - GLEBA PALHANO - CEP:86050-450 - LONDRINA - PR. TEL: (43)3029-0155	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>I</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000004129</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 4122 0122 3474 4300 0196 5500 1000 0041 2916 7336 4900
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220012080905 17/01/2022 18:42:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9070387937	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE FIRJF	CNPJ / CPF 22.347.443/0001-96

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO	
RAZÃO SOCIAL <b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP FIR</b>		16.579.174/0001-90	17/01/2022	
ENDERECO RUA DOM PEDRO II 162, 830	Bairro / Distrito CENTRO	CEP 86210-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 17/01/2022	
MUNICÍPIO <b>JATAIZINHO</b>	FONE / FAX (43)3259-1652	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9060275774	HORA DA SAÍDA 18:39:43

TÍCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APÓDE DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	119,95	2.856,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. AC158	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CONTA	CONDICIONANTE	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE	MESES IBPT		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	SEMIENACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOM / SP	ICMSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS / IPI
054	SAL. POP REFINADO 30X1	25010020	0103	5102	FD	120,00	23,80	0,00	2.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal do IPI.

Voce pagou aproximadamente: R\$ 119,95 de trib. Federais, R\$ 0,00 de trib. Estaduais e R\$ 2736,05 pelos produtos. Fente: IBPT 21.1.A

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE S.MA DE OLIVEIRA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 26/10/2022 - DEST. / REM.: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP EIR - VALOR TOTAL: R\$ 1.825,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONTROLE  
NF-e INTERNO  
Nº 000004751  
SÉRIE 001

## IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

S.MA DE OLIVEIRA

RUA JOAO WICLIF, 111 - GLEBA PALHANO - CEP:86050-450 - LONDRINA - PR.  
TEL: (43)3029-0155

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000004751

FL. 1 / 1

SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO

4122 1022 3474 4300 0196 5500 1000 0047 5117 5555 6651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

## NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9070387937

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSIDIÁRIO

CNPJ / CPF

22.347.443/0001-96

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME / RAZÃO SOCIAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR COM DE ALIM E MAT LIMP EIR

CNPJ / CPF

DATA DA EMISSÃO

16.579.174/0001-90

26/10/2022

ENDERECO

RUA DOM PEDRO II 162, 830

MUNICÍPIO

JATAIZINHO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

SÉRIE DA SAÍDA

86210-000

26/10/2022

## SÍCULO DO IMPOSTO

ABR DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CALC. ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

0,00

0,00

0,00

76,65

1.825,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACRES.

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

1.825,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NÚMERACION

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.579.174/0001-90

Certidão nº: 42117642/2022

Expedição: 29/11/2022, às 07:43:12

Validade: 28/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.579.174/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI  
CNPJ: 16.579.174/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:14:46 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **4729.F74C.8E59.8766**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027869063-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.579.174/0001-90

Nome: **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL  
DE LIMPEZA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.579.174/0001-90**Razão Social:** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COME**Endereço:** R. DOM PEDRO II 162 / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/11/2022 a 11/12/2022**Certificação Número:** 2022111202130838194805

Informação obtida em 22/11/2022 15:12:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**NEGATIVA**

Nº 1772 / 2022

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A TRIBUTOS MUNICIPAIS DO CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DA EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Jataizinho, 01 de Novembro de 2022

REQUERENTE: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJTS2QEMZX4XJ29UB
<b>FINALIDADE: COMPROVAÇÃO REGULARIDADE FISCAL</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA</b>	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL  840	CNPJ/CPF  16.579.174/0001-90
<b>ENDEREÇO</b>	

RUA D. PEDRO II 162, 0 - CENTRO CEP: 86210000 Jataizinho - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougue, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armário, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Fotocópias, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação da empresa, (em anexo) venho pelo presente, em conformidade com os artigos n.º 057 da Lei 8.666/1993, solicitar Vosso Parecer sobre a existência de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS para que seja efetuado O REAJUSTE DE VALOR do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097 – BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - PARANÁ**

ITEM	SALDO	DESCRITIVO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
31	200 KG (UVA)	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	10,60	12,15	2.430,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Ilustríssimos Senhores

**MARCELO CORINTH**

M.D. Contador

E

**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aditivo de valor Pregão Eletrônico nº 003/2022, ata de registro de preços 014/2022 "Merenda Escolar - Poupa de frutas ", conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006.2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01730 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01740 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02030 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02040 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006.2017 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02340 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 02350 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 02360 - 00107 - 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.361.0006.2018 - Gestão da Merenda Escolar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Código reduzido - 02150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Código reduzido - 02161 - 00110 - 1007/03/01/01/03 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - PNAE.

Código reduzido - 02160-01042 - 1042/09/01/06/00 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao Prog. Nac. de Alimentação.

Ribeirão do Pinhal, 30 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

**PARECER FINANCEIRO**  
**VALOR ESTIMADO R\$ 2.430,00**

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o aditivo de valor ao pregão eletrônico nº 003/2022 e ata de registro de preços 014/2022 "merenda Escolar", polpa de frutas, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 000, 110 e 1042.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES  
NESTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 30 de 11 de 2022.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer no que tange o pedido de **REAJUSTE DE VALOR** da ata abaixo cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097– BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - PARANÁ**

ITEM	SALDO	DESCRITIVO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
31	200 KG (UVA)	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.[120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 190 kg morango]. (RESERVA DE COTA MPE)	10,60	12,15	2.430,00

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Ilustríssimo Senhor**  
**ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**ADVOGADO(S)**  
**E**  
**ALAN PAIVA**  
**M.D. CONTROLADOR INTERNO**



**PARECER JURÍDICO N° 046/2022**

*Solicitado pelo Departamento de Compras*

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 31 do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022.

**I – ASPECTOS FÁTICOS**

Foi apresentado pela empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA – EIRELI, ora empresa contratada, em 28/11/2022, requerimento de revisão de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022 – ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2022: item 31 (polpa de frutas).

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: “polpa de frutas, embalagem plástica de 01 Kg”, alterando o valor de R\$10,60 para R\$12,15.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do referido produto supra destacado, bem como planilha de custo.



## II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 65, inciso II, alínea “d”, parágrafo 8º e art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Sabendo-se que a manutenção do reequilíbrio econômico financeiro tem raiz constitucional, resta saber se há aplicação do limite de 25% previsto no mesmo artigo 65, parágrafo 1º, da Lei de Licitações, sobre as repactuações dos contratos administrativos são o mesmo percentual para o reequilíbrio/revisão/reajuste.

A conceituação do instituto da repactuação ou reequilíbrio (revisão) é de suma importância para que se conclua sobre a aplicação do limite de 25% previsto no artigo 65 da Lei 8666/93. Isto porque, não se referindo à alteração ou modificação da dimensão do objeto do contrato, mas tão somente à adequação do preço contratado aos valores de mercado, não há que se aplicar a repactuação ou reequilíbrio o limite de 25% estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

A Lei 8.666/93 buscou limitar a possibilidade de ALTERAÇÃO QUANTITATIVA do objeto de contratações públicas. No entanto, é cediço que tal norma destina-se apenas às hipóteses em que há efetiva alteração do objeto do contrato administrativo.

Nesse sentido, citamos posicionamento do professor Joel de Menezes Niebuhr:

*“Tanto as alterações realizadas para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato propriamente dito, quanto os decorrentes de reajuste, não devem obedecer aos limites dos 25% dos valores iniciam devidamente atualizados, prescritos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. “O limite de 25% é para as situações em que se ACPESCE O OBJETO”*



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do acórdão nº 3420/2017 – TCE, também se posicionou de forma clara e objetiva, apontando que não há incidência dos efeitos do parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666, para busca da equação econômica financeira, sendo este somente aplicável aos casos de alteração de quantitativo do objeto.

No entanto, denota-se, no presente caso, que a revisão do preço do produto supra destacado será no índice de 14,58%, ou seja, inferior a 25%.

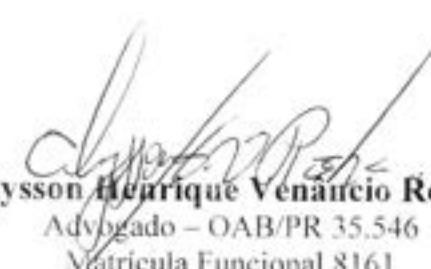
Desta forma, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do Item 31 - “polpa de frutas, embalagem plástica de 01 Kg”, para R\$12,15 (doze reais e quinze centavos).

### III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do produto “polpa de frutas, embalagem plástica de 01 Kg”.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de dezembro de 2022.

  
Alysson Henrique Venâncio Rocha  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 19

Ribeirão do Pinhal, 29 de novembro de 2022.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa o reajuste de valores do seguinte processo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**

**ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022**

**EMPRESA: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.**

**CNPJ: 16.579.174/0001-90**

**END: AV. BENJAMIN GIAVARINA - 1097– BAIRRO MARIA JULIA – CEP. 86.210-000 - PARANÁ**

ITEM	SALDO	DESCRITIVO	VR CONTRATADO	REAJUSTE SOLICITADO	TOTAL
31	200 KG (UVA)	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.{120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 200 kg uva e 190 kg morango}. (RESERVA DE COTA MPE)	10,60	12,15	2.430,00

Sem mais para o momento e colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ilustríssimo Senhor  
**JACKSON F.M.COELHO**  
Dpto de Tributação



## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL



ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA 1632/2022

#### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/02/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHCZ4X2H9MBB

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7372

16.579.174/0001-90

#### ENDERECO

AV BENJAMIM GIAVARINA, 1097 CEP: 86210000 Jataizinho - PR

#### ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 12 de Dezembro de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO DE PREÇO

**Aditivo:** PREGÃO 003-2022

**Objeto:- ALIMENTOS**

**Contratação de Interessado:** Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 A 02
02	Consta demonstração do serviço?	S	01 A 02
03	Existe autorização para esta solicitação?	S	02
04	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	13
05	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	14
06	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	S	20
07	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	S	07 A 11
08	Houve Parecer Jurídico?	S	16 A 18
09	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 20

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, do Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO nº- 003/2022 , e por estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de dezembro de 2022.

ALAN PAIVA  
Controlador Interno  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9.367.866-4  
CPF: 084.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG nº 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097- Bairro Maria Julia – CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodadelicias@outlook.com](mailto:emporiodadelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade nº 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF nº 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	120	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólica, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1590,00
31	200	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólica, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. ( uva). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	12,15	2430,00
31	540	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólica, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	5724,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
 CPF/MF 030.393.009-89

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
 CPF: 800.919.849-80

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
 CPF/MF 023.240.319-81



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 014/2022 – PREGÃO 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E A EMPRESA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, NOS TERMOS ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, com sede administrativa à Rua Paraná, nº 983, inscrito no CNPJ/MF sob no 76.968.064/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, em pleno exercício do mandato e funções, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 16.579.174/0001-90 com sede na Avenida Benjamin Giavarina - 1097 – Bairro Maria Julia – CEP. 86.210-000, na cidade de Jataizinho - Paraná, Fone: (43) 3259-3093 e-mail [emporiodasdelicias@outlook.com](mailto:emporiodasdelicias@outlook.com), neste ato representado pelo Senhor ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Piquiri - 631 - Centro - Jataizinho - Paraná, portador de Cédula de Identidade n.º 13.181.034-2 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 800.919.849-80, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar a Ata Registro de Preços celebrada em Ribeirão do Pinhal na data de 24/02/2022, cujo objeto foi o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, a serem entregues parceladamente, conforme solicitação da Secretaria de Educação, mantendo-se inalteradas seu texto, suas cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reajuste conforme abaixo especificado:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
31	120	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	13,25	1590,00
31	200	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem. ( uva). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	12,15	2430,00
31	540	kg	<b>POLPA DE FRUTAS</b> não fermentada, não alcoólico, não diluído, sem adição de produtos químicos e de açúcar. Produto natural, embalagem plástica de 01 kg, produto deve ser entregue congelado a -18°C com rotulagem impressa na embalagem.(120 kg abacaxi, 100 kg acerola, 10 kg maracujá, 120 kg goiaba, 190 kg morango). (RESERVA DE COTA MPE)	Maquea	10,60	5724,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam – se as disposições da Ata Registro de Preços originária, que não modificadas por este instrumento. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
 CPF: 800.919.849-80

TESTEMUNHAS:

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
 CPF/MF 030.393.009-89

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
 CPF/MF 023.240.319-81